

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA	5
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 - SEMED/AL-MA.	5
PORTARIA NO 113/2023, DE 11 DE JANEIRO DE 2023	8
PORTARIA Nº 131/2023, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.	8
PORTARIA Nº 174/2023, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.	9
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA	9
PORTARIA Nº 004, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022.	9
PORTARIA Nº 005, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022.	9
PORTARIA Nº 006, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022.	9
PORTARIA Nº 007, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022.	10
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS	10
AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2023/SRP.	10
EXTRATO - CONTRATO Nº 008/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022	10
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME	10
PORTARIA 008/2023	10
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ	11
EXTRATO DE CONTRATO Nº 188/2022	11
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA	11
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023 PE	11
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023 PE	24
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS	29
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - 61/2022	29
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREÇOS ELETRÔNICO - 61/2022	31
PORTARIA Nº 14/2023	32
RESENHA DO CONTRATO Nº 008/2023	33
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 144/2022	33
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 623/2022	33
RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 438/2018	33
RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 272/2018	33
RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2022	34
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE	34
EXTRATO DO CONTRATO 020/2023	34
EXTRATO DO CONTRATO 021/2023	34
EXTRATO DO CONTRATO 023/2023	34
EXTRATO DO CONTRATO 023/2023	34
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA	35
AVISO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 01/2023 - SAAE	35
AVISO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 02/2023 - SAAE	35
AVISO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 03/2023 - SAAE	35
AVISO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 04/2023 - SAAE	35
AVISO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 05/2023 - SAAE	35
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL	36
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2023.	36
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO	36
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2023-SEMAD. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2022.	36
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 112/2023-SEMMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 014/2022.	36
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2022-SEMED. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022.	36
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2023 - SEMED. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2022.	37
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 109/2022-SEMMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2022.	37
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 111/2023-SEMMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2022.	37
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO	37
EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2023	37
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2022	38
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2021	38
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	38
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 130/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 027/2022.	38
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 131/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 027/2022.	38

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 132/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 027/2022.	39
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 133/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 027/2022.	39
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 134/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 027/2022.	39
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 135/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 027/2022.	39
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 136/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 027/2022.	40
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 137/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 027/2022.	40
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 138/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 027/2022.	40
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 139/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 027/2022.	41
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 140/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 027/2022.	41
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 141/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 027/2022.	41
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS	41
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 016/2022 - SRP	41
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 016/2022 - SRP	45
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS- 005/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 016/2022 - SRP	48
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-003/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 016/2022 - SRP	52
DECRETO Nº 03/2023.	56
DECRETO Nº 04/2023.	56
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.02022022.15.001/2023	57
PORTARIA Nº 006/2023-SEMAS.	57
PORTARIA Nº 007/2023-SEMAS.	57
PORTARIA Nº 008/2023-SEMAS.	57
PORTARIA Nº 012/2023-SECFIN.	57
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2023	57
TERMO DE JULGAMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PREGAO ELETRONICO Nº 018/2022	58
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER	58
EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2023 - PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2022.	58
EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2023 - PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2022	58
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS	58
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023	58
PORTARIA Nº 018/2023	59
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAU	59
EDITAL Nº 01/2023-SEMEG	59
EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2023 LUIS DE OLIVEIRA GOMES CONSTRUÇÕES	60
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO	61
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PROJETOS DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL Nº 01/2023	61
DECRETO Nº 003/2023, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.	70
DECRETO Nº 004/2023	71
DECRETO Nº 005/2023	71
PORTARIA Nº 008/2023	71
PORTARIA Nº 012/2023	72
PORTARIA Nº 013/2023	72
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ	72
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO	72
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO	72
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO	72
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO	73
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA	73
COMUNICADO. RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS. TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2022	73
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 006/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.	74
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 007/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.	74
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 008/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.	74
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 009/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.	75
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 010/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.	75
AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 001/2023.	75
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO	76
AVISO DE LICITAÇÃO	76
PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO	76
ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2023 - PML	76
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022 - PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2022	77
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES	77
RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2023	77
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023	80
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023	80
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023	80
PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES	80
PORTARIA Nº 12/2023 CMNR	80
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES	80
DECRETO Nº 034, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.	80
PORTARIA Nº 854/2023, DE 25 DE JANEIRO DE 2023	81

PORTARIA Nº 855/2023, DE 25 DE JANEIRO DE 2023	81
PORTARIA Nº 856/2023, DE 25 DE JANEIRO DE 2023	82
PORTARIA Nº 857/2023, DE 25 DE JANEIRO DE 2023	82
TERMO DE POSSE Nº 001/2023	82
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO	82
RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 69/2022	82
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA	83
AVISO DE LICITAÇÃO	83
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO	83
DECRETO 006 DE 25 DE JANEIRO DE 2023	83
PORTARIA Nº 020/2023 - SEMGOV	83
PORTARIA Nº 021/2023 - SEMGOV	84
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS	85
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2022	85
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO PE 009/2023	85
PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 003/2022	85
PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 147/2022	85
PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 198/2022	85
SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 001/2021	85
SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 001/2021	86
SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 001/2021	86
SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 037/2021	86
SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 192/2022	86
SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 24/2021	86
SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 25/2021	86
SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 26/2021	86
SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 27/2021	87
SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 28/2021	87
SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 29/2021	87
SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 30/2021	87
TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 068A/2021	87
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO	87
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022.	87
PORTARIA Nº. 30/2023 DE 25 DE JANEIRO DE 2023	87
TERMO DE ADJUDICAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 05/2022 - CPL/PMR.	88
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE	88
EXTRATOS DE CONTRATOS	88
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO	89
SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 029/2021-PMR /MA. PROCESSO Nº 224/2022	89
SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 037/2021-PMR /MA. PROCESSO Nº 223/2022	90
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO	90
EXTRATO DO CONTRATO. Nº 001.27012023/CC0012023. REFORMA DO PRÉDIO DO CONSELHO TUTELAR	90
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - REFORMA DO PRÉDIO DO CONSELHO TUTELAR	90
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO	90
EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2022	90
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	91
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO	91
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023/CPL/PMSDM	91
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO	97
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 057/2020	98
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 057/2020	98
LEI Nº 520, DE 23 DE JANEIRO DE 2023	98
RESOLUÇÃO 001/2023 - CMAS	98
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO	98
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA CHAMADA PUBLICA Nº. 001/2023	98
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2023	99
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2023	99
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2023	99
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	99
EXTRATO DE CONTRATO	100
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 20230111/2023 - DISPENSA DE LOCAÇÃO: 001/2023	101
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2023/SRP	102
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS	102
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 043/2022 - SRP	102
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2023. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2022 - PE Nº 043/2022 - SRP	103
ERRATA DO CONTRATO Nº 004.004/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº A004/2023	106
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES	106
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA	106

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	106
AVISO DE REVOGAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022- SRP	106
CONVOCAÇÃO - ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2022 - CPL	106
EXTRATO DE CONTRATO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº27/2022 - SRP	106
EXTRATO DE CONTRATO- PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2023	107
EXTRATO DE CONTRATO-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2023 - CPL/SRM.	107
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO- PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2023	107
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO-PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2023	108
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA	108
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 59/2022	108
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO	108
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO	108
EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 004/2023	108
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2018/2023 - SEMECT	108
PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO	109
2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2023	109
CAMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO. DISPENSA 003.2023	110
CONTRATO Nº. 003/2023 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 004/2023 - DISPENSA Nº 003.2023.	110
CONTRATO Nº. 016/2023 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022.	110
CONTRATO Nº. 017/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022.	110
CONTRATO Nº. 018/2023 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022.	110
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA	111
CM DE VIANA - AVISO DE RETIFICAÇÃO -TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023 - CPL	111
EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2023. PREGÃO ELETRONICO Nº: 016/2022.	111
EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 024/2022	111
EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 025/2022.	111

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 - SEMED/AL-MA.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 - SEMED/AL-MA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº. 469/2017, torna público por meio do presente Edital, para conhecimento dos interessados, a realização do processo seletivo simplificado objetivando a contratação de profissionais para o preenchimento de vagas para os cargos de PROFESSORES PARA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAS E FINAIS, EJA, ARTE E MÚSICA (ESCOLA DE MÚSICA), LETRAS/INGLÊS (CURSO DE INGLÊS) em caráter temporário para atuação nas escolas de Educação Básica reguladas pela Secretaria Municipal de Educação-SEMED, no âmbito do Município de Alcântara-MA.

1.1 - O Processo Seletivo Simplificado-PSS é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, por meio da Comissão instituída pela Portaria N.º 150/2023, de 13 de janeiro de 2023, e destina-se a contratação temporária de PROFESSORES PARA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAS E FINAIS, EJA, ARTE E MÚSICA (ESCOLA DE MÚSICA), LETRAS/INGLÊS (CURSO DE INGLÊS), em regime de caráter temporário por tempo determinado para as Unidades Escolares da rede municipal da Zona Urbana e Zona Rural, para atendimento das necessidades de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação-SEMED, com base no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, e na Lei Municipal n.º 469/2017, de janeiro de 2017, em especial para:

1.2 A Contratação dos servidores temporários visar atender as necessidades no âmbito das Unidades de Ensino vinculadas a SEMED desta municipalidade, que se dará pelas regras e instruções previstas neste Edital, para o ano letivo 2023, conforme carga horária de trabalho, requisitos, atribuições, formação e remuneração previstos neste edital e seus anexos;

1.3 O processo seletivo que trata o referido Edital será composto pelas seguintes etapas: publicação do edital, inscrição, análise documental, divulgação preliminar das inscrições deferidas, interposição de recursos das inscrições indeferidas, divulgação oficial do resultado final, convocação e contratação dos servidores, conforme cronograma publicado pela SEMED, sendo que a seleção se dará através de análise documental, com as suas respectivas apresentações de documentos idôneos, por meio de títulos e comprovação de experiência profissional, que será destinado a selecionar os candidatos para o exercício das referidas funções;

1.4 O Processo Seletivo será regido por este Edital, seus anexos, avisos, atos complementares e eventuais retificações e/ou atualizações, sendo sua execução de responsabilidade pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado instituída pela Portaria nº 150/2023, especialmente designada para esse fim, para aplicação e análise de todas as fases conforme critérios definidos no edital para execução, coordenação geral, organização e deliberação sobre seleção, avaliação e julgamento das inscrições;

1.5 As vagas oferecidas neste Processo Seletivo destinam-se a contratação de funções temporárias de Professor da Rede Municipal de Ensino e Formação de Cadastro Reserva, em regime de contratação CLT e contrato com duração de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Secretaria Municipal de Educação - SEMED;

1.6 A indicação das quantidades de vagas por Polo, estão estabelecidos no Anexo III (Demonstrativo de Opções e Número de Vagas), deste Edital;

1.7 A jornada de trabalho poderá ocorrer durante o turno diurno e/ou

noturno, de acordo com a conveniência e necessidade do respectivo órgão/setor de lotação/contratação;

1.8 O texto deste Edital está disponível para consulta no site do Município <http://www.alcantara.ma.gov.br> e afixação no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Educação e Diário Oficial.

2.1 As inscrições do processo seletivo serão realizadas EXCLUSIVAMENTE PRESENCIALMENTE, no endereço localizado à Rua de Baixo, nº 145, Centro, Alcântara-MA, no período conforme o calendário de eventos no cronograma no Anexo I, exclusivamente na Secretaria de Educação do Município, nos horários das 8h às 12h e das 14h às 17h, mediante preenchimento da ficha de inscrição, incluindo apresentação de documentos pessoais, documentos comprobatórios, bem como demais documentações solicitadas no capítulo 3;

2.2 Não serão aceitas inscrições por via postal, online, fax ou por e-mail;

2.3 O candidato, antes de efetuar a inscrição, deve certificar-se de que preenche os requisitos exigidos neste Edital, bem como, no ato da inscrição caberá ao candidato preencher os campos disponíveis com as informações pessoais e de sua titulação;

2.4 O candidato somente poderá concorrer a 01 (um) único cargo pretendido, uma vez efetivada a inscrição não haverá possibilidade de alteração, sendo de sua inteira responsabilidade as informações prestadas, caso ocorra inscrição para mais de uma vaga/cargo, o candidato será ELIMINADO;

2.5 Os documentos não protocolados no momento da inscrição, não serão aceitos;

2.6 Ao realizar e finalizar o preenchimento da ficha de inscrição optado ao cargo pretendido e após declarar estar ciente das condições exigidas e das normas instituídas no momento da inscrição, o candidato manifestará a sua concordância com todos os termos deste Edital sobre o qual não poderá alegar desconhecimento;

2.7 Os documentos entregues no período estabelecido das inscrições, serão conferidos e registrados na ficha de inscrição, mas não serão avaliados no ato de entrega;

2.8 Os candidatos aprovados serão convocados e contratados, dentro do número de vagas ofertadas por polo, no Anexo III deste edital, observando-se estritamente a ordem de classificação do candidato, bem como o quantitativo de vagas oferecidas por função, indicado no Anexo II, observados os princípios da conveniência e necessidade, conforme o procedimento previsto neste edital;

2.9 Após a inscrição, a Comissão fará a avaliação das documentações entregues e a classificação dos inscritos, conforme prazo previsto no Anexo I;

2.10 Caso ocorram inconsistências de titulação divergente da declarada no ato da inscrição, de forma presencial, o candidato será automaticamente desclassificado, tendo em vista que o candidato será responsável por qualquer erro ou omissão das informações prestadas durante todas as fases deste processo seletivo simplificado, assim como, pelo preenchimento dos dados de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros, omissões e declarações inexatas ou inverídicas;

2.11 Constatação de falsidade documental, a qualquer tempo, induzirá na desclassificação do inscrito/selecionado ou na rescisão do contrato administrativo, se já celebrado, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e/ou criminais cabíveis;

2.12 Poderão ser acrescidas às vagas oferecidas, aquelas que surgirem durante a validade deste certame, observadas a dotação orçamentária, a reserva de vagas e a necessidade da Secretaria de Educação do Município- SEMED.

3.1. No momento da inscrição, o candidato deverá atender as seguintes condições obrigatórias:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, conforme prevê o art. 12, da Constituição Federal de 1988;
- b) Ter na data da inscrição e comprovação de documentos idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- c) Possuir a escolaridade mínima exigida para o cargo para o qual foi

inscrito, apresentando formação mínima exigida;

d) Estar em situação regular com a Justiça Eleitoral;

e) Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, quando do sexo masculino;

f) Não registrar antecedentes criminais impeditivos do exercício da função pública, achando-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;

g) Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a investidura em função pública, quando for o caso;

h) Comprovar os requisitos exigidos para exercício da função, conforme indicado no Anexo II, deste Edital;

i) Conhecer e estar de acordo com as exigências deste Edital e da legislação pertinente, bem como o candidato, quando convocado, deverá apresentar originais e cópias dos documentos comprobatórios, sob pena de desclassificação;

3.2 Para a Inscrição, constitui-se ainda, a exigência para poder participar do processo seletivo simplificado, contendo a cópia nítida dos seguintes documentos:

a) Apresentar cópia e original do RG e CPF;

b) Apresentar cópia e original do título de eleitor e comprovante da última eleição ou certidão expedida pela Justiça Eleitoral;

c) Apresentar cópia e original do diploma/certificado exigidos no Anexo II, deste Edital;

d) 1 (uma) foto tamanho 3x4 recente;

e) Cópia nítida do comprovante de residência atualizado;

f) Documentos de comprovação do requisito mínimo/qualificação profissional, de acordo com o cargo pleiteado;

g) Documentos de comprovação dos títulos e experiência, de acordo com o cargo pleiteado;

3.3 Para a contratação, constitui-se, a exigência contendo a cópia nítida dos seguintes documentos para efeito de formalização do Contrato:

a) Apresentar cópia e original do diploma/certificado exigidos no Anexo II, deste Edital;

b) Apresentar cópia e original da carteira de identidade, da certidão de nascimento ou de casamento, do CPF e do PIS ou PASEP;

c) Apresentar cópia e original do título de eleitor e comprovante da última eleição ou certidão expedida pela Justiça Eleitoral;

d) Apresentar cópia e original do Certificado de Alistamento Militar, se do sexo masculino;

e) Comprovante de conta Bancária apta ao recebimento de remuneração;

f) Comprovante de formação acadêmica/titulação;

g) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais emitida pela Justiça Estadual;

h) Certidão Negativa de Condenação Criminal nas esferas Federal e da Justiça Eleitoral;

i) 1 (uma) foto tamanho 3x4 recentes;

j) Cópia nítida do comprovante de residência atualizado;

k) Documentos de comprovação do requisito mínimo/qualificação profissional, de acordo com o cargo pleiteado;

l) Documentos de comprovação dos títulos e experiência, de acordo com o cargo pleiteado;

3.4 Não serão aceitas fotocópias sem a comprovação da documentação original;

3.5 A falta de comprovação, no prazo legal, de qualquer uma das condições exigidas nos Itens 3.1, 3.2 e 3.3, deste Capítulo, no ato da convocação para contratação, acarretará, automaticamente, a eliminação do candidato no certame, mesmo estando regularmente inscrito e aprovado, bem como a anulação de todos os atos referentes à contratação;

3.6 O processo de inscrição somente se completa com o cumprimento de todas as etapas descritas no Item 3, deste Capítulo;

3.7 O recebimento da documentação não supre a ausência de documentos necessários para análise da Comissão Organizadora do Seletivo, falta de requisito ou irregularidade constatada, não sendo admitida, em hipótese alguma, a juntada posterior de documentos;

3.8 Na inexistência de candidatos PCD inscritos ou aprovados, a vaga reservada a candidatos PCD será ocupada pelos demais candidatos aprovados e observada a ordem de classificação no referido cargo;

3.9 A análise documental terá caráter classificatório, sendo

preliminarmente eliminados os candidatos que não atenderem a escolaridade necessária, conforme o requisito exigido no Anexo II, deste Edital;

3.10 Na análise documental, o candidato será avaliado observando-se a sua formação acadêmica/experiência profissional/títulos, para os cargos/funções constantes neste edital, no Anexo IV.

4.1 Das vagas destinadas para cada função, conforme previsto no Anexo I, a pessoa com deficiência lhe é assegurado o direito a inscrição no Processo Seletivo, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições, de acordo com o inciso VIII, do Art. 37, da Constituição Federal, do art. 1º, §1º Decreto 9.508, de 24 de setembro de 2018, e Lei nº13.146 de 06/07/2015;

4.2 Das vagas do Processo Seletivo Simplificado, no mínimo 5% serão providas na forma do art. 1º, §1º Decreto 9.508, de 24 de setembro de 2018, do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações, da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015;

4.3 As vagas para pessoas com deficiência serão enquadradas nos cursos em que houver oferta igual ou superior a 5 (cinco) vagas, conforme Anexo III, deste Edital;

4.4 Para fins de reserva de vagas, considera-se pessoa com deficiência aquela que se enquadra na Lei Estadual nº 11.543/2021, no art. 2º da Lei 13.146/2015 e nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº. 3.298/1999, com a redação alterada pelo Decreto nº. 5.296/2004, no § 1º do artigo 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista) combinado com o enunciado da Súmula nº. 377 do Superior Tribunal de Justiça - STJ, assim definida: "O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas aos deficientes".

4.5 Categorias de deficiência discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, com a redação alterada pelo Decreto nº 5.296/2004, combinado com a Súmula nº. 377 STJ:

I - deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

II - Deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz;

III - deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;

IV - Deficiência mental - funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: a) comunicação; b) cuidado pessoal; c) habilidades sociais; d) utilização dos recursos da comunidade; e) saúde e segurança; f) habilidades acadêmicas; g) lazer; e h) trabalho;

V - Deficiência múltipla - associação de duas ou mais deficiências;

VI - O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em certames, às vagas reservadas aos deficientes.

4.6 Para concorrer à vaga destinada às pessoas com deficiência, o candidato no ato da inscrição deverá:

a) Informar que é PCD e que deseja concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, o candidato/a candidata deverá declarar, no Formulário de Inscrição, a deficiência que possui, observando se as atribuições da vaga são compatíveis com sua deficiência;

b) Anexar laudo médico/parecer emitido nos últimos 12 (doze) meses, multiprofissional e interdisciplinar atestando a espécie e o grau ou nível de sua deficiência, com expressa referência ao código correspondente

da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), contendo a assinatura e carimbo dos profissionais especializados;

4.7 Ressalvadas as disposições especiais contidas neste Edital, os candidatos com deficiência participarão deste Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao horário, data e local de inscrições, os critérios de avaliação e todas as demais normas de regência do seletivo;

4.8 Os candidatos com deficiência, que declararem essa condição por ocasião da inscrição, caso sejam convocados para contratação, deverão apresentar no ato da entrega da documentação, laudo médico atualizado que o qualifique como deficiente e que mencione aptidão do candidato à função a ser desempenhada, observada a compatibilidade da deficiência com as atribuições da função;

4.9 Será eliminado deste Processo Seletivo o candidato inscrito como PCD que não apresentar o laudo médico com CID para comprovar a deficiência deixando de atender ao disposto no Item 4.6.a.b, igualmente será eliminado, o candidato que tiver sua deficiência avaliada como incompatível com as atribuições do cargo, conforme constatado pelo laudo apresentado;

4.10 A não observância do disposto neste Capítulo, ou a não constatação da deficiência, acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições;

4.11 Caso não haja inscrição de candidatos/candidatas que se declarem pessoas com deficiência, ou se os que se inscreverem em tais condições forem reprovados em qualquer das provas ou não for comprovada a deficiência, as vagas reservadas a eles serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação para cada opção;

4.12 Não sendo comprovada a deficiência do candidato, será desconsiderada a sua classificação na listagem de pessoas com deficiência, e não será considerada sua classificação na listagem geral;

5.1 O presente Processo Seletivo Simplificado realizar-se-á pela igualdade de condições de participação, mediante análise documental, sendo consideradas as inscrições realizadas e análise das documentações apresentadas no ato da inscrição, de modo que serão selecionadas as maiores pontuações, que terá o caráter classificatório, conforme o número de vagas para que estão especificadas no quadro constante do Anexo III deste Edital;

5.2 A análise documental será realizada pela Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado instituída pela Portaria nº 150/2023, e destina-se a obter informações do candidato e analisar os documentos comprobatórios para a respectiva função e a atribuição de pontos conforme títulos apresentados, que será realizada com base nos critérios definidos no Anexo IV, indicados e devidamente comprovados pelo candidato;

5.3 A análise documental terá caráter classificatório, sendo preliminarmente eliminados os candidatos que não atenderem a escolaridade necessária, conforme o requisito exigido no item 3.1 e 3.2, do capítulo 3 do certame;

5.4 Na análise documental, o candidato será avaliado em conformidade com a sua formação acadêmica/título e experiência profissional, para os cargos/funções constantes neste edital, conforme o Anexo III;

5.5 Na hipótese de não comprovação das informações prestadas no ato da inscrição, o candidato não receberá a pontuação requerida e a nota que foi atribuída, será revisada e alterada, sendo reclassificado de acordo com a pontuação apurada;

5.6 Quando da convocação para apresentação dos documentos comprobatórios, e títulos informados pelo candidato, não serão aceitos, para fins de comprovação da análise documental, documentos vencidos, ilegíveis, parciais, incompletos, extemporâneos ou com erro de preenchimento e/ou digitação. Esta etapa possui caráter eliminatório e classificatório;

5.7 Após o período de inscrição, a Comissão procederá à análise dos documentos comprobatórios, sendo que ultimada a identificação dos candidatos e a totalização das notas, o resultado preliminar será publicado no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Educação, disponibilizado no site do Município de Alcântara <http://www.alcantara.ma.gov.br> e publicado no diário oficial, abrindo-se

o prazo para os candidatos apresentarem a interposição dos recursos, nos termos estabelecidos neste Edital no capítulo 7;

5.8 A divulgação da classificação do seletivo consistirá na homologação e publicação do resultado da análise documental do processo de seleção, sendo homologada e publicada a relação dos candidatos aprovados, com respectiva classificação, sendo esta disposta em ordem decrescente;

5.9 A classificação Geral dos candidatos estará disponível no quadro de avisos na entrada da Secretaria Municipal de Educação, assim como no site do Município <http://www.alcantara.ma.gov.br> e no diário oficial;

5.10 O edital de convocação será publicado no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Educação, disponibilizado no site do Município de Alcântara <http://www.alcantara.ma.gov.br> e publicado no diário oficial, estabelecendo data, horário e local de entrega dos documentos comprobatórios;

5.11 O candidato que não comparecer no local, data e horários definidos (horário de Brasília), será considerado faltoso e estará automaticamente eliminado do processo.

6.1 A avaliação dos títulos será supervisionada pela responsável Comissão instituída, após a inscrição, a Comissão fará a avaliação das documentações entregues e a classificação dos inscritos obedecerá às normas e requisitos exigidos;

6.2 Será considerado aprovado no certame o candidato com deficiência, que tiver sua deficiência considerada pela perícia médica, compatível com as atribuições da função;

6.3 A análise dos títulos ocorrerá conforme os critérios de pontuação do quadro constante no Anexo IV deste Edital, para comprovação da titulação informada da nota Final, o somatório total de todos os títulos varia de 0 (zero) a 100 (cem) pontos para as referidas vagas;

6.4 Em caso de empate no somatório dos pontos obtidos considerar-se-ão, sucessivamente, os seguintes critérios de desempates, aplicáveis conforme o caso, por ordem de prioridade em todas as fases deste certame:

- Maior nível de escolaridade;
- Maior tempo de experiência profissional comprovada, na respectiva área de atuação nos últimos 2 (dois) anos;
- Maior nota relativa à Prova de Títulos;
- Somar maior pontuação nas atividades complementares;

6.5 Será publicada a classificação final, em ordem decrescente a partir da pontuação máxima alcançada individualmente entre os candidatos;

6.6 Os resultados serão afixados na Secretaria Municipal de Educação e publicados no Diário Oficial do Município, divulgado no endereço eletrônico.

7.1 Serão admitidos os pedidos de interposição de recursos, desde que os recursos sejam impostos nas datas estabelecidas conforme cronograma constante no Anexo I deste Edital, dentro do prazo de até 2 (dois) dias úteis;

7.2 Os pedidos de recursos deverão ser protocolados presencialmente de forma física na Comissão do Processo Seletivo Simplificado por meio de protocolo na SEMED, no horário de expediente, das 8:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs, situado a Rua de baixo, Nº145 centro, Alcântara- MA;

7.3 Será acolhido um único recurso individualizado por candidato que deverá ser claro, consistente, objetivo em seu recurso, reunir os argumentos para apreciação do recurso, caso necessário anexar documentos para fundamentar o recurso interposto, de acordo com o formulário de preenchimento de interposição de recurso Anexo V;

7.4 O recurso deverá conter as eventuais justificativas que venham a motivar a mudança da decisão proferida pela Comissão Organizadora do PSS, anexando a documentação ou referências probatórias, sob pena de indeferimento;

7.5 Será aceito somente recurso contra os seguintes atos, a saber:

- Do indeferimento da inscrição, resultado da análise documental e curricular do resultado preliminar;

7.6 Não serão analisados recursos, conseqüentemente, serão indeferidos:

- a) Quem apresentar no corpo da fundamentação outras situações que não a selecionada para recurso;
- b) Não estiverem devidamente fundamentados;
- c) Não será permitida a interposição de recurso que forem intempestivos, fora do prazo e nem do resultado final;
- d) Recursos que não estiverem de acordo com todos os elementos previstos no Item 7.5, deste Capítulo;
- e) Recursos com pedidos genéricos ou com alegação/justificativa sem argumentação lógica e consistente ou sem indicação precisa dos pontos a serem revisados;
- f) Recursos que estejam em desconformidade com o Anexo V, deste Edital.
- g) Os recursos cujo teor desrespeitem a Comissão do Processo Seletivo Simplificado – PSS;
- 7.7 É vedada a possibilidade de reanálise de recurso e de interposição de dois ou mais recursos pelo mesmo candidato, e contendo a mesma alegação, justificativa ou fundamentação;
- 7.8 A notificação para conhecimento da análise dos recursos será feita mediante Edital publicado no site oficial do certame disponibilizado no site do Município de Alcântara <http://www.alcantara.ma.gov.br> e diário oficial com o resultado do julgamento;
- 7.9 A análise dos recursos poderá determinar, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida, podendo o candidato passar para uma colocação superior, inferior ou, ainda, ser desclassificado;
- 7.10 Os recursos deverão ser interpostos de acordo com as especificações estabelecidas neste capítulo.

8.1 Os candidatos inscritos serão classificados conforme as vagas ofertadas por polos descritos no Anexo III, atendendo os requisitos exigidos para o cargo no Anexo II, sendo selecionado o candidato no polo escolhido, fica vedada a lotação diversa daquela que concorreu;

8.2 O candidato deverá obrigatoriamente indicar no formulário da ficha de inscrição, a opção de cargo/função e polo que deseja concorrer;

8.3 Os documentos necessários para ratificar a pontuação do candidato, serão consideradas as informações em conformidade com a documentação apresentada para comprovação da titulação que foi informada pelo candidato previsto no Anexo IV.

9.1 Após apreciação dos recursos interpostos contra o Resultado Final Preliminar, o Resultado Final do certame será homologado e publicado pela Secretaria Municipal de Educação de Alcântara, disponibilizado no site do Município de Alcântara <http://www.alcantara.ma.gov.br> e publicado no Diário Oficial;

9.2 Será fixado na sede da Secretaria de Educação, que manterá à disposição dos candidatos/candidatas, no site oficial deste processo seletivo simplificado, pelo período de validade do mesmo, listagens contendo o Resultado Final após Fase Recursal com a pontuação de todos os candidatos/as aprovados/as e Boletins de Desempenho para consulta individual;

9.3 O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contados a partir da publicação oficial da homologação do Resultado Final após Fase Recursal, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Secretaria Municipal de Educação de Alcântara-Maranhão;

10.1 A Secretaria Municipal de Educação, reserva-se o direito de proceder às contratações, em número que atenda ao interesse, conveniência e à necessidade do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e o número de vagas existentes no presente edital do Processo Seletivo Simplificado – PSS;

10.2 É de inteira responsabilidade do candidato/candidata acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes referentes a este Processo Seletivo Simplificado, que serão publicadas sempre pelo site do Município e afixação no quadro de avisos da Secretaria Municipal de

Educação e publicado no diário oficial, assegurando assim, a transparência do processo;

10.3 O candidato/candidata será eliminado/eliminada deste certame se, a qualquer tempo, for verificado que ele não cumpriu as normas previstas, não atender a qualquer dos requisitos estabelecidos neste Edital, assim como também for constatada a omissão, declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação. O contratado que apresentar ao longo do vínculo, quantidade excessiva de faltas poderá ter o contrato cessado; bem como nenhum Candidato poderá alegar desconhecimento das normas contidas neste presente edital;

10.4 Os contratados deverão respeitar a carga horária e os períodos destinados ao plano pedagógico por área conforme estabelecido em cada unidade escolar nos seus respectivos polos;

10.5 Dispositivos legais e normativos com entrada em vigor após a data da publicação deste Edital não serão objeto de avaliação neste certame;

10.6 As datas estabelecidas neste Edital poderão sofrer mudanças em virtude do número de candidatos inscritos ou por qualquer outro motivo de força maior, caso em que a Comissão Especial de Organização e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado divulgará outro cronograma;

10.7 O período letivo objeto do contrato do aprovado, será definido pelo Calendário Escolar e Portaria da SEMED;

10.8 As publicações das convocações/editais ocorrerão sempre pelo site do Município <http://www.alcantara.ma.gov.br> e afixação no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Educação e Diário Oficial;

10.9 Os casos omissos serão analisados e julgados pela Comissão Especial de Organização e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado. Alcântara- MA, 27 de janeiro de 2023.

CLEONICE DE SOUSA LISBOA
Secretária Municipal de Educação – SEMED

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: 5e66fd4d38b1758c1dcb3a6322a64ef

PORTARIA NO 113/2023, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

PORTARIA No 113/2023, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.
“Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão de Gestor Geral de Planejamento e Gestão do Município, e dá outras providências”.
O Prefeito Municipal de Alcântara, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº. 469/2017,

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear para o cargo de Gestor Geral de Planejamento e Gestão, o senhor Ewerton Ricardo Trindade Fraga CPF nº. 606.206.883-60, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir da data de 05 de janeiro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ALCÂNTARA/MA, 11 DE JANEIRO DE 2023.

IVALDO ARAÚJO DE JESUS
Prefeito Municipal

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: 299abbed7e980be3a5a4ae64545a9068

PORTARIA Nº 131/2023, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 131/2023, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão de Assessora Técnica do Município e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alcântara, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº. 469/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o cargo de Assessora Técnica, a senhora, Shislene Gonçalves Aguiar, CPF nº. 915.773.063-68, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir da data de 05 de janeiro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ALCÂNTARA/MA, 11 DE JANEIRO DE 2023.

NIVALDO ARAÚJO DE JESUS
Prefeito Municipal

*Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: 9610bb8b966715894fbc7ad95fe4e4dc*

PORTARIA Nº 174/2023, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 174/2023, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão de Gestora de Educação Infantil, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alcântara, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº. 469/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o cargo de Gestora de Educação Infantil, a senhora, Márcia Regina Pereira Souza, CPF nº. 700.514.023-00, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir da data de 05 de janeiro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ALCÂNTARA/MA, 11 DE JANEIRO DE 2023.

NIVALDO ARAÚJO DE JESUS
Prefeito Municipal

*Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: 0f0da5092442ab6a906960e8ab6fc295*

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA

PORTARIA Nº 004, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 004, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a exoneração do **Sr. Ciro Costa Brito**, do cargo de Coordenador da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Alto Parnaíba - MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei do Executivo nº 031/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR **Ciro Costa Brito**, inscrito no CPF sob nº 749.736.901-63, do cargo de Coordenador da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Alto Parnaíba/MA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 31/12/2022, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022.

ITAMAR NUNES VIEIRA

Prefeito Municipal

*Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA
Código identificador: cd27d82dfa325c9d565b6951e66c004f*

PORTARIA Nº 005, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 005, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a exoneração da **Sra. Julia Nazário Ribeiro**, do cargo de Chefe de Divisão da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alto Parnaíba - MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei do Executivo nº 031/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR **Julia Nazário Ribeiro**, inscrita no CPF sob nº 023.084.671-85, do cargo de Chefe de Divisão da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alto Parnaíba/MA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 31/12/2022, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022.

ITAMAR NUNES VIEIRA

Prefeito Municipal

*Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA
Código identificador: 7ec9e8b014e9c9c449ec59b788ae2fcb*

PORTARIA Nº 006, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 006, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a exoneração da **Sra. Lara Beatriz Fonseca Vogado**, do cargo de Chefe de Divisão da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alto Parnaíba - MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei do Executivo nº 031/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR **Lara Beatriz Fonseca Vogado**, inscrita no CPF sob nº 050.468.681-05, do cargo de Chefe de Divisão da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alto Parnaíba/MA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 31/12/2022, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022.

ITAMAR NUNES VIEIRA

Prefeito Municipal

*Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA
Código identificador: f04b880bf49f399992d5dec9d9cff5b9*

PORTARIA Nº 007, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 007, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a exoneração do **Sr. José Acir Borgo de Lima**, do cargo de Chefe de Departamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo, Transporte e Trânsito do Município de Alto Parnaíba - MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei do Executivo nº 031/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR **José Acir Borgo de Lima**, inscrito no CPF sob nº 940.977.713-53, do cargo de Chefe de Departamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo, Transporte e Trânsito do Município de Alto Parnaíba/MA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 31/12/2022, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022.

ITAMAR NUNES VIEIRA

Prefeito Municipal

*Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA
Código identificador: c3704d2f52d724b435211de4414bcc83*

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023/SRP.

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023/SRP. O Município de Anapurus/MA, com BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 036/2021, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15, e Decreto Federal nº 7.892/13 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **Fica remarcado para o, dia 08/02/2023 (11:00HR)**, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, Eventual Contratação de empresa para aquisição de material de limpeza e higiene pessoal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de

Anapurus/MA. A sessão pública será no portal <http://www.bnc.org.br>. O Edital e seus anexos estão à disposição no endereço eletrônico <http://www.bnc.org.br> como também por meio do portal da transparência desta prefeitura. Anapurus/MA, 23 de janeiro de 2023.
ALMIR LIMA DA SILVA. Pregoeiro.

*Publicado por: CARLOS RUDIERY CORDEIRO AGUIAR
Código identificador: 6d7c2439d7a5f182039356a63f95fe83*

EXTRATO - CONTRATO Nº 008/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

EXTRATO - CONTRATO Nº 008/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022. PARTES: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CNPJ Nº 18.644.933/0001-87** e a empresa **A. J. M. DA SILVA - INFORMÁTICA - CNPJ Nº10.612.251/0001-80.** OBJETO: **Aquisição de Suprimentos, Equipamentos e Eletrônicos de Informática**, para atender as necessidades precípuas da Secretaria Municipal de Educação de Anapurus/MA. Valor: **R\$ 280.347,00 (duzentos e oitenta mil trezentos e quarenta e sete reais).** Dotação Orçamentária: 02 PODER EXECUTIVO 020900 FUND.DE MANUT.E DES.DA EDUCAÇÃO BASICA 12 361 0007 GESTÃO DA EDUCAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL 12 361 0007 2035 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL 40% 3.3.90.30.00 Material de consumo .. **VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.** Base Legal: Lei nº 8.666/93 e lei 10.520/2002. Assinatura: 11/01/2023. Signatários: Sr. **RAFAEL CRUZ RIBEIRO**, Secretário Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e o Sr. **ANTONIO JADMILSON MORAES DA SILVA**, pela CONTRATADA. Anapurus/MA, em 11 de janeiro de 2023.

*Publicado por: CARLOS RUDIERY CORDEIRO AGUIAR
Código identificador: c8b660d622839bf4beedc2e4dbe639eb*

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

PORTARIA 008/2023

Portaria 008/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 30 da Lei 09/1989 - Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, que dispõe sobre o afastamento de servidores para exercício em outro órgão; CONSIDERANDO as disposições legais do Art. 33 da Lei 09/1989 - Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, que permite a disponibilidade de servidores a qualquer Órgão da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

RESOLVE:

Art. 1º - Disponibilizar a Servidora, Francisca Valberlene Silva Vale, Professora Nível IIE-20h, matrícula nº 275311, para exercer suas atividades junto ao Município de Imperatriz - MA, COM ÔNUS para o órgão de destino.

Art. 2º - Nos termos do Art. 33, 1º da Lei 09/1989, o prazo da presente cessão é de 01 (um) ano.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME - MA, 01 de fevereiro de 2023.

*Pedro Fernandes Ribeiro
Prefeito Municipal*

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código identificador: 28eaf05708b89439b411756d40179714

PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 188/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 188/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 293/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022. CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Axixá, Estado do Maranhão inscrito no CNPJ sob o nº 06.008.569/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Infraestrutura, CONTRATADO: empresa, R. F. R. SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 38.648.055/0001-85.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e retirada de bombas e serviços técnicos CBM submersível em poços artesanais, de interesse da Secretaria Municipal de Administração e Infraestrutura do município de Axixá-MA. VIGÊNCIA: O período de vigência do presente contrato será a partir da data de sua assinatura até o dia 31/12/2022. VALOR GLOBAL R\$ 121.161,90 (cento e vinte e um mil cento e sessenta e um reais e noventa centavoss) BASE LEGAL: Lei Nº 8666/93 e suas alterações posteriores. RECURSO (PRÓPRIO). Josenilton Gomes Santos Junior, pela Contratante e Rafael Frederico Oliveira Rodrigues, pela contratada.

Publicado por: KASSIA PRISCILA LEÃO MARQUES
Código identificador: 63d8cd502179bf1dbe121a5785d38038

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023 PE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA-MA

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023 PE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA no Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022SRP, constante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2411.01/2022, torna público a ATA SRP Nº 002/2023 PE, objetivando o **Registro de Preços para a eventual contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços continuados de manutenção predial, corretiva, incluindo reparos, alterações físicas, recuperação e consertos das instalações da rede predial escolar**, a ocorrer de forma parcelada, conforme sua solicitação, durante o período de vigência da presente Ata, cuja validade é de 12 (doze) meses contínuos, a contar da publicação no Diário Oficial. A empresa detentora do menor preço, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata. A condição de recebimento, faturamento, pagamento, garantia, penalizações, revisão e outras expressamente relacionadas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022 SRP e seus Anexos, constante do Processo Administrativo nº 2411.01/2022, integram a presente Ata, independentemente de sua transcrição. Fica eleito o Foro de São Bento no Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso, ou pelo e-mail da CPL: cplbacurituba@gmail.com.

FORNECEDOR: DINAMICA EMPREENDIMENTOS LTDA									
CNPJ: 24.292.364/0001-50									
ENDEREÇO: RUA CEL BORGES, 220 - CENTRO - PASSAGEM FRANCA / MARANHÃO CEP: 65.680-000									
REPRESENTANTE: WELTON GOMES LEAL									
DADOS DO REPRESENTANTE: CPF, SOB O Nº 017.022.103-24									
ENDEREÇO ELETRÔNICO: EXATACONTABILIDADE16@GMAIL.COM									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					91.404,57	3,48 %
1.1	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	257,00	51,09	65,19	16.753,83	0,64 %
1.2	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m ²	54,00	501,75	640,28	34.575,12	1,31 %
1.3	016580	SBC	A R T TABELA A DO CREA ACIMA DE 15000,01	UN	12,00	230,26	293,83	3.525,96	0,13 %
1.4	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	m ²	42,00	119,61	152,63	6.410,46	0,24 %
1.5	74210/001	SINAPI	BARRACAO PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO PISO ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	m ²	42,00	562,34	717,60	30.139,20	1,15 %
2			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					50.625,10	1,92 %
2.1	97621	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m ³	14,00	77,45	98,83	1.383,62	0,05 %

2.2	97627	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	4,50	196,45	250,68	1.128,06	0,04 %
2.3	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	764,00	2,21	2,82	2.154,48	0,08 %
2.4	97635	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	297,00	10,86	13,85	4.113,45	0,16 %
2.5	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	107,00	37,75	48,17	5.154,19	0,20 %
2.6	97626	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	17,00	406,93	519,28	8.827,76	0,34 %
2.7	97628	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	4,00	186,57	238,08	952,32	0,04 %
2.8	97641	SINAPI	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	139,00	3,35	4,27	593,53	0,02 %
2.9	97642	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA OU DE MADEIRA PARA FORRO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	187,00	2,02	2,57	480,59	0,02 %
2.10	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	62,00	6,19	7,89	489,18	0,02 %
2.11	97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	105,00	23,28	29,70	3.118,50	0,12 %
2.12	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	297,00	15,15	19,33	5.741,01	0,22 %
2.13	97663	SINAPI	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	27,00	8,16	10,41	281,07	0,01 %
2.14	97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	1369,00	4,95	6,31	8.638,39	0,33 %
2.15	97651	SINAPI	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MENOR QUE 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	9,00	54,87	70,01	630,09	0,02 %
2.16	97660	SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	197,00	0,44	0,56	110,32	0,00 %
2.17	97661	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	1387,00	0,45	0,57	790,59	0,03 %
2.18	97662	SINAPI	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	390,00	0,32	0,40	156,00	0,01 %
2.19	97665	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	137,00	0,85	1,08	147,96	0,01 %
2.20	97666	SINAPI	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	69,00	5,95	7,59	523,71	0,02 %
2.21	022146	SBC	DEMOLICAO ALVENARIAS EM PEDRA	m³	25,00	147,05	187,65	4.691,25	0,18 %
2.22	97632	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	237,00	1,72	2,19	519,03	0,02 %
3			MOVIMENTO DE TERRAS					19.516,13	0,74 %
3.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	85,00	57,04	72,78	6.186,30	0,24 %
3.2	100982	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	469,00	8,05	10,27	4.816,63	0,18 %

3.3	96385	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	98,00	9,65	12,31	1.206,38	0,05 %
3.4	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	137,00	34,58	44,12	6.044,44	0,23 %
3.5	79473	SINAPI	CORTE E ATERRO COMPENSADO	m³	127,00	7,79	9,94	1.262,38	0,05 %
4			MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA					131.970,54	5,02 %
4.1	73361	SINAPI	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANÇAMENTO	m³	25,00	414,32	528,71	13.217,75	0,50 %
4.2	95957	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	19,00	3.166,53	4.040,80	76.775,20	2,92 %
4.3	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	28,00	438,20	559,18	15.657,04	0,60 %
4.4	74141/001	SINAPI	LAJE PRE-MOLD BETA 11 P/1KN/M2 VAOS 4,40M/INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 20MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA.	m²	52,00	122,55	156,38	8.131,76	0,31 %
4.5	74202/001	SINAPI	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	m²	35,00	107,06	136,61	4.781,35	0,18 %
4.6	95474	SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLOS CERAMICOS MACICOS 5X10X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m³	8,00	939,22	1.198,53	9.588,24	0,36 %
4.7	85662	SINAPI	ARMACAO EM TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA Q-92, ACO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM	m²	154,00	19,44	24,80	3.819,20	0,15 %
5			RECUPERAÇÃO DE ALVENARIA E DIVISORIAS					111.244,47	4,23 %
5.1	87504	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	826,00	63,48	81,00	66.906,00	2,54 %
5.2	93182	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	21,00	48,52	61,91	1.300,11	0,05 %
5.3	87516	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	128,00	99,47	126,93	16.247,04	0,62 %
5.4	93183	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	16,00	62,53	79,79	1.276,64	0,05 %
5.5	93184	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	32,00	35,48	45,27	1.448,64	0,06 %
5.6	73937/001	SINAPI	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	m²	65,00	146,29	186,68	12.134,20	0,46 %

5.7	96358	SINAPI	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÃOS. AF_06/2017_PS	m²	96,00	97,40	124,29	11.931,84	0,45 %
6			REPAROS EM COBERTURA E FORROS					219.531,95	8,35 %
6.1	92541	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	236,00	82,05	104,70	24.709,20	0,94 %
6.2	92547	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 5 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	6,00	1.245,41	1.589,26	9.535,56	0,36 %
6.3	92542	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	412,00	97,70	124,67	51.364,04	1,95 %
6.4	94204	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	528,00	42,46	54,18	28.607,04	1,09 %
6.5	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	393,00	38,47	49,09	19.292,37	0,73 %
6.6	94224	SINAPI	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	M	272,00	18,54	23,65	6.432,80	0,24 %
6.7	100331	SINAPI	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM MAIS DE DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	380,00	17,52	22,35	8.493,00	0,32 %
6.8	100393	SINAPI	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	402,00	16,51	21,06	8.466,12	0,32 %
6.9	100394	SINAPI	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE MAIS DE 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	269,00	15,32	19,54	5.256,26	0,20 %
6.10	100392	SINAPI	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	870,00	13,28	16,94	14.737,80	0,56 %
6.11	94221	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	205,00	19,76	25,21	5.168,05	0,20 %
6.12	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	90,00	84,23	107,48	9.673,20	0,37 %
6.13	96486	SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	m²	135,00	81,92	104,53	14.111,55	0,54 %
6.14	96110	SINAPI	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	m²	98,00	70,78	90,32	8.851,36	0,34 %
6.15	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_PS	m²	120,00	31,57	40,28	4.833,60	0,18 %
7			IMPERMEABILIZAÇÕES					82.046,50	3,12 %
7.1	98554	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_06/2018	m²	128,00	46,97	59,93	7.671,04	0,29 %

7.2	98547	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_06/2018	m²	234,00	173,17	220,98	51.709,32	1,97 %
7.3	98560	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	m²	145,00	40,07	51,13	7.413,85	0,28 %
7.4	98561	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	m²	139,00	34,79	44,39	6.170,21	0,23 %
7.5	98565	SINAPI	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=3CM. AF_06/2018	m²	168,00	42,37	54,06	9.082,08	0,35 %
8			RECUPERAÇÃO DE ESQUADRIAS E FERRAGENS					254.360,89	9,67 %
8.1	100659	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M	180,00	9,32	11,89	2.140,20	0,08 %
8.2	90806	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	20,00	316,09	403,36	8.067,20	0,31 %
8.3	90841	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	9,00	801,73	1.023,08	9.207,72	0,35 %
8.4	90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	5,00	901,27	1.150,11	5.750,55	0,22 %
8.5	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	15,00	845,86	1.079,40	16.191,00	0,62 %
8.6	100681	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	11,00	834,21	1.064,53	11.709,83	0,45 %
8.7	91338	SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	8,00	1.066,55	1.361,02	10.888,16	0,41 %
8.8	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	50,00	349,89	446,49	22.324,50	0,85 %
8.9	100701	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	m²	16,00	559,46	713,92	11.422,72	0,43 %
8.10	110346	SBC	JANELA MADEIRA BASCULANTE	m²	21,00	1.001,03	1.277,41	26.825,61	1,02 %

8.11	94572	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 3 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 1 PARA VIDRO), COM VIDROS, BATEANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	60,00	497,58	634,96	38.097,60	1,45 %
8.12	110346	SBC	JANELA MADEIRA BASCULANTE	m²	21,00	1.001,03	1.277,41	26.825,61	1,02 %
8.13	99861	SINAPI	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	m²	31,00	504,06	643,23	19.940,13	0,76 %
8.14	99862	SINAPI	GRADIL EM ALUMÍNIO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR TUBOS DE 3/4". AF_04/2019	m²	12,00	453,87	579,18	6.950,16	0,26 %
8.15	100709	SINAPI	DOBRADIÇA EM AÇO/FERRO, 3" X 21/2", E=1,9 A 2MM, SEN ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS. AF_12/2019	UN	75,00	36,46	46,52	3.489,00	0,13 %
8.16	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	16,00	174,22	222,32	3.557,12	0,14 %
8.17	90831	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	13,00	154,33	196,94	2.560,22	0,10 %
8.18	91306	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	40,00	154,33	196,94	7.877,60	0,30 %
8.19	102181	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	m²	38,00	423,50	540,42	20.535,96	0,78 %
9			RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO					90.089,69	3,43 %
9.1	98680	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	321,00	41,03	52,35	16.804,35	0,64 %
9.2	87765	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	m²	158,00	46,62	59,49	9.399,42	0,36 %
9.3	88648	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_06/2014	M	89,00	7,45	9,50	845,50	0,03 %
9.4	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	m³	15,00	675,95	862,57	12.938,55	0,49 %
9.5	93391	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	136,00	45,85	58,50	7.956,00	0,30 %
9.6	87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	387,00	53,98	68,88	26.656,56	1,01 %
9.7	101094	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	M	59,00	133,15	169,91	10.024,69	0,38 %
9.8	171256	SBC	RAMPA PARA PCD EM CIMENTADO ASPERO INCLUSIVE LASTRO	m²	42,00	101,96	130,11	5.464,62	0,21 %

RECUPERAÇÃO DE REVESTIMENTOS								130.062,72	4,95 %
10.1	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m ²	387,00	5,93	7,56	2.925,72	0,11 %
10.2	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m ²	1125,00	3,51	4,47	5.028,75	0,19 %
10.3	121439	SBC	CHAPISCO GROSSO CIMENTO E AREIA 1:3	m ²	146,00	8,72	11,12	1.623,52	0,06 %
10.4	87536	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m ²	395,00	28,96	36,95	14.595,25	0,55 %
10.5	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m ²	896,00	32,54	41,52	37.201,92	1,41 %
10.6	90407	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	m ²	112,00	40,26	51,37	5.753,44	0,22 %
10.7	87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m ²	402,00	29,48	37,61	15.119,22	0,57 %
10.8	87271	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M ² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	m ²	320,00	68,68	87,64	28.044,80	1,07 %
10.9	98561	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	m ²	98,00	34,79	44,39	4.350,22	0,17 %
10.10	87250	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	m ²	203,00	59,53	75,96	15.419,88	0,59 %
11			MANUTEÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRAULICAS					77.921,04	2,96 %
11.1	023217	SBC	PONTO DE AGUA FRIA EM TUBO PVC SOLDAVEL	UN	136,00	80,57	102,81	13.982,16	0,53 %
11.2	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	76,00	109,37	139,56	10.606,56	0,40 %
11.3	86910	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	94,25	120,27	2.405,40	0,09 %
11.4	89355	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	300,00	15,33	19,56	5.868,00	0,22 %

11.5	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	300,00	17,64	22,51	6.753,00	0,26 %
11.6	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2? OU 3/4?, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	25,00	105,56	134,70	3.367,50	0,13 %
11.7	89357	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	170,00	19,60	25,01	4.251,70	0,16 %
11.8	89353	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	8,00	38,26	48,82	390,56	0,01 %
11.9	94650	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	150,00	36,44	46,50	6.975,00	0,27 %
11.10	89985	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	8,00	86,84	110,81	886,48	0,03 %
11.11	94495	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	12,00	59,54	75,97	911,64	0,03 %
11.12	99619	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	12,00	104,07	132,80	1.593,60	0,06 %
11.13	99620	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	15,00	141,40	180,44	2.706,60	0,10 %
11.14	99635	SINAPI	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METÁLICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	9,00	325,55	415,43	3.738,87	0,14 %
11.15	86879	SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1? PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	47,00	8,37	10,68	501,96	0,02 %
11.16	88503	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	4,00	922,80	1.177,58	4.710,32	0,18 %
11.17	89971	SINAPI	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ½", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	32,00	43,63	55,67	1.781,44	0,07 %
11.18	89969	SINAPI	KIT DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE LATÃO ½", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	27,00	39,24	50,07	1.351,89	0,05 %
11.19	94657	SINAPI	LUVA PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	19,00	4,85	6,18	117,42	0,00 %
11.20	89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	78,00	6,70	8,54	666,12	0,03 %
11.21	86885	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2? X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	55,00	10,62	13,55	745,25	0,03 %
11.22	89367	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	39,00	9,96	12,70	495,30	0,02 %
11.23	89440	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	36,00	8,66	11,05	397,80	0,02 %

11.24	89443	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	22,00	13,29	16,95	372,90	0,01 %
11.25	89720	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 22MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	32,00	11,30	14,41	461,12	0,02 %
11.26	86886	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	15,00	56,86	72,55	1.088,25	0,04 %
11.27	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	55,00	11,32	14,44	794,20	0,03 %
12			MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES SANITARIAS E APARELHOS					104.801,85	3,98 %
12.1	052006	SBC	REVISAO INSTALACAO HIDRAULICA VASOS SANITARIOS	UN	16,00	142,19	181,44	2.903,04	0,11 %
12.2	053171	SBC	PONTO ESGOTO PRIMARIO PVC	UN	39,00	150,08	191,51	7.468,89	0,28 %
12.3	053028	SBC	PONTO ESGOTO SANITARIO SECUNDARIO PVC	UN	79,00	97,09	123,89	9.787,31	0,37 %
12.4	74166/001	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	15,00	279,33	356,45	5.346,75	0,20 %
12.5	98104	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	10,00	308,11	393,17	3.931,70	0,15 %
12.6	95463	SINAPI	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM	UN	3,00	2.071,86	2.643,90	7.931,70	0,30 %
12.7	100858	SINAPI	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA ? PADRÃO MÉDIO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00	668,28	852,79	6.822,32	0,26 %
12.8	053711	SBC	SUMIDOURO CILINDRICO ALVEN.TIJOLOS MACICOS D=1,20m x h=5,0m	UN	3,00	1.533,02	1.956,28	5.868,84	0,22 %
12.9	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	27,00	139,91	178,53	4.820,31	0,18 %
12.10	86902	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	18,00	299,59	382,30	6.881,40	0,26 %
12.11	93396	SINAPI	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00	664,63	848,13	6.785,04	0,26 %
12.12	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	18,00	63,18	80,62	1.451,16	0,06 %
12.13	95545	SINAPI	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	15,00	61,77	78,82	1.182,30	0,04 %
12.14	86876	SINAPI	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	250,60	319,79	1.598,95	0,06 %
12.15	86889	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7,00	823,03	1.050,26	7.351,82	0,28 %

12.16	86935	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10,00	304,05	387,99	3.879,90	0,15 %
12.17	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	14,00	464,32	592,51	8.295,14	0,32 %
12.18	95471	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	726,40	926,95	2.780,85	0,11 %
12.19	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	29,00	36,17	46,15	1.338,35	0,05 %
12.20	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	10,00	43,30	55,25	552,50	0,02 %
12.21	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	85,00	30,80	39,30	3.340,50	0,13 %
12.22	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	69,00	20,38	26,00	1.794,00	0,07 %
12.23	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	55,00	15,40	19,65	1.080,75	0,04 %
12.24	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	22,00	9,42	12,02	264,44	0,01 %
12.25	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	11,00	24,48	31,23	343,53	0,01 %
12.26	89746	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	9,00	24,42	31,16	280,44	0,01 %
12.27	89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	10,00	12,80	16,33	163,30	0,01 %
12.28	89574	SINAPI	JUNÇÃO DUPLA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	3,00	145,40	185,54	556,62	0,02 %
13			MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELETRICAS E CLIMATIZAÇÃO					846.389,25	32,18 %
13.1	93145	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	49,00	176,32	225,00	11.025,00	0,42 %

13.2	93128	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	78,00	115,32	147,15	11.477,70	0,44 %
13.3	93141	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	45,00	143,31	182,87	8.229,15	0,31 %
13.4	91956	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	41,00	33,00	42,11	1.726,51	0,07 %
13.5	93144	SINAPI	PONTO DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, RESIDENCIAL, INCLUINDO SUPORTE E PLACA, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	120,00	188,88	241,02	28.922,40	1,10 %
13.6	93139	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	40,00	168,48	214,99	8.599,60	0,33 %
13.7	92008	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	37,00	37,76	48,18	1.782,66	0,07 %
13.8	83463	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	461,25	588,60	1.765,80	0,07 %
13.9	92004	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	22,00	42,72	54,51	1.199,22	0,05 %
13.10	91991	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	12,00	27,59	35,20	422,40	0,02 %
13.11	101876	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00	85,09	108,58	651,48	0,02 %
13.12	93656	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	70,00	11,16	14,24	996,80	0,04 %
13.13	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	9,00	9,80	12,50	112,50	0,00 %
13.14	93671	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10,00	67,37	85,97	859,70	0,03 %
13.15	93662	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00	50,68	64,67	388,02	0,01 %
13.16	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1200,00	3,96	5,05	6.060,00	0,23 %
13.17	93669	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00	64,06	81,74	490,44	0,02 %
13.18	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	900,00	5,45	6,95	6.255,00	0,24 %

13.19	91933	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	400,00	13,27	16,93	6.772,00	0,26 %
13.20	93660	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	20,00	47,96	61,20	1.224,00	0,05 %
13.21	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100,00	13,78	17,58	1.758,00	0,07 %
13.22	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	900,00	7,62	9,72	8.748,00	0,33 %
13.23	91853	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	297,00	6,92	8,83	2.622,51	0,10 %
13.24	91925	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	700,00	2,92	3,72	2.604,00	0,10 %
13.25	91855	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	850,00	8,32	10,61	9.018,50	0,34 %
13.26	97607	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	50,00	102,80	131,18	6.559,00	0,25 %
13.27	97610	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	320,00	14,48	18,47	5.910,40	0,22 %
13.28	68066	SINAPI	CAIXA DE PROTECAO PARA MEDIDOR MONOFASICO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	16,00	145,80	186,05	2.976,80	0,11 %
13.29	72252	SINAPI	CABO DE COBRE NU 25MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	258,00	29,29	37,37	9.641,46	0,37 %
13.30	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	90,00	88,66	113,13	10.181,70	0,39 %
13.31	103247	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	40,00	2.341,58	2.988,09	119.523,60	4,54 %
13.32	103250	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 18000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	50,00	3.406,89	4.347,53	217.376,50	8,26 %
13.33	103253	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 24000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	50,00	4.650,27	5.934,20	296.710,00	11,28 %
13.34	103244	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	20,00	2.107,93	2.689,92	53.798,40	2,05 %
14			MANUTENÇÃO DE PINTURAS					205.772,72	7,82 %
14.1	022413	SBC	REMOCAO E RASPAGEM DE PINTURA A CAL	m ²	569,00	3,51	4,47	2.543,43	0,10 %
14.2	100717	SINAPI	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	m ²	206,00	6,76	8,62	1.775,72	0,07 %
14.3	102194	SINAPI	LIXAMENTO DE MASSA PARA MADEIRA. AF_01/2021	m ²	178,00	5,64	7,19	1.279,82	0,05 %
14.4	88483	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m ²	1360,00	2,20	2,80	3.808,00	0,14 %
14.5	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m ²	429,00	2,44	3,11	1.334,19	0,05 %
14.6	88495	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m ²	1790,00	8,81	11,24	20.119,60	0,76 %

14.7	100754	SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m²	326,00	21,33	27,21	8.870,46	0,34 %
14.8	95305	SINAPI	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	m²	450,00	11,50	14,67	6.601,50	0,25 %
14.9	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	187,00	14,35	18,31	3.423,97	0,13 %
14.10	96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	680,00	21,18	27,02	18.373,60	0,70 %
14.11	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	5240,00	12,92	16,48	86.355,20	3,28 %
14.12	73924/003	SINAPI	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	m²	213,00	26,40	33,68	7.173,84	0,27 %
14.13	74064/002	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), UMA DEMAO	m²	260,00	13,82	17,63	4.583,80	0,17 %
14.14	74245/001	SINAPI	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMÃOS	m²	720,00	13,38	17,07	12.290,40	0,47 %
14.15	180142	SBC	PINTURA CAIACAO INTERNA PAREDES EM 3 DEMÃOS	m²	987,00	12,75	16,27	16.058,49	0,61 %
14.16	74065/002	SINAPI	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m²	369,00	23,75	30,30	11.180,70	0,43 %
15			COMABTE A INCENDIO E LÓGICA					37.693,78	1,43 %
15.1	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	15,00	24,06	30,70	460,50	0,02 %
15.2	72554	SINAPI	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	25,00	654,21	834,83	20.870,75	0,79 %
15.3	83635	SINAPI	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	25,00	231,20	295,03	7.375,75	0,28 %
15.4	055504	SBC	ADESIVO COM SETA INICADORA PARA EXTINTOR/HIDRANTE	UN	40,00	74,23	94,72	3.788,80	0,14 %
15.5	95809	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO LL, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	20,00	29,21	37,27	745,40	0,03 %
15.6	95815	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO TB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	19,00	28,78	36,72	697,68	0,03 %
15.7	95818	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	10,00	40,94	52,24	522,40	0,02 %
15.8	95731	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	M	160,00	10,20	13,01	2.081,60	0,08 %
15.9	059436	SBC	CABO UTP CAT. 6	M	170,00	5,31	6,77	1.150,90	0,04 %
16			ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					84.530,30	3,21 %
16.1	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	330,00	88,80	113,31	37.392,30	1,42 %
16.2	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	700,00	26,39	33,67	23.569,00	0,90 %
16.3	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	700,00	26,39	33,67	23.569,00	0,90 %
17			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					63.082,96	2,40 %
17.1	84862	SINAPI	GUARDA-CORPO COM CORRIMAO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 1 1/2"	M	18,00	354,95	452,95	8.153,10	0,31 %

17.2	74072/002	SINAPI	CORRIMAO EM TUBO ACO GALVANIZADO 2 1/2" COM BRACADEIRA	M	20,00	165,72	211,47	4.229,40	0,16 %
17.3	99857	SINAPI	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM ALUMÍNIO. AF_04/2019_PS	M	30,00	69,54	88,73	2.661,90	0,10 %
17.4	023716	SBC	REMOCAO DE ENTULHO DE OBRA EM CAMINHAO	m³	60,00	253,63	323,65	19.419,00	0,74 %
17.5	101193	SINAPI	CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, RETO, H=2,30 M, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 4 FIOS DE ARAME DE AÇO OVALADO 15X17 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2020	M	180,00	54,36	69,36	12.484,80	0,47 %
17.6	96620	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_08/2017	m³	12,00	506,57	646,43	7.757,16	0,29 %
17.7	103946	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_05/2022	m²	320,00	20,52	26,18	8.377,60	0,32 %
18			LIMPEZA GERAL					29.109,07	1,11 %
18.1	99803	SINAPI	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	m²	869,00	1,39	1,77	1.538,13	0,06 %
18.2	99808	SINAPI	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE UTILIZANDO ÁCIDO MURIÁTICO. AF_04/2019	m²	987,00	2,84	3,62	3.572,94	0,14 %
18.3	99805	SINAPI	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU COM PEDRAS RÚSTICAS UTILIZANDO ÁCIDO MURIÁTICO. AF_04/2019	m²	750,00	7,74	9,87	7.402,50	0,28 %
18.4	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	m²	750,00	1,33	1,69	1.267,50	0,05 %
18.5	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_05/2018	m²	3580,00	2,05	2,61	9.343,80	0,36 %
18.6	73859/002	SINAPI	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	m²	800,00	1,15	1,46	1.168,00	0,04 %
18.7	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	1380,00	2,74	3,49	4.816,20	0,18 %
								Total sem BDI	2.061.328,62
								Total do BDI	568.824,91
								Total Geral	2.630.153,53

TALYTA GARRETO DOS SANTOS, PREGOEIRA OFICIAL E **WELTON GOMES LEAL - CPF: 017.022.103-24- DINAMICA EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 24.292.364/0001-50**

Publicado por: LINALDO COSTA
Código identificador: ec093e78df965c7ac7d3fa3ac6fba9b5

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023 PE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA-MA

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023 PE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA no Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 SRP, constante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **3011.02/2022**, torna público a ATA SRP Nº 003/2023 PE, objetivando o **Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para Prestação de serviços de realização de eventos**, a ocorrer de forma parcelada, conforme sua solicitação, durante o período de vigência da presente Ata, cuja validade é de 12 (doze) meses contínuos, a contar da publicação no Diário Oficial. A empresa detentora do menor preço, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata. A condição de recebimento, faturamento, pagamento, garantia, penalizações, revisão e outras expressamente relacionadas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 SRP e seus Anexos, constante do Processo Administrativo nº 3011.02/2022, integram a presente Ata, independentemente de sua transcrição. Fica eleito o Foro de São Bento no Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso, ou pelo e-mail da CPL: cplbacurituba@gmail.com.

FORNECEDOR: J.N.M FERREIRA
CNPJ: 32.710.497/0001-28
ENDEREÇO: RUA SÃO SEBASTIÃO, Nº 29 - BAIRRO: MADRE DEUS - SÃO LUÍS/MA CEP: 65.026-250
REPRESENTANTE: JOSÉ NONATO MATOS FERREIRA
DADOS DO REPRESENTANTE: CPF, SOB O Nº 358.645.242-04
ENDEREÇO ELETRÔNICO: NMPEEV@GMAIL.COM

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTE.	QTE. DIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 1 - CARNAVAL						
1	SISTEMA SONORIZAÇÃO; 2 Mesas digitais de 48 canais equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; sistema de sonorização, 1 processador digital com 4 entradas e 8 saídas	Diária	1	4	R\$ 3.918,00	R\$ 15.672,00
2	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO: 08x04 metros; prestação de serviço em locação com montagem e desmontagem, medindo 08m de frente e 4m de profundidade. Estrutura para P.A. Fly, plataforma para bateria com cobertura em box truss de duro alumínio.	Diária	1	4	R\$ 3.918,00	R\$ 15.672,00
3	ILUMINAÇÃO: 1 mesa computadorizada 2048 canais 24 canais de dimmer montado em rak de 4.000 watts por canal. 01 amplificador de sinal DMX de 8 vias; 48 refletores Par 64 com filtro rosco cores diversas; 08 refletores Elipsoidais; 04 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE, 650watts; 02 alumínio especial; 4 coner Q 30; 6 talhas de 1 tonelada Elevação de 8m com manilhas e cintas; 2 máquinas de fumaça DMX; sistema de intercom com 3 pontos.	Diária	1	4	R\$ 3.265,00	R\$ 13.060,00
4	LOCAÇÃO DE GRUPO DE GERADOR: Gerador de mínimo N180 KVA silenciado.	Diária	1	4	R\$ 2.546,70	R\$ 10.186,80
BANDAS:						
5	Show de banda musical de renome nacional	Show	1	1	R\$ 32.650,00	R\$ 32.650,00
6	Show de banda regional	show	1	3	R\$ 6.530,00	R\$ 19.590,00
7	Show de banda musical local	Show	1	5	R\$ 3.265,00	R\$ 16.325,00
8	Radiola de Reggae	show	1	4	R\$ 6.530,00	R\$ 26.120,00
9	BLOCOS TRADICIONAIS: abadás e prêmios	show	1	1	R\$ 13.060,00	R\$ 13.060,00
10	BANHEIROS QUÍMICOS	Diária	10	4	R\$ 130,60	R\$ 5.224,00
11	SEGURANÇAS	diária	10	4	R\$ 130,60	R\$ 5.224,00
12	BOMBEIROS	Diária	6	4	R\$ 195,90	R\$ 4.701,60
13	HOTEL	diária	20	1	R\$ 130,60	R\$ 2.612,00
14	DIVULGAÇÃO	Und	1	1	R\$ 979,50	R\$ 979,50
15	DECORAÇÃO	Und	1	1	R\$ 3.265,00	R\$ 3.265,00
TOTAL						R\$ 184.341,90
LOTE II FESTIVAL DO MILHO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTE.	QTE. DIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SISTEMA SONORIZAÇÃO; 2 Mesas digitais de 48 canais equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; sistema de sonorização, 1 processador digital com 4 entradas e 8 saídas	Diária	1	1	R\$ 2.154,00	R\$ 2.154,00
2	ILUMINAÇÃO: 1 mesa computadorizada 2048 canais 24 canais de dimmer montado em rak de 4.000 watts por canal. 01 amplificador de sinal DMX de 8 vias; 48 refletores Par 64 com filtro rosco cores diversas; 08 refletores Elipsoidais; 04 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE, 650watts; 02 canhoes seguidores 1200watts 40 m de Q 30 EM alumínio especial; 4 coner Q 30; 6 talhas de 1 tonelada. Elevação de 8m com manilhas e cintas; 2 máquinas de fumaça DMX; sistema de intercom com 3 pontos.	Diária	1	1	R\$ 1.795,00	R\$ 1.795,00
3	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO: 08x04 metros; prestação de serviço em locação com montagem e desmontagem, medindo 08m de frente e 4m de profundidade. Estrutura para P.A. Fly, plataforma para bateria com cobertura em box truss de duro alumínio.	Diária	1	1	R\$ 2.154,00	R\$ 2.154,00
4	ATRAÇÕES CULTURAIS	Und	1	1	R\$ 5.385,00	R\$ 5.385,00
5	PREMIAÇÕES	Und	100	1	R\$ 35,90	R\$ 3.590,00
6	SEGURANÇAS	Diária	8	1	R\$ 71,80	R\$ 574,40
7	DECORAÇÃO	Und	1	1	R\$ 1.795,00	R\$ 1.795,00

8	TRANSPORTE	Diária	1	1	R\$ 538,50	R\$ 538,50
	TOTAL					R\$ 17.985,90
	LOTE III - DIA DAS MÃES					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTE.	QTE. DIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SISTEMA SONORIZAÇÃO ; 2 Mesas digitais de 48 canais equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; sistema de sonorização, 1 processador digital com 4 entradas e 8 saídas	Diária	1	1	R\$ 3.348,00	R\$ 3.348,00
2	DECORAÇÃO	Und	1	1	R\$ 1.395,00	R\$ 1.395,00
3	ATRAÇÕES CULTURAIS	Und	1	1	R\$ 2.120,40	R\$ 2.120,40
4	PREMIAÇÕES	Und	500	1	R\$ 55,80	R\$ 27.900,00
5	LANCHE	Diária	700	1	R\$ 6,70	R\$ 4.687,20
6	BRINDES	Und	500	1	R\$ 16,74	R\$ 8.370,00
7	TRANSPORTE	Diária	1	1	R\$ 837,00	R\$ 837,00
	TOTAL					R\$ 48.657,60
	LOTE IV - SÃO JOÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTE.	QTE. DIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO : 08x04 metros; prestação de serviço em locação com montagem e desmontagem, medindo 08m de frente e 4m de profundidade. Estrutura para P.A. Fly, plataforma para bateria com cobertura em box truss de duro alumínio.	Diária	1	6	R\$ 3.252,00	R\$ 19.512,00
2	SISTEMA SONORIZAÇÃO ; 2 Mesas digitais de 48 canais equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; sistema de sonorização, 1 processador digital com 4 entradas e 8 saídas.	Diária	1	6	R\$ 3.252,00	R\$ 19.512,00
3	ILUMINAÇÃO : 1 mesa computadorizada 2048 canais 24 canais de dimmer montado em rak de 4.000 watts por canal. 01 amplificador de sinal DMX de 8 vias; 48 refletores Par 64 com filtro rosco cores diversas; 08 refletores Eliposoidás; 04 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE, 650watts; 02 canhoes seguidores 1200watts 40 m de Q 30 EM alumínio especial; 4 coner Q 30; 6 talhas de 1 tonelada. Elevação de 8m com manilhas e cintas; 2 máquinas de fumaça DMX; sistema de intercom com 3 pontos.	Diária	1	6	R\$ 2.710,00	R\$ 16.260,00
4	LOCAÇÃO DE GRUPO DE GERADOR : Gerador de mínimo N180 KVA silenciado.	Diária	1	6	R\$ 2.113,80	R\$ 12.682,80
5	DECORAÇÃO	Und	1	1	R\$ 1.626,00	R\$ 1.626,00
6	ATRAÇÕES CULTURAIS	Und	1	6	R\$ 5.420,00	R\$ 32.520,00
7	FOGOS DE ARTIFÍCIOS	Und	1	1	R\$ 542,00	R\$ 542,00
8	BANHEIROS QUÍMICOS	Diária	10	6	R\$ 108,40	R\$ 6.504,00
9	SEGURANÇA	Diária	10	6	R\$ 108,40	R\$ 6.504,00
10	BOMBEIROS CIVIS	diária	4	6	R\$ 162,60	R\$ 3.902,40
	TOTAL					R\$ 119.565,20
	LOTE V - INDEPENDÊNCIA DO BRASIL - DESFILE					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTE.	QTE. DIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO : 08x04 metros; prestação de serviço em locação com montagem e desmontagem, medindo 08m de frente e 4m de profundidade. Estrutura para P.A. Fly, plataforma para bateria com cobertura em box truss de duro alumínio.	Diária	1	1	R\$ 3.012,00	R\$ 3.012,00
2	DECORAÇÃO	Und	1	1	R\$ 1.957,80	R\$ 1.957,80
3	BANDA	Diária	1	1	R\$ 3.012,00	R\$ 3.012,00
4	LANCHES	Und	500	1	R\$ 6,02	R\$ 3.012,00
	TOTAL					R\$ 10.993,80

LOTE VI - DIA DAS CRIANÇAS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTE.	QTE. DIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO: 08x04 metros; prestação de serviço em locação com montagem e desmontagem, medindo 08m de frente e 4m de profundidade. Estrutura para P.A. Fly, plataforma para bateria com cobertura em box truss de duro alumínio.	Diária	1	1	R\$ 2.832,00	R\$ 2.832,00
2	SISTEMA SONORIZAÇÃO; 2 Mesas digitais de 48 canais equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; sistema de sonorização, 1 processador digital com 4 entradas e 8 saídas.	Diária	1	1	R\$ 2.360,00	R\$ 2.360,00
3	SHOW	Diária	1	1	R\$ 2.360,00	R\$ 2.360,00
4	DECORAÇÃO	Und	1	1	R\$ 1.180,00	R\$ 1.180,00
5	DOAÇÕES DE BRINQUEDOS DIVERSOS	Und	1	1	R\$ 2.124,00	R\$ 2.124,00
6	Aluguel de brinquedos (cama elástica, infláveis, tobogã inflável, escorrega,)	Diária	1	1	R\$ 2.360,00	R\$ 2.360,00
7	Lanches (pipoca, algodão doce, cachorro quente)	Und	1000	1	R\$ 5,66	R\$ 5.664,00
TOTAL						R\$ 18.880,00
LOTE VII- ANIVERSÁRIO DA CIDADE						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTE.	QTE. DIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO: 08x04 metros; prestação de serviço em locação com montagem e desmontagem, medindo 08m de frente e 4m de profundidade. Estrutura para P.A. Fly, plataforma para bateria com cobertura em box truss de duro alumínio.	Diária	1	1	R\$ 3.420,00	R\$ 3.420,00
2	SISTEMA SONORIZAÇÃO; 2 Mesas digitais de 48 canais equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; sistema de sonorização, 1 processador digital com 4 entradas e 8 saídas	Diária	1	1	R\$ 3.420,00	R\$ 3.420,00
3	ILUMINAÇÃO: 1 mesa computadorizada 2048 canais 24 canais de dimmer montado em rak de 4.000 watts por canal. 01 amplificador de sinal DMX de 8 vias; 48 refletores Par 64 com filtro rosco cores diversas; 08 refletores Eliposoidais; 04 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE, 650watts; 02 canhoes seguidores 1200watts 40 m de Q 30 EM alumínio especial; 4 coner Q 30; 6 talhas de 1 tone- lada. Elevação de 8m com manilhas e cintas; 2 máquinas de fumaça DMX; sistema de intercom com 3 pontos	Diária	1	1	R\$ 2.850,00	R\$ 2.850,00
4	DECORAÇÃO	Diária	1	1	R\$ 1.710,00	R\$ 1.710,00
BANDAS:						
5	Show de banda musical de renome nacional	Show	1	1	R\$ 74.100,00	R\$ 74.100,00
6	Show de banda regional	show	1	1	R\$ 11.400,00	R\$ 11.400,00
7	HOTEL	diária	20	1	R\$ 125,40	R\$ 2.508,00
ATRAÇÕES CULTURAIS:						
8	Show de calouros,	Diária	1	1	R\$ 1.425,00	R\$ 1.425,00
9	Queimada	Diária	1	1	R\$ 513,00	R\$ 513,00
10	Quebradeiras de coco	Diária	1	1	R\$ 855,00	R\$ 855,00
11	Competições esportivas e culturais com premiações (futebol masculino e feminino,	Und	1	1	R\$ 1.425,00	R\$ 1.425,00
12	Concurso dança	Und	1	1	R\$ 570,00	R\$ 570,00
13	Bolo	Und	1	1	R\$ 855,00	R\$ 855,00
14	BANHEIROS QUÍMICOS	Diária	8	1	R\$ 114,00	R\$ 912,00
15	SEGURANÇA	Diária	10	1	R\$ 114,00	R\$ 1.140,00
16	BOMBEIROS CIVIS	diária	4	1	R\$ 171,00	R\$ 684,00
TOTAL						R\$ 107.787,00
LOTE VIII - COMEMORAÇÃO AO DIA DO EVANGÉLICO						

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTE.	QTE. DIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO: 08x04 metros; prestação de serviço em locação com montagem e desmontagem, medindo 08m de frente e 4m de profundidade. Estrutura para P.A. Fly, plataforma para bateria com cobertura em box truss de duro alumínio.	Diária	1	1	R\$ 3.756,00	R\$ 3.756,00
2	SISTEMA SONORIZAÇÃO; 2 Mesas digitais de 48 canais equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; sistema de sonorização, 1 processador digital com 4 entradas e 8 saídas	Diária	1	1	R\$ 3.756,00	R\$ 3.756,00
3	ILUMINAÇÃO: 1 mesa computadorizada 2048 canais 24 canais de dimmer montado em rak de 4.000 watts por canal. 01 amplificador de sinal DMX de 8 vias; 48 refletores Par 64 com filtro rosco cores diversas; 08 refletores Eliipsoidais; 04 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE, 650watts; 02 canhoes seguidores 1200watts 40 m de Q 30 EM alumínio especial; 4 coner Q 30; 6 talhas de 1 tone- lada. Elevação de 8m com manilhas e cintas; 2 máquinas de fumaça DMX; sistema de intercom com 3 pontos	Diária	1	1	R\$ 3.130,00	R\$ 3.130,00
4	DECORAÇÃO	Diária	1	1	R\$ 1.878,00	R\$ 1.878,00
	BANDAS:					
5	Show de banda/Cantor musical de renome Nacional Evangélica	Show	1	1	R\$ 50.080,00	R\$ 50.080,00
6	Show de banda/Cantor regional	show	1	1	R\$ 9.390,00	R\$ 9.390,00
7	HOTEL	diária	20	1	R\$ 137,72	R\$ 2.754,40
8	BANHEIROS QUÍMICOS	Diária	8	1	R\$ 125,20	R\$ 1.001,60
9	SEGURANÇA	Diária	10	1	R\$ 125,20	R\$ 1.252,00
10	BOMBEIROS CIVIS	diária	4	1	R\$ 187,80	R\$ 751,20
	TOTAL					R\$ 77.749,20
LOTE IX - CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTE.	QTE. DIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Jogos esportivos	Und	1	1	R\$ 1.315,80	R\$ 1.315,80
2	Premiações	Und	200	1	R\$ 109,65	R\$ 21.930,00
3	Materiais	Und	1	1	R\$ 365,50	R\$ 365,50
4	Transporte	Und	1	1	R\$ 1.096,50	R\$ 1.096,50
5	Seguranças	Diária	8	1	R\$ 146,20	R\$ 1.169,60
6	Arbitragem	Diária	5	1	R\$ 219,30	R\$ 1.096,50
	TOTAL					R\$ 26.973,90
LOTE X - NATAL - DECORAÇÃO NATALINA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTE.	QTE. DIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Iluminação	Und	1	1	R\$ 8.616,00	R\$ 8.616,00
2	Papai Noel	Und	1	1	R\$ 1.292,40	R\$ 1.292,40
3	Distribuição de bolos	Und	1	1	R\$ 1.077,00	R\$ 1.077,00
	TOTAL					R\$ 10.985,40
LOTE XI - EVENTOS DIVERSOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTE.	QTE. DIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	EVENTO: DIVERSOS NAS SECRETARIAS E FUNDOS - serviços na organização com fornecimento de estruturas, sendo: palco, som, iluminação, tendas, stand e ornamentação em geral a ser realizados neste município.	UND	8		R\$ 10.485,00	R\$ 83.880,00
	TOTAL					R\$ 83.880,00
	TOTAL GERAL					R\$ 707.799,90

TALYTA GARRETO DOS SANTOS, PREGOEIRA OFICIAL E JOSÉ NONATO MATOS FERREIRA- CPF: 358.645.242-04 - J.N.M FERREIRA - CNPJ:

32.710.497/0001-28.

Publicado por: LINALDO COSTA
Código identificador: 5636b1fa197b5f937d0112a98bc826b6

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - 61/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Prefeitura Municipal de Balsas
Registro de Preços Eletrônico - 61/2022

Resultado da Adjudicação

Item: 0001

Descrição: AMACIANTE CONCENTRADO 50l - Produto perfumado biodegradável, para todos os tipos de tecidos. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: Esterquat, coadjuvante e fragrância. FINALIDADE: Promover a operação de amaciamento em lavanderias deixando as fibras macias, perfumadas e confortáveis ao uso, reduzindo a eletricidade estática dos tecidos.

Quantidade: 1.200

Unidade de Fornecimento: Galão

Valor Referência: 808,46

Valor Final: 169,73

Valor Total: 203.676,00

Adjudicado em: 23/01/2023 - 15:36:23

Adjudicado por: FLORENAL TELES DE PAULA NETO

Nome da Empresa: ADRIANA PEREIRA MOURA LTDA (37.753.996/0001-16)

Modelo: RICEK

Item: 0002

Descrição: AMACIANTE CONCENTRADO 50l - Produto perfumado biodegradável, para todos os tipos de tecidos. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: Esterquat, coadjuvante e fragrância. FINALIDADE: Promover a operação de amaciamento em lavanderias deixando as fibras macias, perfumadas e confortáveis ao uso, reduzindo a eletricidade estática dos tecidos.

Quantidade: 400

Unidade de Fornecimento: Galão

Valor Referência: 808,46

Valor Final: 169,73

Valor Total: 67.892,00

Adjudicado em: 23/01/2023 - 15:36:23

Adjudicado por: FLORENAL TELES DE PAULA NETO

Nome da Empresa: ADRIANA PEREIRA MOURA LTDA (37.753.996/0001-16)

Modelo: RICEK

Item: 0003

Descrição: CLORO CONCENTRADO 50 LTS: DESINFETANTE PARA TECIDOS E ROUPAS HOSPITALARES - Produto concentrado a base de hipoclorito de sódio. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: Hipoclorito de sódio 10% p/p/, hidróxido de sódio, coadjuvantes, estabilizante e veículo. FINALIDADE: Para desinfecção de roupas hospitalares e assistência à saúde, durante o processo de lavagem em lavanderias.

Quantidade: 1.125

Unidade de Fornecimento: Galão

Valor Referência: 848,15

Valor Final: 199,54

Valor Total: 224.482,50

Adjudicado em: 23/01/2023 - 15:36:23

Adjudicado por: FLORENAL TELES DE PAULA NETO

Nome da Empresa: ADRIANA PEREIRA MOURA LTDA (37.753.996/0001-16)

Modelo: RICEK

Item: 0004

Descrição: CLORO CONCENTRADO 50 LTS: DESINFETANTE PARA TECIDOS E ROUPAS HOSPITALARES - Produto concentrado a base de hipoclorito de sódio. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: Hipoclorito de sódio 10% p/p/, hidróxido de sódio, coadjuvantes, estabilizante e veículo. FINALIDADE: Para desinfecção de roupas hospitalares e assistência à saúde, durante o processo de lavagem em lavanderias.

Quantidade: 375

Unidade de Fornecimento: Galão

Valor Referência: 848,15

Valor Final: 199,54

Valor Total: 74.827,50

Adjudicado em: 23/01/2023 - 15:36:23

Adjudicado por: FLORENAL TELES DE PAULA NETO

Nome da Empresa: ADRIANA PEREIRA MOURA LTDA (37.753.996/0001-16)

Modelo: RICEK

Item: 0005

Descrição: DETERGENTE UMECTANTE CONCENTRADO para lavagem de roupa gl 50l - COMPOSIÇÃO QUÍMICA: Tensoativo aniônico, sequestrante e branqueador óptico.FINALIDADE DO PRODUTO: Produto concentrado a base de tensoativos biodegradáveis de alta performance e agentes complexantes, quefacilitam a remoção e dispersão de sujidades diversas (leve ou pesada) em artigos têxteis, nas etapas de umectação, desagregação, lavagem e pré-lavagem. Age promovendo uma melhora significativa na remoção de diversos tipos de sujidades.

Quantidade: 1.125

Unidade de Fornecimento: Galao

Valor Referência 822,40

Valor Final: 194,87

Valor Total: 219.228,75

Adjudicado em: 23/01/2023 - 15:36:23

Adjudicado por: FLORENAL TELES DE PAULA NETO

Nome da Empresa: ADRIANA PEREIRA MOURA LTDA (37.753.996/0001-16)

Modelo: RICEK

Item: 0006

Descrição: DETERGENTE UMECTANTE CONCENTRADO para lavagem de roupa gl 50l - COMPOSIÇÃO QUÍMICA: Tensoativo aniônico, sequestrante e branqueador óptico.FINALIDADE DO PRODUTO: Produto concentrado a base de tensoativos biodegradáveis de alta performance e agentes complexantes, quefacilitam a remoção e dispersão de sujidades diversas (leve ou pesada) em artigos têxteis, nas etapas de umectação, desagregação, lavagem e pré-lavagem. Age promovendo uma melhora significativa na remoção de diversos tipos de sujidades.

Quantidade: 375

Unidade de Fornecimento: Galao

Valor Referência 822,40

Valor Final: 194,87

Valor Total: 73.076,25

Adjudicado em: 23/01/2023 - 15:36:23

Adjudicado por: FLORENAL TELES DE PAULA NETO

Nome da Empresa: ADRIANA PEREIRA MOURA LTDA (37.753.996/0001-16)

Modelo: RICEK

Item: 0007

Descrição: NEUTRALIZANTE GALÃO COM 50LTS - produto concentrado indicado para neutralização de altas concentrações de cloro em processos de lavagem pesada, em lavanderias. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: Ativo, coadjuvantes e veículo. FINALIDADE: Neutraliza de forma eficaz, cloro residual alcalinidade nos processos de lavagem em lavanderias.

Quantidade: 1.050

Unidade de Fornecimento: Galao

Valor Referência 852,08

Valor Final: 214,79

Valor Total: 225.529,50

Adjudicado em: 23/01/2023 - 15:36:23

Adjudicado por: FLORENAL TELES DE PAULA NETO

Nome da Empresa: ADRIANA PEREIRA MOURA LTDA (37.753.996/0001-16)

Modelo: RICEK

Item: 0008

Descrição: NEUTRALIZANTE GALÃO COM 50LTS - produto concentrado indicado para neutralização de altas concentrações de cloro em processos de lavagem pesada, em lavanderias. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: Ativo, coadjuvantes e veículo. FINALIDADE: Neutraliza de forma eficaz, cloro residual alcalinidade nos processos de lavagem em lavanderias.

Quantidade: 350

Unidade de Fornecimento: Galao

Valor Referência 852,08

Valor Final: 214,79

Valor Total: 75.176,50

Adjudicado em: 23/01/2023 - 15:36:23

Adjudicado por: FLORENAL TELES DE PAULA NETO

Nome da Empresa: ADRIANA PEREIRA MOURA LTDA (37.753.996/0001-16)

Modelo: RICEK

Item: 0009

Descrição: SABÃO LÍQUIDO PARA LIMPEZA PESADA 5 LITROS - Detergente neutro, desengordurante, indicado para qualquer superfície lavável. Possui alto poder de formação de espuma que auxilia na retirada de resíduos alimentares e gordurosos de origem animal ou vegetal; também é de fácil enxágue. Contém tensoativos biodegradáveis que não agredem o meio ambiente. COTA PRINCIPAL 75%

Quantidade: 1.350

Unidade de Fornecimento: Galao

Valor Referência 86,90

Valor Final: 22,14

Valor Total: 29.889,00

Adjudicado em: 23/01/2023 - 15:36:23

Adjudicado por: FLORENAL TELES DE PAULA NETO
Nome da Empresa: ADRIANA PEREIRA MOURA LTDA (37.753.996/0001-16)
Modelo: RICEK

Item: 0010

Descrição: SABÃO LÍQUIDO PARA LIMPEZA PESADA 5 LITROS - Detergente neutro, desengordurante, indicado para qualquer superfície lavável. Possui alto poder de formação de espuma que auxilia na retirada de resíduos alimentares e gordurosos de origem animal ou vegetal; também é de fácil enxágue. Contém tensoativos biodegradáveis que não agredem o meio ambiente. COTA PRINCIPAL 75%

Quantidade: 450

Unidade de Fornecimento: Galao

Valor Referência 86,90

Valor Final: 22,14

Valor Total: 9.963,00

Adjudicado em: 23/01/2023 - 15:36:23

Adjudicado por: FLORENAL TELES DE PAULA NETO

Nome da Empresa: ADRIANA PEREIRA MOURA LTDA (37.753.996/0001-16)

Modelo: RICEK

FLORENAL TELES DE PAULA NETO-Pregoeiro.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 675b32925695bc7141e2a645c288b234

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREÇOS ELETRÔNICO - 61/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Balsas

Registro de Preços Eletrônico - 61/2022

Resultado da Homologação

0001 - AMACIANTE CONCENTRADO 50l - Produto perfumado biodegradável, para todos os tipos de tecidos. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: Esterquat, coadjuvante e fragrância. FINALIDADE: Promover a operação de amaciamento em lavanderias deixandoas fibras macias, perfumadas e confortáveis ao uso, reduzindo a eletricidade estática dos tecidos. - RICEK - Valor Referência: 808,46

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ADRIANA PEREIRA MOURA LTDA	RICEK	1.200 Galao	169,73	203.676,00	Homologado em 26/01/2023 13:28:46 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0002 - AMACIANTE CONCENTRADO 50l - Produto perfumado biodegradável, para todos os tipos de tecidos. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: Esterquat, coadjuvante e fragrância. FINALIDADE: Promover a operação de amaciamento em lavanderias deixandoas fibras macias, perfumadas e confortáveis ao uso, reduzindo a eletricidade estática dos tecidos. - RICEK - Valor Referência: 808,46

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ADRIANA PEREIRA MOURA LTDA	RICEK	400 Galao	169,73	67.892,00	Homologado em 26/01/2023 13:28:46 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0003 - CLORO CONCENTRADO 50 LTS: DESINFETANTE PARA TECIDOS E ROUPAS HOSPITALARES - Produto concentrado a base de hipoclorito de sódio. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: Hipoclorito de sódio 10% p/p/, hidróxido de sódio,coadjuvantes, estabilizante e veículo.FINALIDADE: Para desinfecção de roupas hospitalares e assistência à saúde,durante o processo de lavagem em lavanderias. - RICEK - Valor Referência: 848,15

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ADRIANA PEREIRA MOURA LTDA	RICEK	1.125 Galao	199,54	224.482,50	Homologado em 26/01/2023 13:28:46 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0004 - CLORO CONCENTRADO 50 LTS: DESINFETANTE PARA TECIDOS E ROUPAS HOSPITALARES - Produto concentrado a base de hipoclorito de sódio. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: Hipoclorito de sódio 10% p/p/, hidróxido de sódio,coadjuvantes, estabilizante e veículo.FINALIDADE: Para desinfecção de roupas hospitalares e assistência à saúde,durante o processo de lavagem em lavanderias. - RICEK - Valor Referência: 848,15

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ADRIANA PEREIRA MOURA LTDA	RICEK	375 Galao	199,54	74.827,50	Homologado em 26/01/2023 13:28:46 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0005 - DETERGENTE UMECTANTE CONCENTRADO para lavagem de roupa gl 50l - COMPOSIÇÃO QUÍMICA: Tensoativo aniônico, sequestrante e branqueador óptico.FINALIDADE DO PRODUTO: Produto concentrado a base de tensoativos

biodegradáveis de alta performance e agentes complexantes, que facilitam a remoção e dispersão de sujidades diversas (leve ou pesada) em artigos têxteis, nas etapas de umectação, desagregação, lavagem e pré-lavagem. Age promovendo uma melhora significativa na remoção de diversos tipos de sujidades. - RICEK - Valor Referência: 822,40

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ADRIANA PEREIRA MOURA LTDA	RICEK	1.125 Galao	194,87	219.228,75	Homologado em 26/01/2023 13:28:46 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0006 - DETERGENTE UMECTANTE CONCENTRADO para lavagem de roupa gl 50l - COMPOSIÇÃO QUÍMICA: Tensoativo aniônico, sequestrante e branqueador óptico.FINALIDADE DO PRODUTO: Produto concentrado a base de tensoativos biodegradáveis de alta performance e agentes complexantes, que facilitam a remoção e dispersão de sujidades diversas (leve ou pesada) em artigos têxteis, nas etapas de umectação, desagregação, lavagem e pré-lavagem. Age promovendo uma melhora significativa na remoção de diversos tipos de sujidades. - RICEK - Valor Referência: 822,40

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ADRIANA PEREIRA MOURA LTDA	RICEK	375 Galao	194,87	73.076,25	Homologado em 26/01/2023 13:28:46 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0007 - NEUTRALIZANTE GALÃO COM 50LTS - produto concentrado indicado para neutralização de altas concentrações de cloro em processos de lavagem pesada, em lavanderias. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: Ativo, coadjuvantes e veículo. FINALIDADE: Neutraliza de forma eficaz, cloro residual alcalinidade nos processos de lavagem em lavanderias. - RICEK - Valor Referência: 852,08

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ADRIANA PEREIRA MOURA LTDA	RICEK	1.050 Galao	214,79	225.529,50	Homologado em 26/01/2023 13:28:46 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0008 - NEUTRALIZANTE GALÃO COM 50LTS - produto concentrado indicado para neutralização de altas concentrações de cloro em processos de lavagem pesada, em lavanderias. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: Ativo, coadjuvantes e veículo. FINALIDADE: Neutraliza de forma eficaz, cloro residual alcalinidade nos processos de lavagem em lavanderias. - RICEK - Valor Referência: 852,08

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ADRIANA PEREIRA MOURA LTDA	RICEK	350 Galao	214,79	75.176,50	Homologado em 26/01/2023 13:28:46 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0009 - SABÃO LÍQUIDO PARA LIMPEZA PESADA 5 LITROS - Detergente neutro, desengordurante, indicado para qualquer superfície lavável. Possui alto poder de formação de espuma que auxilia na retirada de resíduos alimentares e gordurosos de origem animal ou vegetal; também é de fácil enxágue. Contém tensoativos biodegradáveis que não agridem o meio ambiente. COTA PRINCIPAL 75% - RICEK - Valor Referência: 86,90

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ADRIANA PEREIRA MOURA LTDA	RICEK	1.350 Galao	22,14	29.889,00	Homologado em 26/01/2023 13:28:46 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0010 - SABÃO LÍQUIDO PARA LIMPEZA PESADA 5 LITROS - Detergente neutro, desengordurante, indicado para qualquer superfície lavável. Possui alto poder de formação de espuma que auxilia na retirada de resíduos alimentares e gordurosos de origem animal ou vegetal; também é de fácil enxágue. Contém tensoativos biodegradáveis que não agridem o meio ambiente. COTA PRINCIPAL 75% - RICEK - Valor Referência: 86,90

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ADRIANA PEREIRA MOURA LTDA	RICEK	450 Galao	22,14	9.963,00	Homologado em 26/01/2023 13:28:46 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 8d45abaf14237fb8c97b225a2b413442

PORTARIA Nº 14/2023

PORTARIA Nº 14/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, BALSAS - MA, 17 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DE BALSAS - MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **FERNANDA MIRANDA DOS SANTOS, Matrícula 4740-3**, como Fiscal da Secretaria Municipal de Saúde -*Contratação Precária, em caráter EMERGENCIAL, de empresa especializada na prestação de serviços atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares para atender as necessidades do Centro de Diagnóstico e Imagem - CDI do município de Balsas* - mediante termo de **contrato nº 008/2023**, com a contratada **MEDICAL BALSAS LTDA**, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de 17 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAYLSON FELIX BARROS

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: b2a2801003bae4f5cc25f5d9b339d245

RESENHA DO CONTRATO Nº 008/2023

RESENHA DO CONTRATO Nº 008/2023 -SESAU. Referente Dispensa de Licitação Nº 03/2023. **PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **MEDICAL BALSAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.834.192/0001-89. **OBJETO:** Contratação Precária, em caráter EMERGENCIAL, de empresa especializada na prestação de serviços **atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares para atender as necessidades do Centro de Diagnóstico e Imagem - CDI do município de Balsas.** **VALOR:** O valor global do presente contrato é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste termo de contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, com início na data de 20/01/2023 e encerramento em 21/07/2023, com cláusula resolutive até conclusão do chamamento público nº 003/2022 tratado nos autos do processo administrativo nº 53861/2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.301.1013.2-056.3.3.90.39.00.00. **DO FORO:** São Mateus do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de janeiro de 2023. **ASSINATURAS:** Raylson Felix Barros (Contratante) e Fernando Xavier Borges (Contratado).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: fdcd699376263ddea5709de0ba4486dc

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 144/2022

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 144/2022 - SESAU, referente Chamada Pública Nº 004/2021. **PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa **SÃO CARLOS CENTRO DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.747.669/0001-77. **OBJETO:** O objeto do presente Termo de Aditivo consiste na prorrogação de prazo e renovação do valor, conforme previsto no art. 57, II, da Lei 8.666/93. **DO PRAZO E RENOVAÇÃO DO VALOR:** O Contrato Principal terá sua **Cláusula Segunda** alterada, passando sua vigência prorrogada para o período de **01 de janeiro de 2023 à 31 de dezembro de 2023.** O valor mensal passará a ser pago no valor correspondente ao montante de **R\$ 50.000,43 (cinquenta mil reais e quarenta e três centavos).** Sendo assim, perfazendo o valor total do contrato em **R\$ 600.005,16 (seiscentos mil, cinco reais e dezesseis centavos).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.301.1013.2-056.3.3.90.39.00.00. **DA INALTERABILIDADE:** Essa alteração contratual não importará em qualquer modificação ao contrato original, ressalvado o novo valor, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral. **DO FORO:** Comarca de Balsas/MA. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de dezembro de 2022. **ASSINATURAS:** Raylson Felix Barros (**Contratante**) Nathalia Martins Canedo da Cruz (**Contratada**).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: d021649ce51d0f9e1816d53f67bd3479

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 623/2022

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 623/2022 - INFRA, referente Concorrência Pública Nº 09/2022. **PARTES:** Secretaria Municipal de Infraestrutura, e a empresa **L DOS SANTOS ARAUJO SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ nº 13.213.664/0001-80. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto principal o acréscimo de até 25% do valor do **contrato nº 623/2022 - SEFIN**, afim de atender as necessidades existentes na Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme previsto no art. 65, § 1, da Lei 8.666/93. **DO VALOR:** O Presente Termo Aditivo será no valor de **R\$ 561.369,92 (quinhentos e sessenta e um mil, trezentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos)**, respeitando o limite legal que pode ser de até 25%, conforme previsto no art. 65, § 1, da Lei 8.666/93. O valor do contrato, antes do presente termo aditivo **R\$ 2.928.718,99 (dois milhões novecentos e vinte e oito mil setecentos e dezoito reais e novena e nove centavos)**, passa a ser de **R\$ 3.490.088,91 (três milhões quatrocentos e noventa mil oitenta e oito reais e noventa e um centavos)**, após o acréscimo do quantitativo acima referido. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 26.782.0005.1-005.4.4.90.51.00.00. **DA INALTERABILIDADE:** Essa alteração contratual não importará em qualquer modificação ao contrato original, ressalvado novo valor, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral. **DO FORO:** Comarca de Balsas/MA. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de janeiro de 2023. **ASSINATURAS:** Jorge Henrique Rodrigues Borgneth (**Contratante**) Lidiamar dos Santos Araújo Sá (**Contratada**).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: b15468890f5fc71ce8826bd0c223911d

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 438/2018

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 438/2018 - SEDES, referente Dispensa de Licitação Nº 18/2018. **PARTES:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego, e a Sra. **WALMIRA LOPES PEREIRA**, inscrita no CPF nº 132.796.612-34. **OBJETO:** O objeto do presente Termo de Aditivo consiste na prorrogação de prazo e renovação do valor. **DO PRAZO E RENOVAÇÃO DO VALOR:** O Contrato Principal terá sua Cláusula Segunda alterada, passando sua vigência prorrogada para o período de **01 de janeiro de 2023 à 31 de dezembro de 2023.** O valor mensal do contrato permanecerá o pactuado conforme pactuado no 3º Termo Aditivo, correspondendo a **R\$ 1.178,90 (trinta mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e seis centavos).** Totalizando o valor global **R\$ 16.504,60 (dezesseis mil, quinhentos e quatro reais e sessenta centavos).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.244.0061.2-021.3.3.90.36.00.00. **DA INALTERABILIDADE:** Essa alteração contratual importará apenas as modificação propostas neste aditivo, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral. **DO FORO:** Comarca de Balsas/MA. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de dezembro de 2022. **ASSINATURAS:** Magda Fernanda Andrade Zottis (**Locatária**) Walmira Lopes Pereira (**Locador**).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: a3099829aed5a29682d35ab6cd202a2b

RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 272/2018

RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 272/2018 - SEDES, referente Dispensa de Licitação Nº 08/2018. **PARTES:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego, e a Sra. **WALMIRA LOPES PEREIRA**, inscrita no CPF nº 132.796.612-34. **OBJETO:** O objeto do presente

Termo de Aditivo consiste na prorrogação de prazo e renovação do valor. **DO PRAZO E RENOVAÇÃO DO VALOR:** O Contrato Principal terá sua Cláusula Segunda alterada, passando sua vigência **prorrogada para o período de 01 de janeiro de 2023 à 31 de dezembro de 2023.** O valor mensal do contrato permanecerá o pactuado conforme pactuado no 4º Termo Aditivo, correspondendo a **R\$ 1.460,76 (Hum mil, quatrocentos e sessenta reais e setenta e seis centavos).** Totalizando o valor global **R\$ 17.529,12 (dezesete mil, quinhentos e vinte e nove reais e doze centavos).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.244.0061.2-021.3.3.90.36.00.00. **DA INALTERABILIDADE:** Essa alteração contratual importará apenas as modificação propostas neste aditivo, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral. **DO FORO: Comarca de Balsas/MA. DATA DA ASSINATURA:** 30 de dezembro de 2022. **ASSINATURAS:** Magda Fernanda Andrade Zottis (**Locatária**) Walmira Lopes Pereira (**Locadora**).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 61fd5e282ce5549b0b4b949a9cc7b7da

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2022

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2022.

A Secretaria Municipal Permanente de Licitação e Contratos torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico cujo objeto é o Registro de Preços para Futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de materiais de limpeza e lavanderia hospitalar para atender a grande demanda nos Hospitais, Prontos Socorros e Unidades Básicas de Saúde do Município de Balsas - MA. Vencedor (es): **ADRIANA PEREIRA MOURA LTDA, CNPJ Nº 37.753.996/0001-16,** Item(s): **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10.** Valor Total: **R\$ 1.203.741,00 (hum milhão duzentos e três mil setecentos e quarenta e um reais).** Balsas - MA, 27 de janeiro de 2023. Florenal Teles de Paula Neto-Pregoeiro.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 29c031471e7c959ba79aa7f32a101dcb

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE

EXTRATO DO CONTRATO 020/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE - MA. RESENHA DE CONTRATO nº 020/2023. PARTES: Município de Benedito Leite/MA e a Empresa GUIMARAES AUTO PECAS LTDA, CNPJ/MF sob nº **35.307.249/0001-29,** oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 - SRP.** OBJETO: Contratação de **empresa especializada para prestação de serviços e fornecimentos de peças destinadas a manutenção preventiva, corretiva dos automóveis, caminhões e máquinas pesadas, pertencentes ao Município de Benedito Leite/MA.** DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2023. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013. VALOR GLOBAL: **R\$ 210.644,98 (duzentos e dez mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos).** DA VIGÊNCIA: **até 31/12/2023.** FORO: Fica Eleito o foro da Comarca de São Domingos do Azeitão/MA. ASSINATURA: Prefeito Municipal de Benedito Leite, Sr. Ramon Carvalho de Barros, e Sr. **João Vito dos Santos Guimarães, CPF n.º 049.796.633-62,** representante legal da empresa. Benedito Leite - MA, 23 de janeiro de 2023.

Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA

Código identificador: b96607dc2e536cc8e7dd6fcb59211e

EXTRATO DO CONTRATO 021/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE - MA. RESENHA DE CONTRATO nº 021/2023. PARTES: Município de Benedito Leite/MA e a Empresa GUIMARAES AUTO PECAS LTDA, CNPJ/MF sob nº **35.307.249/0001-29,** oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 - SRP.** OBJETO: Contratação de **empresa especializada para prestação de serviços e fornecimentos de peças destinadas a manutenção preventiva, corretiva dos automóveis, caminhões e máquinas pesadas, pertencentes ao Município de Benedito Leite/MA.** DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2023. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013. VALOR GLOBAL: **R\$ R\$ 113.468,40 (cento e treze mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos).** DA VIGÊNCIA: **até 31/12/2023.** FORO: Fica Eleito o foro da Comarca de São Domingos do Azeitão/MA. ASSINATURA: Prefeito Municipal de Benedito Leite, Sr. Ramon Carvalho de Barros, e Sr. **João Vito dos Santos Guimarães, CPF n.º 049.796.633-62,** representante legal da empresa. Benedito Leite - MA, 23 de janeiro de 2023.

Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA
Código identificador: fa10d87b1f9a7685a0ea547d2163eb70

EXTRATO DO CONTRATO 023/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE - MA. RESENHA DE CONTRATO nº 022/2023. PARTES: Município de Benedito Leite/MA e a Empresa GUIMARAES AUTO PECAS LTDA, CNPJ/MF sob nº **35.307.249/0001-29,** oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 - SRP.** OBJETO: Contratação de **empresa especializada para prestação de serviços e fornecimentos de peças destinadas a manutenção preventiva, corretiva dos automóveis, caminhões e máquinas pesadas, pertencentes ao Município de Benedito Leite/MA.** DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2023. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013. VALOR GLOBAL: **R\$ R\$ 9.740,00 (nove mil e setecentos e quarenta reais).** DA VIGÊNCIA: **até 31/12/2023.** FORO: Fica Eleito o foro da Comarca de São Domingos do Azeitão/MA. ASSINATURA: Prefeito Municipal de Benedito Leite, Sr. Ramon Carvalho de Barros, e Sr. **João Vito dos Santos Guimarães, CPF n.º 049.796.633-62,** representante legal da empresa. Benedito Leite - MA, 23 de janeiro de 2023.

Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA
Código identificador: 170037a700e7687894b78115521a9652

EXTRATO DO CONTRATO 023/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE - MA. RESENHA DE CONTRATO nº 022/2023. PARTES: Município de Benedito Leite/MA e a Empresa GUIMARAES AUTO PECAS LTDA, CNPJ/MF sob nº **35.307.249/0001-29,** oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 - SRP.** OBJETO: Contratação de **empresa especializada para prestação de serviços e fornecimentos de peças destinadas a manutenção preventiva, corretiva dos automóveis, caminhões e máquinas pesadas, pertencentes ao Município de Benedito Leite/MA.** DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2023. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002 e subsidiariamente

pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013. VALOR GLOBAL: **R\$ R\$ 401.566,24 (quatrocentos e um mil, quinhentos e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos)**. DA VIGÊNCIA: **até 31/12/2023**. FORO: Fica Eleito o foro da Comarca de São Domingos do Azeitão/MA. ASSINATURA: Prefeito Municipal de Benedito Leite, Sr. Ramon Carvalho de Barros, e Sr. **João Vito dos Santos Guimarães, CPF n.º 049.796.633-62**, representante legal da empresa. Benedito Leite - MA, 23 de janeiro de 2023.

Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA
Código identificador: 463e6dbbab229b2a8ae8baa187d2a668

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

AVISO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 01/2023 - SAAE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 01/2023

AMPARO LEGAL: ART. 24, INCISO II, § 1º da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

RATIFICO, na forma do Art. 24, inciso II, § 1º da Lei Federal Nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, em favor de - **IARA GALLO** inscrita no **CPF Nº 026.041.708 - 41**, que apresentou proposta de preço com valor de **R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais)**, o objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023/CPL, com base legal no Art. 24, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, consiste na contratação de pessoa física especializada para prestação de serviço de fiscalização e supervisão da construção da nova sede do SAAE em Carolina - MA, edificação com pavimento (térreo) com sala de ferramentas, área coberta aberta, sala de diretoria, almoxarifado, copa, sala de arquivo, sala de equipe técnica, sala dos hidrômetros, sala de faturamento, banheiros e garagem, de interesse do SAAE de Carolina - MA. Carolina - MA, 27 de janeiro de 2023, James Dean Barbosa Oliveira, Diretor SAAE.

Publicado por: DELANO DA SILVA CUNHA
Código identificador: 0377e0d6f5c09f589d11e1ab28742814

AVISO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 02/2023 - SAAE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02/2023

AMPARO LEGAL: ART. 24, INCISO II, § 1º da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

RATIFICO, na forma do Art. 24, inciso II, § 1º da Lei Federal Nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, em favor da empresa **F. DE OLIVEIRA COUTO PING EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 08.149.500/0001 - 00, apresentou proposta de preços com valor de **R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais)**, o objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023, com base legal no Art. 24, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, consiste na contratação de empresa para prestação de serviços de análise do esgoto nas Estações de Tratamento de Esgoto do Brejinho (entrada e saída) e Estação de Tratamento da Cohab (entrada e saída, Reator 1 e 2), análise de rio a montante e a jusante (RUC Brejinho) e análise de rio a montante e a jusante (RUC Cohab). Carolina - MA, 27 de janeiro de 2023, James Dean Barbosa Oliveira, Diretor do SAAE.

Publicado por: DELANO DA SILVA CUNHA
Código identificador: f5562d80b137b180ad25d8a017b158c3

AVISO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 03/2023 - SAAE

AVISO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 03/2023 - SAAE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 03/2023

AMPARO LEGAL: ART. 24, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

RATIFICO, na forma do Art. 24, inciso II da Lei Federal Nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, em favor da empresa **F.W. COSME DA SILVA**, inscrita no **CNPJ Nº 34.993.035/0001 - 90**, apresentou proposta de preços com valor de **R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais)**, o objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2023/CPL, com base legal no Art. 24, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, consiste na contratação de empresa especializada em manutenção de quadros elétricos, rede de baixa tensão, de interesse do SAAE de Carolina - MA, Carolina - MA, 27 de janeiro de 2023, James Dean Barbosa Oliveira, Diretor do SAAE.

Publicado por: DELANO DA SILVA CUNHA
Código identificador: 2040f0fd79318670b46ee175be30aab0

AVISO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 04/2023 - SAAE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 04/2023

AMPARO LEGAL: ART. 24, INCISO II da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

RATIFICO, na forma do Art. 24, inciso II da Lei Federal Nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, em favor da empresa **F.W. COSME DA SILVA**, inscrita no **CNPJ Nº 34.993.035/0001 - 90**, que apresentou proposta de preço com valor de **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**, o objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2023/CPL, com base legal no Art. 24, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, consiste na contratação de empresa especializada em montagem de bombas submersas dos poços artesianos na sede e distritos do município de Carolina - MA, de interesse do SAAE de Carolina - MA. Carolina - MA, 27 de janeiro de 2023, James Dean Barbosa Oliveira, Diretor SAAE.

Publicado por: DELANO DA SILVA CUNHA
Código identificador: 2ab4b87611dde0b663f774587586f84b

AVISO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 05/2023 - SAAE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 05/2023

AMPARO LEGAL: ART. 24, INCISO II, § 1º da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

RATIFICO, na forma do Art. 24, inciso II, § 1º da Lei Federal Nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, em favor da empresa **CWC SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E SOLUÇÕES EM SANEAMENTO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 07.420.899/0001 - 40, apresentou proposta de preços com valor de **R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)**, o objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2023, com base legal no Art. 24, inciso II, § 1º da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, consiste na contratação de empresa para a licença de uso do aplicativo de faturamento para Smartphones das faturas de água, de interesse desta Autarquia. Carolina - MA, 27 de janeiro de 2023, James Dean Barbosa Oliveira, Diretor do SAAE.

Publicado por: DELANO DA SILVA CUNHA

Código identificador: 0418c0930b64f86ac90dab325603d7d1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2023.**

A Prefeitura Municipal de Cedral - MA, através de sua Pregoeira, torna público para o conhecimento dos interessados, que o Pregão Eletrônico em referência, cujo objeto é Registro de Preço para Eventual e Futura Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acesso à Internet Banda Larga, para atender as necessidades da Administração Pública do Município de Cedral-MA, com reabertura prevista para dia 30 de janeiro às 09:00, será ADIADA em decorrência de ajustes no Edital de Licitação, a data de abertura no Edital que está divergente da data de abertura do aviso de licitação e no item 11.5.6.4. A sessão será realizada na sala onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, localizado na Praça Governador Newton Bello, 66, Centro, Cedral-MA. Sendo conduzida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal, auxiliada pela Equipe de Apoio em 09 de fevereiro de 2023 às 09h:00min. Cedral - MA, 27 de janeiro de 2023. Tatienne da Silva Costa. Pregoeira Municipal.

Publicado por: DANILA COELHO RABELO
Código identificador: 00ec36041e07b6f9c2fae8e050c10354

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2023-SEMAD. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2022.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 101/2022, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2023-SEMAD. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA, FINANÇAS E DES. URBANO e a empresa **MARCOS DA C SILVA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 36.591.319/0001-86, localizada na R DA TELMA, Nº 292, LETRA B - CENTRO - BOA VISTA DO GURUPI/MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de material esportivo, para atender as demandas da Prefeitura Municipal De Centro Novo, tendo como órgãos participantes as Secretarias Municipais de Administração, Comércio, Indústria, Finanças e Des. Urbano, Educação, Esporte e Assistência Social. **VALOR GLOBAL:** R\$ 75.873,32 (SETENTA E CINCO MIL OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS). **VIGÊNCIA: 31/12/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO - 02 PODER EXECUTIVO - 02 03 SEC. MUN. ADMIN. COMÉRCIO. IND. FINANÇAS E DESENVOLV URBANO - 02 03 00 SEC. MUN. ADMIN. COMÉRCIO. IND. FINANÇAS E DESENVOLV URBANO - 04 Administração - 04 122 Administração Geral - 04 122 0007 GESTÃO ADMINISTRATIVA - 04 122 0007 2005 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - 3.3.90.30.00 Material De Consumo - FONTE DE RECURSO: 1.500.0.0 001 001. **SIGNATÁRIOS: LEILSON DE ALMEIDA DOS SANTOS**, portador do CPF sob nº 007.782.633-71, e do RG nº 019115482001-1 SSP/MA, pelo Contratante, e **MARCOS DA CONCEIÇÃO SILVA**, portador do RG: 024668872003-1 e o CPF: 015.944.313-02, doravante denominada CONTRATADA. Centro Novo do Maranhão/MA, 10 de janeiro de 2023.

Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA
Código identificador: 0587514b67b94a9c51e695e8b09f578c

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 112/2023-SEMMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 014/2022.**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 014/2022, CONTRATO**

ADMINISTRATIVO Nº 112/2023-SEMMA. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE e a empresa **ANTÔNIO FERREIRA BATISTA-ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.979.411/0001-95, localizada a Avenida Juscelino Kubitschek, nº 115 - Centro, CEP nº 65.299-000 - Centro Novo do Maranhão/MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais permanentes, tendo como órgãos participantes as Secretarias Municipais de Administração, Comércio, Indústria, Finanças e Desenvolvimento Urbano, Educação, Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente, visando o bom desenvolvimento das atividades nelas desenvolvidas em apoio à Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA. **VALOR GLOBAL: R\$ 9.815,80 (NOVE MIL, OITOCENTOS E QUINZE REAIS E OITENTA CENTAVOS). VIGÊNCIA: 31/12/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - 02 PODER EXECUTIVO - 02 21 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - 02 21 00 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - 18 Gestão Ambiental - 18 541 Preservação e Conservação Ambiental - 18 541 1017 PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE - 18 541 1017 2046 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - 3.3.90.30.00 Material De Consumo - FONTE DE RECURSO: 1.500.0.0/001 001 - 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente - FONTE DE RECURSO: 1.500.0.0-001 001. **SIGNATÁRIOS: GEOVANA LIMA SILVA**, brasileira, portadora do CPF sob nº 610.573.063-20, pelo Contratante, e **ANTÔNIO FERREIRA BATISTA**, portador do RG nº 0465304220121 SSP/MA, e o CPF nº 893.484.274-15, pela Contratada. Centro Novo do Maranhão/MA, 10 de janeiro de 2023.

Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA
Código identificador: ebd8d137e3a8104c15759d7395a8353b

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2022-SEMED. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 009/2022, TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2022. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a **MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.896.522/0001-70, localizada na Rua José Feitosa, nº 839-A, Centro, Aldeias Altas/MA, CEP:65.610-000. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993. **OBJETO:** O presente TERMO ADITIVO tem como objetivo a supressão de itens e o acréscimo de valor ao Contrato Administrativo nº **025/2022/SEMED**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia para reforma da Escola Cândido Pereira, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, em apoio a Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA. **DA SUPRESSÃO:** O valor suprimido do Contrato Administrativo foi de **R\$ 52.186,03** (CINQUENTA E DOIS MIL CENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E TRÊS CENTAVOS), ficando o valor do Contrato de **R\$ 243.289,82** (DUZENTOS E QUARENTA TRÊS MIL DUZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS). **DO ACRÉSCIMO DE VALOR:** Fica acrescido o valor **R\$ 139.066,25** (CENTO E TRINTA E NOVE MIL SESENTA E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), correspondente ao percentual de 47,07% (quarenta e sete inteiros, sete centésimos por cento), ao valor do Contrato Administrativo nº **025/2022/SEMED**, somando o presente aditivo, perfazendo o valor global de **R\$ 382.356,07** (TREZENTOS E OITENTA E DOIS MIL TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SETE CENTAVOS). **DO PRAZO: VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência por mais **150 (CENTO E CINQUENTA)** dias, a contar da data 1º de julho de 2022, com término em 28 de novembro de 2022, podendo ser prorrogado de acordo com o inciso I, artigo 57, da Lei Federal 8.666/93. **EXECUÇÃO:** Fica prorrogado o prazo de execução por mais **150 (CENTO E CINQUENTA)** dias, a conta da data da Ordem de Serviços. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4. **FUDEB 02 PODER EXECUTIVO** - 02 18 FUNDES - 02 18 00 FUNDES - 12 EDUCAÇÃO - 12 361 ENSINO FUNDAMENTAL - 12 361 2001 ENSINO FUNDAMENTAL ANEXO 1 VINC FTE RECURSO 12 361 2001 1008 0000 CONSTR. AMPL. E/OU REFORMA DE UNID. ESCOLARES ENS. FUNDAMENTAL 4.4.90.51.00 OBRAS E

INSTALAÇÕES – FONTE DE RECURSO: 0.1.19.0-200 008. **SIGNATÁRIOS:** **ROSILEUDE ALMEIDA DOS SANTOS**, brasileira, portadora do CPF nº 610.573.063-20, e do RG nº 026634082003-0 SSP/MA, pelo Contratante, e **WELLIGTON LIMA BACELAR**, brasileiro, portador do CPF nº 801.127.813-49, pela Contratada. Centro Novo do Maranhão/MA, 20 de junho de 2022.

*Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA
Código identificador: 122b18e5453e9435437dd6f2c2a50c0f*

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2023 - SEMED. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 101/2022, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2023-SEMED. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa **MARCOS DA C SILVA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 36.591.319/0001-86, localizada na R DA TELMA, Nº 292, LETRA B - CENTRO - BOA VISTA DO GURUPI/MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de material esportivo, para atender as demandas da Prefeitura Municipal De Centro Novo, tendo como órgãos participantes as Secretarias Municipais de Administração, Comércio, Indústria, Finanças e Des. Urbano, Educação, Esporte e Assistência Social. **VALOR GLOBAL:** R\$ 111.949,69 (CENTO E ONZE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO - 02 PODER EXECUTIVO - 02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 12 Educação - 12 122 Administração Geral - 12 122 0007 GESTÃO ADMINISTRATIVA - 12 122 0007 2007 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE EDUCAÇÃO - 3.3.90.30.00 Material De Consumo - FONTE DE RECURSO: 1.500.0.0 001 002 - 12 361 Ensino Fundamental - 12 361 0033 QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO - 12C361 0033 2053 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO -QSE - 3.3. 90.30.00 Material de Consumo - FONTE DE RECURSO 1550.0.0-200 001 - 361 0034 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - 361 0034 2054 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PDDE - 3.3.90.30.00 Material De Consumo 1551.0.0-200 002 - 361 0239 TRANSPORTE ESCOLAR _ 361 0239 2056 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA - PNATE - 3.3.90.30.00 Material de Consumo - FONTE DE RECURSO 1.553.0.0-200 003 - 361 0306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO 361 0306 2010 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PNAE - 3.3.90.30.00 Material de Consumo - FONTE DE RECURSO 1.552.0.0-200 004 - 361 2001 ENSINO FUNDAMENTAL - 361 2001 2009 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO MDE- 3.3.90.30.00 Material de Consumo - FONTE DE RECURSO 1.552.0.0-200 004 - 361 2001 ENSINO FUNDAMENTAL - 361 2001 2009 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO MDE - 3.3.90.30.00 Material de Consumo- FONTE DE RECURSO 1.500.0.0-001 002 - 365 Educação Infantil - 365 2002 EDUCAÇÃO INFANTIL - 365 2002 2063 0000 MANUT/ FUNC DA EDUC INFANTIL (PRE ESCOLAR) MDE - 3.3.90.30.00 Material de Consumo - FONTE DE RECURSO 1.500.0.0-001 002 - 365 2002 2064 0000 MANUT/ FUNC DA EDUC INFANTIL (CRECHE) MDE - 3.3.90.30.00 Material de Consumo - FONTE DE RECURSO 1.500.0.0-001 002. **SIGNATÁRIOS:** **ROSILEUDE ALMEIDA DOS SANTOS**, brasileira, portadora do CPF sob nº 610.573.063-20, e do RG nº 026634082003-0 SSP/MA, pela contratante, e **MARCOS DA CONCEIÇÃO SILVA**, portador do RG: **024668872003-1** e o CPF: **015.944.313-02**, pela Contratada. Centro Novo do Maranhão/MA, 10 de janeiro de 2023.

*Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA
Código identificador: ec0f673efd938c5148453bc2632c6a44*

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 109/2022-SEMMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 093/2022, CONTRATO

ADMINISTRATIVO Nº 109/2023-SEMMA. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE e a empresa **EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **34.032.075/0001-76**, localizada na Rua 1100, Parque Aurora, D, nº 33, Parque Aurora, São Luís/MA, CEP nº 65.052-87. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993. **OBJETO:** contratação de empresa especializada para futuro fornecimento de material de limpeza, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do município de Centro Novo do Maranhão/MA. **VALOR GLOBAL: R\$ 14.808,00 (QUATORZE MIL, OITOCENTOS E OITO REAIS).** **VIGÊNCIA: 31/12/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - 02 PODER EXECUTIVO - 02 21 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - 02 21 00 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - 18 Gestão Ambiental - 18 541 Preservação e Conservação Ambiental - 18 541 1017 PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE - 18 541 1017 2046 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - 3.3.90.30.00 Material De Consumo - FONTE DE RECURSO: 1.500.0.0/001 001 - 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente - FONTE DE RECURSO: 1.500.0.0-001 001. **SIGNATÁRIOS:** **GEOVANA LIMA SILVA**, portador do CPF sob nº 610.573.063-20, pelo Contratante, e **EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO**, portador do RG: 021603722002/SESC-MA e o CPF: 037.885.773-80, pela Contratada. Centro Novo do Maranhão/MA, 10 de janeiro de 2023.

*Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA
Código identificador: 4dc6afac3c5d3512b2d86decbe1d5be1*

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 111/2023-SEMMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 094/2022, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 111/2023-SEMMA. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE e a empresa **FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 31.075.750/0001-56, localizada na AV ALFA, Nº905, PARQUE ATHENAS, SÃO LUÍS-MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO, TENDO COMO ÓRGÃOS PARTICIPANTES AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA, FINANÇAS E DES. URBANO, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE. **VALOR GLOBAL: R\$ 16.102,79 (DEZESSEIS MIL, CENTO E DOIS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS).** **VIGÊNCIA: 31/12/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - 02 PODER EXECUTIVO - 02 21 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - 02 21 00 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - 18 Gestão Ambiental - 18 541 Preservação e Conservação Ambiental - 18 541 1017 PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE - 18 541 1017 2046 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - 3.3.90.30.00 Material De Consumo - FONTE DE RECURSO: 1.500.0.0/001 001 - 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente - FONTE DE RECURSO: 1.500.0.0-001 001. **SIGNATÁRIOS:** **GEOVANA LIMA SILVA**, brasileira, portadora do CPF sob nº 610.573.063-20, pelo Contratante, e **ELAINE TEIXEIRA NASCIMENTO**, portador do RG: 231854720020 GEJUSP MA e o CPF: 035.170.183-41, pela Contratada. Centro Novo do Maranhão/MA, 10 de janeiro de 2023.

*Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA
Código identificador: 9d96d8058cde80ac1c85da9d88d54975*

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2023-SEMED. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.06.009/2023. ESPÉCIE: INEXIGIBILIDADE Nº 009/2023-IL. Partes: Prefeitura Municipal de Estreito-MA através do SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e HEITOR SILVA ALVES, CNPJ/MF

n.º 30.338.789/0001-56. OBJETO - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO COM TEMA "FORMAÇÃO CONTINUANDO: PRÁTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO PESSOAL NA EDUCAÇÃO BÁSICA, PARA QUALIFICAR OS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ESTREITO/MA.** FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, IV da Lei nº 8.666/93.REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 02.06.009/2023-PME. VIGÊNCIA: 31/12/2022 a contar da data da assinatura do contrato. VALOR: R\$ **139.003,20 (Cem e trinta e nove mil, três reais e vinte centavos).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, UNIDADE: 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; PROGRAMA: 12.122.0403.2045 - MANUTENÇÃO DA SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 03 - FUNDO DE DES. DA EDUC. BAS E VAL. DO MAG. - FUNDEB, 12.361.0403.2053 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDEB 30%; ELEMENTO: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura a Secretária Municipal de Educação a Sra. FRANCISCA LIMA BARROS e pela empresa o Sr. HEITOR SILVA ALVES. Assinatura do contrato 24 de janeiro de 2023

Publicado por: THYAGO PAZ DA SILVA
Código identificador: 5f76ff8abab4155edf021d21589f1eeb

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2022

1º TERMO ADITIVO. REF. AO CONTRATO DE Nº. **052/2022.** OBJETO: O PRESENTE termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO E A EMPRESA **ESTREITONET LTDA**, que temo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET COM LINK DEDICADO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA MEDIANTE ADESÃO A ATA SRP 016/2021 - CAMPESTRE/MA**, nos termos do inciso II do artigo 57, da lei nº 8.666, de 1993. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, através das Secretarias Municipais: Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Gestão, representada pelo Sr. **PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA**, Secretário Municipal de Administração, Finanças e Gestão, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, representada pela Sra. **FRANCISCA LIMA BARROS**, Secretária Municipal de Educação e Cultura, brasileira, Secretaria Municipal de Assistência Social, representada pela Sra. **AMANDA JULLIANA CAMPOS CUNHA**, Secretária Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde, representada pelo Sr. **GEAN CARLOS DE LIMA JUNIOR**, Secretário Municipal de Saúde. **CONTRATADO:** **ESTREITONET LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.417.524/0001-94, sediada na Rua Projetada 1, nº 245, Centro, Estreito/MA, neste ato representada pela Sra. **ELMA DA SILVA MILHOMENS ALMEIDA**. O prazo de vigência e execução do contrato nº **052/2022**, fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses, contados a partir de 31/12/2022, data do término do prazo anteriormente acordado.

Publicado por: THYAGO PAZ DA SILVA
Código identificador: 0d88669e55a6ae95729d99582decaed8

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2021

2º TERMO ADITIVO. REF. AO CONTRATO DE Nº. **058/2021.** OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES PARA A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR, PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ESTREITO/MA**, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 57, DA LEI Nº 8.666, DE 1993. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SENHOR **PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA**, SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GESTÃO.

CONTRATADO: **LIMA DUARTE CONSTRUTORA E INCORPORA LTDA**, CNPJ: 34.480.581/0001-28, com sede na Rua Mangueiras, nº 06, Casa B, Vila São Isabel, CEP 65.975-000, no Município de Estreito/MA, neste ato representada pela Sra. FRANCISCA ELAYNNE VIANA LIMA, portadora da Cédula de Identidade nº 000116990599-1 SSP/MA e CPF nº 964.236.413-15. O PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº **058/2021**, FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 31/12/2022, DATA DO TÉRMINO DO PRAZO ANTERIORMENTE ACORDADO.

Publicado por: THYAGO PAZ DA SILVA
Código identificador: 10101008ccaf2d0a4c48d946179a9bfb

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 130/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 027/2022.

##ATO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 130/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 027/2022. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Administração Planejamento e Finanças** e a empresa **IRINEU GIL ARRUDA COELHO-EPP, inscrito(a) no CNPJ Nº 02.483.886/0001-05. DO OBJETO:** Contratação de empresas para o fornecimento de materiais de higiene e limpeza para atender às necessidades do município de Fortaleza dos Nogueiras-MA. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de janeiro de 2023. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Programa Atividade:
04 122 0052 2-009 Manutenção da Sec de Administração Planejamento e Finanças - SEMAPF;
20 605 0664.2-013 Manutenção da Sec de Agricultura Pesca e Aquicultura - SEMAPA;
26 122 0052.2-022 Manutenção da Sec. de Infraestrutura. Urb. E Saneamento - SEMIUS;
26 782 0716 2-023 Manutenção do Departamento de Transportes;
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo;
Fonte Recursos 0.1.00.
VALOR: R\$ 6.589,00 (seis mil, quinhentos e oitenta e nove reais). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico - SRP nº **027/2022**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: Neurivan Pinheiro dos Santos** (Contratante) e **Irineu Gil Arruda Coelho** (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 9d46ed9e68547fb8f27039c54051f57a

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 131/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 027/2022.

##ATO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 131/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 027/2022. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Educação** e a empresa **IRINEU GIL ARRUDA COELHO-EPP, inscrito(a) no CNPJ Nº 02.483.886/0001-05. DO OBJETO:** Contratação de empresas para o fornecimento de materiais de higiene e limpeza para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de janeiro de 2023. **PRAZO DE**

VIGENCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

12 361 0403.2-030 Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental;

12.361.1005.2-033 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação - SEMED;

12.361.0403.2-036 Manutenção e Coordenação do Ensino Fundamental (40%);

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo;

Fonte Recursos 0.1.00, 0.1.01, 0.1.19, 0.1.05.

VALOR: R\$ 19.889,75 (dezenove mil, oitocentos e oitenta e nove mil e setenta e cinco centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico - SRP nº 027/2022, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: Maria José Costa de Sousa** (Contratante) e **Irineu Gil Arruda Coelho** (Contratada).

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: c993aa37a3c31c68a6a0feae8969abba*

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 132/2023.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 027/2022.**

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 132/2023.

RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 027/2022. PARTES:

Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Assistência Social** e a empresa **IRINEU GIL ARRUDA COELHO-EPP, inscrito(a) no CNPJ Nº 02.483.886/0001-05. DO**

OBJETO: Contratação de empresas para o fornecimento de materiais de higiene e limpeza para atender às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de janeiro de 2023.

PRAZO DE VIGENCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

08 243.01222-054' Manutenção dos Conselhos Tutelar e Outros;

08 243 0122 2-055 Manutenção do Programa IGD/SUAS, IGD/BF E SCFV;

08 244 0403 2-061 Implantação e manutenção da Casa do Cidadão;

08 244 1002 2-053 Manutenção da Sec. De Assistência Social - SEMAS;

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo;

Fonte Recursos 0.1.00, 0.1.29, 0.1.31, 0.1.25.

VALOR: R\$ 6.609,85 (seis mil, seiscentos e nove mil e cinco reais). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico - SRP nº 027/2022, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: Maira da Silva Reis** (Contratante) e **Irineu Gil Arruda Coelho** (Contratada).

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: d54b115f418d3c382301b3023a6287d9*

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 133/2023.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 027/2022.**

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 133/2023.

RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 027/2022. PARTES:

Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Saúde** e a empresa **IRINEU GIL ARRUDA COELHO-EPP, inscrito(a) no CNPJ Nº 02.483.886/0001-05. DO OBJETO:**

Contratação de empresas para o fornecimento de materiais de higiene e limpeza para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2023. **PRAZO DE**

VIGENCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

10.122 1004.2-041 Manutenção da Sec De Saúde - SEMUS;

10.301.0017 2-073 Manutenção do Atendimento Básico. (PAB, AOS, PSF, NASF, FB, SB Outros;

10.301.0203.2-043 Manutenção do Programa de Vigilância em Saúde;

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo;

Fonte Recursos 0.1.00, 0.1.02, 0.1.14, 0.1.30.

VALOR: R\$ 19.838,15 (dezenove mil, oitocentos e trinta e oito mil e quinze centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico - SRP nº 027/2022, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: André Rodrigues França** (Contratante) e **Irineu Gil Arruda Coelho** (Contratada).

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: ae716f85bf2c55008b7a3ea6450aa488*

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 134/2023.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 027/2022.**

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 134/2023.

RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 027/2022. PARTES:

Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Administração Planejamento e Finanças** e a empresa **I. de S. CARDOSO PAPELARIA - ME, inscrita no CNPJ nº**

08.612.410/0001-03. DO OBJETO: Contratação de empresas para o fornecimento de materiais de higiene e limpeza para atender às necessidades do município de Fortaleza dos Nogueiras-MA. **DATA DA**

ASSINATURA: 25 de janeiro de 2023. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

04 122 0052 2-009 Manutenção da Sec de Administração Planejamento

e Finanças - SEMAPF;

20 605 0664.2-013 Manutenção da Sec de Agricultura Pesca e

Aquicultura - SEMAPA;

26 122 0052.2-022 Manutenção da Sec. de Infraestrutura. Urb. E

Saneamento - SEMIUS;

26 782 0716 2-023 Manutenção do Departamento de Transportes;

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo;

Fonte Recursos 0.1.00.

VALOR: R\$ 5.216,60 (cinco mil, duzentos e dezesseis reais e sessenta centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico - SRP nº 027/2022, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: Neurivan Pinheiro dos Santos** (Contratante) e **Isaac de Sousa Cardoso** (Contratada).

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 59979607b9bca34fd8a1dc88dc559a1a*

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 135/2023.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 027/2022.**

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 135/2023.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 027/2022. PARTES:
Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Educação** e a empresa **I. de S. CARDOSO PAPELARIA - ME, inscrita no CNPJ nº 08.612.410/0001-03. DO OBJETO:** Contratação de empresas para o fornecimento de materiais de higiene e limpeza para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de janeiro de 2023. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

12 361 0403.2-030 Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental;

12.361.1005.2-033 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação - SEMED;

12.361.0403.2-036 Manutenção e Coordenação do Ensino Fundamental (40%);

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo;

Fonte Recursos 0.1.00, 0.1.01, 0.1.19, 0.1.05.

VALOR: R\$ 22.243,80 (vinte e dois mil, duzentos e quarenta e três reais e oitenta centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico - SRP nº **027/2022**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: Maria José Costa de Sousa** (Contratante) e **Isaac de Sousa Cardoso** (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: b96954d131923169b371d4bd2031f44e

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 136/2023.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 027/2022.

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 136/2023.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 027/2022. PARTES:
Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Assistência Social** e a empresa **I. de S. CARDOSO PAPELARIA - ME, inscrita no CNPJ nº 08.612.410/0001-03. DO OBJETO:** Contratação de empresas para o fornecimento de materiais de higiene e limpeza para atender às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de janeiro de 2023. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

08 243.01222-054' Manutenção dos Conselhos Tutelar e Outros;

08 243 0122 2-055 Manutenção do Programa IGD/SUAS, IGD/BF E SCFV;

08 244 0403 2-061 Implantação e manutenção da Casa do Cidadão;

08 244 1002 2-053 Manutenção da Sec. De Assistência Social - SEMAS;

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo;

Fonte Recursos 0.1.00, 0.1.29, 0.1.31, 0.1.25.

VALOR: R\$ 5.719,60(cinco mil, setecentos e dezenove reais e sessenta centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico - SRP nº **027/2022**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: Maira da Silva Reis** (Contratante) e **Isaac de Sousa Cardoso** (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 77af7e737779bd233db57da4053b44e2

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 137/2023.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 027/2022.

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 137/2023.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 027/2022. PARTES:
Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Saúde** e a empresa **I. de S. CARDOSO PAPELARIA - ME, inscrita no CNPJ nº 08.612.410/0001-03. DO OBJETO:** Contratação de empresas para o fornecimento de materiais de higiene e limpeza para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de janeiro de 2023. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

10.122 1004,2-041 Manutenção da Sec De Saúde - SEMUS;

10.301.0017 2-073 Manutenção do Atendimento Básico. (PAB, AOS, PSF, NASF, FB, SB Outros;

10.301.0203.2-043 Manutenção do Programa de Vigilância em Saúde;

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo;

Fonte Recursos 0.1.00, 0.1.02, 0.1.14, 0.1.30.

VALOR: R\$ 22.243,80 (vinte e dois mil, duzentos e quarenta e três reais e oitenta centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico - SRP nº **027/2022**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: Maria José Costa de Sousa** (Contratante) e **Isaac de Sousa Cardoso** (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: f9903bb3e840123549664ca9494c939c

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 138/2023.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 027/2022.

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 138/2023.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 027/2022. PARTES:
Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Administração Planejamento e Finanças** e a empresa **ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 37.753.996/0001-16. DO OBJETO:** Contratação de empresas para o fornecimento de materiais de higiene e limpeza para atender às necessidades do município de Fortaleza dos Nogueiras-MA. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de janeiro de 2023. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

04 122 0052 2-009 Manutenção da Sec de Administração Planejamento e Finanças - SEMAPF;

20 605 0664.2-013 Manutenção da Sec de Agricultura Pesca e Aquicultura - SEMAPA;

26 122 0052.2-022 Manutenção da Sec. de Infraestrutura. Urb. E Saneamento - SEMIUS;

26 782 0716 2-023 Manutenção do Departamento de Transportes;

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo;

Fonte Recursos 0.1.00.

VALOR: R\$ 602,73 (seiscentos e dois reais e setenta e três centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico - SRP nº **027/2022**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: Neurivan Pinheiro dos Santos** (Contratante) **Adriana Pereira Moura**

(Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: ab94b3fcd3039d3cb7bd270fc8c0c8c4

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 139/2023.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 027/2022.**

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 139/2023.

RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 027/2022. PARTES:

Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Educação** e a empresa **ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 37.753.996/0001-16. **DO OBJETO:** Contratação de empresas para o fornecimento de materiais de higiene e limpeza para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de janeiro de 2023. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

12 361 0403.2-030 Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental;

12.361.1005.2-033 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação - SEMED;

12.361.0403.2-036 Manutenção e Coordenação do Ensino Fundamental (40%);

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo;

Fonte Recursos 0.1.00, 0.1.01, 0.1.19, 0.1.05.

VALOR: R\$ 2.410,92 (dois mil, quatrocentos e dez reais e noventa e dois centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico - SRP nº 027/2022, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: Maria José Costa de Sousa** (Contratante) **Adriana Pereira Moura** (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 066fe1d675ad09f3ef66dd906cbbbf60

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 140/2023.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 027/2022.**

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 140/2023.

RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 027/2022. PARTES:

Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Assistência Social** e a empresa **ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 37.753.996/0001-16. **DO OBJETO:** Contratação de empresas para o fornecimento de materiais de higiene e limpeza para atender às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de janeiro de 2023. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

08 243.01222-054' Manutenção dos Conselhos Tutelar e Outros;

08 243 0122 2-055 Manutenção do Programa IGD/SUAS, IGD/BF E SCFV;

08 244 0403 2-061 Implantação e manutenção da Casa do Cidadão;

08 244 1002 2-053 Manutenção da Sec. De Assistência Social - SEMAS;

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo;

Fonte Recursos 0.1.00, 0.1.29, 0.1.31, 0.1.25.

VALOR: R\$ 602,73 (seiscentos e dois reais e setenta e três centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico - SRP nº 027/2022, e rege-se

pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: Maira da Silva Reis** (Contratante) **Adriana Pereira Moura** (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 30fe839533831a925e49828ddb0ce387

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 141/2023.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 027/2022.**

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 141/2023.

RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 027/2022. PARTES:

Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Saúde** e a empresa **ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 37.753.996/0001-16. **DO OBJETO:** Contratação de empresas para o fornecimento de materiais de higiene e limpeza para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de janeiro de 2023. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

10.122 1004,2-041 Manutenção da Sec De Saúde - SEMUS;

10.301.0017 2-073 Manutenção do Atendimento Básico. (PAB, AOS, PSF, NASF, FB, SB Outros;

10.301.0203.2-043 Manutenção do Programa de Vigilância em Saúde;

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo;

Fonte Recursos 0.1.00, 0.1.02, 0.1.14, 0.1.30.

VALOR: R\$ 2.410,92 (dois mil, quatrocentos e dez reais e noventa e dois centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico - SRP nº 027/2022, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: André Rodrigues França** (Contratante) **Adriana Pereira Moura** (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 3b3c520feec8a0e3a9e4140363d3cf65

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2023 PREGÃO ELETRÔNICO
016/2022 - SRP**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2023

PREGÃO ELETRÔNICO 016/2022 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151206/2022. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos 27 dias do mês de janeiro do ano de 2023, na PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, nas Dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no Município de GONÇALVES DIAS/MA, Praça João Afonso Cardoso Centro, CEP: 65.775-000, GONÇALVES DIAS - MA, juntamente com o Senhor Ancleyson da Silva e Silva, Secretário, gerenciador da presente ata, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na regulamentação feita pelo Decreto Municipal nº 005/2021, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão ELETRÔNICO nº 016/2022 - SRP, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pelas empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS dos itens das empresas vencedoras, conforme dados abaixo, para o futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do PREGÃO ELETRÔNICO N. 016/2022 - Sistema de Registro de Preços - SRP, bem como das propostas comerciais das PROMITENTES CONTRATADAS.

Edite EMPRESA: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA- VIP ALIMENTOS
CNPJ: 28.829.259/0001-69
AV. FRANCISCO VITORINO DE ASSUNÇÃO, CEP: 65.636-310
PARQUE PIAUI I, TIMON-MA.

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. Os produtos deverão ser entregues diretamente nas dependências das Secretarias Municipais, conforme solicitações, acompanhada das respectivas notas fiscais onde os produtos recebidos serão fiscalizados e conferidos pelo setor de compras do Município em prazo não superior a 05 (cinco) dias, contados a partir da data da ordem de fornecimento.

III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

IV. Reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 016/2022 - SRP.

V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal

pagamento.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação, sendo vedada sua prorrogação, exceto seja editado novo regramento pelos órgãos oficiais durante a vigência da mesma.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIMINACAO DOS PRODUTOS	MARCA	UND	QNT	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	Água mineral natural, tipo sem gás de primeira qualidade, acondicionada em garrafada 500 ML, em plástico resistente higiênico, com prazo de validade mínimo de 60 (sessenta) dias a contar da data de entrega.	CRYSTAL	unidades	10000	R\$ 1,45	R\$ 14.500,00
5	Acúcar tipo refinado. Textura fina e coloração branca. Isento de impurezas e empedramento. Embalagem plástica, atóxica, de cor opaca, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 1 Kg.	UNIÃO	Quilograma	6000	R\$ 4,10	R\$ 24.600,00
7	Adoçante líquido de estevia, acondicionado em frasco de 100ml, ingredientes: Steviosídeos (adoçante natural) sorbato e água.	ABSOLUT NUTRITION	unidades	800	R\$ 5,70	R\$ 4.560,00
8	Alho - bulbo, nacional, de ótima qualidade, fresco, sem lesões de origem livre de resíduos, tamanho e cor uniformes, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em saco plástico, 1 KG	CLAVE TEMPEROS	Quilograma	500	R\$ 27,00	R\$ 13.500,00
9	Amaciante de carnes c/ tempero - 120g	MAGGI	unidades	800	R\$ 5,75	R\$ 4.600,00
10	Amido de milho - produto amiláceo extraído do milho, coloração branca, textura fina, isento de mofo e sujidades. Embalagem plástica, atóxica, transparente e acondicionada em caixa padrão, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 500 gramas	MAISENA	unidades	6000	R\$ 6,45	R\$ 38.700,00
14	Azeitona em conserva - verde sem caroço, imersa em líquido branco e coloração uniforme, acondicionada e pote plástico vedado, com 300g.	RIVOLI	unidades	2000	R\$ 9,00	R\$ 18.000,00
18	Bombons de chocolate. Apresentação: A embalagem primária deve ser aluminizada envolvendo o bombom e a secundária com plástico resistente e atóxica. Características: Bombom com formatos e recheios sortidos. A embalagem deve conter os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade e quantidade do produto. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega. Caixa de 300g	GAROTO	Caixas	1000	R\$ 12,10	R\$ 12.100,00
23	Café torrado e moído. Pó fino, homogêneo, coloração castanho escuro. Embalado à vácuo, conter na embalagem dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Obter norma de qualidade recomendável por ABIC/ PQC. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 500 gramas	PILÃO	Pacotes	3900	R\$ 19,40	R\$ 75.660,00
24	Caldo de galinha caixa contendo 24 unidades de 21 g cada, com dados da identificação do produto, fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	MAGGI	unidades	500	R\$ 15,80	R\$ 7.900,00
25	Caldo de carne caixa contendo 24 unidades de 21 g cada, com dados da identificação do produto, fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	MAGGI	unidades	500	R\$ 14,10	R\$ 7.050,00
32	Creme de leite - Caixa de creme de leite elaborado com gordura Láctea, contendo 25% a 30% de gordura, fabricado a partir de matéria-prima selecionada, validade mínima de 3 meses e embalagem tetra Pack (caixinha) com peso líquido de 200g	PIRACANJUBA	unidades	3000	R\$ 3,40	R\$ 10.200,00
34	Farinha de mandioca torrada. Textura seca, fina, classe amarela . Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 1 Kg.	AMAFIL	unidades	3500	R\$ 6,99	R\$ 24.465,00
35	Farinha de mandioca torrada. Textura seca, fina, classe branca . Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 1 Kg.	PACHÁ	unidades	3500	R\$ 5,70	R\$ 19.950,00
36	Farinha de rosca. Obtida pela moagem de pães secos, isenta de mofo, sujidades e umidade. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 3 (três) meses a partir da data de entrega do produto. Pacote de 500 gramas.	SINHA	unidades	2000	R\$ 5,10	R\$ 10.200,00

37	Farinha de trigo simples. Pó uniforme, sem formação de grumos, coloração branca. Isenta de sujidades e mofo. Fortificada com ferro e ácido fólico de acordo com legislação vigente. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 1 Kg.	DONA BENTA	unidades	6000	R\$ 5,40	R\$ 32.400,00
44	Fermento químico seco. Pó fino, homogêneo, coloração branca. Isento de umidade e sujidades. Embalagem plástica com tampa de rosca, conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Frasco de 45 gramas.	DONA BENTA	unidades	600	R\$ 3,09	R\$ 1.854,00
45	Pubá de milho amarelo. Obtido pela moagem de grãos de milho são e maduros, enriquecido com ácido fólico e ferro. Pó fino tipo "hubá mimoso". Isento de sujidades, umidade e materiais estranhos. Rendimento após a cocção de até 2,5 o peso cru. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 1 Kg.	CALDO BOM	quilograma	2500	R\$ 5,95	R\$ 14.875,00
47	Flocos de cereais, a base de milho pré-cozido, instantâneo. Embalagem: lata/Pacote contendo no mínimo 400 g, com identificação do produto, nome do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	NESTLE	unidades	3500	R\$ 15,15	R\$ 53.025,00
48	Leite de coco natural concentrado. Ingredientes de primeira qualidade. Cor, cheiro e sabor próprios. Acondicionado em recipiente de vidro, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Vidro de 500 mL.	DUCCO	unidades	1000	R\$ 5,19	R\$ 5.190,00
53	Leite condensado - composto de leite integral, açúcar e lactose (tradicional), de consistência cremosa e textura homogênea, acondicionado em caixa tetra pack, valor	PIRACANJUBA	unidades	3500	R\$ 6,60	R\$ 23.100,00
57	Margarina vegetal cremosa, com sal. Isenta de ranço e mofo. Embalagem plástica, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pote de 500 gramas	PRIMOR	unidades	5000	R\$ 8,69	R\$ 43.450,00
64	Ovo de galinha branco, fresco, isento de sujidades, rachaduras, fungos, tamanho médio, peso mínimo de cada unidade 50 gramas. Acondicionados em embalagens tipo cartela apropriadas com capacidade para 30 (trinta unidades). Procedente de galinhas sadias.	MAGNI	cartelas	4100	R\$ 18,40	R\$ 75.440,00
65	Pasta de alho em sal, preparada com alhos de boa qualidade sem partes estragadas e atóxica. Pote de 500 gramas	GABRIELA	unidades	500	R\$ 9,99	R\$ 4.995,00
76	Refrigerante, material água gasificada, açúcar, extrato noz de cola, sabor aroma natural, características adicionais cafeína, embalagem plástica de 2 LT	COCA COLA	unidades	1000	R\$ 8,80	R\$ 8.800,00
79	Refrigerante, material água gasosa/xarope, sabor laranja, embalagem plástica de 2 LT	FANTA	unidades	1000	R\$ 6,00	R\$ 6.000,00
80	Refrigerante, material água gasosa/xarope, sabor uva, embalagem plástica de 2 LT	FANTA	unidades	1000	R\$ 6,35	R\$ 6.350,00
83	Salsicha comum: resfriada, preparada com partes comestíveis de carne bovina e suína de boa procedência. Resfriada, embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	SADIA	quilograma	3000	R\$ 9,75	R\$ 29.250,00
86	Sardinha em conserva, em molho de tomate. Acondicionada em lata de folha de flandres, não apresentar fermentação, vazamentos, ferrugem, amassados e estufamentos, conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6(seis)meses a contar da data de entrega do produto. Lata de 125 gramas.	GOMES DA COSTA	unidades	8000	R\$ 5,95	R\$ 47.600,00
88	Tapioca tipo caroço, amido base de mandioca, grupo tapioca, características adicionais massa hidratada para tapioca, sem sabor pacote 1 Kg	AMAFIL	unidades	3000	R\$ 9,30	R\$ 27.900,00
						666.214,00

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, Secretarias Municipais, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos

pelos participantes desta Ata;

II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do setor de compras/Secretarias Municipais.

IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão ELETRÔNICO nº 016/2022- SRP, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, formalização seus respectivos contratos obedecendo os itens e quantidades de cada Secretaria, podendo também conforme o caso a Autoridade competente formalizar um único contrato com os itens e quantidade de todas as Secretarias participantes.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA deverá:

- I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;
- III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão ELETRÔNICO, os

demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. Convocar, pela ordem de classificação do PREGÃO ELETRÔNICO, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. O fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;

IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os preços da presente Ata serão irrealizáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I - Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de GONÇALVES DIAS - MA por prazo de até 5 (cinco) anos;

II - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

III - Advertência.

IV - Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega dos produtos ou atraso na sua substituição, e por ocorrência de ato ou fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de

empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.

V - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.

VI - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Prefeitura Municipal de GONÇALVES DIAS - MA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;

II. Execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quinta, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão do Contrato.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quinta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quinta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula, é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 016/2022 - SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do PREGÃO ELETRÔNICO nº 016/2022 - SRP, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de Dom Pedro/MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

Gonçalves Dias-MA, 27 de janeiro de 2023.

ANCLEYSON DA SILVA E SILVA
Secretário Municipal de Administração
ÓRGÃO GERENCIADOR

HELAINÉ ANDRADE DOS SANTOS PEIXOTO
Secretaria Municipal de Educação
ÓRGÃO GERENCIADOR

MARCELO HENRIQUE CARDOSO GONÇALVES
Secretário Municipal de Saúde
ÓRGÃO GERENCIADOR

LANA CRISTINA OLIVEIRA CRUZ MOTA
Secretaria Municipal de Assistência Social
ÓRGÃO GERENCIADOR

LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA-CNPJ: 28.829.259/0001-69
Representante: Lucas Victor Fancundes Soares CPF: 062.426.763-62
FORNECEDOR

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 6c933bd2c129aa8908a35e2fe6b13fbc

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 016/2022 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 016/2022 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151206/2022. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos 27 dias do mês de janeiro do ano de 2022, na PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, nas Dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no Município de GONÇALVES DIAS/MA, Praça João Afonso Cardoso Centro, CEP: 65.775-000, GONÇALVES DIAS - MA, juntamente

com o Senhor Ancleyson da Silva Silva, Secretário, gerenciador da presente ata, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na regulamentação feita pelo Decreto Municipal nº 005/2021, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão ELETRÔNICO nº 016/2022 - SRP, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pelas empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS dos itens das empresas vencedoras, conforme dados abaixo, para o futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do PREGÃO ELETRÔNICO N. 016/2022 - Sistema de Registro de Preços - SRP, bem como das propostas comerciais das PROMITENTES CONTRATADAS.

EMPRESA F J R COMERCIO LTDA-EPP
CNPJ: 30.381.078/0001-64
Pc Guihermino Brito, Centro N°2890
PARAIBANO-MA CEP: 65.670-000

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. Os produtos deverão ser entregues diretamente nas dependências das Secretarias Municipais, conforme solicitações, acompanhada das respectivas notas fiscais onde os produtos recebidos serão fiscalizados e conferidos pelo setor de compras do Município em prazo não superior a 05 (cinco) dias, contados a partir da data da ordem de fornecimento.

III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

IV. Reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 016/2022 - SRP.

V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e

os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação, sendo vedada sua prorrogação, exceto seja editado novo regramento pelos órgãos oficiais durante a vigência da mesma.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIMINACAO DOS PRODUTOS	MARCA	UND	QNT	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
22	Biscoito de Polvilho. Apresentação: Pacote de filme atóxico, resistente, lacrado. Características: Com aparência de massa leve e aerada. Características organolépticas e físicoquímicas de acordo com a legislação vigente. Ingrediente: Biscoito feito à base de polvilho, óleo e ovos de boa qualidade. Produto com validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega. Pacote de 200 gramas.	BARBIERI	unidades	6000	R\$ 8,44	R\$ 50.640,00
41	Farinha lactear, alimento a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido, sais minerais, vitaminas, sal e aveia, acondicionado em recipiente de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente, os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, pacotes de 230g	NESTLE	unidades	4000	R\$ 7,20	R\$ 28.800,00
43	Feijão preto, tipo 1, safra nova. Grãos íntegros e sãos, isento de outros tipos de feijões e grãos, de material terroso e sujidades. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 1 Kg.	DONA DE	quilograma	3000	R\$ 7,32	R\$ 21.960,00
46	Flocos de cereais, a base de arroz pré-cozido, instantâneo. Embalagem: lata/Pacote contendo no mínimo 400 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	NESTLE	unidades	3500	R\$ 5,90	R\$ 20.650,00
50	Leite em pó, desnatado, instantâneo. Isento de sujidades, insetos e outros materiais estranhos ao produto. Embalagem alumínioizada, atóxica, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 400 gramas.	ITALAC	unidades	3500	R\$ 14,65	R\$ 51.275,00
54	Macarrão com ovos, tipo espagueti. Enriquecido com ferro e ácido fólico. Após cozimento manter-se solto com o sabor e odor característico. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 500 gramas.	GALO	unidades	8000	R\$ 5,32	R\$ 42.560,00
55	Macarrão com ovos, tipo parafuso. Enriquecido com ferro e ácido fólico. Após cozimento manter-se solto com o sabor e aspecto característicos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 500 gramas.	GALO	unidades	6000	R\$ 4,79	R\$ 28.740,00

56	Macarrão com ovos, tipo pai nosso. Enriquecido com ferro e ácido fólico. Após cozimento manter-se solto com o sabor e aspecto característicos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 500 gramas..	GALO	unidades	6000	R\$ 3,45	R\$ 20.700,00
63	Óleo de soja, refinado, tipo 1. Aspecto límpido com cor e consistência características. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega do produto. Frasco com 900 ml.	CONCORDIA	unidades	5000	R\$ 8,42	R\$ 42.100,00
82	Sagu, tipo 1. Obtido da produção do amido da mandioca, apresentação em pérolas de coloração branca. Isento de umidade, sujidades e mofo. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 500 gramas	YOKI	Pacotes	2500	R\$ 8,65	R\$ 21.625,00
84	Salsicha de frango: resfriada, preparada com partes comestíveis de carne de frango e de bo procedência. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, . Conter rótulo de acordo com legislação vigente. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	SEARA	Quilograma	3000	R\$ 12,85	R\$ 38.550,00
87	Suco de fruta concentrado, sem adição de açúcar. Diversos sabores: abacaxi, caju, goiaba, manga, maracujá, uva, entre outros. Embalagem plástica ou de vidro, atóxica, transparente, tampa lacrada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Frasco de 500 mL.	PALMEIRON	unidades	6000	R\$ 6,21	R\$ 37.260,00
89	Tapioca tipo goma, amido base de mandioca, grupo tapioca, características adicionais massa hidratada para tapioca, sem sabor pacote 1 Kg	PINDUCA	unidades	3000	R\$ 9,53	R\$ 28.590,00
91	Tempero pronto. Preparado com alho sem partes estragadas e brotos, sal, podendo conter outros temperos como salsinha, cebolinha. Isento de pimenta. Embalagem plástica, atóxica, tampa lacrada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Frasco com 1 Kg.	CASTELO	unidades	3000	R\$ 14,13	R\$ 42.390,00
92	Tempero em pó Tempero em pó tipo "Sazon" ou similar sabores variados (feijão, salada, legumes, arroz, massas, peixes, carne e frango)	SAZON	unidades	2000	R\$ 4,45	R\$ 8.900,00
						484.740,00

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, Secretarias Municipais, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam

mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do setor de compras/Secretarias Municipais.

IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão ELETRÔNICO nº 016/2022 - SRP, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, formalização seus respectivos contratos obedecendo os itens e quantidades de cada Secretaria, podendo também conforme o caso a Autoridade competente formalizar um único contrato com os itens e quantidade de todas as Secretarias participantes.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA deverá:

I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;

III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão ELETRÔNICO, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. Convocar, pela ordem de classificação do PREGÃO ELETRÔNICO, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. O fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;

IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I - Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de GONÇALVES DIAS - MA por prazo de até 5 (cinco) anos;

II - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

III - Advertência.

IV - Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega dos produtos ou atraso na sua substituição, e por ocorrência de ato ou fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.

V - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.

VI - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Prefeitura Municipal de GONÇALVES DIAS - MA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;

II. Execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quinta, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão do Contrato.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quinta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quinta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula, é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de

sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 016/2022 - SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do PREGÃO ELETRÔNICO nº 016/2022 - SRP, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de Dom Pedro/MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

Gonçalves Dias-MA, 27 de janeiro de 2023.

ANCLEYSON DA SILVA E SILVA
Secretário Municipal de Administração
ÓRGÃO GERENCIADOR

HELAINÉ ANDRADE DOS SANTOS PEIXOTO
Secretaria Municipal de Educação
ÓRGÃO GERENCIADOR

MARCELO HENRIQUE CARDOSO GONÇALVES
Secretário Municipal de Saúde
ÓRGÃO GERENCIADOR

LANA CRISTINA OLIVEIRA CRUZ MOTA
Secretaria Municipal de Assistência Social
ÓRGÃO GERENCIADOR

F J R COMERCIO LTDA-EPP CNPJ: 30.381.078/0001-64
Representante: Firmino Marques da Silva Neto CPF: 001.682.523-33
FORNECEDOR

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: fb5f80fe60a1654328d0692efa6abc13

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS- 005/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 016/2022 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS- 005/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 016/2022 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151206/2022. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos 27 dias do mês de janeiro do ano de 2023, na PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, nas Dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no Município de GONÇALVES DIAS/MA, Praça João Afonso Cardoso Centro, CEP: 65.775-000, GONÇALVES DIAS - MA, juntamente com o Senhor Ancleyson da Silva e Silva, Secretário, gerenciador da presente ata, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho

de 2002, e na regulamentação feita pelo Decreto Municipal nº 005/2021, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão ELETRÔNICO nº 016/2022 - SRP, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pelas empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS dos itens das empresas vencedoras, conforme dados abaixo, para o futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do PREGÃO ELETRÔNICO N. 016/2022 - Sistema de Registro de Preços - SRP, bem como das propostas comerciais das PROMITENTES CONTRATADAS.

EMPRESA: DISMA DISTRIBUIDORA MARANHÃO LTDA - EPP
CNPJ: 46.336.879/0001-48
RUA CT 11 S/n LOTE 20 QUADRA 12 COLINAS PARK
PRESIDENTE DUTRA-MA CEP: 65.760-000

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. Os produtos deverão ser entregues diretamente nas dependências das Secretarias Municipais, conforme solicitações, acompanhada das respectivas notas fiscais onde os produtos recebidos serão fiscalizados e conferidos pelo setor de compras do Município em prazo não superior a 05 (cinco) dias, contados a partir da data da ordem de fornecimento.

III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

IV. Reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 016/2022 - SRP.

V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação, sendo vedada sua prorrogação, exceto seja editado novo regramento pelos órgãos oficiais durante a vigência da mesma.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIMINACAO DOS PRODUTOS	MARCA	UND	QNT	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
2	Água mineral natural tipo com gas, de primeira qualidade, acondicionada em garrafada 500 ML, em plástico resistente higiênico, com prazo de validade mínimo de 60 (sessenta) dias a contar da data de entrega.	CRYSTAL	unidades	10000	R\$ 1,71	R\$ 17.100,00
3	Água mineral natural, tipo sem gas de primeira qualidade, acondicionada em copo 200 ML, em plástico resistente higiênico, com prazo de validade mínimo de 60 (sessenta) dias a contar da data de entrega.	CRYSTAL	unidades	10000	R\$ 0,89	R\$ 8.900,00
6	Adoçante dietético, em pó, caixa com 50 envelopes de 1g contendo: Aspartame 3,8% (edulcorante artificial), lactose a-monohidratada 95,7% (diluente) e dióxido de silício coloidal 0,5% (antiaglomerante), contém fenilalanina.	LENEA	unidades	800	R\$ 14,15	R\$ 11.320,00
13	Aveia em flocos finos. Isenta de impurezas, mofo e umidade. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação: procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 500 gramas.	NESTLE	unidades	3000	R\$ 6,83	R\$ 20.490,00
15	Bala de goma tipo "jujuba". Características: Sabores sortidos de frutas. Colorida e macia. Em pacote intacto com identificação completa do produto, lote, data de fabricação e validade do produto. Produto com validade igual ou superior a 06 meses a contar da data de entrega. Pacote de 1KG	GOMAKS	Pacotes	1000	R\$ 19,11	R\$ 19.110,00
16	Bala de fruta Macia sobores sortidas mastigável comestíveis embalados individualmente. Produto de boa qualidade. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Pacote de 1KG	GOMAKS	Pacotes	1000	R\$ 14,38	R\$ 14.380,00
17	Bombom C/Recheio Cremoso. A embalagem primária deve ser aluminizada envolvendo o bombom e a secundária com plástico resistente e atóxico. Características: Bombom com recheio cremoso, com camada crocante de wafer, coberto com chocolate ao leite, peso de aproximadamente 21,5g cada, contendo como ingredientes principais: açúcar, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, massa de cacau, castanha de caju, soro de leite em pó, farinha de soja integral, amendoim, leite em pó integral, sal, óleo de soja, cacau em pó, extrato de malte e emulsificantes. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Pacote de 1KG	LACTA	Pacotes	1000	R\$ 43,73	R\$ 43.730,00
26	Canela em pó - canela proveniente de cascas sãs, limpas em forma de pó fino, acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, data de validade, Emb. 50 g;	KITANO	unidades	1000	R\$ 5,95	R\$ 5.950,00
27	Coco ralado e desidratado. Íntegro, parcialmente desengordurado, isento de sujidades e ranço. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 500 gramas.	SOCOCCO	unidades	600	R\$ 18,41	R\$ 11.046,00

28	Colorífico de urucum. Baixo teor de fubá. Isento de sujidades e mofos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6(seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 1 Kg.	KITANO	Pacotes	1200	R\$ 8,64	R\$ 10.368,00
29	Chá - camomila, constituído de florais inteiros, de Espécimes de vegetais genuínos, ressecados, de Cor amarela pardacenta, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e Larvas, acondicionado em sachê, embalado em caixa de papel cartão, embalado em caixa contendo 10 Sachês de 10g cada	LIÑTEA	unidades	1200	R\$ 3,33	R\$ 3.996,00
30	Chá - erva-doce, constituído de florais inteiros, de Espécimes de vegetais genuínos, ressecados, de Cor amarela pardacenta, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e Larvas, acondicionado em sachê, embalado em caixa de papel cartão, embalado em caixa contendo 10 Sachês de 10g cada	LIÑTEA	unidades	1200	R\$ 4,43	R\$ 5.316,00
33	Extrato de tomate / Massa de tomate. Concentrado de pura polpa, simples. Acondicionado em lata de folha de flandres, não apresentar fermentação, vazamentos, ferrugem, amassados e estufamentos, conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6(seis)meses a contar da data de entrega do produto. Lata de 350 gramas .	QUERO	unidades	5000	R\$ 3,31	R\$ 16.550,00
49	Leite em pó, integral, instantâneo, Isento de sujidades, insetos e outros materiais estranhos ao produto. Embalagem aluminizada, atóxica, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 400 gramas .	ITALAC	unidades	3800	R\$ 18,85	R\$ 71.630,00
51	Leite longa vida - integral, teor de matéria gorda composto carboidratos, proteínas, fibras alimentares, sódio e cálcio recipiente hermético em tipo tetra pak com 1 litro e validade de no mínimo 90 dias. caixa c/12	ITALAC	Caixas	1000	R\$ 74,20	R\$ 74.200,00
52	Leite longa vida - desnatado, teor de matéria composta carboidratos, proteínas, fibra alimentar og, sódio e cálcio recipiente hermético em tipo tetra pak com 1 litro e validade de no mínimo 90 dias. caixa c/12	ITALAC	Caixas	500	R\$ 86,25	R\$ 43.125,00
59	Milho para pipoca. Primeira qualidade. Isento de sujidades, mofos e outros grãos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 500 gramas.	YOKI	unidades	3500	R\$ 4,45	R\$ 15.575,00
60	Milho verde em conserva, imerso em água. Acondicionado em lata de folha de flandres, não apresentando fermentação, vazamentos, ferrugem, amassados e estufamentos, conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6(seis)meses a contar da data de entrega do produto. Latas de 350 gramas	YOKI	unidades	3500	R\$ 3,30	R\$ 11.550,00
61	Mistura para preparo de bolo, vários sabores, em pó com aspecto, cor , cheiro e sabor próprios, isentos de sujidades, parasitas e larvas, rotulado adequadamente a	DONA BENTA	unidades	6000	R\$ 3,79	R\$ 22.740,00
68	Pé de moleque - composto de amendoim inteiro ou fragmentado, açúcares semi caramelizados ou rapadura, de consistência dura ou semi dura, acondicionado em caixa de papelão contendo 50 unidades, embalado individualmente pesando 20 g cada	DACOLONIA	Caixas	600	R\$ 26,10	R\$ 15.660,00
71	Polvilho doce, textura fina e coloração branca. Isento de sujidades e mofos. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar com a data da entrega. Pacote de 1 Kg.	CALDO BOM	unidades	3000	R\$ 10,02	R\$ 30.060,00

73	Proteína de soja texturizada em grânulos. Embalagem plástica, atóxica, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 1 Kg.	SALUVITA	unidades	2000	R\$ 25,49	R\$ 50.980,00
74	Presunto cozido sem gordura fatiado. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, validade, peso líquido. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresentem alteradas.	SULITA	quilograma	1000	R\$ 30,80	R\$ 30.800,00
75	Queijo mussarela, fatiado. Embalagem com dados de identificação, data de fabricação e de validade, peso líquido. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresentem alteradas	ITAMBE	quilograma	1000	R\$ 43,01	R\$ 43.010,00
77	Refrigerante, material água gaseificada, açúcar, semente guaraná, sabor aroma sintético, embalagem plástica de 2 LT	COCA COLA	unidades	1000	R\$ 6,73	R\$ 6.730,00
78	Refrigerante, material água gasosa/xarope, sabor limão, embalagem plástica de 2 LT	COCA COLA	unidades	1000	R\$ 6,67	R\$ 6.670,00
81	Sal refinado iodado. Isento de sujidades e mofos. Certificação pelo Ministério da Saúde quanto a suplementação de iodo. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 1 Kg.	CISNE	quilograma	2500	R\$ 2,43	R\$ 6.075,00
						617.061,00

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município 5VVe do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, Secretarias Municipais, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do setor de compras/Secretarias Municipais.

IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão ELETRÔNICO nº 016/2022 - SRP, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, formalização seus respectivos contratos

obedecendo os itens e quantidades de cada Secretaria, podendo também conforme o caso a Autoridade competente formalizar um único contrato com os itens e quantidade de todas as Secretarias participantes.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA deverá:

I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;

III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão ELETRÔNICO, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. Convocar, pela ordem de classificação do PREGÃO ELETRÔNICO, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços

sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. O fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;

IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os preços da presente Ata serão irrealizáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I - Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de GONÇALVES DIAS - MA por prazo de até 5 (cinco) anos;

II - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

III - Advertência.

IV - Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega dos produtos ou atraso na sua substituição, e por ocorrência de ato ou fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.

V - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.

VI - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Prefeitura Municipal de GONÇALVES DIAS - MA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;

II. Execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quinta, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão do Contrato.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quinta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quinta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula, é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 016/2022 - SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do PREGÃO ELETRÔNICO nº 016/2022 - SRP, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca do

Município de Dom Pedro/MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

Gonçalves Dias-MA, 27 de janeiro de 2023.

ANCLEYSON DA SILVA E SILVA
Secretário Municipal de Administração
ÓRGÃO GERENCIADOR

HELAINÉ ANDRADE DOS SANTOS PEIXOTO
Secretaria Municipal de Educação
ÓRGÃO GERENCIADOR

MARCELO HENRIQUE CARDOSO GONÇALVES
Secretário Municipal de Saúde
ÓRGÃO GERENCIADOR

LANA CRISTINA OLIVEIRA CRUZ MOTA
Secretaria Municipal de Assistência Social
ÓRGÃO GERENCIADOR

DISMA DISTRIBUIDORA MARANHÃO LTDA -EPP
CNPJ: 46.336.879/0001-48
Representante: Lidayana Figueredo Soares CPF: 023.146.163-16
FORNECEDOR

*Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: c17722ba2c080328ef90f3971525b6bd*

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-003/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 016/2022 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-003/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 016/2022 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151206/2022. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos 27 dias do mês de janeiro do ano de 2023, na PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, nas Dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no Município de GONÇALVES DIAS/MA, Praça João Afonso Cardoso, Centro, CEP: 65.775-000, GONÇALVES DIAS - MA, juntamente com o Senhor Ancleyson da Silva e Silva, Secretário, gerenciador da presente ata, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na regulamentação feita pelo Decreto Municipal nº 005/2021, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão ELETRÔNICO nº 016/2022 - SRP, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pelas empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS dos itens das empresas vencedoras, conforme dados abaixo, para o futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios para atender as

necessidades das Secretarias Municipais, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do PREGÃO ELETRÔNICO N. 016/2022 - Sistema de Registro de Preços - SRP, bem como das propostas comerciais das PROMITENTES CONTRATADAS.

EMPRESA: J DO E SANTO MATOS EIRELL-EPP
CNPJ: 04.272.216/0001-67
RUA SÃO FRANCISCO Nº 06, BAIRRO SÃO SEBASTIÃO
CODO-MA CEP: 65.400-000

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. Os produtos deverão ser entregues diretamente nas dependências das Secretarias Municipais, conforme solicitações, acompanhada das respectivas notas fiscais onde os produtos recebidos serão fiscalizados e conferidos pelo setor de compras do Município em prazo não superior a 05 (cinco) dias, contados a partir da data da ordem de fornecimento.

III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

IV. Reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 016/2022 - SRP.

V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação, sendo vedada sua prorrogação, exceto seja editado novo regramento pelos órgãos oficiais durante a vigência da mesma.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela

abaixo:

ITEM	DESCRIMINACAO DOS PRODUTOS	MARCA	UND	QNT	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
4	Açúcar tipo cristal. Textura em grânulos finos e coloração branca. Isento de impurezas e empedramento. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 1 Kg	VEJA	Quilograma	12000	R\$ 4,44	R\$ 53.280,00
11	Arroz beneficiado, parboilizado, longo fino, Tipo 1. Coloração perolada e translúcida, não necessitando escolher e lavar. Rendimento após cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais o peso antes da cocção. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto, pacote com 1 kg.	PAINHO	quilograma	6000	R\$ 4,15	R\$ 24.900,00
12	Arroz beneficiado, polido, longo fino, tipo 1. Coloração perolada e translúcida, não necessitando escolher e lavar. Rendimento após cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais o peso antes da cocção. Isento de sujidades e mofo. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Emb. De 1 quilos.	PAINHO	quilograma	10000	R\$ 7,34	R\$ 73.400,00
19	Biscoito tipo rosquinha, sabor coco. Produzida com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 800 g.	RANCHEIRO	unidades	8000	R\$ 8,65	R\$ 69.200,00
20	Biscoito tipo cream-cracker. Produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Embalagem plástica, atóxica, padronizada, e acondicionados em caixas de papelão padrão, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 400 gramas.	KIKOS	unidades	10000	R\$ 4,84	R\$ 48.400,00
21	Biscoito tipo maria. Produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Embalagem plástica, atóxica, de cor opaca, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6(seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 400 gramas.	KIKOS	unidades	10000	R\$ 4,35	R\$ 43.500,00
31	Chocolate em pó - Mínimo de 80% de cacau, composição: cacau em pó e lecitina de soja, estabilizante apresentar amostra e ficha técnica. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e número de registro. Fabricado de acordo com a legislação. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 1 kg	MARATA	Pacotes	1180	R\$ 64,23	R\$ 75.791,40
38	Farinha de trigo integral. Pó uniforme, sem formação de grumos, coloração branca. Isenta de sujidades e mofo. Fortificada com ferro e ácido fólico de acordo com legislação vigente. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 1 Kg.	ROSA BRANCA	unidades	3000	R\$ 6,95	R\$ 20.850,00

39	Farinha de milho flocada para elaboração de cuscuz, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, embalagem com 500g	KIFLOCAO	unidades	15000	R\$ 3,70	R\$ 55.500,00
40	Farinha de arroz flocada para elaboração de cuscuz, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, embalagem com 500g	KIFLOCAO	unidades	13000	R\$ 5,33	R\$ 69.290,00
42	Feijão carioca/cariquinha, tipo 1, safra nova. Grãos inteiros e sãos, isento de outros tipos de feijões e grãos, de material terroso e sujidades. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 1 Kg.	TIA DORA	quilograma	6000	R\$ 7,70	R\$ 46.200,00
58	Milho para Canjica branca despiculada, tipo 1. Após cozimento deverá manter-se macia. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 500 gramas.	MARATA	unidades	5000	R\$ 5,41	R\$ 27.050,00
62	Óleo de milho refinado tipo 1. Aspecto límpido com cor e consistência características. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega do produto. Frasco com 900 ml	ABC	unidades	2500	R\$ 13,14	R\$ 32.850,00
66	Pão de forma em fatias, fresco, macio, isento de mofo, bolores e sujidades. Embalagem plástica, atóxica, transparente, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade 7 dias.	MASSA FORNO	Pacotes	1.000	R\$ 7,78	R\$ 7.780,00
67	Pão - do tipo hot-dog / cachorro quente, pão doce com massa leve de farinha de trigo, açúcar, ovos, leite, fermento químico, assado fresco, macio, isento de mofo, bolores e sujidades. Embalagem plástica, atóxica, transparente, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade 7 dias, pacote com 10 unidades	MASSA FORNO	Pacotes	1.000	R\$ 9,00	R\$ 9.000,00
69	Pirulitos sabores diversos, embalados individualmente. Produto de boa qualidade. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Pacote de 1KG	MEGALITO	Pacotes	3200	R\$ 22,87	R\$ 73.184,00
70	Pó para preparo de gelatina. Sabores diversos (abacaxi, limão, morango, uva entre outros). Isento de sujidades e mofo. Embalagem plástica, atóxica, coloração opaca, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6(seis) meses a contar da data de entrega do produto. Caixa com 85 gramas ou pacote de 500 gramas.	MARATA	unidades	3000	R\$ 15,20	R\$ 45.600,00
72	Polpa de (especificar o sabor da fruta) congelada, sem adição de açúcar. Embalagem plástica, atóxica, transparente, resistente, não violada. Isento de sujidades. Conter datas de fabricação e vencimento. Peso líquido (especificar a gramatura).	DA FRUTA	Pacotes	5000	R\$ 12,14	R\$ 60.700,00
85	Sardinha em conserva, em óleo comestível. Acondicionada em lata de folha de flandres, não apresentar fermentação, vazamentos, ferrugem, amassados e estufamentos, conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6(seis)meses a contar da data de entrega do produto. Latas de 125 gramas.	88	unidades	8000	R\$ 5,29	R\$ 42.320,00

90	Trigo para quibe. Flocos pequenos, cor e odor característicos. Isento de umidade, mofo e sujidades. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 500 gramas.	ROSA BRANCA	unidades	1000	R\$ 5,88	R\$ 5.880,00
93	Vinagre de vinho branco. Aspecto límpido e com características sensoriais próprias. Embalagem plástica, atóxica, transparente, lacrada, conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Frasco de 500 mL.	GOTA	unidades	3500	R\$ 3,67	R\$ 12.845,00
						897.520,40

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, Secretarias Municipais, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do setor de compras/Secretarias Municipais.

IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão ELETRÔNICO nº 016/2022 - SRP, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, formalização seus respectivos contratos obedecendo os itens e quantidades de cada Secretaria, podendo também conforme o caso a Autoridade competente formalizar um único contrato com os itens e quantidade de todas as Secretarias participantes.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA deverá:

I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;

III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão ELETRÔNICO, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. Convocar, pela ordem de classificação do PREGÃO ELETRÔNICO, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. O fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;

IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do

fornecedor;

V. O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os preços da presente Ata serão irrealizáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I - Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de GONÇALVES DIAS - MA por prazo de até 5 (cinco) anos;

II - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

III - Advertência.

IV - Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega dos produtos ou atraso na sua substituição, e por ocorrência de ato ou fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.

V - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.

VI - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Prefeitura Municipal de GONÇALVES DIAS - MA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;

II. Execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II

da Cláusula Décima Quinta, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão do Contrato.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quinta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quinta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula, é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 016/2022 - SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do PREGÃO ELETRÔNICO nº 016/2022 - SRP, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de Dom Pedro/MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

Gonçalves Dias-MA, 27 de janeiro de 2023.

ANCLEYSON DA SILVA E SILVA
Secretário Municipal de Administração
ÓRGÃO GERENCIADOR

HELAINÉ ANDRADE DOS SANTOS PEIXOTO

Secretaria Municipal de Educação
ÓRGÃO GERENCIADOR

MARCELO HENRIQUE CARDOSO GONÇALVES
Secretário Municipal de Saúde
ÓRGÃO GERENCIADOR

LANA CRISTINA OLIVEIRA CRUZ MOTA
Secretaria Municipal de Assistência Social
ÓRGÃO GERENCIADOR

J DO E SANTO MATOS LTDA -CNPJ: 04.272.216/0001-67
Representante: Janilde do Espírito Santo Matos CPF: 704.460.163-49
FORNECEDOR

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: ac0dd880840acce5249bd7663ce010f6

DECRETO Nº 03/2023.

DECRETO Nº 03/2023. “Homologa o Título de Propriedade / através de Processo Administrativo e dá outras providências.” O PREFEITO MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:** Art. 1º - Fica homologada a Concessão do Título de Propriedade (a) Sr.ª FRANCISCA COSTA DE OLIVEIRA, do Terreno localizado no Povoado Trecho II, S/N - Zona Rural, Gonçalves Dias. Neste Município de Gonçalves Dias, Referente ao Processo Administrativo nº **01/2023**, à vista da Lei Complementar Municipal nº 01/2011. Art. 2º - Registre-se no Livro próprio e expeça-se o competente Título de Propriedade. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Gonçalves Dias, 27 de janeiro de 2023. **Antonio Soares de Sena** - Prefeito Municipal. Termo de Publicação - Lei nº 01/2011 Este instrumento foi publicado, no mural desta prefeitura municipal, a partir do 27/01/2023, para surtir seus jurídicos e legais efeitos. **Ancleyson da Silva e Silva** - Secretário Municipal de Administração - Gonçalves Dias/MA, 27 de janeiro de 2023.

Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA
Código identificador: 2e8cf35e5d31cd8d6bc742e955bf1f0e

DECRETO Nº 04/2023.

DECRETO Nº 04/2023. “Homologa o Título de Propriedade / através de Processo Administrativo e dá outras providências.” O PREFEITO MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:** Art. 1º - Fica homologada a Concessão do Título de Propriedade (a) Sr. FRANCISCO JORFDONIO MACEDA DA SILVA, do Terreno localizado na Rua Dr. Paulo Ramos, Nº 149 - Bairro Novo Gonçalves Dias, Gonçalves Dias. Neste Município de Gonçalves Dias, Referente ao Processo Administrativo nº **02/2023**, à vista da Lei Complementar Municipal nº 01/2011. Art. 2º - Registre-se no Livro próprio e expeça-se o competente Título de Propriedade. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Gonçalves Dias, 27 de janeiro de 2023. **Antonio Soares de Sena** - Prefeito Municipal. Termo de Publicação - Lei nº 01/2011. Este instrumento foi publicado, no mural desta prefeitura municipal, a partir do 27/01/2023, para surtir seus jurídicos e legais efeitos. **Ancleyson da Silva e Silva** - Secretário Municipal de Administração. Gonçalves Dias/MA, 27 de janeiro de 2023.

Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA
Código identificador: 7c6a109e7991675fb0505bac0461d055

Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA
Código identificador: 9964f65f991d2965a758f3abd0f052d7

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.02022022.15.001/2023

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.02022022.15.001/2023. DISPENSA: Nº 001/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, através da Secretaria Municipal de Administração **OBJETO:** Fornecimento de bombas e outros para sistema de abastecimento de água para atender as necessidades Município. **DATA DA ASSINATURA:** 02/02/2022. **CONTRATADO:** CASA DO PERFURADOR LTDA EPP, Rua Ivan Tito De Oliveira, Nº 1630, Lourival Parente, Teresina - PI, CNPJ: 24.374.735/0001-43, Inscrição Estadual: 19.575.382-9. **REPRESENTANTE:** Thakeo Katmuk da Silva Costa Junior CPF: ,034.470.893-42, **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 16.900,88 (quinze mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Órgão 06 Secretaria de Administração, Unidade Orçamentária 06.01 Secretaria de Administração, 04.122.0020.2.003 Manutenção e Func. da Secretaria de Administração, 3.3.90.30.00 Outros materiais de consumo. **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Ancleyson da Silva e Silva CPF: 016.959.923-00 - Secretário Municipal de Administração.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 4310c95f2fefbd01d711c04c76569a78

PORTARIA Nº 006/2023-SEMAS.

PORTARIA Nº 006/2023-SEMAS DE 25 DE JANEIRO DE 2023. Dispõe sobre a Concessão de diárias para o (a) servidor (a) e dá outras providências. A Senhor (a) **Lana Cristina Oliveira Cruz Mota, Secretário (a) Municipal de Assistência Social**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e; **RESOLVE: Art.1º - CONCEDER** o (a) servidor (a) **Lana Cristina Oliveira Cruz Mota, cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, lotada (a) na Secreatria Municipal de Assistência Social**, 02 (duas) diárias, no valor unitário de **R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), entre 30 a 31 de janeiro de 2023**, para custear despesas de locomoção, alimentação e hospedagem para a **cidade de São Luís MA, para participar da Oficina de Prestação de Contas - FNAS - EXERCIO 2021. Art. 2º-** Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA
Código identificador: 3bb0c9ec2fec1d8ab077f0d4322ab61c

PORTARIA Nº 007/2023-SEMAS.

PORTARIA Nº 007/2023-SEMAS DE 25 DE JANEIRO DE 2023. Dispõe sobre a Concessão de diárias para o (a) servidor (a) e dá outras providências. A Senhor (a) **Lana Cristina Oliveira Cruz Mota, Secretário (a) Municipal de Assistência Social**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e; **RESOLVE: Art.1º - CONCEDER** o (a) servidor (a) **Vaneide da Silva Bruno, cargo de Coordenadora, lotada (a) na Secreatria Municipal de Assistência Social**, 02 (duas) diárias, no valor unitário de **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), entre 30 a 31 de janeiro de 2023**, para custear despesas de locomoção, alimentação e hospedagem para a **cidade de São Luís - MA, para participar da Oficina de Prestação de Contas - FNAS - EXERCIO 2021. Art. 2º-** Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

PORTARIA Nº 008/2023-SEMAS.

PORTARIA Nº 008/2023-SEMAS DE 25 DE JANEIRO DE 2023. Dispõe sobre a Concessão de diárias para o (a) servidor (a) e dá outras providências. A Senhor (a) **Lana Cristina Oliveira Cruz Mota, Secretário (a) Municipal de Assistência Social**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e; **RESOLVE: Art.1º - CONCEDER** o (a) servidor (a) **Dranalina Silva de Sá, cargo de Departamento de Gestão de Serviços e Programas Socioassistenciais, lotada (a) na Secreatria Municipal de Assistência Social**, 02 (duas) diárias, no valor unitário de **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), entre 30 a 31 de janeiro de 2023**, para custear despesas de locomoção, alimentação e hospedagem para a **cidade de São Luís - MA, para participar da Oficina de Prestação de Contas - FNAS - EXERCIO 2021. Art. 2º-** Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA
Código identificador: f88be3367499d0f5c7be3fedce21120f

PORTARIA Nº 012/2023-SECFIN.

PORTARIA Nº 012/2023-SECFIN DE 27 DE JANEIRO DE 2023. A Senhor (a) **Fernanda de Sena Silva, Secretário (a) Municipal de Finanças e Planejamento**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e; **RESOLVE: Art.1º - CONCEDER** o (a) servidor (a) **Erica Maria Rodrigues da Silva, Agente Administrativo**, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) conforme art. 6º parágrafo 2, do decreto nº 002/2023, para custear despesas de locomoção e alimentação para a cidade a **Presidente Dutra - Ma, para participar do Encontro Regional de Atores de Desenvolvimento.** Essa é uma iniciativa que busca adequar os ADs ao planejamento de ações para o exercício de 2023, bem como, atualizá-los sobre as novidades do portfólio de soluções o SEBRAE. No dia 30 de janeiro de 2023 e 31 de janeiro de 2023. **Art. 2º-** Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA
Código identificador: 70b72aeadd290f1586ca8e47f83f8d303

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2023

Ratificação da Dispensa de Licitação, Ratifico para fins do disposto no art. 26 da lei Federal nº 8.666/93, e à vista do Parecer emitido pelo Assessor Jurídico, a Dispensa de Licitação N.º 001/2023, fundamentada no inciso II do art. 24 da lei supra, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de bombas e outros para sistema de abastecimento de água para atender as necessidades Município, junto à empresa **CASA DO PERFURADOR LTDA EPP, Rua Ivan Tito De Oliveira, Nº 1630, Lourival Parente, Teresina - PI, CNPJ: 24.374.735/0001-43, Inscrição Estadual: 19.575.382-9, no valor global de: R\$ 15.999,50 (quinze mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), Gonçalves Dias- MA, 26 de janeiro de 2023, Ancleyson da Silva e Silva, Secretário Municipal de Administração**

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: b20a6f685e69844cb41f37698b5776ba

TERMO DE JULGAMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREGAO ELETRONICO Nº 018/2022

TERMO DE JULGAMENTO

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

REFERENCIA:

Processo Administrativo nº 151208/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM

DATA: 09/01/2023

ABERTURA: 11:00 HORAS

OBJETO:

Fornecimento de materiais elétricos para atender as necessidades das Secretarias Municipais

DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO:

A Pregoeira do Município de GONÇALVES DIAS/MA informa aos interessados que após a conclusão da etapa de lances, foi realizado o download dos documentos de habilitação da licitantes e o mesmo foi conferidos e analisados, e foi constatado que a licitante não apresentou a Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, emitida pelo Distribuidor da sede da licitante, com validade máxima de 60 (sessenta) dias, **conforme item 10.4.1** do edital, o qual o licitante está INABILITADO e diante da necessidade da contratação, considerando que a licitante é a única participante do certame, considerando que declarar o processo FRACASSADO trará mais prejuízos ao Município, a Pregoeira RESOLVE: Conceder o prazo de 08 (dois) dias úteis ao licitante vencedor que apresente nova HABILITAÇÃO, o qual o interessado deverá enviar a nova habilitação para o e-mail da CPL cplgdias@hotmail.com ou então, considerando ser sediado no Município de Gonçalves Dias/MA, poderá ainda entrega na sala da CPL que será feito termo de recebimento, sendo fixado a data de 26 de janeiro de 2023 para a apresentação da nova habilitação que atenda ao Edital. Conforme foi dado o prazo de 08(oito) dias para licitante T.P.R.OLIVEIRA apresentar uma nova HABILITAÇÃO a mesmo atendeu o prazo apresentou sua nova habilitação na CPL, no dia marcado e após análise da nova habilitação a mesma atendeu todos os requisitos do edital e é declarada HABILITADA.

DA ABERTURA DE PRAZO RECURSAL:

Diante do julgamento, fica aberto prazo recursal de 24 (vinte e quatro) horas para manifestações de recurso conta o julgamento da habilitação.

DELIBERAÇÕES FINAIS

Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira solicitou a confecção deste termo de julgamento, considerando que demais detalhes de todos o julgamento estarão na ATA DE JULGAMENTO que será gerada pelo sistema.

Gonçalves Dias (MA) em 26 de janeiro de 2023.

Maria Edneude Moura Gomes
Pregoeira Oficial

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: c7d7abbce47179b416ae70203429d069

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2023 - PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2022. PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2022. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO

DE GOVERNADOR ARCHER-MA, CNPJ nº 06.138.150/0001-42; por intermédio da Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATADO:** J. C. F. MAMEDIO, inscrito no CNPJ nº09.435.053/0001-00. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 85.405,95 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e cinco reais e noventa e cinco centavos). **OBJETO:** É a aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Governador Archer. **VIGÊNCIA:** Da assinatura até 31 de dezembro de 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de janeiro de 2023.

Publicado por: ELIAS DE MOURA SILVA
Código identificador: 4825d76ec6eff9aa63183347086fef6f

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2023 - PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2022. PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2022. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE GOVERNADOR ARCHER-MA, CNPJ nº 06.138.150/0001-42; por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. **CONTRATADO:** J. C. F. MAMEDIO inscrito no CNPJ nº 09.435.053/0001-00. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 132.432,12 (cento e trinta e dois mil, quatrocentos e trinta e dois reais e doze centavos). **OBJETO:** É a aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Governador Archer. **VIGÊNCIA:** Da assinatura até 31 de dezembro de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de janeiro de 2023.

Publicado por: ELIAS DE MOURA SILVA
Código identificador: 83beba4a6e0b095fc1e78d0f12bfc68a

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA, POR SUA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, LOCALIZADA NA RUA 12 DE OUTUBRO, 635 - CENTRO, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE NO DIA 08 DE FEVEREIRO DE 2023, ÀS 09H00MIN, REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, DO TIPO MENOR PREÇO, TENDO POR OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SINAL DE INTERNET, MANUTENÇÃO E FORMATAÇÃO DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520/02 E SUBSIDIARIAMENTE A LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES E SUAS ALTERAÇÕES. EDITAL E SEUS ANEXOS ESTÃO À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO ENDEREÇO SUPRA DE 2ª A 6ª FEIRA NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 13:30, NO SITE WWW.BLL.ORG.BR, E ATRAVÉS DO E-MAIL: LICITACAOGEB@GMAIL.COM.

Governador Eugênio Barros - MA, 27 de janeiro de 2023.

Márcio Irla de Sousa Cortez
Pregoeiro Municipal

Publicado por: MÁRCIO IRLA DE SOUSA CORTEZ
Código identificador: c9aa1b01a410e9e17cc2248cf9241c14

PORTARIA Nº 018/2023

PORTARIA Nº 018/2023

FRANCISCO CARNEIRO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **Relotar** a senhora, **MARIA IVONE PEREIRA FELIX SILVA**, Auxiliar Operacional, nomeada pelo Decreto 177/98, na Unidade Básica de Saúde "Izabel Faustino", no povoado Socorro, zona rural deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, 27 de janeiro de 2023.

Francisco Carneiro Ribeiro
Prefeito Municipal

Publicado por: LEONARDO TORRES SILVA
Código identificador: ce9590e19221483a7163590b91ff7059

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ

EDITAL Nº 01/2023-SEMEG

EDITAL Nº 01/2023-SEMEG

UNIFICAÇÃO DE MATRÍCULA PARA PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO QUADRO PERMANENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GRAJAÚ - SEMEG - OPÇÃO PARA JORNADA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS - COM A EXTINÇÃO DO PRIMEIRO CARGO DE PROFESSOR.

O Secretário Municipal de Educação de Grajaú -MA, no uso das suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no §7º do artigo 2º da Lei 353/2019 e o Decreto 018/2019, e considerando as políticas de valorização dos docentes do Município de Grajaú/MA, torna público a realização de processo de opção de unificação de matrículas, de professores da rede Pública Municipal da Educação Básica do quadro permanente da Secretaria Municipal de Educação - SEMED do Município de Grajaú/MA, que forem detentores de cargos efetivos de Professor de 02 (duas) matrículas de 20 (vinte) horas de jornada semanal de trabalho, para 40 (quarenta) horas semanais, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Processo de Opção destina-se aos professores da Educação Básica ocupantes de cargos efetivos pertencentes na Secretaria Municipal de Educação do Município de Grajaú/MA, que já cumpriram o período do estágio probatório.

1.2 Os Professores da Educação Básica, do Sistema Municipal de Ensino que possuam 02 (dois) cargos efetivos de Professor, na rede municipal de educação, de 20 (vinte) horas semanais, em caráter opcional, poderão transformar suas 02(duas) matrículas em uma única de 40 (quarenta) horas de jornada semanal de trabalho, desde que o cargo seja de Professor da Educação Básica ocupantes de cargos efetivos com a extinção do primeiro cargo, nos termos do presente Edital.

1.3. Não poderá participar do Processo de Opção, o servidor que:
I - Estiver no período do Estágio Probatório;
II- Estiver afastado ou licenciado, isento de sala de aula (mesmo em processo de isenção - de acordo com a Lei 102/2009, ou com carga horária reduzida;
III- Afastado em Processo de Aposentadoria;
IV - Não tiver disponibilidade para a jornada de 40 (quarenta) horas semanais, e;

1.4. Os Requisitos Básicos constam no Item 2.1 do presente Edital, sendo desclassificado o Servidor que não comprovar que os preencha no Processo de Opção para a Jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

1.5. Serão divulgados todos os resultados, no site da Prefeitura Municipal de Grajaú/MA, inclusive a listagem Final onde constarão os Servidores que atenderam os requisitos para a unificação pleiteada.

1.6. Para fins de aferição do disposto no item 1.2, o servidor deverá informar todos os seus vínculos funcionais, inclusive com setor privado, outros Estados, Municípios e na esfera federal, indicando as respectivas jornadas, sob pena de desclassificação. (Anexo II).

1.7. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados, convocações e outras informações pertinentes a este Processo, no site da Prefeitura Municipal de Grajaú.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para a participação no Processo de Opção para a Jornada de 40 (quarenta) horas semanais (unificação de matrícula), com a extinção do primeiro cargo, serão feitas por requerimento do servidor, nas datas de 01 a 10 de fevereiro de 2023, formalizado na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação - SEMEG, na Grota da Luz, com endereço na Rua Patrocínio Jorge, s/n, Centro, no qual deverá fornecer todos os dados solicitados e deverão ser anexadas obrigatória e impreterivelmente, cópias, frente e verso, dos seguintes documentos:

I-Carteira de Identidade; Serão aceitos como Documento de Identificação: Carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Comandos Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc.); Passaportes; Certificados de Reservista; Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como documento de identidade; Carteiras de Trabalho e Previdência Social - CTPS ou Carteira Nacional de Habilitação - CNH (somente o modelo que contém foto).

II- CPF;

III- Termos de Posse acompanhados do Portaria de Nomeação, caso tenha ocorrido, dos dois cargos de Professor;

IV- Diploma de Graduação em licenciatura que comprove a habilitação para a etapa da educação básica que concorre;

V- Portaria de Remoção e lotação caso tenha ocorrido;

VI- Os 03 últimos contracheques de ambos os cargos;

VII- Termo de Ciência e adequação ao Edital do anexo I;

VIII- Comprovantes de títulos, cursos de aperfeiçoamento e experiência, caso tenha e deseje comprovar.

§ 1º- A cópia dos documentos acima relacionados devem ser autenticadas, podendo a autenticação ser efetuada por Servidor responsável pelo recebimento do requerimento, desde que apresentados os documentos originais para conferência, sob pena de desclassificação do candidato.

§ 2º - A Secretaria Municipal de Educação do Município de Grajaú/MA, compete o recebimento dos requerimentos de opção dos servidores, a conferência dos documentos, a autenticação dos documentos nos termos do parágrafo anterior, a elaboração de relação nominal dos servidores, e o encaminhamento e entrega dos Processos de Opção de

unificação de matrícula para Jornada de 40 (quarenta) horas semanais, com a extinção do primeiro cargo, à Comissão Julgadora.

2.2. Poderá participar deste processo o professor integrante da Educação Básica, desde que:

2.2.1. Seja detentor de 02 (dois) cargos efetivos de professor com carga horária de

20 (vinte) horas semanais, para Ensino Básico no Sistema Público Municipal de Grajaú;

2.2.2. Tenha ingressado há pelo menos três anos nos respectivos cargos;

2.3. As informações prestadas no Requerimento do Servidor serão de inteira responsabilidade do mesmo, reservando-se ao Poder Executivo Municipal o direito de desclassificar do Processo de Opção de unificação para jornada de 40 (quarenta) horas aquele que não preencher o referido requerimento, de forma completa e correta e fornecer dados comprovadamente inverídicos ou falsos, bem como não tiver anexado os documentos exigidos no item 2.1 do referido Edital, sem prejuízo da ação penal competente por falsidade ideológica, podendo, ainda, responder administrativamente e civilmente.

2.4. O Servidor Optante, após realizar a inscrição receberá o protocolo com o número do Processo de Opção pela unificação de matrícula com unificação da Jornada para 40 (quarenta) horas semanais onde constará o número do processo e o quantitativo de documentos anexados.

2.5. A Secretaria Municipal de Educação não se responsabiliza por inscrições não recebidas por quaisquer motivos.

2.6. O processo de inscrição somente se completará com o cumprimento de todas as etapas descritas no item 2.1, sendo de inteira responsabilidade do Servidor Optante possíveis prejuízos que vier a sofrer, por não informar corretamente seu endereço, deixar de informar um número de telefone para contato, não informar seus dados cadastrais corretamente, bem como anexar documentos ilegíveis, sem autenticação.

3. DA DESISTÊNCIA

3.1. O servidor inscrito poderá desistir do Processo de Opção de unificação para Jornada de 40 (quarenta horas semanais), com a extinção da primeira matrícula até a emissão da Portaria de Reenquadramento, mediante requerimento do servidor na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação - SEMEG, na Grota da Luz, com endereço na Rua Patrocínio Jorge, s/n, Centro, devendo solicitar, caso tenha formalizado, o cancelamento do Processo de Extinção à pedido para fins de unificação de matrícula, nos termos deste Edital, devendo ser reenquadrado o candidato deferido, na lista final, que na Portaria de unificação terá sua classificação homologada.

4. DA COMISSÃO JULGADORA

4.1. O presente processo de opção será julgado por Comissão constituída por intermédio de Portaria do Prefeito Municipal de Grajaú/MA, devidamente publicada na sede da Prefeitura Municipal, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica.

5. DOS RECURSOS

5.1-Serão admitidos Recursos interpostos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, da publicação do Resultado.

5.2- O candidato que desejar interpor recurso terá o prazo de até 48h (quarenta e oito horas), contado a partir do dia subsequente ao da divulgação do resultado, devendo o recurso ser interposto diretamente junto à Comissão Julgadora, que encaminhará para a procuradoria municipal para julgamento.

5.3- Não serão aceitos recursos interpostos fora dos prazos previstos neste Edital, bem como recursos via postal e por e-mail.

5.4- Os recursos deverão ser interpostos fazendo referência aos termos do Decreto nº 018/2019, esse Edital e seus Anexos.

5.5- Os recursos que não estiverem de acordo com o estabelecido neste Edital não serão conhecidos.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A unificação de matrícula para 40(quarenta) horas semanais será executado por Portaria a ser emitida pelo Prefeito Municipal de Grajaú/MA.

6.2. As atividades funcionais deverão ser desempenhadas nas Unidades de Ensino, na forma da Lei.

6.3. O servidor optante que for incluído na Tabela de Vencimentos de 40 (quarenta) horas semanais não poderá ser removido, nem usufruir de licença prêmio antes de decorridos 03 (três) anos do Reenquadramento, e será reenquadrado no mesmo nível, classe, de ensino da última matrícula.

6.4. O deferimento da unificação da jornada de trabalho preservará somente as vantagens, adicionais e benefícios contidos na matrícula mais recente, que passarão a incidir sobre o novo vencimento básico resultante da soma dos respectivos vencimentos básicos, ora unificados.

6.5. Todas as vantagens, adicionais e benefícios contidos na matrícula mais antiga, serão excluídos no processo de unificação.

6.6. A lotação do professor reenquadrado nos termos deste Edital deverá ocorrer preferencialmente na Unidade de Ensino em que se encontra lotado, sendo vedado a remoção da zona rural para a zona urbana.

6.7. O Reenquadramento é de caráter irreversível e deriva de opção do servidor, nos termos deste Edital, que se sujeita a todas as condições constates deste edital, renunciando expressamente ao direito de ação, no tocante a qualquer das suas disposições. Fica explicitado que a opção do servidor ocorre por sua conveniência e interesse, podendo permanecer com seus dois cargos de 20 (vinte) horas, a seu exclusivo critério, desde que compatíveis com as regras constitucionais sobre acúmulos de cargos públicos.

6.8. A efetivação da medida ficará condicionada à publicação da portaria de unificação de matrículas.

6.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora.

Grajaú/MA, 27 de janeiro de 2023.

PEDRO BARROS LIMA

Secretário Municipal de Educação de Grajaú/MA

*Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO
Código identificador: 610f8faf02ae1a20565a0bbd3be9df69*

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2023 LUIS DE OLIVEIRA GOMES CONSTRUÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2023. REF.: Processo nº **8.996/2022 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA)**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a Empresa **LUIS DE OLIVEIRA GOMES CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** CNPJ nº 14.808.560/0001-81, - **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA EM PRÉDIOS ESCOLARES DE ESCOLAS NA ZONA RURAL E URBANA DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE GRAJAÚ-MA. SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS- VALOR GLOBAL: R\$ 5.553.000,00 (cinco**

milhões quinhentos e cinquenta e três mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CONST, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE PRÉDIOS PÚBLICOS 12.361.0008.1020.0000.4.4.90.51.00 - Obras E Instalações 12 361.00191001.0000 - CONST. REF E AMPL 0E UNIDADES ESCOLA RES DO ENS FUND 4.4.90.51.00 - Obras E Instalações **PRAZO DE VIGÊNCIA:** terá início a partir da data de assinatura do contrato que deverá ter vigência de 12 (doze) meses - BASE LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e demais normas atinentes ao caso - SIGNATÁRIOS:

PEDRO BARROS LIMA, Secretário Municipal de EDUCAÇÃO, pela CONTRATANTE e, **LUIS DE OLIVEIRA GOMES** pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 23 de janeiro de 2023

Publicado por: **MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO**
Código identificador: 211a347a11a30258fb00053e8a3b5a56

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PROJETOS DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL Nº 01/2023

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PROJETOS DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL Nº 01/2023

Dispõe sobre a seleção de projetos a serem executados em 2023 no Município de Itinga do Maranhão/MA financiados pelo Fundo da Infância e Adolescência - FIA por meio de Termo de Fomento, nos termos e condições estabelecidas neste edital.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 358/2020 com esteio na Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, no Decreto Municipal nº 162/2021, de 14 de outubro de 2021, e em observância as normas relativas ao Fundo da Infância e Adolescência, Resolução 001/2021 - CMDCA - Itinga do Maranhão/MA, Resolução nº 01, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA de 21 de janeiro de 2010 e Resolução nº 194, de 10 de julho de 2017, torna público o presente edital visando à seleção de Projetos complementares e ou inovadores executados por entidades da sociedade civil, interessadas em celebrar TERMO DE FOMENTO e que tenha por objeto a execução de projeto voltado à promoção, à proteção e à defesa dos direitos de crianças e adolescentes e DECLARA abertas as inscrições no período 27 de janeiro a 13 de fevereiro de 2023.
2. A finalidade do presente Edital do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é a seleção de propostas para a celebração de parceria por intermédio do Fundo da Infância e Adolescência - FIA, por meio da formalização de Termo de Fomento que envolve a transferência de recursos financeiros à Organizações da Sociedade Civil - OSC.
3. O procedimento de seleção reger-se-á pela Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com redação da Lei 13.204 de 2015, pelo Decreto Municipal nº 162/2021, de 14 de outubro de 2021, e pelas demais normativas aplicáveis, além das condições previstas neste Edital.
4. Para pleitear o financiamento das ações através do FIA, as entidades da sociedade civil deverão apresentar Projeto detalhado contendo Plano de aplicação dos recursos, conforme modelo sugestivo no ANEXO IV deste Edital.

1. Os projetos cujas ações preveem aquisições de materiais permanentes deverão prever os preços correntes no Mercado.

1. As entidades da sociedade civil responsáveis pela execução de Projeto financiado pelo FIA deverão apresentar cópia da prestação de contas na Secretaria do CMDCA e também via e-mail para o endereço: cmdca.conselho.itinga@outlook.com e via Protocolo da prefeitura.
2. Caberá as entidades da sociedade civil ao final da parceria a apresentação de Relatório Final por escrito das atividades realizadas no período de execução do Projeto, conforme modelo sugestivo no ANEXO VI desse Edital e através de reunião plenária a ser agendada pelo CMDCA ao final das parcerias.

Parágrafo Único - qualquer alteração do plano de trabalho ou de aplicação dos recursos deverá, obrigatoriamente, ser submetido à aprovação do CMDCA. Este deverá ocorrer com antecedência mínima de 07 (sete) dias através do Protocolo da Secretaria do CMDCA (opção alteração plano de trabalho de parceria). Em caso de alteração no que diz respeito a valores ou meta deve-se também seguir as orientações contidas no Art. 27 da Lei nº 13.204/2015.

1. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR/REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

1. Poderão ser selecionadas as organizações da sociedade civil sem fins lucrativos que apresentem projetos voltados à promoção, à proteção e à defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, OBRIGATORIAMENTE de grupos vulneráveis e encaminhados da Rede com o objetivo de **fortalecer vínculos familiares e comunitários tirando-os de possíveis riscos**.
2. Serão selecionados 14 projetos e terá prioridade os projetos apresentados, dentro do prazo previsto no item 14 deste Edital, pelas Organizações da Sociedade Civil cadastradas até 30 de agosto de 2022, inseridas no Plano de Ação e Aplicação do CMDCA para o exercício de 2023.
3. Se as Organizações da Sociedade Civil cadastradas no Plano de Ação e Aplicação do CMDCA não apresentarem projetos na quantidade prevista no item 2.2 e dentro do prazo previsto no item 14 deste Edital, serão selecionados os projetos das OSCs que não estão no Plano de Ação e Aplicação, mas que já solicitaram registro neste Conselho. A seleção será pela ordem de protocolo, até completar os 14 projetos.
4. A organização proponente deve preencher as seguintes condições de elegibilidade:

I - ser legalmente constituídos (ter personalidade jurídica);

II - ter, no mínimo, 06 (seis) meses de fundação com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, e efetiva atuação na (s) área (s) de intervenção do projeto;

III - estar inscrita e/ou com registro válido, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, e/ou nos respectivos conselhos setoriais;

1. Os projetos inscritos das organizações deverão atender crianças e/ou adolescentes, prioritariamente em serviços de atendimento em sintonia com a legislação vigente: ECA, LDB, LOAS, PNAS/SUAS e alinhados às ações definidas na Resolução nº 137, de 21/01/2010 do CONANDA e Resolução 194, de 10 de julho de 2017 e com as orientações do TCE/MA.

2.6. Não serão aprovados projetos que prevejam pagamento por parte do usuário à OSC pelos serviços prestados a qualquer título (taxas, contribuição espontânea em nome de outros, mensalidades, etc.), em nenhuma hipótese.

2.7. A inscrição do projeto será efetivada a partir do protocolo na secretaria do Conselho. Sendo entregue a impressão original com as páginas numeradas sequencialmente, rubricadas e assinadas pelo representante legal da organização. E uma cópia por e-mail na versão em PDF endereçada à cmdca.conselho.itinga@outlook.com no período de 27 de janeiro a 13 de fevereiro de 2023.

2.8. No ato da inscrição, não será necessário anexar nenhum documento do item 5 deste edital ao Projeto a ser protocolado, estes serão requisitados pelo CMDCA após a aprovação do projeto, para trâmites burocráticos das assinaturas dos Termos de Fomento.

2.9. Os projetos deverão ter um detalhamento expresso de todos os itens a serem financiados pelo FIA. Para a celebração do Termo de Fomento todos os serviços ou atividades a serem desenvolvidas deverão constar no Plano de Trabalho de acordo com o art. 22 da Lei Federal nº 13.204/2015:

I - Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexos entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas;

- I. - Descrição de metas a serem atingidas e de atividades a serem executados;

III - Previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das atividades ou abrangidos pela parceria;

IV - Forma de execução das atividades e de cumprimento das metas a eles atreladas;

V - Definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas e, ainda,

VI - Estimativa de valores a serem recolhidos para pagamento de encargos previdenciários e Trabalhistas das pessoas envolvidas diretamente na execução do objeto, durante o período de vigência proposto;

VII - Valores a serem repassados, mediante cronograma de desembolso compatível com os gastos das etapas, vinculadas as metas do cronograma físico;

VIII - Os projetos deverão ser apresentados mediante modelos unificados, conforme os anexos.

2.10. Em caso de necessidade de diligências, se na análise do projeto inscrito suscitarem dúvidas ou contiverem informações incompletas, os interessados terão prazo de 05 (cinco) dias para adequação e esclarecimentos de dúvidas ou complementação de informações e se necessário ainda, apresentação presencial do projeto proposto.

1.11. Com a inscrição do projeto, a entidade autoriza desde já, sem quaisquer ônus, a utilização do nome, imagem e voz dos dirigentes e demais profissionais envolvidos com a prática, bem como o projeto no todo ou em parte, seja para fins de pesquisa ou divulgação em qualquer meio de comunicação, por prazo indeterminado.

2.12. Os projetos após analisados e aprovados pela Comissão instituída pela Resolução 12/2023 - CMDCA serão apresentados à plenária em reunião ordinária ou extraordinária para aprovação do CMDCA, devendo constar em ata e em resolução única todos os projetos aprovados com os respectivos valores.

1. NÃO PODERÃO PARTICIPAR:

3.1. As entidades privadas sem fins lucrativos que tenham em suas relações anteriores com o município, incorrido em, pelo menos, uma das seguintes condutas:

- I. - Prática de outros atos ilícitos na execução de Termos de Fomento;
- II. - Tenha como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração ou de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;
- III. - Descumprimento injustificado do objeto do Termo de Fomento;

IV - Desvio de finalidade na aplicação dos recursos transferidos;

V - Ocorrência de danos ao Erário;

VI - Projetos não aprovados pela Comissão de Avaliação.

VII - Pendências relativas à prestação de contas. Contas reprovadas em quaisquer Termos firmados anteriormente com a PMT;

VIII - Omissão no dever de prestar contas;

IX - Pessoas físicas, MEI (Micro Empresa Individual) ou entidades privadas com fins lucrativos;

X - É vedada a celebração de parcerias que envolvam a delegação de atividades exclusivas de Estado.

Parágrafo Único - O presente edital objetiva fomentar projetos oriundos exclusivamente de Entidades de Atendimento direto ou indireto cujas atividades e finalidades específicas sejam voltadas à criança e ao adolescente, estando previstas em Estatuto Social da proponente e se relacionem diretamente na garantia, defesa e proteção de direito humano de crianças e adolescentes no Município de Itinga do Maranhão/MA.

1. DESPESAS VEDADAS

- Realização de despesas com publicidades, informativo das quais constem nomes, símbolos ou imagem que caracterizem promoção pessoal de dirigente e técnicos da entidade, de autoridades e/ou servidores públicos.
- Pagamento de salário, manutenção e financiamento de Conselho Tutelar.
- Financiamento de ações relacionadas as políticas públicas sociais básicas, em caráter continuado, e que disponham de recurso específico, nos termos definidos pela legislação pertinente;

- Aquisição ou a exclusão de qualquer item do Projeto inicial sem o devido conhecimento e previa deliberação do CMDCA.

1. DOS ANEXOS INTEGRANTES DO EDITAL:

- Anexo I – Requerimento ao CMDCA;
- Anexo II – Caracterização da organização e caracterização socioeconômica da comunidade;
- Anexo III – Resumo do Projeto CMDCA/FMDCA 2023;
- Anexo IV – Plano de Trabalho;
- Anexo V – Declarações (Proponente e concedente);
- Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Cópia da Ata de Eleição da diretoria em exercício.
- Cópia de documentação jurídica (estatuto social ou outro documento comprobatório do registro da organização);
- Cópia da inscrição no conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente ou de sua área de atuação.

• 5.1. PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

- Anexo VI – Relatório de Atividades.

1. DOCUMENTOS PARA ASSINATURA DO TERMO DE FOMENTO:

- I. – Comprovante de participação nas Reuniões Plenárias do Fórum das entidades não governamentais de Itinga do Maranhão/MA, conforme estabelecido na Resolução nº 01/2021 ou Certificado de Registro emitido pelo CMDCA;
 - II. – Cópia dos demonstrativos contábeis da organização referentes a 2022 (balanço patrimonial – BPe demonstrativo do resultado do exercício – DRE) quando houver.
 - III. – Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da União (documento disponível em www.receita.fazenda.gov.br), bem como das fazendas estadual e municipal aplicáveis. (INSS) No caso de isenções ou imunidades, o documento comprobatório correspondente deverá ser apresentado;
 - IV. – Certidão negativa de débitos trabalhistas (documento disponível em www.tst.jus.br/certidao);
-
- I. – Certidão de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS (documento disponível em www.sifge.caixa.gov.br);
 - II. – Documento comprobatório da condição de Utilidade Pública (estadual ou municipal), ou Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) ou Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), quando for o caso;
 - III. – Cópia do comprovante de residência do presidente da organização;
 - IV. – Alvarás.

6.1 Para que a OSC concorram ao edital, não é necessária a autenticação em cartório das cópias dos documentos comprobatórios.

1. No momento da elaboração do termo, documentação complementar poderá ser solicitada às organizações selecionadas.

1. DOS EIXOS

EIXO 1 – PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES FOCO:

- Estímulo à alimentação saudável e consciente;
- Estímulo às atividades tecnológicas, artísticas, esportivas, culturais e de lazer que promovam a inclusão social de crianças e adolescentes;
- Ações de prevenção, inclusão social, promoção, intervenção e a universalização que garantam os direitos humanos com crianças e adolescentes e suas famílias.

EIXO 2 – PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS FOCOS:

- Prevenção ao uso de substâncias psicoativas;
- Prevenção e combate das negligências, violências e violações de direitos contra crianças e adolescentes;
- Ações voltadas ao mundo do Trabalho;
- Educação sexual e prevenção de gravidez e IST's na adolescência;
- Ações para casos de déficit de aprendizagem, deficiências, transtornos psicológicos e ou psiquiátricos.
- Proteção especial a criança e adolescente com direitos ameaçados ou violados.
- Participação de crianças e adolescentes:

- Fomento de estratégias e mecanismos que facilitem a expressão livre de crianças e adolescentes sobre assuntos a ele relacionados.
- Fomento a práticas artísticas, culturais, esportivas e de lazer que gerem protagonismo e inclusão social de crianças e adolescentes.

EIXO 3 – GESTÃO DA POLÍTICA FOCO:

- Implementação e/ou fortalecimento do monitoramento gerencial do plano decenal dos direitos humanos de criança e adolescente com respectivo orçamento.
- Produção de conhecimento sobre a infância e adolescência aplicada no processo de formulação de políticas públicas.

1. DO OBJETO E DOS RECURSOS FINANCEIROS

- a. Constitui objeto deste Edital a seleção de projetos inovadores[1] e projetos complementares[2]. Em ambos os casos (inovador ou

complementar), as atividades e finalidades específicas deverão ser voltadas à criança e ao adolescente, estando essas condições previstas em Estatuto Social da proponente devidamente registrada no CMDCA e/ou respectivos conselhos de sua atuação. O aporte de recursos do FIA neste edital, será de R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais).

Parágrafo Único - Será apresentado e aprovado até 01 (um) projeto por Organização da Sociedade Civil.

- a. São considerados passíveis de concorrer, projetos inovadores e/ou complementares, por tempo determinado, com foco em ações específicas para crianças e adolescentes até 18 anos residentes e

domiciliados em Itinga do Maranhão/MA destinando vagas para encaminhamentos da Rede de Proteção Social (CMDCA, CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, OSCs, etc).

Parágrafo único: Será autorizada a aquisição de bens permanentes para projetos totalmente novos, respeitando o princípio inovador.

1. DOS VALORES DESTINADOS AOS PROJETOS POR QUANTIDADE DE ATENDIMENTO

1. Projetos Inovadores[3]

Valor máximo do projeto	Nº de crianças/adolescentes atendidos
Até R\$ 60.000,00	A partir de 50 crianças ou adolescentes
Até R\$ 50.000,00	De 40 a 49 crianças ou adolescentes
Até R\$ 40.000,00	De 30 a 39 crianças ou adolescentes
Até R\$ 30.000,00	De 20 a 29 crianças ou adolescentes

9.2 Projetos Complementares[4]

Valor máximo por Projeto	Nº de criança/adolescente atendidos
Até R\$ 40.000,00	A partir de 50 crianças ou adolescentes
Até R\$ 30.000,00	De 40 a 49 crianças ou adolescentes
Até R\$ 20.000,00	De 30 a 39 crianças ou adolescentes
Até R\$ 10.000,00	De 20 a 29 crianças ou adolescentes

9.3 Haverá alteração dos valores conforme número de projetos apresentados e aprovados.

9.4 A OSC selecionada firmará Termo de Fomento com o FIA pelo prazo de até 12 (doze) meses contados a partir do repasse financeiro (após assinatura do instrumento); podendo haver alterações por razões excepcionais mediante apresentação de justificativa a ser analisada e, caso assim entenda, aprovada pelo CMDCA e Comissão.

Parágrafo único - A Organização da Sociedade Civil deverá prever o número mínimo de 20 crianças e/ou adolescentes por projeto.

10.DO BANCO DE PROJETOS

- a. O banco de projetos será constituído pelos projetos aprovados pela Comissão quando ultrapassado o valor total previsto a ser destinado para o financiamento de projetos por esse Edital. A lista de espera será organizada por ordem de pontuação e caso haja recursos financeiros disponíveis comprovados pelo setor de contabilidade da

municipalidade, poderão ser liberados por decisão da Plenária, respeitando a ordem de classificação e a manifestação expressa da OSC proponente.

11.DO PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO

- a. O Plano de aplicação do recurso poderá contemplar o pagamento de recursos humanos (incluindo encargos sociais, férias, décimo terceiro), material de consumo estritamente pertinente ao projeto, lanche e transporte para o público-alvo do projeto, pagamento de custas bancárias, entre outros, tendo a obrigatoriedade de estar vinculado à realização do projeto;
- b. O Projeto poderá prever percentual para a confecção de banner e placa de identificação de parceria com o FIA, não superior a 1% do valor aprovado.

12. DAS DIRETRIZES

a) Todos os projetos serão direcionados para crianças/adolescentes do município de Itinga do Maranhão/MA e os recursos deverão ser utilizados para as atividades de uso exclusivo do projeto.

I - Em cumprimento às determinações e aos entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), relativamente às transferências de recursos, não serão cobertas despesas tais como:

- b) Taxa de administração, de gerência ou similar;
- c) Gastos exclusivamente de responsabilidade da conveniente;
- d) Alimentação, exceto quando absolutamente necessário e conexo ao projeto;
- e) Transferências de recursos para clubes, associações de servidores ou quaisquer entidades congêneres;
- f) Pagamento de diárias e passagens a agente público da ativa por intermédio de convênios ou instrumentos congêneres firmados com entidades de direito privado ou com órgãos ou entidades de direito público;

g) Pagamento, a qualquer título, as empresas privadas que tenha em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados;

II - Entre outras despesas não autorizadas pela legislação.

Parágrafo único - Para manutenção de equipamentos já adquiridos em projetos anteriores, a OSC deverá apresentar os orçamentos no projeto.

13. TERMO DE COMPROMISSO

I - A Entidade proponente aceita as condições propostas neste edital e responsabilizam-se por todas as informações contidas na sua proposta e no

seu cadastramento e comprometem-se a comprovar a veracidade quando solicitadas;

II - Os Contemplados concordam com a divulgação da parceria entre o CMDCA/FIA/Doador do Recurso Incentivado, devendo ainda;

III - A obrigatoriedade de divulgação do financiamento do Projeto pelo CMDCA/FIA/Doador do Recurso Incentivado em local visível na OSC e na Internet, devendo ainda, enviar ao CMDCA via e-mail cmdca.conselho.itinga@outlook.com, fotos do projeto mensal/trimestral, objetivando a divulgação nas redes sociais do órgão;

IV- Incluir a logomarca do FIA/VALE e do Doador do Recurso em todos os materiais de divulgação do projeto, sejam físicos ou eletrônicos. Deverá entregar/enviar exemplar deste material ao CMDCA como comprovação do atendimento a esta cláusula;

V - Em qualquer evento relativo ao Projeto deverá divulgar AMPLAMENTE que o mesmo foi contemplado com recursos do FIA destinados por Doador. E o CMDCA deverá ser oficiado e atualizado a respeito, para que, possa enviar representante a fim de acompanhar o andamento do projeto.

14. DAS INSCRIÇÕES, ANÁLISE DA COMISSÃO, PRAZOS E CALENDÁRIO OFICIAL.

1.	•
27 de janeiro	Publicação do Edital
27 de janeiro a 13 de fevereiro	Recebimento dos projetos das OSCs cadastradas no Plano de Ação e Aplicação. Local: Rua do Cedro, 132 - Centro. E site cmdca.conselho.itinga@outlook.com
14 a 20 de fevereiro	Recebimento de Projetos das OSCs não cadastradas no Plano de Ação e Aplicação. (Serão comunicados por meio de ofício do CMDCA, pela ordem de protocolo)
14 a 24 de fevereiro	Análise dos projetos pela Comissão
28 de fevereiro	Emissão dos pareceres de deferimento e/ou pareceres de diligências
03 de março	Entrega do projeto final com as adequações sugeridas
06 de março	Parecer final da comissão de análise
08 de março	Reunião extraordinária do CMDCA para aprovação das deliberações da Comissão de Análise. Resolução para publicação dos projetos aprovados.

Obs. O resultado da análise será em forma de parecer e apresentado à Plenária do CMDCA de Itinga do Maranhão, que referendará os projetos através de Resolução única.

15. OS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO SÃO:

Eixos avaliativos que orientam a avaliação e a seleção dos projetos	PONTUAÇÃO: Zero (0) Insatisfatório	PONTUAÇÃO: Um (01) Satisfatório	PONTUAÇÃO: Dois (02) Totalmente Satisfatório	Subtotal
Eixo 1 - fundamento do projeto (um Projeto bem fundamentado demonstra bom conhecimento do contexto em que atua, enfatiza as dificuldades enfrentadas, mas também enxerga as possibilidades que ali se encontram)				
Eixo 2 - gestão sustentável do projeto (fatores de ordem técnica que envolvem a capacidade dos gestores da OSC em mobilizar um grupo de profissionais qualificados; capacidade dos gestores em criar condições para que o projeto tenha continuidade; comunicação regular entre as organizações)				
Eixo 3 - integração entre o projeto e território (o projeto demonstra atuação, abrangência e legitimidade em uma comunidade, o projeto fundamenta suas ações nos interesses e demanda do público estimulando a mobilização e a participação da família)				
Eixo 4 - força da ação (a criança, o adolescente e o jovem ocupam sua proposta de trabalho. Espera-se que eles sejam o foco de todas as ações e, consequentemente, que esse aspecto esteja evidente no projeto)				
Eixo 5 - resultados (o projeto demonstra o alinhamento e coerência entre as ações oferecidas, a metodologia de trabalho, os resultados desejados)				

Eixo 6 - inovação (esse fator se caracteriza pela transformação de modelos e práticas institucionais a partir da criação de novos pensamentos, técnicas e ferramentas. Visa ampliar as oportunidades de desenvolvimento integral)				
Eixo 7 - perspectiva inclusiva (é essencial a existência de iniciativas que reconheçam e trabalhem com a diversidade humana, número de usuários, número de horas semanais das atividades desenvolvidas)				
TOTAL				
Pontuação: 14 - Deferido sem diligência.				
Pontuação: maior ou igual a 7 - Deferido com diligência.				
Pontuação: menor que 7 - Indeferido.				

16. ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

I - O CMDCA, Conselho Tutelar e Ministério Público Estadual realizará o acompanhamento e o monitoramento dos Projetos financiados pelo FIA através da Comissão criada por meio da Resolução CMDCA 12/2023.

II - O acompanhamento das ações a que se refere o inciso I ocorrerá a partir da análise dos relatórios parciais (mensais) e final apresentados pelas OSC, das prestações de contas e de visitas *in loco* quando se fizer necessário.

III - Os Projetos financiados serão monitorados e avaliados pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, através da Resolução CMDCA nº. 12/2023, a partir da análise das prestações de contas mensais, relatórios parcial e final apresentado pela OSC e de visitas *in loco* quando se fizerem necessárias.

Parágrafo único - Os conselheiros, representantes de organizações que estejam apresentando projetos neste edital, não poderão fazer análise do seu respectivo projeto ficando vedada a votação ou interferência no tocante ao resultado dos mesmos.

17. DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

- I. - A prestação de contas deverá obedecer rigorosamente ao Projeto e ao Plano de Aplicação do recurso do Plano de Trabalho, respeitando as normas estabelecidas pela Secretaria de Gestão, Contabilidade e Controladoria Geral da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão/MA, adequando ao Marco regulatório em sua vigência;
- II. - A data inicial para aplicação dos recursos recebidos deverá ser posterior à data da assinatura do

Termo de Fomento;

- I. - A execução do instrumento firmado será acompanhada e fiscalizada de forma a garantir a regularidade dos atos praticados e a plena execução do objeto, respondendo o conveniente pelos danos causados a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do convênio;

IV - Os processos, documentos ou informações referentes à execução da parceria não poderão ser sonegados aos servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno do Poder Executivo Municipal;

V - Desde já, as OSCs beneficiadas concordam que todos os cidadãos e ou empresas interessadas, poderão acompanhar o desenvolvimento e execução dos projetos financiados com recursos do FIA destinados pelo (s) Doadores de Recursos Incentivados e com a utilização gratuita pelo CMDCA, de seu nome, voz, imagem e trabalho escrito para divulgação em qualquer meio de comunicação na forma impressa ou eletrônico;

VI - Relatório de Prestação de Conta Bimestralmente e Geral da Execução do Projeto, nas reuniões ordinárias do CMDCA, os projetos desenvolvidos pelas entidades, com recursos do FIA destinados pelo doador de recursos incentivados, serão apresentados brevemente para acompanhamento da Plenária. Cabe a OSC responsável pela execução do projeto a apresentação mencionada;

VII - As OSCs que firmarem Termo de Fomento deverão apresentar relatório dos projetos anualmente em reunião ampliada do CMDCA.

18. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

I - Todas as decisões e comunicações relativas a este edital serão disponibilizadas respeitando os prazos estabelecidos no cronograma, sempre a partir da data do protocolo na Secretaria do CMDCA;

II - Os projetos apresentados deverão através do seu Plano de Trabalho prever o início e o fim da execução das ações;

- I. - É de total responsabilidade das OSCs acompanhar todas as fases do processo de análise dos projetos;

IV - Qualquer alteração do projeto deverá ser apresentada pelo responsável pela execução do projeto e aprovada em reunião plenária do CMDCA, alterações sem justificativa e sem a aprovação do CMDCA

implicar na perda do financiamento/Cofinanciamento e na possibilidade de devolução dos recursos utilizados indevidamente;

V - O ato de inscrição pressupõe plena concordância com os termos deste edital;

VI - Os casos omissos serão dirimidos pelo CMDCA/Itinga do Maranhão/MA. Informações poderão ser obtidas na Secretaria do CMDCA através do telefone (99) 991783235 e ou pelo endereço eletrônico: cmdca.conselho.itinga@outlook.com

VII - Os projetos referentes a este edital de Chamamento Público serão entregues a **partir 27 de janeiro a 13 de fevereiro de 2023, pelas Entidades Cadastradas no Plano de Aplicação, e 14 a 20 de fevereiro pelas entidades não cadastradas no Plano de Ação e Aplicação, mas constam no banco de reserva**, em envelope devidamente lacrado e rubricado por seu responsável legal, identificado no seu exterior com os seguintes dizeres:

TÍTULO DO PROJETO:

NOME DA ORGANIZAÇÃO:

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CMDCA/FIA Nº 01/2023.

Este edital completo será publicado no site, portal de transparência e na Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal:

Itinga do Maranhão – MA. 27 de janeiro de 2023

Maria Valdirene Fernandes da Costa
Presidente do CMDCA

ANEXO I
REQUERIMENTO

Itinga do Maranhão, dede 20.....

À

Presidência do CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Nesta

Atendendo ao Edital 01/2023/CMDCA/Itinga do Maranhão, encaminhamos o Projetopara análise e seleção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, objetivando captar recursos através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA para execução em 2023 no valor de R\$

Esclarecimentos poderão ser prestados pelo endereço eletrônico e/ou contato telefônico através o número:

Na certeza da atenção dispensada, solicitamos o deferimento.

Atenciosamente.

Representante Legal:

ANEXO II

- **CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO** (Forneçam informações sobre a organização: histórico, missão, visão, valores)
- **CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA DA COMUNIDADE** (Forneçam informações relevantes

sobre a comunidade atendida, quais os potenciais e as fraquezas)

ANEXO III
RESUMO DO PROJETO CMDCA/FIA 2023

FOCO (marque com um “X” uma ou mais opções)

- () Estímulo à alimentação saudável e consciente
() Estímulo às atividades tecnológicas, artísticas, esportivas, culturais e de lazer que promovam a inclusão social de crianças e adolescentes;
() Ações de prevenção, inclusão social, promoção e intervenção com crianças e adolescentes;
() Prevenção ao uso de substâncias psicoativas;
() Prevenção e combate das negligências, violências e violações de direitos contra crianças e adolescentes;
() Ações voltadas ao mundo do Trabalho;
() Educação sexual e prevenção de gravidez e DST's na adolescência;
() Ações para casos de déficit de aprendizagem, deficiências, transtornos psicológicos e ou psiquiátricos.

Assinatura do Responsável

ANEXO IV
MODELO DE PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:

NOME DA INSTITUIÇÃO: _____ CNPJ: _____

TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL/PROGRAMAS GOVERNAMENTAI _____

() Sem Fins Lucrativos

() Cooperativa

() Religiosa

() Órgão Governamental

A) EM CASO DE ORGANIZAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS:

1. COMPROVAR POR MEIO DE CLÁUSULAS EXPRESSAS NO ESTATUTO QUE:

1.1 NÃO HÁ DISTRIBUIÇÃO ENTRE OS SEUS SÓCIOS OU ASSOCIADOS, CONSELHEIROS, DIRETORES, EMPREGADOS, DOADORES OU TERCEIROS EVENTUAIS RESULTADOS, SOBRES, EXCEDENTES OPERACIONAIS, BRUTOS OU LÍQUIDOS, DIVIDENDOS, ISENÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, PARTICIPAÇÕES OU PARCELAS DO SEU PATRIMÔNIO, AUFERIDOS MEDIANTE O EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES

1.2 HÁ A APLICAÇÃO INTEGRAL DO RECURSOS NA CONSECUÇÃO DO RESPECTIVO OBJETO SOCIAL DE FORMA IMEDIATA OU POR MEIO DA CONSTITUIÇÃO DE FUNDO PATRIMONIAL OU FUNDO DE RESERVA;

1.3 POSSUI OBJETIVOS VOLTADOS À PROMOÇÃO DE ATIVIDADES E FINALIDADES DE RELEVÂNCIA PÚBLICA E SOCIAL;

1.4 EM CASO DE DISSOLUÇÃO DA ENTIDADE, O RESPECTIVO PATRIMÔNIO LÍQUIDO SERÁ TRANSFERIDO A OUTRA PESSOA JURÍDICA DE IGUAL NATUREZA QUE PREENCHA OS REQUISITOS DA LEI 13.204/2015 E CUJO OBJETO SOCIAL SEJA, PREFERENCIALMENTE, O MESMO DA ENTIDADE EXTINTA.

2. CNPJ QUE CONTENHA INFORMAÇÃO EXPRESSA (CÓDIGO) DE QUE SE TRATA DE ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS;

3. BALANÇO PATRIMONIAL (PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DA NATUREZA DA ENTIDADE). QUANDO HOVER. CASO A OSC/PROGRAMA GOVERNAMENTAL (SEM FINS LUCRATIVOS, COOPERATIVA OU

ORGANIZAÇÃO RELIGIOSA) FOR A ÚNICA NO TERRITÓRIO DA CIDADE DE ITINGA DO MARANHÃO/MA, COMPROVAR ESSA CONDIÇÃO POR MEIO DE CERTIDÃO DO CARTÓRIO DE REGISTROS.

ENDEREÇO: RUA: _____ nº _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____
 UF _____ CEP _____ E-MAIL _____
 TELEFONE _____ CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA: _____
 BANCO: _____ AGÊNCIA _____
 NOME DO RESPONSÁVEL: _____ CPF _____
 PERÍODO DE MANDATO: _____ CARGO: _____
 CARTEIRA DE IDENTIDADE _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR _____

4. PROPOSTA DE TRABALHO: NOME DO PROJETO/ATIVIDADE:

PRAZO DE EXECUÇÃO: INÍCIO _____ TÉRMINO _____

PÚBLICO ALVO: _____

OBJETO DE PARCERIA:

Descrever de forma clara e objetiva, os resultados parciais e o impacto final esperado com desenvolvimento do projeto. É o objetivo geral da proposta.

É um produto ou serviço que estará disponível quando o projeto estiver concluído. Estabelecem, de forma geral e abrangente, as intenções e os efeitos esperados do programa, orientando o seu desenvolvimento.

OBJETIVO GERAL

Deve resumir e apresentar a ideia central de um trabalho, descrevendo também a sua finalidade.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Os objetivos específicos darão uma maior delimitação ao tema, além de detalhar os processos necessários para a realização do trabalho. Resumir e apresentar a ideia central.

DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O ANEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS)

Fundamentar a pertinência e relevância do projeto como resposta a um problema ou necessidade identificada de maneira objetiva. Deve haver ênfase em aspectos qualitativos e quantitativos, evitando-se dissertações genéricas sobre o tema.

Falar dos indicadores do estado/município: número da população, número de crianças e adolescentes e/ou outros números que contribuam para relacionar a realidade com o objeto da parceria proposta. Realizar um diagnóstico com os indicadores sobre a temática a ser abrangidos pelo projeto e, especialmente, dados que permitam a análise da situação em âmbito municipal, regional, estadual ou nacional, conforme a abrangência das ações a serem executadas.

Expor os resultados esperados ao fim do projeto, bem como as metas e explicar como o cumprimento das metas pode transformar a realidade descrita nos parágrafos anteriores.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

Justificar a importância da Atividade/Projeto

5. METODOLOGIA

5.1 FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS:

Explicar a metodologia prevista para cada uma das atividades que compreendem a execução das metas, indicando, quando cabível, as que demandam execução em rede.

Explicar o tipo de trabalho, o instrumental a ser utilizado (questionário, entrevista, etc.), o tempo previsto, a equipe de pesquisadores e a divisão do trabalho, as formas de tabulação e tratamento de dados, enfim, tudo aquilo que será utilizado para a execução do projeto.

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADORES	DURAÇÃO	
				INÍCIO	TÉRMINO

6. PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA

PREVISÃO DA RECEITA R\$			
RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)			
CONCEDENTE			
TOTAL GERAL			

PREVISÃO DA DESPESA R\$			
DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)			
CONCEDENTE			
TOTAL GERAL			

7. CRONOGRAMA DE DESBOLSO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO						
7.1 CONCEDENTE						
META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

--	--	--	--	--	--	--

7.2 PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)						
META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

13. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS		
ESPECIFICAÇÃO CUSTEIO		VALOR
1	Pessoal e encargos (8.1)	
2	Material de consumo (8.2)	
3	Serviços e manutenção (8.2)	
TOTAL		
ESPECIFICAÇÃO INVESTIMENTO		VALOR
4	Obras e instalações	
5	Equipamentos e materiais permanentes	
TOTAL		
TOTAL CUSTEIO + INVESTIMENTO		

8.1 RECURSOS HUMANOS

RECURSOS HUMANOS							
CARGO	QUANTIDADE	ATRIBUIÇÕES	FUNCIONÁRIO DA OSC. SIM OU NÃO	JORNADA DE TRABALHO DEDICADA AO PROJETO	REMUNERAÇÃO	ENCARGOS	NATUREZA DA CONTRATAÇÃO

*Obs: Gastos com remuneração e encargos é uma previsão, que podem ser alterados de acordo com cada sindicato no ano vigente.

8.2 - CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO

Descrever quais são os custos indiretos para a execução do projeto. Exemplo: internet, transporte, aluguel, telefone, consumo de água, luz, contador.

9. - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL/PROGRAMA GOVERNAMENTAL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Local e Data Organização da Sociedade Civil/
Programa Governamental

**ANEXO V
DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão/MA, para os efeitos e sob as penas da lei, que **inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência** com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho/Atendimento.

PEDE DEFERIMENTO.

Itinga do Maranhão/MA, _____ de _____ de 20____

Proponente

Representante legal:

ANEXO VI

MODELO RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

(Prestação de Contas Final)

Observação: O relatório deve conter, no mínimo, os dados solicitados abaixo:

Número da Parceria: Período de Execução: Período de Vigência:

Nome da organização:

CNPJ: fone: E-mail: Nome do Órgão Repassador:

Objeto da parceria: Qualitativo/Quantitativo/Demonstrativo

1. Relatório - Execução das Metas:

1. Ações Programadas (de acordo com o plano de Trabalho);
2. Ações Executadas (implantação do projeto, comparando-se o previsto no Plano de Trabalho aprovado com o efetivamente executado);
3. Alcance dos Objetivos (os benefícios alcançados pelo público alvo, ressaltando as metas alcançadas, a população beneficiada e descrição do alcance social por meio de indicadores comparativos entre a situação anterior, durante e posterior a implantação do projeto);
4. Conclusão (fazer uma conclusão no relatório descrevendo se o objetivo proposto no plano de trabalho foi atingido em sua totalidade);
5. Justificativa de atrasos e/ou ações não cumpridas:

Data: Nome do Presidente/ Assinaturado Presidente/

Representante Legal: Representante Legal:

Os dados descritos acima devem compreender também sobre:

- **Execução das metas** pactuadas;

Percentual de execução de cada meta;

Forma de execução de cada meta (métodos utilizados);

Data da execução de cada meta;

Quantidade de beneficiários de cada meta; Benefícios alcançados.

Informações complementares

Outras informações que julgar pertinente.

[1] Projeto Inovador é aquele cujo objeto e as ações correspondentes sejam totalmente novos, ou seja, que não tenham sido apresentados e aprovados para execução através do FIA nos últimos três anos. Inclusive nos casos em que o Projeto seja apresentado por OSCs diferentes.

[2] Projeto Complementar é aquele cujo objeto e ações correspondentes complementam ações já executadas no ano anterior, ou seja, mantém-se o mesmo objeto e ações e/ou traça-se novas intervenções para o alcance/manutenção das metas.

[3] Projeto Inovador é aquele cujo objeto e as ações correspondentes sejam totalmente novos, ou seja, que não tenham sido apresentados e aprovados para execução através do FIA nos últimos três anos. Inclusive nos casos em que o Projeto seja apresentado por OSCs diferentes.

[4] Projeto Complementar é aquele cujo objeto e ações correspondentes complementam ações já executadas no ano anterior, ou seja, mantém-se o mesmo objeto e ações e/ou traça-se novas intervenções para o alcance/manutenção das metas.

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA

Código identificador: c77deabe8acf37f846f21d80a36b8132

DECRETO Nº 003/2023, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

DECRETO Nº 003/2023, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Educação de Itinga do Maranhão 2023/2026 e dá outras providências.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO, a nova eleição do Conselho Municipal de Educação de Itinga do Maranhão, para o quadriênio de 2023 a 2026;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR os membros do Conselho de Municipal de Educação as seguintes entidades e seus representantes:

1. **Representante dos Docentes em Creches e Pré-Escola da Rede Privada de Ensino**

Membro: CLAUDINELIA SILVA DAMASCENO - Vice - Presidente
Suplente: ANDREIA FERREIRA DE PAULA

1. Representante dos Poder Executivo

Membro: SABRINA HITHELY BRAGA FERREIRA
Suplente: GELCIANE TORRES DA SILVA

1. Representante da Secretaria Municipal de Educação

Membro: JAIRO LAURENÇO DE OLIVEIRA
Suplente: MARIA ERICIVANIA DUARTE OLIVEIRA

1. Representante da Educação Especial

Membro: ANTONIA OMEDINO DA SILVA
Suplente: SOLANGE GARCIA DOS SANTOS

1. Representante da Inspeção das Escolas Públicas Municipais



Membro: ROSANGELA BARROSO CARVALHO
Suplente: ERONILSON ALVES DA SILVA

1. **Representante dos Gestores das Escolas Públicas Municipais:**

Membro: GILVANIA PEREIRA DA SILVA
Suplente: JOELITA RIBEIRO DE SOUZA

1. **Representante dos Pais e Alunos das Escolas Públicas Municipais:**

Membro: JONAS MONTEIRO SOUSA
Suplente: FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES COSTA

1. **Representante da Educação Infantil**

Membro: MARIA DA CONSOLAÇÃO TABAIANA SOUSA - Presidente
Suplente: FRANCISCA OLIVEIRA DA SILVA SOUZA

1. **Representante do Ensino Fundamental 6º ao 9º ano**

Membro: TALITA RIBEIRO BRITO
Suplente: LUZIVANIA NUNES DE CARVALHO

1. **Representante do Sindicato dos Servidores em Estabelecimentos Municipais de Ensino de Itinga do Maranhão - SINTEEIMA:**

Membro: ADAILTON MARROQUES DE OLIVEIRA
Suplente: EVANDA FERNANDES SILVA

1. **Representante da Câmara Municipal de Vereadores**

Membro: ELIANE SAMPAIO DA SILVA

Art. 2º - O exercício da Função de Conselheiro não será remunerado, considerando serviço público relevante.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 17 de janeiro de 2023.

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: c798083dc95fb9ac414acb5802f3fc1f

DECRETO Nº 004/2023

DECRETO Nº 004/2023

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 384/2021;

DECRETA

Art. 1º - **EXONERAR do Cargo** de Provimento em Comissão de Secretária Adjunta de Administração de Itinga do Maranhão, a Senhora **RANIERI LAU BRITO**, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 25 de janeiro de 2023.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: d155960169333f7ee08b9ac0832f6d7a

DECRETO Nº 005/2023

DECRETO Nº 005/2023

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 384/2021;

DECRETA

Art. 1º - **NOMEAR para o Cargo** de Provimento em Comissão de Secretária Adjunta de Administração de Itinga do Maranhão, a Senhora **LORENZA REGINA ARAUJO OLIVEIRA**, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 25 de janeiro de 2023.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 6bdeffb05252865df458703424d1ee40

PORTARIA Nº 008/2023

PORTARIA Nº 008/2023

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 384/2021 - Estrutura Administrativa do Município de Itinga do Maranhão.

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR para o cargo** de Provimento em Comissão de Secretária do Centro Municipal de Apoio a Inclusão Escolar Professora Maria das Mercedes Rodrigues Bezerra, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, o (a) Senhor (a) **BEATRIZ LIMA OLIVEIRA SOARES** a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE,

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 19 de janeiro de 2023.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: b04ff5032ea6186fb8ec64a923ecd8b4

PORTARIA Nº 012/2023

PORTARIA Nº 012/2023

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 384/2021 de 05 de março de 2021- Estrutura Administrativa e Organizacional de Itinga do Maranhão.

RESOLVE

Art. 1º -EXONERAR do Cargo de Provimento em Coordenação da Seção de Gestão de Contratos e Convênios, lotado no Departamento de Cotações e Contratos, da Secretaria Municipal de Finanças, a Senhora LORENZA REGINA ARAUJO OLIVEIRA, à partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE,

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 25 de janeiro de 2023

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 463920b3c50774e8631a13852b23d26b

PORTARIA Nº 013/2023

PORTARIA Nº 013/2023

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 384/2021 de 05 de março de 2021- Estrutura Administrativa e Organizacional de Itinga do Maranhão.

RESOLVE

Art. 1º -NOMEAR para o Cargo de Provimento em Coordenação da Seção de Gestão de Contratos e Convênios, lotado no Departamento de Cotações e Contratos, da Secretaria Municipal de Finanças, a Senhora RANIERI LAU BRITO, à partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE,

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 25 de janeiro de 2023

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 80f60796f3319825787b7e59b39ef69f

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 013/2021 QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ E A EMPRESA EXCELÊNCIA ASSESSORIA CONTÁBIL-ME. DAS PARTES: A Prefeitura Municipal de Jatobá, CNPJ nº 01.616.678/0001-66, e a empresa EXCELENCIA ASSESSORIA CONTÁBIL-ME - CNPJ nº 19.803.086/0001-19. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, NA ÁREA PÚBLICA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. PRAZO: Importa o presente Aditivo em prorrogar o prazo contratual por mais 11(once) meses, prorrogando-se o termo final de vigência do referido contrato, obedecendo ao disposto no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais. ASSINATURAS: Carlos Roberto Ramos da Silva pela Prefeitura Municipal de Jatobá e Tiago Santos Medeiros pela EXCELENCIA ASSESSORIA CONTÁBIL-ME. Jatobá- MA, 05 dezembro de 2022. Carlos Roberto Ramos da Silva, Prefeito Municipal.

Publicado por: ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS DE CASTRO
Código identificador: 5b77427b6814492dc8756927402329ee

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 014/2021 QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ E A EMPRESA EXCELENCIA ASSESSORIA CONTÁBIL-ME. DAS PARTES: A Prefeitura Municipal de Jatobá, CNPJ nº 01.616.678/0001-66, e a empresa EXCELENCIA ASSESSORIA CONTÁBIL-ME - CNPJ nº 19.803.086/0001-19. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, NA ÁREA PÚBLICA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. PRAZO: Importa o presente Aditivo em prorrogar o prazo contratual por mais 11(once) meses, prorrogando-se o termo final de vigência do referido contrato, obedecendo ao disposto no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais. ASSINATURAS: Carlos Roberto Ramos da Silva pela Prefeitura Municipal de Jatobá e Tiago Santos Medeiros pela EXCELENCIA ASSESSORIA CONTÁBIL-ME. Jatobá- MA, 05 de dezembro de 2022. Carlos Roberto Ramos da Silva, Prefeito Municipal.

Publicado por: ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS DE CASTRO
Código identificador: 42276ffc3f3a3146ca910b3183390965

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 015/2021 QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ E A EMPRESA EXCELENCIA ASSESSORIA CONTÁBIL-ME. DAS PARTES: A Prefeitura Municipal de Jatobá, CNPJ nº 01.616.678/0001-66, e a empresa EXCELENCIA ASSESSORIA CONTÁBIL-ME - CNPJ nº 19.803.086/0001-19. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, NA ÁREA PÚBLICA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. PRAZO: Importa o presente Aditivo em prorrogar o prazo contratual por mais 11(onze) meses, prorrogando-se o termo final de vigência do referido contrato, obedecendo ao disposto no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais. ASSINATURAS: Carlos Roberto Ramos da Silva pela Prefeitura Municipal de Jatobá e Tiago Santos Medeiros pela EXCELENCIA ASSESSORIA CONTÁBIL-ME. Jatobá- MA, 05 de dezembro de 2022. Carlos Roberto Ramos da Silva, Prefeito Municipal.

Publicado por: ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS DE CASTRO
Código identificador: b10a3bca24a11a86fd48a654d1dd3e07

EMPRESA EXCELENCIA ASSESSORIA CONTÁBIL-ME. DAS PARTES: A Prefeitura Municipal de Jatobá, CNPJ nº 01.616.678/0001-66, e a empresa EXCELENCIA ASSESSORIA CONTÁBIL-ME - CNPJ nº 19.803.086/0001-19. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, NA ÁREA PÚBLICA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. PRAZO: Importa o presente Aditivo em prorrogar o prazo contratual por mais 11(onze) meses, prorrogando-se o termo final de vigência do referido contrato, obedecendo ao disposto no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais. ASSINATURAS: Carlos Roberto Ramos da Silva pela Prefeitura Municipal de Jatobá e Tiago Santos Medeiros pela EXCELENCIA ASSESSORIA CONTÁBIL-ME. Jatobá- MA, 05 de dezembro de 2022. Carlos Roberto Ramos da Silva, Prefeito Municipal.

Publicado por: ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS DE CASTRO
Código identificador: 745bdd337ad1611c6b919435ec253421

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 016/2021 QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ E A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

COMUNICADO. RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS. TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

COMUNICADO

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS.

TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2022. Processo Administrativo nº 290801/2022

A Comissão Permanente de Licitação - CPL informa a todos os interessados o resultado do julgamento das PROPOSTA DE PREÇOS das empresas participantes da TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2022, que objetiva a Contratação de empresa para a prestação de Reparos do Imóvel onde Funcionará uma Unidade Básica de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Joselândia - MA, que teve sua continuação no dia de hoje, quinta-feira, dia 26 de janeiro de 2023, na sala da CPL, após a conclusão da análise das propostas de preços pelo setor de engenharia, foi constatado que das 10 (dez) empresas participantes da fase, apenas a proposta da empresa: GOMES CONSTRUTORA EIRELI CNPJ sob o nº 23.270.273/0001-51 atendeu a todos os requisitos sendo declarada CLASSIFICADA pelo setor de engenharia e as demais empresas DESCLASSIFICADAS, o qual foi refeita a classificação e declarada vencedora a proposta da empresa: GOMES CONSTRUTORA EIRELI CNPJ sob o nº 23.270.273/0001-51, conforme disposto abaixo, constando na ata da sessão a motivação:

MAPA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL		
CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR
VENCEDORA	GOMES CONSTRUTORA EIRELI CNPJ nº 23.270.273/0001-51	R\$ 1.071.148,65
DESCLASSIFICADA	CONSTRUÇÕES GONÇALVES LIMA LTDA CNPJ nº 07.540.308/0001-79	R\$ 772.996,46
DESCLASSIFICADA	JR CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ nº 19.117.372/0001-20	R\$ 833.282,55
DESCLASSIFICADA	J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR EIRELLE-ME CNPJ nº 07.487.614/0001-99	R\$ 863.377,02
DESCLASSIFICADA	D P DE SOUSA LOCAÇÃO E CONTRUÇÃO CNPJ nº 23.256.509/0001-03	R\$ 906.812,00
DESCLASSIFICADA	V J MINGUEL ENGENHARIA LTDA CNPJ nº 42.764.435/0001-52	R\$ 908.896,40
DESCLASSIFICADA	MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ nº 10.953.540/0001-43	R\$ 926.805,08
DESCLASSIFICADA	J A C SÁ EIRELI CNPJ nº 17.257.344/0001-83	R\$ 1.100.200,70
DESCLASSIFICADA	S C CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ nº 10.676.296/0001-19	R\$ 1.102.624,27
DESCLASSIFICADA	F O S EMPREENDIMENTO EIRELI CNPJ nº 11.453.310/0001-88	R\$ 1.103.176,41

DA ABERTURA DE PRAZO RECURSAL:

Ao final da conclusão do julgamento, foi aberto o prazo para manifestação de recurso contra o julgamento das propostas de preços, solicitado que seja feita a divulgação resumida do julgamento das propostas e divulgada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão/MA para fins de

abertura do prazo recurso a todos os interessados, a fim de promover maior transparência ao julgamento do processo, devendo também ser disponibilizada a presente ata no Portal da Transparência do Município, endereço:
<https://www.joselandia.ma.gov.br/portal/index.php>

NOTA: Fica aberto o prazo para manifestação de recurso contra o julgamento das propostas de preços a todos os interessados a partir da publicação deste.

A ata da sessão está disposta no Portal da Transparência do Município no endereço:

<https://www.joselandia.ma.gov.br/portal/index.php>

link LICITACOES E CONTRATOS na barra de navegação.

JOSELANDIA (MA), em 26 de janeiro de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

JAKSON SILVA SANTOS
Presidente da Comissão

EVANDRO AMADOR RODRIGUES
Membro

NERIS ALVES SOUSA MIRANDA
Membro

*Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: faf9e99d34d8b6b99e9780d13121d985*

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 006/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 006/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 240101/2023. A Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 09:00 horas do dia 10 de fevereiro de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no Portal de Compras do Município no site www.comprasjoselandiama.com.br no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço eletrônico: <https://www.joselandia.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, no endereço eletrônico: www.comprasjoselandiama.com.br, e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Praça do Mercado, s/n, centro, CEP: 65.755-000, Joselândia- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplpmjoselandia@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 99174 2755. Joselandia (MA), 27 de janeiro de 2023. Elcilene Almeida Lima -Pregoeira.

*Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 390f7627296f244acd6de1ab6b2ccba1*

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 007/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 240102/2023. A Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de dispositivos pré-moldados diversos (poste, banco de concreto, estrutura para caixa d'água e outros) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração., em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 14:00 horas do dia 10 de fevereiro de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no Portal de Compras do Município no site www.comprasjoselandiama.com.br no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço eletrônico: <https://www.joselandia.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, no endereço eletrônico: www.comprasjoselandiama.com.br, e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Praça do Mercado, s/n, centro, CEP: 65.755-000, Joselândia- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplpmjoselandia@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 99174 2755. Joselandia (MA), 27 de janeiro de 2023. Elcilene Almeida Lima -Pregoeira.

*Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 7b499bfadac773a7cc43e4d62df5f3f1*

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 007/2023 -

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 008/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 008/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 240103/2023. A Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de combustíveis para atender as necessidades das Secretarias Municipais, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 16:00 horas do dia 10 de fevereiro de 2023. A sessão publica de julgamento será realizada eletronicamente no Portal de Compras do Município no site www.comprasjoselandiama.com.br no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço eletrônico: <https://www.joselandia.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, no endereço eletrônico: www.comprasjoselandiama.com.br, e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Praça do Mercado, s/n, centro, CEP: 65.755-000, Joselândia- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplpmjoselandia@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 99174 2755. Joselândia (MA), 27 de janeiro de 2023. Elcilene Almeida Lima -Pregoeira.

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 3c15d3871aadd16de3776dad75731e08

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 009/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 009/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 240104/2023. A Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais de expediente e consumo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 09:00 horas do dia 13 de fevereiro de 2023. A sessão publica de julgamento será realizada eletronicamente no Portal de Compras do Município no site www.comprasjoselandiama.com.br no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço eletrônico: <https://www.joselandia.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, no endereço eletrônico: www.comprasjoselandiama.com.br, e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Praça do Mercado, s/n, centro, CEP: 65.755-000, Joselândia- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplpmjoselandia@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 99174 2755. Joselândia (MA), 27 de janeiro de 2023. Elcilene Almeida Lima -Pregoeira.

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 51c6cf92b2c2f442387abaddf6185f6d

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 010/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 010/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 240105/2023. A Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviços de lavagem de veículos para atender as necessidades das Secretarias Municipais, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 15:00 horas do dia 13 de fevereiro de 2023. A sessão publica de julgamento será realizada eletronicamente no Portal de Compras do Município no site www.comprasjoselandiama.com.br no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço eletrônico: <https://www.joselandia.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, no endereço eletrônico: www.comprasjoselandiama.com.br, e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Praça do Mercado, s/n, centro, CEP: 65.755-000, Joselândia- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplpmjoselandia@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 99174 2755. Joselândia (MA), 27 de janeiro de 2023. Elcilene Almeida Lima -Pregoeira.

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: a0612c1068fa93aa2d7be2f73b3f3f92

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 001/2023.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 001/2023. Processo Administrativo nº 240106/2023. A Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, no regime de empreitada por menor preço Global, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção de iluminação pública (preventiva e corretiva) com fornecimento de materiais e mão de obra para atender as necessidades do Município, o qual será processado e julgado em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 15 de fevereiro de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Praça do Mercado, s/n, Centro, CEP 65.755-000, Joselândia - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preços. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço eletrônico: <http://joselandia.ma.gov.br/transparencia/licitacoes>, e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Praça do Mercado, s/n, centro, CEP: 65.755-000, Joselândia- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplpmjoselandia@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99

8430-4519. Joselandia (MA), 27 de janeiro de 2023. Jakson Silva Santos
-Presidente da CPL.

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 948e4750794a946cb707247e3e254e15

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO

AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023/CPL/PMLM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023/SRP-CPL**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO**, Órgão de Administração Pública, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.613.315/0001-77, com sede à Praça 10 de Novembro, s/n - centro - Lagoa do Mato - Estado do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela **Portaria Municipal nº 001/2023/GAB**, de 02 de janeiro de 2023, torna público aos interessados do ramo compatível e pertinente, que fará realizar em **10 de fevereiro de 2023, as 09h00min, LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO (ELETRÔNICO) nº 001/2023-SRP**, Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM**.
OBJETO: **Registro de preços para, futura e eventual,**

Contratação de Empresa para Realização de Eventos (Locação de Palco / Bandas / Geradores de Energia Elétrica / Banheiros Químicos e Outros) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato, em conformidade com Termo de Referência disposto no Anexo I do Edital, sob a regência da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 124/2017, Decreto Municipal nº 262/2021, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes. O Edital e seus anexos estão à disposição das 08h00 às 12h00, no endereço da Praça 10 de novembro, s/nº - centro - Lagoa do Mato - Maranhão, de segunda a sexta-feira, onde poderão ser consultados/obtidos gratuitamente ou poderá ser retirado gratuitamente no site: <https://www.lagoadomato.ma.gov.br> ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou através do E-mail: cpl@lagoadomato.ma.gov.br. Fone (99) 98463-6831. Lagoa do Mato, MA, 25 de janeiro de 2023.
Maycon Leite Guimarães
Presidente da CPL

Publicado por: TONY SILVA LIMA
Código identificador: 1fde8e642fee63ed84ceae053ff4da

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2023 - PML

DISPENSA Nº 001/2023 - PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023
À

Empresa: ALLIANCE DE CONSULTORES E INSTRUTORES DO BRASIL LTDA.
CNPJ nº: 11.637.507/0001-77
Endereço completo: Rua Benjamin Constant nº 1030, andar térreo, sala 1, centro, Teresina/PI. Cep.: 64000-280
A Sra. Francisca Alcionea Escórcio de Aguiar Portela, CPF Nº 353.581.903-25 - Sócia Administradora.

Prezada Senhora,

1. Autorizamos a realização de uma palestra motivacional show, para professores da Rede Municipal de Ensino.
2. Os serviços deverão atender integralmente as especificações técnicas, bem como as exigências contidas no Termo de Referência da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023.
3. A vigência: 60 (sessenta dias).
4. Dotação orçamentária:

ORGÃO 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO	13 Unidade: - SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
12.361.0021.2-053 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Municipal	3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recursos	550-Transferência do Salário Educação

5. Pela execução dos serviços ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor Total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

6. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
01	Realização de uma palestra motivacional show, para professores da Rede Municipal de Ensino, com carga horaria de 04 hrs.	01	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
TOTAL				R\$ 3.500,00

Loreto - MA, 27 de janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO
CNPJ Nº 06.229.538/0001-59
Germano Martins Coelho
Prefeito Municipal

ALLIANCE DE CONSULTORES E INSTRUTORES DO BRASIL LTDA
CNPJ/MF nº 11.637.507/0001-77

Contratada
Srª. Francisca Alcionea Escórcio de Aguiar Portela
CPF Nº 353.581.903-25
Sócia Administradora.

Sr Daniel Dias Coelho
Diretor de Compras e Patrimônio
Portaria nº 127, de 20 de Dezembro de 2022.
Responsável pela fiscalização

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: f8fc3de7eb41eb0fde28da6bec683a55

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022 - PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Loreto/MA, CNPJ nº 06.229.538/0001-59. **CONTRATADA:** MARIA DE JESUS C. MATOS DA SILVA-ME, inscrita no CNPJ 10.760.286/0001-67, estabelecida na Praça Senador Neiva, nº 316, centro, São João dos Patos/MA, Cep.: 65.665-000, e-mail: djesus-pamf@hotmail.com. **OBJETO:** serviços funerários (incluindo o fornecimento de urnas mortuárias, vestimentas, ornamentação e traslado) de interesse do Fundo Municipal de

Assistência Social: Valor Total R\$ 699.795,00 (seiscentos e noventa e nove mil e setecentos e noventa e cinco reais): **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Ação: 08.244.0011.2-045 - Atividades de Benefícios Eventuais, Segurança Alimentar, Moradias e Outros Benefícios Assistenciais. **VIGÊNCIA:** 29/12/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de janeiro de 2023 - Germano Martins Coelho, CPF nº 846.881.653-15 - Prefeito Municipal de Loreto/MA e MARIA DE JESUS CAVALCANTE MATOS DA SILVA, portador(a) do CPF nº 245.458.992-34 - Representante legal.

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: 3f2dfa5eca8a20c133199be5d3335fb6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2023

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.049/2022. A Prefeitura Municipal de Matões, através da Secretaria Municipal de Governo, com sede na Avenida Duque de Caxias, 311, Centro, na cidade de Matões-MA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.114.631/0001-18, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Governo o Sr. Raimundo Nonato Medeiros Carvalho, portador do CPF Nº 305.901.592-91, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 02/2023, processo administrativo n.º 210.660.049/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

- DO OBJETO. 1.1** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios para o hospital Municipal Divino Espírito Santo, especificado(s) no(s) itm(ns) do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº 31/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS. 2.1.** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: A L PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI					
CNPJ: 25.157.854/0001-07					
ENDEREÇO: RUALUIS DOMINGUES, MANGUEIRA, TIMON-MA					
REPRESENTANTE: LUCIANO ARAUJO DA SILVA					
E-MAIL: luciano6_araujo@hotmail.com TEL: (86) 98817-1311 / 98842-1885					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	QUANT./ UND	Valor Unitário	Valor Total
0001	ACHOCOLATADO EM PÓ (DESCRIÇÃO COMPLETA NO EDITAL)	MARATA	3.500 PC	R\$ 5,29	R\$ 18.515,00
0002	AÇUCAR (DESCRIÇÃO COMPLETA NO EDITAL)	MANA	2.500 KG	R\$ 3,89	R\$ 9.725,00
0004	ALHO(DESCRIÇÃO COMPLETA NO EDITAL)	IN NATURA	2.000 UND	R\$ 14,99	R\$ 29.980,00
0005	ARROZ BRANCO(DESCRIÇÃO CONFORME O EDITAL)	PADRÃO	6.000 KG	R\$ 3,98	R\$ 23.880,00
0008	BISCOITO AGUA E SAL 3X1 (DESCRIÇÃO CONFORME O EDITAL)	POTY	5.000 PC	R\$ 4,38	R\$ 21.900,00
0015	CARNE MOÍDA (DESCRIÇÃO CONFORME O EDITAL)	RKO	1.000 KG	R\$ 14,50	R\$ 14.500,00
0031	MAMÃO (DESCRIÇÃO CONFORME O EDITAL)	IN NATURA	300 KG	R\$ 4,90	R\$ 1.470,00
0033	MAÇÃ (DESCRIÇÃO CONFORME O EDITAL)	IN NATURA	3.500 KG	R\$ 5,65	R\$ 19.775,00
0035	LEITE EM PÓ DESNATADO	ITALAC	1.500 LT	R\$ 15,74	R\$ 23.610,00
0036	LEITE EM PÓ INTEGRAL (DESCRIÇÃO CONFORME O EDITAL)	ITALAC	5.500 PC	R\$ 7,12	R\$ 39.160,00

EMPRESA: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI					
CNPJ: 23.383.329/0001-42					
ENDEREÇO: RUA SEATTLE, 28-A, QUADRA 10 J, CENTRAL PARK, ARAÇAGY, SÃO JOSE DE RIBAMAR-MA					
REPRESENTANTE: ANA LARISSA SILVA BARROS					
E-MAIL: alsbcomercial@gmail.com TEL: (98) 99241-3717 / 3258-4762					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	QUANT./ UND	Valor Unitário	Valor Total
0018	DOCE DE GOIABA (DESCRIÇÃO CONFORME O EDITAL)	JULIETA	6.000 TB	R\$ 4,47	R\$ 26.820,00
0030	BANANA (DESCRIÇÃO CONFORME O EDITAL)	IN NATURA	10.000 DZ	R\$ 4,49	R\$ 44.900,00
0053	BATATA INGLESA (DESCRIÇÃO CONFORME O EDITAL)	IN NATURA	1.000 KG	R\$ 7,30	R\$ 7.300,00
0059	PIMENTINHA DE GOSTO (CONFORME DESCRITO NO EDITAL).	IN NATURA	500 KG	R\$ 4,14	R\$ 2.070,00

EMPRESA: ADRIANA PEREIRA DA SILVA-ME					
CNPJ: 15.051.622/0001-16					
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE KENNEDY,1905, CENTRO, MATÕES-MA					
REPRESENTANTE: ADRIANA PEREIRA DA SILVA					
E-MAIL: adrianamorena100@gmail.com TEL: (99) 98831-3196					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	QUANT./ UND	Valor Unitário	Valor Total
0032	MELANCIA (DESCRIÇÃO CONFORME O EDITAL)	CEAPI	2.800 KG	R\$ 3,50	R\$ 9.800,00
0050	SARDINHA	PALMEIRA	3.750 LT	R\$ 4,50	R\$ 16.875,00

EMPRESA: BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA					
CNPJ: 44.525.056/0001-35					
ENDEREÇO: TRAVESSA DA BORBOLETA, 14, ANIL, SÃO LUÍS-MA					
REPRESENTANTE: MATHEUS DAMASIO MATOS BACELAR,					
E-MAIL: bacelar.emp@gmail.com TEL: (12) 98243-3138					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	QUANT./ UND	Valor Unitário	Valor Total
0010	CAFÉ (DESCRIÇÃO CONFORME O EDITAL)	PURO SABOR	4.500 PC	R\$ 6,67	R\$ 30.015,00
0024	FEIJÃO BRANCO (DESCRIÇÃO CONFORME O EDITAL)	NATURAL	200 KG	R\$ 5,67	R\$ 1.134,00
0025	FEIJÃO CARIOCA (DESCRIÇÃO CONFORME O EDITAL)	NATURAL	1.500 KG	R\$ 6,61	R\$ 9.915,00
0026	FEIJÃO PRETO (DESCRIÇÃO CONFORME O EDITAL)	SAN REI	200 KG	R\$ 6,18	R\$ 1.236,00
0027	FOLHA DE LOURO (DESCRICÃO CONFORME O EDITAL)	KITANO	30 PC	R\$ 2,20	R\$ 66,00
0045	PÃO FRANCÊS (DESCRIÇÃO CONFORME O EDITAL)	IN NATURA	4.200 KG	R\$ 5,76	R\$ 24.192,00
0046	PIMENTA DO REINO (DESCRIÇÃO CONFORME EDITAL)	KITANO	730 PC	R\$ 3,66	R\$ 2.671,80
0054	ACELG	IN NATURA	1.000 PÇ	R\$ 5,24	R\$ 5.240,00

EMPRESA: COMERCIAL GOA EIRELI					
CNPJ: 33.614.584/0001-44					
ENDEREÇO: RUA 03, CASA 16 LETRA C, JARDIM BELA VISTA, SÃO LUÍS-MA					
REPRESENTANTE: LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA					
E-MAIL: comercialgoa21@gmail.com TEL: (98) 99143-4242					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	QUANT./ UND	Valor Unitário	Valor Total
0011	CORANTE (DESCRIÇÃO CONFORME O EDITAL)	Maratá	950 PC	R\$ 0,88	R\$ 836,00
0012	CALDO DE CARNE (DESCRIÇÃO CONFORME O EDITAL)	ARISCO	400 CX	R\$ 4,99	R\$ 1.996,00
0013	CALDO DE FRANGO(DESCRIÇÃO CONFORME O EDITAL)	ARISCO	400 CX	R\$ 4,99	R\$ 1.996,00
0016	CHÁ (DESCRIÇÃO CONFORME O EDITAL)	Maratá	200 PC	R\$ 4,99	R\$ 998,00
0034	LEITE DE COCO (DESCRIÇÃO CONFORME O EDITAL)	Fredão	50 VD	R\$ 2,59	R\$ 129,50
0037	LEITE UHT - EMB. LONGA VIDA	BETANIA	2.000 ADES	R\$ 6,56	R\$ 13.120,00
0039	AMIDO DE MILHO (DESCRIÇÃO CONFORME O EDITAL)	APTI	700 CX	R\$ 3,49	R\$ 2.443,00
0042	MUCILON (DESCRIÇÃO CONFORME EDITAL)	Maratá	150 PC	R\$ 5,59	R\$ 838,50
0043	MUCILON DE ARROZ (DESCRIÇÃO CONFORME O EDITAL)	Maratá	4.000 PC	R\$ 5,59	R\$ 22.360,00
0044	MUCILON DE MILHO (DESCRIÇÃO CONFORME O EDITAL)	Maratá	200 PC	R\$ 5,59	R\$ 1.118,00
0047	PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA	Sora	700 PC	R\$ 6,60	R\$ 4.620,00
0048	SAL REFINADO	Veneza	230 PC	R\$ 1,98	R\$ 455,40
0049	SALSICHA	Estrela	1.000 KG	R\$ 8,80	R\$ 8.800,00
0064	FLOCÃO DE ARROZ (CONFORME DESCRITO NO EDITAL)	Ideal	1.100 PAC	R\$ 2,90	R\$ 3.190,00
0065	ÓLEO (CONFORME DESCRITO NO EDITAL)	Concordia	1.500 L	R\$ 10,19	R\$ 15.285,00
0066	OVOS	Iana	200 CRT	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00
0067	TAPIOCA (CONFORME DESCRITO NO EDITAL)	Pantanal	650 KG	R\$ 13,76	R\$ 8.944,00
0073	VINAGRE DE ALCOOL (CONFORME DESCRITO NO EDITAL)	Folha verde	400 UND	R\$ 1,79	R\$ 716,00
0074	LEITE CONDENSADO (CONFORME DESCRITO NO EDITAL)	Ialac	2.000 UN	R\$ 4,65	R\$ 9.300,00

0076	AGUA MINERAL 510 ML (CONFORME DESCRITO NO EDITAL)	Mar doce	5.000 FD	R\$ 14,49	R\$ 72.450,00
0078	AGUA MINERAL 1L E 25 ML	REGINA	3.000 FD	R\$ 31,99	R\$ 95.970,00

EMPRESA: DANIELLY FARIAS DE OLIVEIRA SANTOS ROCHA EIRELI / PONTUAL DISTRIBUIDORA.

CNPJ: 29.205.918/0001-59

ENDEREÇO: RUA ALMIR FONSECA, 2229, PIRAJÁ, TERESINA-PI

REPRESENTANTE: DANIELLY FARIAS DE OLIVEIRA SANTOS ROCHA

E-MAIL: distribuidorapontual18@hotmail.com **TEL:** (86) 99408-9873

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	QUANT./ UND	Valor Unitário	Valor Total
0003	ADOÇANTE(DESCRIZAÇÃO COMPLETA NO EDITAL)	marata	2.000 VD	R\$ 4,40	R\$ 8.800,00
0006	AVEIA EM FLOCOS (DESCRIZAÇÃO CONFORME O EDITAL)	YOKI	700 CX	R\$ 4,35	R\$ 3.045,00
0007	AZEITONA (DESCRIZAÇÃO CONFORME O EDITAL)	quero	1.060 VD	R\$ 3,40	R\$ 3.604,00
0017	CREME DE LEITE (DESCRIZAÇÃO CONFORME O EDITAL)	ccgl	2.400 CX	R\$ 2,85	R\$ 6.840,00
0019	ERVILHAS EM CONSERVA (DESCRIZAÇÃO CONFORME O EDITAL)	quero	150 SCH	R\$ 3,49	R\$ 523,50
0020	EXTRATO DE TOMATE (DESCRIZAÇÃO CONFORME O EDITAL)	marata	900 UND	R\$ 1,18	R\$ 1.062,00
0021	FARINHA BRANCA (DESCRIZAÇÃO CONFORME O EDITAL)	louro	1.000 PC	R\$ 5,50	R\$ 5.500,00
0022	FARINHA LACTEA (DESCRIZAÇÃO CONFORME O EDITAL)	marata	900 PC	R\$ 4,45	R\$ 4.005,00
0023	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO (DESCRIZAÇÃO CONFORME O EDITAL)	dona maria	800 KG	R\$ 5,40	R\$ 4.320,00
0029	LARANJA (DESCRIZAÇÃO CONFORME O EDITAL)	in natura	20.000 KG	R\$ 2,98	R\$ 59.600,00
0038	MACARRÃO ESPAGUETE (DESCRIZAÇÃO COMPLETA)	poty	2.500 PC	R\$ 3,49	R\$ 8.725,00
0040	MARGARINA (DESCRIZAÇÃO CONFORME O EDITAL)	SOYA	800 POTE	R\$ 5,99	R\$ 4.792,00
0041	MILHO VERDE (DESCRIZAÇÃO CONFORME O EDITAL)	quero	2.200 LT	R\$ 4,05	R\$ 8.910,00
0051	SUCO DE PACOTE	marata	3.000 PC	R\$ 3,25	R\$ 9.750,00
0052	CENOURA (DESCRIZAÇÃO CONFORME O EDITAL)	in natura	800 KG	R\$ 5,85	R\$ 4.680,00
0055	BETERRABA (DESCRIZAÇÃO CONFORME O EDITAL)	in natura	750 KG	R\$ 7,75	R\$ 5.812,50
0057	TOMATE (CONFORME DESCRITO NO EDITAL)	in natura	1.100 KG	R\$ 5,75	R\$ 6.325,00
0058	PIMENTÃO (CONFORME DESCRITO NO EDITAL).	in natura	880 KG	R\$ 8,05	R\$ 7.084,00
0060	CHEIRO VERDE (CONFORME DESCRITO NO EDITAL)	in natura	1.200 MÇO	R\$ 3,25	R\$ 3.900,00
0061	MILHO PARA PIPOCA(CONFORME DESCRITO NO EDITAL)	marata	2.000 PAC	R\$ 4,00	R\$ 8.000,00
0062	MILHO PARA MINGAU(CONFORME DESCRITO NO EDITAL)	marata	1.000 PC	R\$ 4,98	R\$ 4.980,00
0063	FLOCÃO DE MILHO. (CONFORME DESCRITO NO EDITAL)	louro	1.100 PC	R\$ 2,15	R\$ 2.365,00

EMPRESA: L A MENDONÇA LTDA / MONACO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS

CNPJ: 26.595.749/0001-12

ENDEREÇO: RUA JOAQUIM SANTOS, 13, JARDIM CRISTÓVÃO - SÃO LUÍS-MA

REPRESENTANTE: LUIS ANTONIO MENDONÇA

E-MAIL: lamendoncagruppo@hotmail.com **TEL:** (98) 99146-9943

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	QUANT./ UND	Valor Unitário	Valor Total
0028	FRANGO (DESCRIZAÇÃO COMPLETA CONFORME O EDITAL)	Cogran / Cooperativa dos Granjeiros	3.500 KG	R\$ 13,57	R\$ 47.495,00

EMPRESA: L.H.C. SOARES LTDA

CNPJ: 10.513.552/0001-57

ENDEREÇO: RUA MARECHAL COSTA E SILVA,736, LETRA A, CASTELO BRANCO, CAXIAS-MA

REPRESENTANTE: LUIS HENRIQUE COELHO SOARES

E-MAIL: lc.alimentacao@hotmail.com **TEL:** (99) 99985-6861

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	QUANT./ UND	Valor Unitário	Valor Total
0009	BISCOITO DOCE 3X1 (DESCRIZAÇÃO CONFORME O EDITAL)	kikos	5.000 PAC	R\$ 4,49	R\$ 22.450,00
0056	CEBOLA DE CABEÇA (DESCRIZAÇÃO CONFORME O EDITAL)	in natura	750 KG	R\$ 7,48	R\$ 5.610,00
0068	PEPINO (DESCRIZAÇÃO CONFORME O EDITAL)	in natura	900 KG	R\$ 6,25	R\$ 5.625,00
0069	REPOLHO (CONFORME DESCRITO NO EDITAL)	in natura	800 KG	R\$ 4,99	R\$ 3.992,00
0070	ALFACE (CONFORME DESCRITO NO EDITAL)	in natura	600 MÇO	R\$ 3,99	R\$ 2.394,00
0071	BATATA DOCE (CONFORME DESCRITO NO EDITAL)	in natura	150 KG	R\$ 6,63	R\$ 994,50
0072	CHUCHU (CONFORME DESCRITO NO EDITAL)	in natura	150 KG	R\$ 6,19	R\$ 928,50
0075	ABÓBORA (CONFORME DESCRITO NO EDITAL)	in natura	450 KG	R\$ 5,87	R\$ 2.641,50
0080	POLPA DE ACEROLA(CONFORME DESCRITO NO EDITAL)	nutrivita	200 PC	R\$ 6,35	R\$ 1.270,00
0081	POLPA DE GOIABA (CONFORME DESCRITO NO EDITAL)	nutrivita	200 PAC	R\$ 4,97	R\$ 994,00
0082	POLPA DE CAJU	nutrivita	200 PC	R\$ 4,97	R\$ 994,00

EMPRESA: VR SERVICOS & COMERCIO LTDA					
CNPJ: 39.232.093/0001-15					
ENDEREÇO: RUA STA MARIA, Nº AP 108, MAIOBINHA, SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA					
REPRESENTANTE: VINICIUS SILVA LINHARES					
E-MAIL: vrservicosecomercioltda@hotmail.com TEL: (98) 98332-5307					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	QUANT./ UND	Valor Unitário	Valor Total
0077	ÁGUA MINERAL 330 ML(CONFORME DESCRITO NO EDITAL)	SAOBRAZ	5.000 FD	R\$ 17,02	R\$ 85.100,00
0079	ÁGUA MINERAL 20 L (CONFORME DESCRITO NO EDITAL)	SAOBRZ	500 Glao	R\$ 33,52	R\$ 16.760,00

Matões-MA, 26 de janeiro de 2023. Publique-se. RAIMUNDO NONATO MEDEIROS CARVALHO - Secretário Municipal de Governo.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO

Código identificador: 204b0204a21a447d231b27810a308354

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Matões informa que houve um erro de digitação no texto publicado no Diário Oficial dos Municípios (Famem), na página 106, no caderno de terceiros, do dia 27 de janeiro de 2023. **Onde está escrito:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023. (...) OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos para o atendimento da farmácia básica, Estratégia de Saúde da família e Hospital Municipal Divino Espírito Santo de interesse da Secretaria Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal de Matões. **Leia-se:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 - SRP (...) OBJETO: Registro de Preços para a contratação de empresa para aquisição de medicamentos para o atendimento da farmácia básica, Estratégia de Saúde da Família e Hospital Municipal Divino Espírito Santo de interesse da Secretaria Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal de Matões. Matões - MA, 27 de janeiro de 2023. Publique-se. Maria do Perpétuo Socorro da Silva Ribeiro - Pregoeira da Prefeitura Municipal de Matões.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO

Código identificador: 85aab9ae095ab2cf9129f8c520f2765d

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Matões informa que houve um erro de digitação no texto publicado no Diário Oficial dos Municípios (Famem), na página 106, no caderno de terceiros, do dia 27 de janeiro de 2023. **Onde está escrito:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023. (...) OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gases medicinais de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. **Leia-se:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 - SRP (...) OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de gases medicinais de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. Matões - MA, 27 de janeiro de 2023. Publique-se. Maria do Perpétuo Socorro da Silva Ribeiro - Pregoeira da Prefeitura Municipal de Matões.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO

Código identificador: 53bdbf9e8464ae620d2edd8643fa25

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Matões informa que houve um erro de digitação no texto publicado no Diário Oficial dos Municípios (Famem), na página 106, no caderno de terceiros, do dia 27 de janeiro de 2023. **Onde está escrito:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº

005/2023. (...) OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de vasilhame e gás envasado para a Prefeitura Municipal de Matões e suas respectivas secretarias. **Leia-se:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 - SRP (...) OBJETO: Registro de preços para a contratação de empresa para fornecimento de vasilhame e gás envasado para a Prefeitura Municipal de Matões e suas respectivas secretarias. Matões - MA, 27 de janeiro de 2023. Publique-se. Maria do Perpétuo Socorro da Silva Ribeiro - Pregoeira da Prefeitura Municipal de Matões.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO

Código identificador: 4ba34b374e567efc9ceef9ffe5e2a318

PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES

PORTARIA Nº 12/2023 CMNR

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Nina Rodrigues, Estado do MARANHÃO, WALFREDO CORREA FILHO, no uso de suas atribuições legais. Etc...

R E S O L V E:

Artº 1º - EXONERAR O Senhor (a), JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA, para o Cargo "Comissionado" CONTADOR desta Casa Legislativa, RGNº 39740095-0, CPFNº 649.084.613-68. podendo assim ser considerado a partir desta data.

Artº - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nina Rodrigues MA, em 03 de janeiro de 2023.

Walfredo Correa Filho
Presidente da Câmara Municipal
288.397.573-68

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA

Código identificador: 2febeba2fe5cffbc75cecb91b2cc7b1f

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES

DECRETO Nº 034, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de reajuste no vencimento dos profissionais do magistério do Município de Paulino Neves, visando atingir o piso salarial nacional, bem como reequilibra a perca salarial do cargo de professor da Secretaria de Educação constantes na lei nº 125/GP de 06 de Março de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULINO NEVES, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO a necessidade de reajustar o piso salarial nacional dos profissionais do magistério da educação básica pública é uma política de valorização profissional prevista na Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE), e possui como Meta 17 "valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE".

CONSIDERANDO Segundo dados do INEP, no período de 2012 a 2020, o rendimento bruto médio dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica cresceu 8,13%, enquanto o mesmo indicador para demais profissionais com formação equivalente caiu 12,92% (figura 1). Ou seja, o rendimento dos profissionais do magistério tem tido uma trajetória diferente dos demais profissionais com formação equivalente.

CONSIDERANDO; Nesse mesmo período, o piso cresceu em média 9,4%, portanto cresceu acima do rendimento bruto. Isso evidencia que a estabilidade e o crescimento da remuneração dos profissionais do magistério, ao longo desse período, estão diretamente associados ao piso que serve como um estabilizador da remuneração dos profissionais do magistério.

CONSIDERANDO; O crescimento do rendimento bruto médio dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica permitiu que a relação percentual com o rendimento com demais profissionais saltasse de 65% em 2012 para 81% em 2020.

CONSIDERANDO; Em 2020, os professores ganhavam 78,5% do salário médio de outros profissionais com a mesma escolaridade.

CONSIDERANDO; a Portaria Federal n. 17, de 16 de janeiro de 2023, que homologou o Parecer n. 1/2023/CGVAL/DIFOR/SEB/SEB da Secretaria de Educação Básica, que trata sobre o piso salarial nacional dos profissionais do magistério da educação básica pública para o exercício 2023;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica reajustado o vencimento dos profissionais do magistério público da educação básica de Paulino Neves, do quadro efetivo, majorando-os ao valor do piso salarial nacional estabelecido para o exercício 2023, qual seja;

- Professor Nível I, R\$ 2.211,53 (Dois Mil. Duzentos e Onze Reais, e Cinquenta e Três Reais).
- Professor Nível II, R\$ 2.432,68 (Dois Mil, Quatrocentos e Trinta e Dois, e Sessenta e oito Reais).
- Professor Nível III, R\$ 2.797,58 (Dois Mil, Setecentos e Noventa e Sete Reais e Cinquenta e Oito Centavos).
- Professor Nível IV, R\$ 3.357,09 (Três Mil, Trezentos e Cinquenta e Sete Reis e Nove Centavos).

Art.2º - O Vencimento dos profissionais do magistério público da educação básica de Paulino Neves, admitidos por processo seletivo com base na Lei de Contratação Temporária Nº 125/GP de 06 de Março de 2020, fica majorado para R\$ 1.835,00 (Hum Mil, Oitocentos e Trinca e Cinco Reais).

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA, AOS 26 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2023.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

*Publicado por: MáRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: 21d83e94c83750dd69e8f16028b51b87*

PORTARIA Nº 854/2023, DE 25 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Psicóloga, vinculada a Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST, Paulino Neves - MA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato nomeada ao cargo de Psicóloga, vinculada a Secretaria Municipal Assistência Social e Trabalho - SEMAST, a senhora, Aline Rocha Oliveira, inscrita no CPF:006.097.743-44 e RG:018856332001-0 SSP/MA.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 02 (dois) de janeiro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA, AOS DIAS, 25 DE JANEIRO DO ANO DE 2023.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal.

Eu, João Macedo da Silva, certifico que nesta data, publiquei e registrei a presente Portaria, tendo sido afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas para cumprimento. Chefe de Gabinete do Prefeito. Dou fé, assino: _____ e matricula _1008-2_.

*Publicado por: MáRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: 526d8060869c9af1313be8d533e544d5*

PORTARIA Nº 855/2023, DE 25 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Psicóloga, vinculada a Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST, Paulino Neves - MA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato nomeada ao cargo de Psicóloga, vinculada a Secretaria Municipal Assistência Social e Trabalho - SEMAST, a senhora, Karoline Araújo Vidal, inscrita no CPF:053.080.553-78 e RG:200601034992-8.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 02 (dois) de janeiro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA, AOS DIAS, 25 DE JANEIRO DO ANO DE 2023.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal.

Eu, João Macedo da Silva, certifico que nesta data, publiquei e registrei a presente Portaria, tendo sido afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas para cumprimento. Chefe de Gabinete do Prefeito. Dou fé, assino: _____ e matricula _1008-2_.

Publicado por: MáRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: e2150fc6c3a41e4085f4e8bb513fcea8

PORTARIA Nº 856/2023, DE 25 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Assistente Social, vinculada a Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST, Paulino Neves - MA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato nomeada ao cargo de Assistente Social, vinculada a Secretaria Municipal Assistência Social e Trabalho - SEMAST, a senhora, Cleocilene Cabral Soares, inscrita no CPF:014.013.793-97 e RG:57577937-8.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 02 (dois) de janeiro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA, AOS DIAS, 25 DE JANEIRO DO ANO DE 2023.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal.

Eu, João Macedo da Silva, certifico que nesta data, publiquei e registrei a presente Portaria, tendo sido afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas para cumprimento. Chefe de Gabinete do Prefeito. Dou fé, assino: _____ e matrícula _1008-2_.

Publicado por: MáRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: f7bec44d628a6bcf090798eabe8ab30e

PORTARIA Nº 857/2023, DE 25 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Assistente Social, vinculada a Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST, Paulino Neves - MA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato nomeada ao cargo de Assistente Social, vinculada a Secretaria Municipal Assistência Social e Trabalho - SEMAST, a senhora, Geisa Gesika Marques Araújo, inscrita no CPF:022.763.333-40 e RG:051211462014-0.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 02 (dois) de janeiro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA, AOS DIAS, 25 DE JANEIRO DO ANO DE 2023.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal.

Eu, João Macedo da Silva, certifico que nesta data, publiquei e registrei a presente Portaria, tendo sido afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas para cumprimento. Chefe de Gabinete do Prefeito. Dou fé, assino: _____ e matrícula _1008-2_.

Publicado por: MáRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: 0ec6d4ee8e9ddbefcc92dbaa9a647424

TERMO DE POSSE Nº 001/2023

TERMO DE POSSE DE SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NILCE NELY OLIVEIRA BEZERRA, identificado (a) sob o RG nº 049637222013-2 SSP/MA, inscrito (a) no CPF sob o nº 072.565.018-46, com domicílio residencial nesta cidade de Paulino Neves, Rua Principal, s/nº, Bairro Centro, Servidora Pública, nomeada para o Cargo de Secretária da pasta da Secretaria Municipal de Educação, através da Portaria nº 010/2021, de 01 de janeiro de 2021, compareceu nesta data, às 09h00min horas, no Gabinete do Prefeito, perante o Chefe do Executivo Municipal, Sr. RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO, para tomar posse no referido cargo para o exercício das atribuições conferidas ao titular da pasta em cumprimento dos seus objetivos e finalidades definidas pela Lei Orgânica Municipal, de acordo com as disposições regimentais.

No ato da posse, prometeu cumprir e zelar pelo cumprimento das leis da União, do Estado do Maranhão, e do Município, e atender, fielmente, os deveres estabelecidos regimentalmente e nas normas específicas da área sob seu comando.

A empossada apresentou documentos pessoais para os competentes registros junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Paulino Neves, atendendo as exigências das normas vigentes.

Para registros, maior fidelidade e força jurídica, assinam este Termo de Posse: a nomeada, Nilce Nely Oliveira Bezerra, e o nomeante, o Prefeito Municipal de Paulino Neves, Raimundo de Oliveira Filho.

O presente termo de posse entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 01 de Janeiro de 2021.

Dê-se Ciência. Registre-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 27 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO 2023.

Nilce Nely Oliveira Bezerra
Empossada

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por: MáRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: db8c79c954a49cc94bcf31764ceaac4c

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 69/2022

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 69/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE

PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA C P ALMADA ENGENHARIA, (CNPJ nº 31.254.015/0001-00). OBJETO: Acrescer o valor de R\$ 306.845,25 (Trezentos e seis mil, oitocentos e quarenta e cinco reais, vinte e cinco centavos) ao Contrato nº 69/2022, objetivando a execução de prestação de Serviços de reparo de Escolas em Zona Rural/Urba no município de Pedro do Rosário - MA, representando um acréscimo de 25%. AMPARO LEGAL: art. 65 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. PEDRO DO ROSARIO-MA, 18 DE JANEIRO DE 2023. ASSINATURA: SUELI DE JESUS LOBATO, Secretária Municipal de Educação; CRISTIANO PEREIRA ALMADA - Representante Legal.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 2b40c5876df627f605d4897f1981abe2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia **10/02/2023, às 09:00h** (horário de Brasília), o **Pregão Eletrônico nº 09/2023**, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de engenharia de natureza continuada de manutenção corretiva e preventiva em prédios e logradouros públicos, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, conforme Processo Administrativo nº 001/2023-SINFROUB. O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: **www.portaldecompras.penalva.ma.gov.br**. Informações pelo e-mail **licitacao.penalva@gmail.com**.

Penalva/MA, 26 de janeiro de 2023. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES
Código identificador: d33a4bb09ff7bd38e948486d652981a3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

DECRETO 006 DE 25 DE JANEIRO DE 2023

DECRETO 006 DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

REGULAMENTA SOBRE A COORDENAÇÃO - GESTÃO DO CENTRO COMERCIAL ENOS CASTRO LEITE - "SHOPPING DO POVO", PREVISTA NO ART. 14, INCISO II, ITEM 3 ALÍNEA "G" DA LEI 2.807/2020 QUE DEFINE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO, JOÃO LUCIANO SILVA SOARES, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal n. 13.465/2017, bem como seu ato regulamentador, o Decreto Municipal n. 013/2022, e:

CONSIDERANDO que o art. 14, inciso II, item 3, alínea "g" da Lei 2.807/2020 trata sobre a Estrutura da Administração Direta do Poder Executivo Municipal os Órgãos e Secretarias Municipais, no caso em específico sobre a Coordenação - Gestão do Centro Comercial Enos Castro Leite - "Shopping do Povo".

CONSIDERANDO que o art. 29 da Lei 2.807/2020, trata sobre a autorização do Poder Executivo em complementar, mediante Decreto a Estrutura Organizacional prevista em lei, podendo alterar a nomenclatura e classificação dos cargos existentes, podendo remanejar, transferir, adaptar, transformar ou extinguir órgãos e unidades, modificando a competência e lotando os servidores a fim de adequar de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica modificado a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento, devolvendo a função de Coordenador - Gestor do Centro Comercial Enos Castro Leite - "Shopping do Povo" para a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Energia e Turismo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO, NO DIA 25 DO MÊS DE JANEIRO DE 2023.

JOÃO LUCIANO SILVA SOARES

Prefeito Municipal de Pinheiro - MA

ALESSANDRO COSTA MONTENEGRO

Secretário Municipal de Governo

Publicado por: VIVIAN KAREN ALVES FERREIRA
Código identificador: 7e87fd8c8ce91267aa861f03e75519a8

PORTARIA Nº 020/2023 - SEMGOV

PORTARIA Nº 020/2023 - SEMGOV.

NOMEIA A COMISSÃO ESPECIAL PARA SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PINHEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO, JOÃO LUCIANO SILVA SOARES, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de pessoal para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, mediante

contrato de caráter público, sob o regime especial de direito administrativo, nos termos do que dispõe o artigo 37, inciso IX da Constituição da República;

CONSIDERANDO a necessidade de promover as contratações necessárias à regular prestação dos serviços públicos municipais no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Pinheiro, com base na Lei Municipal nº 2.811 de 08 de março de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída Comissão encarregada de promover, supervisionar e acompanhar o Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação, ficando designados para sua composição os seguintes servidores:

I. GESSICA WELLEN COSTA MORAES - Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria de Educação;

II. IVANA DE JESUS FRAGA PADRE - Coordenadora da Educação Infantil;

III. ANDREA CARVALHO RIBEIRO - Coordenadora escolar;

IV. TIBÉRIO MARIANO MARTINS FILHO - Procurador Geral do Município;

V. JAINA LOBATO SILVA - Assessora Jurídica.

Art. 2º - A Comissão constituída nos termos do artigo anterior será presidida pela Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação, Gessica Wellen Costa Moraes.

Art. 3º - Fica a Comissão, desde logo, autorizada a estabelecer todas as providências necessárias à realização do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO, NO DIA 26 DO MÊS DE JANEIRO DE 2023.

JOÃO LUCIANO SILVA SOARES

Prefeito Municipal de Pinheiro - MA

ALESSANDRO COSTA MONTENEGRO

Secretário Municipal de Governo

*Publicado por: VIVIAN KAREN ALVES FERREIRA
Código identificador: bb035f88f3baf367404af9c893c9e675*

PORTARIA Nº 021/2023 - SEMGOV

PORTARIA Nº 021/2023 - SEMGOV.

NOMEIA A COMISSÃO ESPECIAL PARA A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL 2023 DO MUNICÍPIO DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO, JOÃO LUCIANO SILVA SOARES, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a relevância das festividades carnavalescas como momento cultural e seu potencial econômico, gerando renda e movimentação financeira no município e ainda a necessidade em dar início à organização do Carnaval de 2023;

CONSIDERANDO que a realização de grandes eventos festivos demanda um planejamento prévio e a execução de vários atos com razoável antecedência;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os Membros da Comissão de Carnaval do Município de Pinheiro, Estado do Maranhão, abaixo relacionados:

I. Presidente: Bruna Danielly Ferreira Ramalho

II. Coordenadora de Eventos: Alexssandra Costa Mendes

III. Coordenadora de Planejamento e Finanças: Patrícia Helena Ramos de Oliveira

IV. Coordenador de Comunicação: Welinton Sergio vieira oliveira

V. Coordenador de Comércio, Energia e Turismo: Jovane Melo Amorim

VI. Coordenador de Infraestrutura: Raimundo José Marques Miranda

VII. Coordenador de Saúde: Frederico Mendes Lobato

VIII. Coordenador de Segurança e Transito: Antônio Marcos Pereira Guterres

IX. Coordenador de Governança e Relações Institucionais: Alessandro Costa Montenegro

X. Coordenador de Assistência Social: Elizeu Rodrigues Furtado

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO, NO DIA 26 DO MÊS DE JANEIRO DE 2023.

JOÃO LUCIANO SILVA SOARES

Prefeito Municipal de Pinheiro - MA

ALESSANDRO COSTA MONTENEGRO

Secretário Municipal de Governo

*Publicado por: VIVIAN KAREN ALVES FERREIRA
Código identificador: 7fa263ee9d67057a118a662b0b89edd3*

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2022

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT.	MARCA	UNID.	VALOR UNIT. REF.	V.TOTAL
5	Veículo tipo motocicleta motor 4 tempos, 1 cilindro, disposição vertical, 2 válvulas por cilindro, OHV/50HC, cárter unido, refrigeração a ar, potência máxima 14,5 cv a 8.500 RPM, combustível com alimentação por injeção eletrônica bi-combustível, tipo gasolina, tanque com capacidade de 12 litros, transmissão com câmbio manual sequencial de 5 velocidades, dimensões: comprimento 2.067 mm, largura 810 mm, altura 1.158 mm, distância entre eixos 1.356 mm, suspensão: roda dianteira aro de aço, raiada, 19 polegadas, roda traseira, aro de aço, raiada, 17 polegadas, pneu dianteiro 90/90 19 52 P com câmara, pneu traseiro 110/90 17 60 P com câmara, equipado com todos os acessórios exigidos pelo CONTRAN, garantia de fábrica de no mínimo 12 (doze) meses.	5	YAMAHA CROSSER	UNID	R\$ 24.218,00	R\$ 121.090,00
VALOR TOTAL						R\$ 121.090,00

Valor total registrado R\$ 121.090,00

ARNALDO LUNA DE SOUSA
Secretário Municipal de ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO,
ARRECADÇÃO E FINANÇAS
Gerenciador

VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA
CNPJ 12.939.753/0001-46
Detentor
Presidente Vargas-MA, 30 de Dezembro de 2022

Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS
Código identificador: 00f2efa4537d96f979685cf2a8461977

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO PE 009/2023

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Presidente Vargas, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto 10.024/2019 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de livros didáticos e projetos didático - pedagógicos para alunos e professores do ensino infantil, ensino fundamental e educação de jovens e adultos da rede municipal de ensino de Presidente Vargas-MA, que será realizado no dia 09 de Fevereiro de 2023, às 08:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://licitar.digital/>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Pio XII, Nº 20, Centro, Presidente Vargas-MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <https://licitar.digital/> no portal da transparência do município e através do e-mail cplpresidentevargas@gmail.com. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico, das 08:00 as 12:00hs. **Presidente Vargas/MA, 26 de Janeiro de 2023, Ravel do Nascimento Reis/Pregoeiro Municipal**

Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS
Código identificador: 21ca02d2aa2ec59516efc865ee0bab1b

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 003/2022

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 003/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03/2022. A Prefeitura Municipal de Presidente Vargas-MA torna público o 1º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º **003/2022**. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO ARRECADÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, CNPJ: n.º 06.124.739/0001-91. Contratado ADTR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 17.422.433/0001-38. Objeto do Aditamento: Contratação dos serviços de locação de software de sistema integrado de tributação de interesse da Secretaria Municipal de Administração, planejamento, arrecadação e finanças de Presidente Vargas-MA. Vigência: 02/01/2023 a 31/12/2023. Presidente Vargas-MA, 28 de Dezembro de 2022. ARNALDO LUNA DE SOUSA - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, ARRECADÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS.

Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS
Código identificador: c653727d05369b7bb12e60e28a071336

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 147/2022

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 147/2022 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2022. A Prefeitura Municipal de Presidente Vargas-MA torna público o 1º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 003/2022. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ARRECADÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, CNPJ. n.º 06.124.739/0001-91. Contratado: PENA CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI, CNPJ. n.º 25.290.756/0001-43. Objeto do Aditamento: Contratação de empresa para a prestação de serviços especializados em consultoria e assessoria em licitações e contratos administrativos e monitoramento contínuo de atividades vinculadas à Comissão Permanente de Licitação desta Administração Pública do município de Presidente Vargas\MA. Vigência: 02/01/2023 a 19/05/2023. Presidente Vargas-MA, 29 de Dezembro de 2022. ARNALDO LUNA DE SOUSA - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, ARRECADÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS.

Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS
Código identificador: 83db73a3421494c05063cfff298a23874

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 198/2022

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 198/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 024/2022. A Prefeitura Municipal de Presidente Vargas-MA torna público o 1º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º **198/2022**. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ARRECADÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, CNPJ: n.º 06.124.739/0001-91. Contratado ADTR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ. n.º 17.422.433/0001-38. Objeto do Aditamento: Contratação de empresa para prestação dos serviços de Sistema integrado de folha, Contra Cheque Online, Data Center (Servidor em nuvem) de interesse da Secretaria Municipal de Administração, planejamento, arrecadação e finanças de Presidente Vargas-MA. Vigência: 03/01/2023 a 30/06/2023. Presidente Vargas-MA, 26 de Dezembro de 2022. ARNALDO LUNA DE SOUSA - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, ARRECADÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS.

Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS
Código identificador: 61b0d887d11c5d564ecb50689e623423

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 001/2021

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 001/2021 - INEXIGIBILIDADE N.º 001/FUNPRESV/2021. O Fundo de Previdência Dos Servidores Municipais de Presidente Vargas-MA - FUNPRESV torna público o 2º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º INEX 001/2021. Contratante: Fundo de Previdência Dos Servidores Públicos Municipais de Presidente Vargas-MA - FUNPRESV, CNPJ 19.165.544/0001-31. Contratado: ARAGAO, AZULAY & ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ. n.º 24.793.764/0001-40. Objeto do Aditamento: Contratação de Sociedade de Advogados para a prestação de Serviços Jurídicos de atuação consultiva com atendimento personalizado, junto ao Fundo de

Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Presidente Vargas-MA, FUNPRESV. Vigência: 03/12/2022 a 03/12/2023. Presidente Vargas-MA, 01 de Dezembro de 2022. JAQUICELINE SOUSA SAMINEZ - DIRETORA EXECUTIVA DO FUNPRESV.

Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS
Código identificador: 36398ca427767262f17271e3e9518302

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 001/2021

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 001/2021 - TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2021/FUNPRESV. O Fundo de previdência Dos Servidores Municipais de Presidente Vargas-MA - FUNPRESV torna público o 2º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º TP 001/2021/ FUNPRESV. Contratante: Fundo de Previdência Dos Servidores Públicos Municipais de Presidente Vargas-MA - FUNPRESV, CNPJ 19.165.544/0001-31. Contratado: ATIVA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA CNPJ. nº. 24.990.546/0001-03. Objeto do Aditamento: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação dos serviços de assessoria e consultoria contábil de interesse do Fundo de Previdência dos servidores públicos municipais de Presidente Vargas-MA FUNPRESV. Vigência: 31/12/2022 a 31/12/2023. Presidente Vargas-MA, 05 de Dezembro de 2022. JAQUICELINE SOUSA SAMINEZ - DIRETORA EXECUTIVA DO FUNPRESV.

Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS
Código identificador: d36ff515e759da93666116fb0fe9c44

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 001/2021

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 001/2021 - TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2021. A Prefeitura Municipal de Presidente Vargas-MA torna público o 2º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º TP 001/2021. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ARRECADAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, CNPJ: nº. 06.124.739/0001-91. Contratado NERIS FERREIRA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ. nº. 26.813.228/0001-94. Objeto do Aditamento: Contratação de pessoa Jurídica para prestação dos serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica Contenciosa De Interesse Da Secretaria Municipal De Administração, Planejamento, Arrecadação e Finanças Da Prefeitura Municipal De Presidente Vargas. Vigência: 31/12/2022 a 31/12/2023. Presidente Vargas-MA, 05 de Dezembro de 2022. ARNALDO LUNA DE SOUSA - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, ARRECADAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS.

Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS
Código identificador: b3138691eeb456593133f489def40491

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 037/2021

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 037/2021 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2021. A Prefeitura Municipal de Presidente Vargas-MA torna público o 2º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 037/2021. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ARRECADAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, CNPJ: 06.124.739/0001-91. Contratado: ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ: nº. 02.288.268/0001-04. Objeto do Aditamento: Contratação de Sistema de Software de Contabilidade Pública e Licitação para atender as necessidades do Município de Presidente Vargas-MA. Vigência: 31/12/2022 a 31/12/2023. Presidente Vargas-MA, 05 de Novembro de 2022. ARNALDO LUNA DE SOUSA - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, ARRECADAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS.

Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS
Código identificador: 003a9c74e17ebb7be416bc13cbe8c049

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 192/2022

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 192/2022 - CARONA N.º 005/2022. A Prefeitura Municipal de Presidente Vargas-MA torna público o 2º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 192/2022. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ. nº. 06.124.739/0001-91. Contratado: C. MAGNO ARAUJO-EPP, CNPJ. nº. 04.793.692/0001-23. Objeto do Aditamento: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do setor de radiologia da rede municipal de Saúde no Município de Presidente Vargas-MA. Vigência: 20/11/2022 a 20/04/2023. Presidente Vargas-MA, 18 de Novembro de 2022. JUNAYA BEZERRA FRAZÃO LUNA DE SOUSA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS
Código identificador: 9f154c0154734c274598d7ece443f883

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 24/2021

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 24/2021 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2021. A Prefeitura Municipal de Presidente Vargas-MA torna público o 2º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 24/2021. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ARRECADAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS CNPJ 06.124.739/0001-91. Contratado: VMS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL EIRELI, CNPJ nº 40.218.742/0001-02. Objeto do Aditamento: Contratação de pessoa Jurídica para prestação dos serviços de assessoria e consultoria contábil de interesse da Secretaria Municipal de Administração, Planejamentos, Arrecadação e Finanças do Município de Presidente Vargas - MA. Vigência: 03/11/2022 a 03/10/2023. Presidente Vargas-MA, 02 de Novembro de 2022. ARNALDO LUNA DE SOUSA - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, ARRECADAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS.

Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS
Código identificador: 5bcb9ae25cfd0a38001fc4a0df9aecf8

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 25/2021

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 25/2021 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2021. A Prefeitura Municipal de Presidente Vargas-MA torna público o 2º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 25/2021. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ 06.124.739/0001-91. Contratado: VMS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL EIRELI, CNPJ nº 40.218.742/0001-02. Objeto do Aditamento: Contratação de pessoa Jurídica para prestação dos serviços de assessoria e consultoria contábil de interesse da Secretaria Municipal de Administração, Planejamentos, Arrecadação e Finanças do Município de Presidente Vargas - MA. Vigência: 03/11/2022 a 03/10/2023. Presidente Vargas-MA, 02 de Novembro de 2022. DARLIANE CRISTINA BEZERRA FIGUEIREDO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS
Código identificador: ea0fbb777ece40911d3ee929fa2336a2

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 26/2021

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 26/2021 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2021. A Prefeitura Municipal de Presidente Vargas-MA torna público o 2º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 26/2021. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ 06.124.739/0001-91. Contratado: VMS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL EIRELI, CNPJ nº 40.218.742/0001-02. Objeto do Aditamento: Contratação de pessoa Jurídica para prestação dos serviços de assessoria e consultoria contábil de interesse da Secretaria Municipal

de Administração, Planejamentos, Arrecadação e Finanças do Município de Presidente Vargas - MA. Vigência: 03/11/2022 a 03/10/2023. Presidente Vargas-MA, 02 de Novembro de 2022. JUNAYA BEZERRA FRAZÃO LUNA DE SOUSA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

*Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS
Código identificador: 828d01d940c38072ed5ab8fc891ab732*

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 27/2021

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 27/2021 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2021. A Prefeitura Municipal de Presidente Vargas-MA torna público o 2º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 27/2021. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ 06.124.739/0001-91. Contratado: LUIS CESAR SILVA AZEVEDO, CNPJ. nº. 08.100.287/0001-33. Objeto do Aditamento: Contratação dos serviços de provedor de acesso à internet banda larga full dedicado, via fibra óptica para atender as necessidades da secretaria municipal de educação de Presidente Vargas-MA. Vigência: 03/12/2022 a 03/11/2023. Presidente Vargas-MA, 01 de Dezembro de 2022. DARLIANE CRISTINA BEZERRA FIGUEIREDO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

*Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS
Código identificador: 7256e35487e0039ebb0c773caa246d18*

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 28/2021

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 28/2021 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2021. A Prefeitura Municipal de Presidente Vargas-MA torna público o 2º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 28/2021. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ARRECAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS CNPJ 06.124.739/0001-91. Contratado: LUIS CESAR SILVA AZEVEDO, CNPJ. nº. 08.100.287/0001-33. Objeto do Aditamento: Contratação dos serviços de provedor de acesso à internet banda larga full dedicado, via fibra óptica para atender as necessidades da secretaria municipal de educação de Presidente Vargas-MA. Vigência: 03/12/2022 a 03/11/2023. Presidente Vargas-MA, 01 de Dezembro de 2022. ARNALDO LUNA DE SOUSA - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, ARRECAÇÃO,

*Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS
Código identificador: 0213d40eabf146383f01871d8756445c*

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 29/2021

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 29/2021 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2021. A Prefeitura Municipal de Presidente Vargas-MA torna público o 2º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 29/2021. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ARRECAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS CNPJ 06.124.739/0001-91. Contratado: LUIS CESAR SILVA AZEVEDO, CNPJ. nº. 08.100.287/0001-33. Objeto do Aditamento: Contratação dos serviços de provedor de acesso à internet banda larga full dedicado, via fibra óptica para atender as necessidades da secretaria municipal de educação de Presidente Vargas-MA. Vigência: 03/12/2022 a 03/11/2023. Presidente Vargas-MA, 01 de Dezembro de 2022. JUNAYA BEZERRA FRAZÃO LUNA DE SOUSA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

*Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS
Código identificador: dd6938f0e7ba71222d911cdde50bb406*

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 30/2021

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 30/2021 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2021. A Prefeitura Municipal de Presidente

Vargas-MA torna público o 2º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 30/2021. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E JUVENTUDE. CNPJ 06.124.739/0001-91. Contratado: LUIS CESAR SILVA AZEVEDO, CNPJ. nº. 08.100.287/0001-33. Objeto do Aditamento: Contratação dos serviços de provedor de acesso à internet banda larga full dedicado, via fibra óptica para atender as necessidades da secretaria municipal de educação de Presidente Vargas-MA. Vigência: 03/12/2022 a 03/11/2023. Presidente Vargas-MA, 01 de Dezembro de 2022. ISRAELMA MARIA UCHÔA MENDES CASTRO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E JUVENTUDE.

*Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS
Código identificador: 25c8085dc290dce7cc5da3c81d35c8d9*

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 068A/2021

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 068A/2021 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2021. A Prefeitura Municipal de Presidente Vargas-MA torna público o 3º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 068A/2021. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, CNPJ 06.124.739/0001-91. Contratado: DR EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ. nº. 63.576.359/0001-21. Objeto do Aditamento: Contratação dos serviços de limpeza pública urbana, coleta e destino final de resíduos sólidos do Município de Presidente Vargas-MA. Vigência: 03/01/2023 a 03/11/2023. Presidente Vargas-MA, 02 de Dezembro de 2022. Janaína Jorge Dino - SECRETÁRIA DE SAÚDE.

*Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS
Código identificador: 82688a9e1163066e87590182253b8fd*

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022.

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029.21.02/2022-CPL/PMR. A Prefeitura Municipal de Riachão, Estado do Maranhão, com sede na Praça Nossa Senhora de Nazaré, n.º 742, Centro, CEP 65.990-000, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10.520/02 e do Decreto nº 10.024/19, através do Pregoeiro Municipal, torna público aos interessados do Pregão Eletrônico Nº 022/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o **Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de Equipamentos Hospitalares, para Atender a Demanda da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Riachão/MA**, fica suspenso "SINE DIE", a data de realização da sessão pública de abertura do Pregão, a qual se encontrava marcada para o **dia 31 de janeiro de 2023, às 09h00min (nove horas)**. Nova data para a sessão pública de abertura da licitação em epígrafe será oportunamente marcada e comunicada, mediante publicação em todos os veículos de comunicação necessários. Demais informações podem ser consultadas no sítio eletrônico do Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC) - www.bnc.org.br e site oficial do município de Riachão/MA <http://www.riachao.ma.gov.br>. Outras informações pelo e-mail cplriachao.ma@gmail.com das 09:00 às 12:00 h. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Riachão/MA, 27 de janeiro de 2023. Cleidinalva Borges Barbosa Neves. Pregoeira Municipal.

*Publicado por: SAULO REGO LIMA
Código identificador: c7dd753630a9fe98e5e817658fc6a98c*

PORTARIA Nº. 30/2023 DE 25 DE JANEIRO DE 2023

PORTARIA Nº. 30/2023 DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas

atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

INTERROMPER por razões de trabalho, férias, do servidor **Walisson Cunha Duarte**, matrícula nº 100692, concedida através da portaria nº 373/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, publique-se e dê-se ciência.

Secretaria Municipal de Administração de Riachão, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de 2023.

Raimundo Madeira Neto
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 03/2021.

*Publicado por: SINTYA MARIA GOMES FERREIRA
Código identificador: 243611baa1d8a7348508fef789df8b29*

TERMO DE ADJUDICAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 05/2022 - CPL/PMR.

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 05/2022 - CPL/PMR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126.04.10/2022- PMR/CPL**

ADJUDICAÇÃO

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126.04.10/2022-PMR/CPL

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 05/2022 - CPL/PMR

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a pavimentação e adequação de vias públicas no Perímetro Urbano no município de Riachão/MA, conforme condições e especificações deste edital e seus anexos.

AMPARO LEGAL: Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações

VALOR TOTAL: R\$ 1.390.592,06 (hum milhão, trezentos e noventa mil quinhentos e noventa e dois reais e seis centavos).

Em decorrência do exposto no processo de licitação acima, em conformidade com a Lei, e de acordo com o que dispõe o inciso IV do art. 3º e inciso XX do art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, **ADJUDICO** o resultado do certame à empresa: **CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 09.489.502/0001-00**, vencedora da Tomada de Preços Nº 05/2022, no de valor total de **R\$ 1.390.592,06 (hum milhão, trezentos e noventa mil, quinhentos e noventa e dois reais e seis centavos)**, conforme, quantitativos e valores constantes na tabela em anexo. Em consequência, encaminho o processo para autoridade competente para se quiser, na forma da legislação vigente, homologar.

Riachão - MA, 24 de janeiro de 2023.

RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

*Publicado por: SAULO REGO LIMA
Código identificador: ea4caf2c54137791d353d299ef72417f*

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO: Nº 047 - 2023; **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022 - Processo Administrativo nº 011-2022;**; CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE/MA, INSCRITA NO CNPJ 01.598.547/0001-01; CONTRATADO J ZEMF COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 04.168.810/0001-02, SEDIADA NA Av Joao Boures, 125, Centro, RIBAMAR FIQUENE, MARANHÃO; OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA;** DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: **ÓRGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE; **UNIDADE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA; **AÇÃO; ATUREZA DA DESPESA;** 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO; **FUNÇÃO:** 04; **SBFUNÇÃO:** 122; **PROGRAMA:** 0003; **PROJETO/ATIVIDADE/OPER.ESPECIAL:** 2-026; 04.122.0003.2-026 - MANUTENÇÃO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA; **FONTE DE RECURSOS;** 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; **VALOR TOTAL:** R\$ 989.584,73 (novecentos e oitenta e nove mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta e três centavos); **VIGENCIA:** ATÉ 31 de dezembro de 2023; **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 10.520, SUBSIDIARIAMENTE PELA LEI Nº 8.666/1993; **SIGNATÁRIOS:** PELA CONTRATANTE: SR. COCIFLAN SILVA DO AMARANTE, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 0442331520120 SESP E DO CPF Nº 230.056.023-20, E PELO CONTRATADO: SR.(A). JOEL ZEMF, BRASILEIRO, CASADO(A), PORTADOR DO CPF Nº 646.293.412, RG Nº 303311940; **TRANSCRIÇÃO:** JESSICA COSTA FERREIRA - PRESIDENTE DA CPL; EXTRATO PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL EM 16/01/2023.

EXTRATO DO CONTRATO: Nº 048 - 2023; **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022 - Processo Administrativo nº 011-2022;**; CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE/MA, INSCRITA NO CNPJ 01.598.547/0001-01; CONTRATADO J ZEMF COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 04.168.810/0001-02, SEDIADA NA AV JOAO BOURES, 125, CENTRO, RIBAMAR FIQUENE, MARANHÃO; OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA;** DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: **Órgão:** PM RIBAMAR FIQUENE - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **Unidade:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS; **Ação; Natureza da Despesa;** 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo; **Função:** 08; **Sbfunção:** 244; **Programa:** 0005; **Projeto/Atividade/Oper.Especial:** 2-124; 08.122.0005.2-126 - Manut.e Funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social; **Fonte de Recursos;** 500 Recursos não Vinculados de Impostos; **VALOR TOTAL:** R\$ 52.642,59 (cinquenta e dois mil seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos); **VIGENCIA:** ATÉ 31 de dezembro de 2023; **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 10.520, SUBSIDIARIAMENTE PELA LEI Nº 8.666/1993; **SIGNATÁRIOS:** PELA CONTRATANTE: Sr. (a) JACYARA DA SILVA PINHEIRO RG Nº 025493082003-7 E CPF N014.469.033-03, E PELO CONTRATADO: SR.(A). JOEL ZEMF, BRASILEIRO, CASADO(A), PORTADOR DO CPF Nº 646.293.412, RG Nº 303311940; **TRANSCRIÇÃO:** JESSICA COSTA FERREIRA - PRESIDENTE DA CPL; EXTRATO PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL EM 16/01/2023.

EXTRATO DO CONTRATO: Nº 049 - 2023; **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022 - Processo Administrativo nº 011-2022;**; CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE/MA, INSCRITA NO CNPJ 01.598.547/0001-01; CONTRATADO J ZEMF COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 04.168.810/0001-02, SEDIADA NA AV JOAO BOURES, 125, CENTRO, RIBAMAR FIQUENE, MARANHÃO; OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA;** DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: **Órgão:** PM RIBAMAR FIQUENE - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **nidade:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS; **Ação; Natureza da Despesa;** 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo; **Função:** 08; **Sbfunção:** 244; **Programa:** 0005; **Projeto/Atividade/Oper.Especial:** 2-129;

08.244.0005.2-129 - Manutenção e Funcionamento de Conselhos Ligados a Assistência Social; **Fonte de Recursos;** 500 Recursos não Vinculados de Impostos; VALOR TOTAL: R\$ 22.558,25 (vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos); VIGENCIA: ATÉ 31 de dezembro de 2023; FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 10.520, SUBSIDIARIAMENTE PELA LEI Nº 8.666/1993; SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: Sr. (a) JACYARA DA SILVA PINHEIRO RG Nº 025493082003-7 E CPF N014.469.033-03, E PELO CONTRATADO: SR.(A). JOEL ZEMF, BRASILEIRO, CASADO(A), PORTADOR DO CPF Nº 646.293.412, RG Nº 303311940; TRANSCRIÇÃO: JESSICA COSTA FERREIRA - PRESIDENTE DA CPL; EXTRATO PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL EM 16/01/2023.

EXTRATO DO CONTRATO: Nº 050 - 2023; **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022 - Processo Administrativo nº 011-2022;** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE/MA, INSCRITA NO CNPJ 01.598.547/0001-01; CONTRATADO J ZEMF COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 04.168.810/0001-02, SEDIADA NA AV JOAO BOURES, 125, CENTRO, RIBAMAR FIQUENE, MARANHÃO; OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA;** DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: **Órgão:** PM RIBAMAR FIQUENE - FUNDO DE SAÚDE; **Unidade:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS; **Ação; Natureza da Despesa;** 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo; Função: 10; Sbfunção: 122; Programa: 0003; Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-035; 10.122.0003.2-035 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; **Fonte de Recursos;** 59 Outros Recursos Vinculados à Saúde; VALOR TOTAL: R\$ 314.389,42 (trezentos e quatorze mil, trezentos e oitenta e nove reais e quarenta e dois centavos); VIGENCIA: ATÉ 31 de dezembro de 2023; FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 10.520, SUBSIDIARIAMENTE PELA LEI Nº 8.666/1993; SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: Sr. (a) EMERSON DA SILVA JUNIOR RG N000116658599-6 E CPF N021.670.293-30, E PELO CONTRATADO: SR.(A). JOEL ZEMF, BRASILEIRO, CASADO(A), PORTADOR DO CPF Nº 646.293.412, RG Nº 303311940; TRANSCRIÇÃO: JESSICA COSTA FERREIRA - PRESIDENTE DA CPL; EXTRATO PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL EM 16/01/2023.

EXTRATO DO CONTRATO: Nº 051 - 2023; **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022 - Processo Administrativo nº 011-2022;** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE/MA, INSCRITA NO CNPJ 01.598.547/0001-01; CONTRATADO J ZEMF COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 04.168.810/0001-02, SEDIADA NA AV JOAO BOURES, 125, CENTRO, RIBAMAR FIQUENE, MARANHÃO; OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA;** DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: **Órgão:** PM RIBAMAR FIQUENE - FUNDO DE SAÚDE; **Unidade:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS; **Ação; Natureza da Despesa;** 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo; Função: 10; Sbfunção: 305; Programa: 0019; Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-045; 0.305.0019.2-045 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica; **Fonte de Recursos;** 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS; provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde; VALOR TOTAL: R\$ 134.738,14 (cento e trinta e quatro mil, setecentos e trinta e oito reais e quatorze centavos); VIGENCIA: ATÉ 31 de dezembro de 2023; FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 10.520, SUBSIDIARIAMENTE PELA LEI Nº 8.666/1993; SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: Sr. (a) EMERSON DA SILVA JUNIOR RG N000116658599-6 E CPF N021.670.293-30, E PELO CONTRATADO: SR.(A). JOEL ZEMF, BRASILEIRO, CASADO(A), PORTADOR DO CPF Nº

646.293.412, RG Nº 303311940; TRANSCRIÇÃO: JESSICA COSTA FERREIRA - PRESIDENTE DA CPL; EXTRATO PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL EM 16/01/2023.

EXTRATO DO CONTRATO: Nº 052 - 2023; **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022 - Processo Administrativo nº 011-2022;** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE/MA, INSCRITA NO CNPJ 01.598.547/0001-01; CONTRATADO J ZEMF COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 04.168.810/0001-02, SEDIADA NA AV JOAO BOURES, 125, CENTRO, RIBAMAR FIQUENE, MARANHÃO; OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA;** DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: **Órgão:** PM RIBAMAR FIQUENE - FUNDEB; **Unidade:** FUNDO DE MANUT. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB; **Ação; Natureza da Despesa;** 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo; Função: 12; Sbfunção: 361; Programa: 0024; Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-032; 12.361.0024.2-032 - Manutenção do FUNDEB - 30%; **Fonte de Recursos;** 541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF; 543 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR; 540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos; VALOR TOTAL: R\$ 223.675,71 (duzentos e vinte e três mil, seiscentos e setenta e cinco reais e cinco centavos); VIGENCIA: ATÉ 31 de dezembro de 2023; FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 10.520, SUBSIDIARIAMENTE PELA LEI Nº 8.666/1993; SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: Sr. (a) HELIA MARIA SILVA NOGUEIRA CPF: 336.232.953-53, E PELO CONTRATADO: SR.(A). JOEL ZEMF, BRASILEIRO, CASADO(A), PORTADOR DO CPF Nº 646.293.412, RG Nº 303311940; TRANSCRIÇÃO: JESSICA COSTA FERREIRA - PRESIDENTE DA CPL; EXTRATO PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL EM 16/01/2023.

EXTRATO DO CONTRATO: Nº 053 - 2023; **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022 - Processo Administrativo nº 011-2022;** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE/MA, INSCRITA NO CNPJ 01.598.547/0001-01; CONTRATADO J ZEMF COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 04.168.810/0001-02, SEDIADA NA AV JOAO BOURES, 125, CENTRO, RIBAMAR FIQUENE, MARANHÃO; OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA;** DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: **Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE; **Unidade:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **Ação; Natureza da Despesa;** 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado; Função: 12; Sbfunção: 361; Programa: 0024; Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-025; 12.361.0024.2-025 - Manutenção do Ensino Fundamental - MDE; **Fonte de Recursos;** 540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos; VALOR TOTAL: R\$ 521.928,06 (quinhentos e vinte e um mil, novecentos e vinte e oito reais e seis centavos); VIGENCIA: ATÉ 31 de dezembro de 2023; FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 10.520, SUBSIDIARIAMENTE PELA LEI Nº 8.666/1993; SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: Sr. (a) HELIA MARIA SILVA NOGUEIRA CPF: 336.232.953-53, E PELO CONTRATADO: SR.(A). JOEL ZEMF, BRASILEIRO, CASADO(A), PORTADOR DO CPF Nº 646.293.412, RG Nº 303311940; TRANSCRIÇÃO: JESSICA COSTA FERREIRA - PRESIDENTE DA CPL; EXTRATO PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL EM 16/01/2023.

Publicado por: JESSICA COSTA FERREIRA
Código identificador: 4b52b78c243715119d4d6a0d6013f7c1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 029/2021-PMR /MA. PROCESSO Nº 224/2022

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 029/2021-PMR /MA. PROCESSO Nº 224/2022. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE ROSÁRIO-MA, inscrita no CNPJ nº 41.479.569/0001-69.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA SALA DO EMPREENDEDOR, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS. **PRAZO ADITIVO:** 04/01/2023 a 04/01/2024. **CLÁUSULA SEGUNDA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS** - As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 02 PODER EXECUTIVO.02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.04 Administração.04 122 Administração Geral.10 122 3009 GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ADM E RECURSOS HUMANOS.10 122 3009 2119 0000 MANUT. DA SEC. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS.3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.3.3.90.36.15 Locação de Imóveis. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 58, I c/c art. 65, I, § 1º da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Segunda, do Contrato nº 037/2021 - PMR. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de janeiro de 2023. **Valnize Rezzo Costa. Secretária Adjunta Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

Publicado por: GUSTAVO MARQUES COIMBRA
Código identificador: 5cce57eae62e19e83816d6678a07d26a

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 037/2021-PMR /MA. PROCESSO Nº 223/2022

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 037/2021-PMR /MA. PROCESSO Nº 223/2022. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, situada a Rua Dr. José Domingues, nº 125, Centro, Rosário/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.830.560/0001-90. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO** - 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA UBS - VILA BOA ESPERANÇA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; **CLÁUSULA SEGUNDA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS** - As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 02 PODER EXECUTIVO 02 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 122 Administração Geral 10 122 3022 GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE-APOIO ADMINISTRATIVO 10 122 3022 2017 MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.36.15 Locação de Imóveis. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 58, I c/c art. 65, I, § 1º da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Terceira, do Contrato nº 037/2021 - PMR. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de janeiro de 2023. **DÉBORAH MENDES CALVET. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Publicado por: GUSTAVO MARQUES COIMBRA
Código identificador: 76545f179b68d94b1ecda89c1da8b562

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO

EXTRATO DO CONTRATO. Nº 001.27012023/CC0012023. REFORMA DO PRÉDIO DO CONSELHO TUTELAR

EXTRATO DO CONTRATO. Nº 001.27012023/CC0012023. CARTA CONVITE Nº 001/2023. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de SANTA FILOMENA DO MARANHÃO -MA e a empresa SÃO JOÃO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ: 10.593.800/0001-17, com endereço à Rua Ademar Gomes nº 23 A, Bairro Santa Maria Santa Filomena do Maranhão - MA. **OBJETO:** contratação de empresa especializada para a execução de serviços de reforma do prédio do conselho tutelar, no município de Santa Filomena do Maranhão - MA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 36.666,99 (Trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e noventa e nove centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 27/01/2023. **MODALIDADE:** CARTA CONVITE **VIGENCIA:** 90 (noventa) dias. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** ROGERIA MARCIA DE SOUZA COSTA TORRES - **CONTRATANTE.** Andreane Silva de Lima CPF: 047.854.503-71. **CONTRATADA.** SANTA FILOMENA DO MARANHÃO - MA /MA, em 27 de janeiro de 2023. ROGERIA MARCIA DE SOUZA COSTA TORRES - Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por: WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA
Código identificador: 99bac5a6d8b306f3aea19489e5c9845b

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - REFORMA DO PRÉDIO DO CONSELHO TUTELAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em face ao proferido pela Comissão de Licitação Oficial do Município e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Lei Federal nº 8666/93,

Decreto Municipal nº 005/2021, de 04 de janeiro de 2021, submetendo-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **RESOLVO:**

Homologar o objeto da **Carta Convite nº 001/2023**, a Empresa vencedora abaixo citada, conforme especificações na Ata de julgamento e termo de Adjudicação pela Comissão de licitação.

EMPRESA SÃO JOÃO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
CNPJ: 10.593.800/0001-17
RUA ADEMAR GOMES Nº 23 A
BAIRRO SANTA MARIA SANTA
FILOMENA DO MARANHÃO - MA - CEP: 65.768-000

MENOR PREÇO GLOBAL	Prazo de execução	VALOR TOTAL
Execução de serviços de reforma do prédio do conselho tutelar	90 dias	R\$ 36.666,99
VALOR TOTAL		R\$ 36.666,99

Santa Filomena do Maranhão -MA, 26 de janeiro de 2023

ROGERIA MARCIA DE SOUZA COSTA TORRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Publicado por: WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA
Código identificador: 8bf617fe157af73126fa12e8de85b1ed

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2022

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 025/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA

CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.797.967/0001-95.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública.

LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2023.

BASE LEGAL: Art. 25, III da Lei nº 8.666/93

VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.580,00 (onze mil e quinhentos e oitenta reais)

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes para a obtenção do objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

02.03.04.122.02.2.004 - Manut. Func da Sec de Adm e Recursos Humanos

3390.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica

Fonte: 01.00.000000

CNPJ: 01.612.333/0001-34

DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2023.

ASSINAM: LOURIVAL LEANDRO DOS SANTOS JÚNIOR (CONTRATANTE) E RUDIMAR BARBOSA DOS REIS (CONTRATADA)

Hugo Ribeiro Cardoso
Presidente - CPL

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO
Código identificador: 51e70669fad47c5bb488e66633aec986

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ref.: Processo de Inexigibilidade de Licitação de nº 001/2023.

Objeto: **Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública.**

Empresa Contratada: **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001 95

Valor Total: **R\$ 11.580,00 (onze mil e quinhentos e oitenta reais)**

Afigurando-me que o procedimento de contratação em epígrafe encontra-se regularmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse da Administração na contratação direta que deu ensejo à instauração do presente processo. De acordo com o parecer jurídico e fundamentos constantes no presente autos, **RATIFICO**, com fulcro no inciso I, do artigo 25 da Lei 8.666/93, o presente processo de inexigibilidade de licitação.

Após a adjudicação, empenhe-se e publique-se.

São Domingos do Azeitão - MA, 26 de janeiro de 2023.

Lourival Leandro dos Santos Junior
Prefeito Municipal

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO
Código identificador: 213547fbb07122a33f89c5ae5e2dee54

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023/CPL/PMSDM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023/CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 485/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - CPL/PMSDM

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**, inscrita sob o CNPJ nº **06.113.690/0001-71**, por meio da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL (Órgão Gerenciador)** com sede na Praça Getúlio Vargas, Bairro Centro - SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - Maranhão, Cep. nº 65.790-000, no uso de suas atribuições, concedidas pelo **Decreto Municipal nº 04/2022**, neste Ato Representado pelo Sr. Assessor de Finanças o Sr. Renan Silva de Araújo, brasileiro, casado, portador do RG.: 014562822000-1 SSP/MA

RESOLVE **registrar os preços** da empresa abaixo indicada, doravante denominadas FORNECEDORAS/PRESTADORAS DE SERVIÇOS: C. EDUARDO DA SILVA — ME - inscrita no CNPJ nº 19.587.452/0001-40, **Endereço:** com sede à Rua do Quartel Velho nº 42 - Vila Damasceno - Colinas/MA. **E-mail:** duduprocoesma@gmail.com **Telefone:** (99) 98116-5244 representante - Carlos Eduardo da Silva portador do RG nº 027123402004-8 SSP/MA **CPF** nº 018.432.953-18 , brasileiro, casado, Empresário

sujeitando-se as partes às determinações da **Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002**, do **Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019**, do **Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013**, regulamentado pelo **Decreto Municipal nº 06/2022**, do **Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015**, da **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006** e suas alterações, aplicando subsidiariamente a **Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações** e de outras normas aplicáveis ao objeto desta Ata.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Realização de Eventos do Município de São Domingos do Maranhão- MA**, para atender a demanda do(s) Órgão(s) Participante(s), especificados no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - CPL/PMSDM**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do **Processo Administrativo nº 485/2022**.

LOTE I - LOCAÇÃO DE PALCOS							
Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Marcas	Unid.	Quant.	Preços (R\$)		
					Unitário	Total	Extenso
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo as seguintes especificações: -14(quatorze) metros de frente x 10 (dez) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em box truss de formato de duas águas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para pa e altura mínima de 1,20m	Próprio da Empresa	diária	10	R\$ 6.200,00	R\$ 62.000,00	sessenta e dois mil reais
2	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE MEDIO PORTE locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo as seguintes especificações: -12(dose) metros de frente x 8 (oito) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em box truss de formato de duas águas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para pa e altura mínima de 1,20m	Próprio da Empresa	diária	10	R\$ 5.330,00	R\$ 53.300,00	cinquenta e três mil e trezentos reais
3	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE PEQUENO PORTE locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo as seguintes especificações: -08(oito) metros de frente x 6 (seis) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em box truss de formato de duas águas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para pa e altura mínima de 1,00m	Próprio da Empresa	UND	8	R\$ 3.400,00	R\$ 27.200,00	vinte e sete mil e duzentos reais
VALOR TOTAL DO LOTE I		R\$ 142.500,00					
LOTE II - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO							
Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Marcas	Unid.	Quant.	Preços (R\$)		
					Unitário	Total	Extenso
1	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE - para apresentação das bandas, realização de eventos de artistas de nível nacional, apresentação de danças regionais e grupos, conforme abaixo: mesas de som 2 consoles digitas pm5d rh 48x32 pa 32 caixas line array norton, amplificação digital norton. caixas subwoofer norton microfones 8mics sennreiser e835 1 kit mics sennreiser 2 mics akg d-112. a montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. a composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.	Próprio da Empresa	UND	12	10.000,00	120.000,00	cento e vinte mil reais

2	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE - para apresentação das bandas, realização de eventos de artistas de nível regional, apresentação de danças regionais e grupos, conforme abaixo: mesas de som 2 consoles digitas m7 48x32 pa 32 caixas line array jbl, amplificação digital jbl. caixas subwoofer jbl vl3600 microfones 8mics sennreiser e835 1 kit mics sennreiser 2 mics akg d-112. a montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. a composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.	Próprio da Empresa	UND	12	R\$ 5.500,00	R\$ 66.000,00	sessenta e seis mil reais
3	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE para apresentação das bandas, realização de eventos de artistas de nível local, apresentação de danças regionais e grupos, conforme abaixo: mesas de som 2 consoles digitas ls9 32x32 pa 24 caixas line array, caixas subwoofer microfones 8mics sennreiser e835 1 kit mics sennreiser 2 mics akg d-112. a montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. a composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.	Próprio da Empresa	UND	10	R\$ 2.500,00	R\$ 25.000,00	vinte e cinco mil reais
4	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE GRANDE PORTE para apresentação das bandas, de nível nacional, abaixo: 1 mesas gram- ma; 32 lampadas par 64; 24 par led 54x 3 watts; 12 estrobos dmx 3000 watts; 24 beans 5r 2 maquinas de fumaça dmx 3.000	Próprio da Empresa	UND	15	R\$ 6.320,00	R\$ 94.800,00	noventa e quatro mil e oitocentos reais
5	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE MEDIO PORTE para apresentação das bandas, lives, danças conforme abaixo: 1 mesas pilot 2000; 12 lampadas par 64; 12 par led 54x 3 watts; 6 estrobos dmx 3000 watts; 12 beans 5r, 2 maquinas de fumaça dmx 3000	Próprio da Empresa	UND	12	R\$ 5.200,00	R\$ 62.400,00	sessenta e dois mil e quatrocentos reais
6	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE PEQUENO PORTE para apresentação das bandas, lives, danças conforme abaixo: 1 mesas pilot 2000; 6 lampadas par 64; 08 par led 54x 3 watts; 2 estrobos dmx 3000 watts; 06 beans 1 maquinas de fumaça dmx 512	Próprio da Empresa	UND	12	R\$ 4.300,00	R\$ 51.600,00	cinquenta e um mil e seiscentos reais
7	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED -medindo 6x4 96x96 p3	Próprio da Empresa	UND	10	R\$ 5.400,00	R\$ 54.000,00	cinquenta e quatro mil reais
8	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED - medindo 4x3 96x96 p3	Próprio da Empresa	UND	10	R\$ 4.500,00	R\$ 45.000,00	quarenta e cinco mil reais
VALOR TOTAL DO LOTE II		R\$ 518.800,00					
LOTE III - CAMARINS E ESTRUTURAS							
Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Marcas	Unid.	Quant.	Preços (R\$)		
					Unitário	Total	Extenso

1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMARIM locação com montagem e desmontagem, de camarim climatizado, medindo 4 metros de frente por, 4 metros de fundo, banheiro, porta e iluminação, equipado com cadeiras, mesa e ar condicionado, anexo ao palco.	Próprio da Empresa	UND	15	R\$ 2.900,00	R\$ 43.500,00	quarenta e três mil e quinhentos reais
2	ESTRURURA DE ALUMINIO - grid p-30 medindo 60 metros	Próprio da Empresa	DIARIA/METRO	1.000	29,00	29.000,00	vinte e nove mil reais
3	ARQUIBANCADA: para 2.000 (mil pessoas, com bom acabamento, estrutura metálica tubular, sem cobertura, duas escadas de acesso com largura mínima de 2m e 20 cm, corrimão, com fechamento total ou longarinas de proteção com espaçamento máximo de 15 cm. com pára-corpo medindo 1 metro e cinquenta centímetros do piso ao 1º degrau, totalm ente fechado ou com longarinas com espaçamento máximo de 15 cm. pára-corpo também na parte mais elevada da arquibancada, com o mínimo de 1metro e cinquenta centímetros de altura, totalmente fechado ou longarinas com espaçamento máximo de 15 cm, com pára-corpo nas laterais com o mínimo de 1 metro e 50 centímetros de altura, totalmente fechado ou longarinas com espaçamento	Próprio da Empresa	LOCAÇÃO DIARIA	5	R\$ 7.500,00	R\$ 37.500,00	trinta e sete mil e quinhentos reais
VALOR TOTAL DO LOTE III		R\$ 110.000,00					

LOTE IV - GERADORES

Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Marcas	Unid.	Quant.	Preços (R\$)		
					Unitário	Total	Extenso
1	GRUPO GERADOR SILENCIADO 180 KVA CABINADO E ABASTECIDO.	Próprio da Empresa	UND	15	R\$ 3.465,00	R\$ 51.975,00	cinquenta e um mil, novecentos e setenta e cinco reais
VALOR TOTAL DO LOTE IV		R\$ 51.975,00					

LOTE V - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS E TENDAS

Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Marcas	Unid.	Quant.	Preços (R\$)		
					Unitário	Total	Extenso
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS: Locação de cabine sanitária química (banheiro químico) individual, para uso do público em geral, portátil, entregue no local do evento e removida após o término do mesmo, com dimensões mínimas 1,10m de largura por 1,10mt de profundidade com 2,10m de altura, porta com fechamento e indicação de ocupado, caixa de retenção de dejetos, porta papel higiênico, teto em material translucido, pontos de ventilação, com equipe de manutenção durante o evento, e retirada dos dejetos por equipe especializada e equipada após término do mesmo	Próprio da Empresa	UND	100	R\$ 270,00	R\$ 27.000,00	vinte e sete mil reais
2	Tenda 5x5m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	Próprio da Empresa	DIARIA	100	R\$ 450,00	R\$ 45.000,00	quarenta e cinco mil reais
3	Tenda 10x10m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	Próprio da Empresa	DIARIA	20	R\$ 600,00	R\$ 12.000,00	doze mil reais

VALOR TOTAL DO LOTE V		R\$ 84.000,00					
LOTE VI - SEGURANÇAS E SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL							
Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Marcas	Unid.	Quant.	Preços (R\$)		
					Unitário	Total	Extenso
1	Contratação do serviço de segurança desarmada - turno noturno, treinada, capacitada, uniformizada e nada consta na polícia civil, durante todo período do evento. devidamente credenciados para os dias dos eventos. Cotar preço global para contratação.	Próprio da Empresa	DIARIA	100	R\$ 135,00	R\$ 13.500,00	treze mil e quinhentos reais
2	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL. Contratação de pessoa treinada e preparada para dar suporte ao evento compreendo o serviço de limpeza, e demais profissionais necessários a viabilidade do evento.	Próprio da Empresa	DIARIA	50	R\$ 104,00	R\$ 5.200,00	cinco mil e duzentos reais
VALOR TOTAL DO LOTE VI		R\$ 18.700,00					
LOTE VII - SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO							
Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Marcas	Unid.	Quant.	Preços (R\$)		
					Unitário	Total	Extenso
1	Serviços especializados de ornamentação e decoração temática da área de realização do evento com bandeirolas e toda estrutura necessária para decoração	Próprio da Empresa	UND	8	R\$ 35.000,00	R\$ 280.000,00	duzentos e oitenta mil reais
VALOR TOTAL DO LOTE VII		R\$ 280.000,00					
LOTE VIII - SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO							
Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Marcas	Unid.	Quant.	Preços (R\$)		
					Unitário	Total	Extenso
1	Banda de renome regional Banda de reconhecimento regional a nível estadual, com estilo e repertório de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de show com duração mínima de 02 (duas) horas cada.	Próprio da Empresa	UND	10	R\$ 27.000,00	R\$ 270.000,00	duzentos e setenta mil reais
2	Bandas Locais. Banda local, com reconhecimento a nível municipal, aclamados pela população, com estilo e repertório de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de show com duração mínima de 02(Duas) horas cada.	Próprio da Empresa	UND	12	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00	sessenta mil reais
3	Banda de renome nacional grande porte. Banda de reconhecimento nacional, com estilo e repertório musical aclamado pela população local, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização do show com duração mínima de 02(duas) horas cada . UND Show.	Próprio da Empresa	UND	8	R\$ 107.500,00	R\$ 860.000,00	oitocentos e sessenta mil reais
VALOR TOTAL DO LOTE VIII		R\$ 1.190.000,00					
VALOR TOTAL DE TODOS OS LOTES		R\$ 2.395.975,00					

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Único A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, nos seus aspectos operacionais, consoante no **Decreto Municipal nº 04/2022**.

Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Municipal Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Parágrafo Único - Os preços registrados, as especificações dos produtos e serviços, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresas(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a fornecer os materiais/prestar os serviços nos endereços contidos na "Ordem de Fornecimento" ou "Ordem de Serviço" ou "Nota de Empenho" emitida pelo **Órgão Contratante**.

Parágrafo Segundo - O prazo para o início de fornecimento dos materiais ou prestação dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão Contratante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Ordem de Serviço" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Edital e seus Anexos.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Único - A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência/validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do ÓRGÃO GERENCIADOR.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o ÓRGÃO GERENCIADOR da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993;
- e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou

por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Único - A CPL (Órgão Gerenciador) fará publicar o extrato ou resenha da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2022 - CPL/PMSDM** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais e/ou prestação de serviços caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006 e o Decreto Municipal nº 06/2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ASSINATURAS

Parágrafo Único - As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencionam ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do **Assinador SERPRO** ou pelo **Adobe Acrobat** ou pela **Plataforma Gov.br**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

São Domingos do Maranhão (MA), 26 de janeiro de 2023.

JORGES FRAN COSTA RAMALHO SILVA Presidente da CPL Órgão Gerenciador do SRP	C. EDUARDO DA SILVA — ME - inscrita no CNPJ nº 19.587.452/0001-40 Representante Legal da empresa
---	--

Sr. Renan Silva de Araújo
Assessor de Finanças

TESTEMUNHAS:	
Nome: _____ RG nº _____	Nome: _____ RG nº _____

Publicado por: **MARAN JÚNIOR OLIVEIRA SOARES**
Código identificador: 6fcb492f06cb5582310bf7048306542b

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 057/2020

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2020 - CPL/PMSF
CONVITE Nº 001/2020**

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO.
EMPRESA **SHEKINAH MAQUINAS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ nº 08.290.394/0001-71

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO NO POVOADO TAPERA, SITUADO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO/MA, NOS TERMOS DA PROPOSTA SICONV Nº 065307/2018, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTARIA.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, DA LEI Nº 8.666/93 E CLÁUSULA VIGENTES DO TERMO DE CONTRATO Nº 057/2020.

DATA DA ASSINATURA: 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

NOVO PRAZO DE VIGÊNCIA: 28/12/2021 até o dia 28/12/2022.

SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO/MA, 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

ADELBARTO RODRIGUES SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

*Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO
Código identificador: 9a707b371435df2d1d44ba9621e45677*

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO -
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 057/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2020 - CPL/PMSF
CONVITE Nº 001/2020**

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO.
EMPRESA **SHEKINAH MAQUINAS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ nº 08.290.394/0001-71

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO NO POVOADO TAPERA, SITUADO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO/MA, NOS TERMOS DA PROPOSTA SICONV Nº 065307/2018, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTARIA.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, DA LEI Nº 8.666/93 E CLÁUSULA VIGENTES DO TERMO DE CONTRATO Nº 057/2020.

DATA DA ASSINATURA: 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

NOVO PRAZO DE VIGÊNCIA: 28/12/2022 até o dia 28/12/2023.

SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO/MA, 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

ADELBARTO RODRIGUES SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

*Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO
Código identificador: b7b4746eaa0bc3ad29d3fa6bcb36f807*

LEI Nº 520, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar o reajuste/atualização do valor do Piso Salarial Magistério Público da Educação Básica lotados na Secretaria Municipal de Educação em efetivo exercício, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Francisco do Maranhão - MA, Adelbarto

Rodrigues Santos, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de São Francisco do Maranhão aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a conceder ajuste de 15% (quinze por cento) do piso salarial, para adequação do valor ao piso Profissional Nacional do Magistério Público da Educação básica para o exercício de 2023.

Art. 2º - Fazendo impacto financeiro e orçamentário do referido ajuste.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos desde 01 de janeiro de 2023 e revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 23 DE JANEIRO DE 2023.

**ADELBARTO RODRIGUES SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

*Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO
Código identificador: 058de159d036a5982565af3cc5b751bb*

RESOLUÇÃO 001/2023 - CMAS

Dispõe sobre o parecer de aprovação de compra de materiais para Secretaria de Assistência Social e Centro de Referência da Assistência Social - CRAS. Com recurso da emenda parlamentar no valor de R\$ 1.000.00,00 destinado para estruturação da rede de serviço do SUAS.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de São Francisco do Maranhão, Estado de Maranhão, em reunião ordinária realizada no dia 12 de janeiro de 2023, conforme ata, no uso de suas atribuições legais lhes conferidas pela Lei Municipal nº 312/2005, resolve.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado a compra de materiais para estruturação da rede de serviços do SUAS, em São Francisco do Maranhão. Com recurso da emenda parlamentar no valor de R\$ 1.000.00,00, conforme número da programação nº 21109062022000-1.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

São Francisco do Maranhão (MA), 12 janeiro de 2023.

Janiely do Vale Moraes
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Helainne Wiselle de Almeida Mourão
Secretaria Municipal de Assistência Social

*Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO
Código identificador: 4601534e349d8fc9f0216dd770ad8133*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA CHAMADA PUBLICA Nº. 001/2023

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, ESTADO DO MARANHÃO, através da CPL designada pelo Decreto nº 019/2022, torna público que realizará às **08:30 horas do dia 15 de fevereiro de 2023**, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Rua Marcos Silva, s/n, Centro - São João do Paraíso/MA, Licitação na modalidade Chamada Publica, cujo objeto é a Contratação de empresa comercial para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e empreendedor Familiar Rural ou Suas organizações, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de São João do Paraíso/MA, conforme Edital e Anexos, nos moldes da Lei 11.947/2009, Resolução/FNDE/CD nº 038/2009, 026/2013 e 04/2015, Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis ao Procedimento Licitatório. O Edital e seus Anexos poderá ser consultado gratuitamente ou retirado na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada no endereço supracitado, no horário das 8h às 12h. Informações no mesmo endereço. São João do Paraíso - MA, 26 de janeiro de 2023. Ilton Rodrigues de Sousa **Presidente da CPL Decreto. 019/2021.**

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 7debb885e7e68504b10177f185a3ae9e

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2023

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2023

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação em epígrafe na seguinte forma: OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de **construção de Lombadas, Sinalização Horizontal e Vertical em vias Urbanas da Sede do município de São João do Paraíso/MA**; FONTE DE RECURSOS: Tesouro Municipal (próprios); MODALIDADE: Empreitada por menor preço global; **Data de abertura: 15 de fevereiro de 2023, as 14:00 horas**, LOCAL: Sala de reunião da CPL, na sede da Prefeitura Municipal, localizada a Rua Maranhão s/n, Centro, na cidade de São João do Paraíso/MA. Na forma da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e da Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no mesmo endereço de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 as 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou retirados na CPL, no mesmo endereço, ou ainda pelo portal da transparência (www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br). E-mail: cplsparaíso@gmail.com Esclarecimento adicional no mesmo endereço. São João do Paraíso - MA, 26 de janeiro de 2023. Ilton Rodrigues de Sousa **Presidente da CPL.**

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 3014beb36eb1130474aaf3780fe0d8fa

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2023

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2023

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação em epígrafe na seguinte forma: OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria em Controle Interno para Câmara Municipal de São João do Paraíso/MA; MODALIDADE: Empreitada por menor preço global; **Data de abertura: 16 de fevereiro de 2023, as 09:00 horas**, LOCAL: Sala de reunião da CPL, na sede da Prefeitura Municipal, localizada a Rua Maranhão, s/n, Centro, na cidade de São João do Paraíso/MA. Na forma da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e da Lei Complementar nº

123/2006 e 147/2014. DO EDITAL: Este Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso, na Rua Maranhão, s/n - Centro, São João do Paraíso/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente, ou retirados na CPL, ou ainda através do portal da transparência Por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br>. E-mail: cplsparaíso@gmail.com. Ou obtidos mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel A4. São João do Paraíso - MA, 26 de janeiro de 2023. Ilton Rodrigues de Sousa **Presidente da CPL Decreto. 019/2021.**

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: cf0827a6c601d9e5bcfbdb7d0982bf94

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2023

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2023

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação em epígrafe na seguinte forma: OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados na área de Consultoria Administrativa e Legislativa, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São João do Paraíso/MA; MODALIDADE: Empreitada por menor preço global; **Data de abertura: 16 de fevereiro de 2023, as 14:30 horas**, LOCAL: Sala de reunião da CPL, na sede da Prefeitura Municipal, localizada a Rua Maranhão, s/n, Centro, na cidade de São João do Paraíso/MA. Na forma da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e da Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014. DO EDITAL: Este Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso, na Rua Maranhão, s/n - Centro, São João do Paraíso/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente, ou retirados na CPL, ou ainda através do portal da transparência Por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br>. E-mail: cplsparaíso@gmail.com. Ou obtidos mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel A4. São João do Paraíso - MA, 26 de janeiro de 2023. Ilton Rodrigues de Sousa **Presidente da CPL Decreto. 019/2021.**

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: d51fb6ba30d679fa85c9beaf7c2fd470

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023, CONTRATANTE. Prefeitura de São João do Paraíso, CNPJ: 16.368.156/0001-60. CONTRATADO. PEDRO JOSÉ BRITO, CPF Nº19934432153. OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento das atividades relacionadas a SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, Ratificação em 03 de Janeiro 2023. Valor Contratual: R\$ 9.600,00. PRAZO CONTRATUAL: Até 31 DEZEMBRO de 2023. PAULO DE TARSO DE SOUSA BORGES.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº009/2023, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de São João/MA. CNPJ: 01.597.629/0001-23. CONTRATADO. Raimundo Araújo da Silva, CPF Nº 002447533-50. OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento das atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, Ratificação em 03 de Janeiro 2023. Valor Contratual: R\$ **15.624,00 (quinze mil, seiscentos e vinte e quatro reais)**. PRAZO CONTRATUAL: Até 31 Dezembro de 2023. Justos Coêlho de Sá Filho.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº006/2023, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de São João/MA- Secretaria Municipal de Saúde. CNPJ:01.597.629/0001-23. CONTRATADO. Itelvar Marques, CPF Nº 275526161-72. OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento das atividades do Posto de Saúde Vila Horário, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, Ratificação em 03 de Janeiro 2023. Valor Contratual: R\$ **20.400,00** (vinte mil e quatrocentos reais). PRAZO CONTRATUAL: Até 31 Dezembro de 2023. GERMANA TORRES DE ARAÚJO- Secretário Municipal de Saúde.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de São João/MA, através da Secretária Municipal de Governo e Planejamento. CNPJ: 01.597.629/0001-23.CONTRATADO. Ana Arlete Alves Albuquerque, CPF Nº 974237003-63.OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento das atividades associadas a Secretaria Municipal de Governo e Planejamento, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, Ratificação em 04 de Janeiro 2023. Valor Contratual: R\$ **R\$ 16.800,00 (dezesesseis e oitocentos reais)**. PRAZO CONTRATUAL: Até 31 Dezembro de 2023. PAULO DE TARSO DE SOUSA BORGES.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº007/2023, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de São João/MA- Fundo Municipal de Assistência Social CNPJ: 16.368.156/0001-43. CONTRATADO. Kaio Milhomem Marinho Campos, CPF Nº 038.869.793-85.OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento das atividades associadas a Secretaria Municipal de Assistência Social/Centro de Convivência, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, Ratificação em 03 de Janeiro 2023. Valor Contratual: R\$ **R\$ 8.400,00** (Oito mil e quatrocentos reais). PRAZO CONTRATUAL: Até 31 Dezembro de 2023. Nésia Gomes de Moura Brito- Secretária Municipal de Assistência Social.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº003/2022, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de São João/MA. CNPJ: 01.597.629/0001-23. CONTRATADO **JAM EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 03.623.292/0001-07, representado pelo seu procurador JOSE DE ARIMATEIA DE SOUSA RIBEIRO : (Locação de Imóvel para atividades do Gabinete do Prefeito, Contabilidade, Tributos, Controladoria Geral e outros)**, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, Ratificação em 04 de Janeiro 2023. Valor Contratual: **R\$ 25.308,000** (vinte e cinco mil, trezentos e oito reais). PRAZO CONTRATUAL: Até 31 Dezembro de 2023. Paulo de Tarso de Sousa Borges.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de São João/MA, CNPJ: 01.597.629/0001-23.CONTRATADO. FRANCILEIA FERNANDES DE SOUSA MARINHO, CPF Nº 641.120.441-72. OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento das atividades associadas a SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, Ratificação em 04 de Janeiro 2023. Valor Contratual: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). PRAZO CONTRATUAL: Até 31 Dezembro de 2023. Justos Coêlho de Sá Filho.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº005/2023, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de São João/MA. CNPJ: 01.597.629/0001-23. CONTRATADO. Iraneide Aguiar da Silva, CPF Nº 632.672.173-34.OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento das atividades associadas a Secretaria Municipal de Governo e Planejamento, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, Ratificação em 03 de Janeiro 2023. Valor Contratual: R\$ **12.000,00** (Doze mil reais). PRAZO CONTRATUAL: Até 31 Dezembro de 2023. PAULO DE TARSO DE SOUSA BORGES.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº001/2023,

CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, representada neste ato pela Secretária de Educação/FUNDEB, CNPJ:31.049.486/0001-86.CONTRATADO. AMARO MARTINS DE QUEIROZ, CPF Nº402.771.601-97.OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento das atividades associadas a Secretaria Municipal de Educação -SEMED, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, Ratificação em 05 de Janeiro 2023. Valor Contratual: R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais)). PRAZO CONTRATUAL: Até 31 Dezembro de 2023. Maria Zenaide Cordeiro de Freitas Vilela.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº010/2023, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de São João/MA- Fundo Municipal de Assistência Social CNPJ: 16.368.156/0001-43. CONTRATADO. RONNIERE SANTOS FONSECA, CPF Nº 016.484.533-09 .OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento das atividades associadas ao Fundo Municipal de Assistência Social, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, Ratificação em 03 de Janeiro 2023. Valor Contratual: R\$ **R\$ 9.600,00** (Nove mil e seiscentos reais) . PRAZO CONTRATUAL: 12 meses. Nésia Gomes de Moura Brito- Secretária Municipal de Assistência Social.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023, CONTRATANTE. Fundo Municipal de Assistência Social CNPJ: 16.368.156/0001-43. CONTRATADO. ALZENIRA RIBEIRO DE OLIVEIRA, CPF Nº 785.072.863-72 .OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento das atividades associadas ao Fundo Municipal de Assistência Social, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, Ratificação em 03 de Janeiro 2023. Valor Contratual: R\$ **R\$ 7.200,00** (Sete mil e duzentos reais) . PRAZO CONTRATUAL: 12 meses. Nésia Gomes de Moura Brito- Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por: RAYANA MARIA DE SOUZA GOMES
Código identificador: aa029a2b00904061b3112e3eae8bcb88

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Nº2023-008- DPL008/2023; - MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 008/2023; CONTRATANTE: Município de São João do Paraíso/MA, representado pelo Secretário Municipal :Locador: **PEDRO JOSÉ BRITO**, CPF nº 199.344.321-53; OBJETO: locação de um (01) Imóvel, situado na Av. Marcos Silva, s/n, Centro, na cidade de São João do Paraíso -MA, para funcionamento das Atividades Associadas a Secretaria Municipal de Governo e Planejamento. BASE LEGA: inciso X, do artigo 24 da lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05/01/2023; VIGÊNCIA: 12 MESES; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:04 123 2086 0000; VALOR TOTAL:R\$ 9.600,00. PRAZO CONTRATUAL 12 meses; FONTE DE RECURSO: TESOURO MUNICIPAL. São João do Paraíso -MA, 05 de Janeiro de 2023. Paulo de Tarso de Sousa Borges.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 009-2023-DPL009/2023; MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 009/2023; CONTRATANTE: Município de São João do Paraíso/MA; CONTRATADO: Raimundo Araújo da Silva, CPF nº 002447533-50; OBJETO: locação de um (01) Imóvel, situado na Rua Campos, Centro, s/n, Centro, na cidade de São João do Paraíso -MA, para funcionamento das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura. BASE LEGA: inciso X, do artigo 24 da lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05/01/2023; VIGÊNCIA: 12 MESES; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0006.2007.0000; VALOR TOTAL: **15.624,00 (quinze mil, seiscentos e vinte e quatro reais)** ; FONTE DE RECURSO: TESOURO MUNICIPAL. São João do Paraíso -MA, 05 de janeiro de 2023. Justos Coêlho de Sá Filho.

EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DE CONTRATO: Nº 006-2023-DPL006/2023; - MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 006/2022;

CONTRATANTE: Município de São João do Paraíso/MA- Secretária Municipal de Saúde; CONTRATADO: ITELVAR MARQUES, CPF nº 275526161-72; OBJETO: locação de um (01) Imóvel, situado na Rua do Comercio, Vila Horácio, s/n, Centro, na cidade de São João do Paraíso -MA, para funcionamento das Atividades Associadas a Secretária Municipal de Saúde/Posto de Saúde Vila Horácio. BASE LEGA: inciso X, do artigo 24 da lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04/01/2023, VIGÊNCIA: 12 MESES; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.122.0052.2027.0000; VALOR TOTAL: R\$ **20.400,00** (Vinte mil e quatrocentos reais).; FONTE DE RECURSO: TESOIRO MUNICIPAL. São João do Paraíso -MA, 04 de Janeiro de 2023. Germana Torres de Araújo.

EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DE CONTRATO: Nº002-2023-DPL002/2023; - MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 002/2023; CONTRATANTE: Município de São João do Paraíso/MA, representado pela Secretária de Governo e Planejamento: Ana Arlete Alves Albuquerque, CPF nº 974.237.003-63; OBJETO: locação de um (01) Imóvel, situado na Av. João José Marinho, s/n, Vila Maciel, na cidade de São João do Paraíso -MA, para funcionamento das Atividades Associadas a Secretaria Municipal de Governo e Planejamento. BASE LEGA: inciso X, do artigo 24 da lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06/01/2023; VIGÊNCIA: 12 MESES; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.123.1203.2086.0000; VALOR TOTAL: R\$ **16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)**; FONTE DE RECURSO: TESOIRO MUNICIPAL. São João do Paraíso -MA, 06 . PAULO DE TARSO DE SOUSA BORGES

EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DE CONTRATO: Nº 007-2023-DPL007/2023; - MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 007/2022; CONTRATANTE: Município de São João do Paraíso/MA/ Fundo Municipal de Assistência Social; CONTRATADO: KAIIO MILHOMEM MARINHO CAMPOS, CPF nº 038.869.793-85; OBJETO: locação de um (01) Imóvel, situado na Avenida Argemiro Aguiar de Azevedo, s/n, Centro, na cidade de São João do Paraíso -MA, para funcionamento das Atividades Associadas a Secretaria Municipal de Assistência Social/Centro de Convivência. BASE LEGA: inciso X, do artigo 24 da lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04/01/2023; VIGÊNCIA: 12 MESES; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.244.0124.2043.0000; VALOR TOTAL: R\$ Valor Contratual: R\$ **R\$ 8.400,00** (Oito mil e quatrocentos reais); FONTE DE RECURSO: TESOIRO MUNICIPAL. São João do Paraíso -MA, 04 de Janeiro de 2023. Nésia Gomes de Moura Brito.

EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DE CONTRATO: Nº 003-2023-DPL003/2023; - MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 003/2022; CONTRATANTE: Município de São João do Paraíso/MA; CONTRATADO: **JAM EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 03.623.292/0001-07, representado pelo seu procurador JOSE DE ARIMATEIA DE SOUSA RIBEIRO : (Locação de Imóvel para atividades do Gabinete do Prefeito, Contabilidade, Tributos, Controladoria Geral e outros)**. Base legal: inciso X, do artigo 24 da lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06/01/2022; VIGÊNCIA: 12 MESES; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.123.1203.2086.0000; VALOR TOTAL: R\$ **25.308,00** (vinte e cinco mil, trezentos e oito reais); FONTE DE RECURSO: TESOIRO MUNICIPAL. São João do Paraíso -MA, 06 DE Janeiro de 2023. Roberto Regis de Albuquerque.

EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DE CONTRATO: Nº004-2023-DPL004/2023; - MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 004/2023; CONTRATANTE: Município de São João do Paraíso/MA, :Locador: FRANCILEIA FERNANDES DE SOUSA MARINHO, CPF nº 641.120.441-72.; OBJETO: locação de um (01) Imóvel, situado na Av. Marcos Silva, s/n, Centro, na cidade de São João do Paraíso -MA, para funcionamento das Atividades Associadas a Secretaria Municipal de Agricultura de São João do Paraíso-MA. BASE LEGA: inciso X, do artigo 24 da lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05/01/2022; VIGÊNCIA: 12 MESES; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Projeto/Atividade: 04.122.0006.2007.0000- Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura- Elemento de Despesa: 3.3.390.36.00 - Outros Serviços de

Terceiros - Pessoa Física - Pessoa Física- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física; VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais). PRAZO CONTRATUAL; FONTE DE RECURSO: TESOIRO MUNICIPAL. São João do Paraíso -MA, 05 de Janeiro de 2023. Justos Coêlho de Sá.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 005-2023-DPL005/20223; MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 005/2022; CONTRATANTE: Município de São João do Paraíso/MA; CONTRATADO: Iraneide Aguiar da Silva, CPF nº 632.672.173-34; OBJETO: locação de um (01) Imóvel, situado na Av. Marcos Silva,, s/n, Centro, na cidade de São João do Paraíso -MA, para funcionamento das Atividades associadas a Secretária de Governo e Planejamento. BASE LEGA: inciso X, do artigo 24 da lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04/01/2023; VIGÊNCIA: 12 MESES; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.123.1203.2086..0000; VALOR TOTAL: R\$ **12.000,00** (doze mil reais); FONTE DE RECURSO: TESOIRO MUNICIPAL. São João do Paraíso -MA, 04 de Janeiro de 2023. Roberto Regis de Albuquerque.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 001-2023-DPL001/2023; - MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 001/2023; CONTRATANTE: Município de São João do Paraíso/MA, representado pela Secretária Municipal de Educação; CONTRATADO: AMARO MARTINS DE QUEIROZ, CPF nº 402.771.601-97; OBJETO: locação de um (01) Imóvel, situado na Av. Argemiro Aguiar de Azevedo, s/n, Centro, na cidade de São João do Paraíso -MA, para funcionamento das Atividades Associadas a Secretaria Municipal de Educação-SEMED. BASE LEGA: inciso X, do artigo 24 da lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06/01/2023; VIGÊNCIA: 12 MESES; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12 361 0003 20110000- Manutenção da secretaria de educação. Elemento de Despesa: 3.3.9036.00. - Outros Serviços de Terceiros- Valor Contratual R\$ 14.400,00 (quatorze mil reais). São João do Paraíso -MA, 06 de janeiro de 2023. Maria Zenaide Cordeiro de Freitas Vilela

EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DE CONTRATO: Nº 2023010-2023-DPL010/2023;-MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 010/2023; CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social; CONTRATADO: RONNIERE SANTOS FERREIRA, CPF nº 016.484.533-09; OBJETO: locação de um (01) Imóvel, situado na Avenida Argemiro Aguiar de Azevedo, s/n, Centro, na cidade de São João do Paraíso -MA, para funcionamento das Atividades Associadas ao Fundo Municipal Assistência Social. BASE LEGA: inciso X, do artigo 24 da lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05/01/2023; VIGÊNCIA: 12 MESES; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.244.0124.2047.0000; VALOR TOTAL: R\$ 9.600,00. Nésia Gomes de Moura Brito- Secretária Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DE CONTRATO: Nº 2023011-2023-DPL010/2023;-MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 011/2023; CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social; CONTRATADO: ALZENIRA RIBEIRO DE OLIVEIRA, CPF nº 785.072.863-72; OBJETO: locação de um (01) Imóvel, situado na Avenida Argemiro Aguiar de Azevedo, s/n, Centro, na cidade de São João do Paraíso -MA, para funcionamento das Atividades Associadas ao Fundo Municipal de Assistência Social. BASE LEGA: inciso X, do artigo 24 da lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05/01/2023; VIGÊNCIA: 12 MESES; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.244.0124.2047.0000; VALOR TOTAL: R\$ 7.200,00. Nésia Gomes de Moura Brito- Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por: RAYANA MARIA DE SOUZA GOMES
Código identificador: 37fa0a6035fe94d38fab7ad3ca8b05da

EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 20230111/2023 - DISPENSA DE LOCAÇÃO: 001/2023

EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 20230111/2023 - DISPENSA DE LOCAÇÃO: 001/2023; CONTRATANTE: SAAE do Município de São João

do Paraíso/MA; CONTRATADA: **IOLANDA COUTINHO RODRIGUES**, residente na Avenida Piauí, S/N Centro, São João do Paraíso-MA, RG: 921.215 SSP/TO e CPF. Nº 024.339.513-21; OBJETO: **Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de São João do Paraíso - MA. (Locação de Imóvel para atividades do SAAE)**; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 - X da Lei Federal Nº. 8.666/93; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11/01/2023; VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0052.2070.000; FONTE DE RECURSOS: Manutenção do SAAE, Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. VALOR TOTAL: **R\$ 9.600,00** (nove mil e seiscentos reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas sendo o valor mensal de **R\$ 800,00** (oitocentos reais) p/mês; São João do Paraíso (MA), 11 de janeiro de 2023. Luis Carlos Rosa Caldeira- Diretor geral do SAAE.

Publicado por: **ILTON RODRIGUES DE SOUSA**
Código identificador: 266b2ee9255cb2ba36788428f6e36dbb

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023/SRP

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023/SRP

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão ELETRÔNICO nº 003/2023, que teve como objeto Registro de Preços para eventual prestação de serviços de manutenção de informática, impressoras recarga de cartucho de interesse de diversas Secretarias da prefeitura municipal de São João do Paraíso - MA, saiu como vencedoras da licitação supracitada, as empresas: **M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.604.476/0001-05, vencedora com proposta apresentada no valor total : **R\$ 734.246,50** (SETECENTOS E TRINTA E QUATRO MIL DUZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço por item. O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo se encontram, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA, ou poderão ser consultados por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br>.

São João do Paraíso - MA, em 27 de Janeiro de 2023

Ilton Rodrigues de Sousa

Pregoeiro

Publicado por: **ILTON RODRIGUES DE SOUSA**
Código identificador: ee38a05e58d765e08441998b18b56139

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 043/2022 - SRP

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO

REFERENCIA:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 043/2022 - SRP

Processo Administrativo nº 010801/2022

PROCESSO DE ADESÃO Nº 001/2023 - LIBERAÇÃO DE ADESÃO Nº 001/2023

A Senhora

LILIAN BARROS DE COSTA NOLETO

Secretária Municipal de Educação

MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ-MA

Venho através deste informar QUE: CONSIDERANDO o pedido feito pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ- MA portador do CNPJ: 06.477.822/0001-44, com sede na R. S da Mota, 314, Centro, Barão de Grajaú-MA, CEP nº. 65.660-000 - Barão de Grajaú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por meio da Secretária Municipal de Educação a Senhora: LILIAN BARROS DE COSTA NOLETO, que solicitou Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 043/2022 - SRP, de 23 de setembro de 2022, CONSIDERANDO o artigo 22, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Nº 9.488, de 30 de Agosto de 2018, AUTORIZO a adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 043/2022 - SRP, de 23 de setembro de 2022, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 043/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS aberto através do Processo Administrativo nº 010801/2022, objetivando a contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para a composição de merenda escolar para atender as necessidades da secretaria municipal de Educação, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão (FAMEM) na Edição nº 2763, de segunda-feira, dia 26 de setembro de 2022, páginas 59 a 65, tendo com detentora do registro de preços para os itens disposta na ata a empresa: RODRIGUES & RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA inscrita no CPNJ sob o Nº 17.134.601/0001-90, Inscrição Estadual:19.507.735-0, estabelecida à AV SEVERO EULALIO, Nº 765, BAIRRO CANTO DA VARZEA, PICOS/PI - CEP: 64.600-002, Tel./Fax: (89)3122-3396, EMAIL: higienizarpicos@hotmail.com representada pelo Senhor Natanael Rodrigues de Araújo portadora do CPF: 002.366.223-90 RG.: 2.113.095 SSP - PI vencedora e detentora do Registro de Preços estando a ata em validade.

SÃO JOÃO DOS PATOS (MA) em 27 de janeiro de 2023.

Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira

Secretária Municipal de Educação

Órgão gerenciador

Publicado por: **LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE**
Código identificador: 0ce02816311a17e9cdd397acb504ea60

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2023. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2022 - PE Nº 043/2022 - SRP

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ESPÉCIE:

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2023.

PARTES: O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA E O MUNICÍPIO DE PREFEITURA MUNICIPAL DE PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ-MA CNPJ: 06.477.822/0001-44, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA FINS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

OBJETO:

UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 043/2022 - SRP, de 23 de setembro de 2022, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 043/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS aberto através do Processo Administrativo nº 010801/2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão (FAMEM) na Edição nº 2763, de segunda-feira, dia 26 de setembro de 2022, páginas 59 a 65.

OBJETO:

FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA A COMPOSIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, CNPJ Nº 06.089.668/0001-33, localizada na Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representado pelo Senhor: Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira, Secretária Municipal de Educação de São João dos Patos denominado Órgão Gerenciador da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 043/2022 - SRP, de 23 de setembro de 2022, aqui denominado **1º PARTÍCIPE** e, do outro lado, e, do outro lado, o Município de BARÃO DE GRAJAÚ- MA portador do CNPJ: 06.477.822/0001-44, com sede na R. S da Mota, 314, Centro, Barão de Grajaú-MA, CEP nº. 65.660-000 - Barão de Grajaú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por meio da Secretaria Municipal de Educação a Senhora: LILIAN BARROS DE COSTA NOLETO Secretária Municipal de Educação, aqui denominado **2º PARTÍCIPE**, em comum acordo e vontade das partes acima qualificadas, resolvem ajustar através deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA regras de adesão ao Sistema de Registro de Preços do Município de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, que firmam mediante cláusulas e condições baixo estabelecidas.

Consideração Preliminar - DA JUSTIFICATIVA DA ADESAO:

A principal justificativa do ato de adesão é otimizar contratações necessárias às atividades do Município de **BARÃO DE GRAJAÚ- MA CNPJ:** 06.477.822/0001-44, estado do **MARANHÃO**, no sentido de tornar mais célere e eficaz, ante os encargos assumidos perante a população que representa, bem como em decorrência das opções e forma de registro adotados pelo Município de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, em preciso cumprimento aos princípios da eficiência, transparência e economicidade, comprovados pela implantação do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS/SRP, o que defesa de suas necessidades, levou a postulante a ajustar com o referido Poder Municipal o uso do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS deste Município na condição de **CARONA**, no que concerne a utilização dos preços registrados para futuras contratações de seu interesse, em atendimento a necessidades inadiáveis no que tange o suprimento de rotina de bens e serviços comuns, deliberando-se, consensualmente, sobre a utilização do SRP do Município de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, no que abaixo segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Utilização das Atas de Registro de Preços do Município de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, em até 50% (cinquenta por cento) das limitações previstas no correspondente processo que as vinculou, por ente da federação, mediante controle do ÓRGÃO GERENCIADOR, sempre na dependência de aceitação da pessoa jurídica detentora de preços registrados, especificamente a à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 043/2022 - SRP, de 23 de setembro de 2022, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 043/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS aberto através do Processo Administrativo nº 010801/2022, objetivando O FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA A COMPOSIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão (FAMEM) na Edição nº 2971, de quinta-feira, dia 03 DE NOVEMBRO DE 2022, páginas 27 a 31, 2945, de segunda-feira, dia 26 de setembro de 2022, páginas 59 a 65 tendo como vencedora e detentora do registro de preços a empresa: RODRIGUES & RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA inscrita no CPNJ sob o Nº 17.134.601/0001-90, Inscrição Estadual:19.507.735-0, estabelecida à AV SEVERO EULALIO, Nº 765, BAIRRO CANTO DA VARZEA, PICOS/PI - CEP: 64.600-002, Tel./Fax: (89)3122-3396, EMAIL: higienizarpicos@hotmail.com representada pelo Senhor Natanael Rodrigues de Araújo portadora do CPF: 002.366.223-90 RG.: 2.113.095 SSP - PI, conforme as disposições do Edital, com validade 12 meses a presente, mantidas as ressalvas legais, desde que preservadas para atendimento da necessidade, prazo que deverá ser contado em dias úteis.

SUBCLAUSULA PRIMEIRA- DAS QUANTIDADES

Pelo ofício encaminhado a esta Municipalidade, as quantidades a serem fornecidas pela empresa detentora dos itens citados para a aderente, nos lotes citados, não prejudicarão o fornecimento dos mesmos produtos a nossa Municipalidade, o que nos faz opinar pela liberação da adesão. Relação dos LOTES/ITENS:

ORD	GENERO	MARCAS	UNID	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Achocolatado em pó 100% cacau, sem adição de açúcares	PALATE	PCT	1666	R\$ 9,00	R\$ 14.994,00
2	Alho in natura	SOFIA	KG	83	R\$ 41,00	R\$ 3.403,00
3	Açúcar origem vegetal constituído fundamentalmente de sacarose de cana-de-açúcar. Aspecto solido com cristais bem definidos.	OLHO D'AGUA	KG	5.333	R\$ 5,48	R\$ 29.224,84
4	Arroz polido, classe longo fino tipo 1.	CELTA	KG	5166	R\$ 7,10	R\$ 36.678,60
5	Biscoito tipo cream cracker	POTY	KG	2666	R\$ 17,45	R\$ 46.521,70
6	Biscoito tipo maisena	MARILAN	KG	2666	R\$ 17,45	R\$ 46.521,70
7	Colorífico natural obtido a partir do urucum, sem adição de sal.	SÃO MARCOS	KG	133	R\$ 12,45	R\$ 1.655,85
8	Extrato de tomate	STELA D'ORO	Pacote de 260gr	666	R\$ 3,44	R\$ 2.291,04
9	Feijão cariouinha grupo: anão, classe: cariouinha. Isento de matérias estranhas, impurezas insetos vivos ou mortos	MALU	KG	5100	R\$ 11,50	R\$ 58.650,00
10	Farinha de milho flocada (Flocão) enriquecidos com ferro	MALU	KG	1666	R\$ 6,65	R\$ 11.078,90
11	Farinha de arroz flocada (Flocão) enriquecidos com ferro	MALU	KG	1333	R\$ 6,65	R\$ 8.864,45
12	Frango, resfriado ou congelado (não temperado)	COGRAN	KG	15300	R\$ 16,50	R\$ 252.450,00
13	Leite em pó Integral, enriquecido com vitaminas. Isento de mofos, odores estranhos e substancias nocivas.	SOBERANO	KG	2500	R\$ 52,80	R\$ 132.000,00
14	Macarrão massa com ovo, vitamina tipo espaguete.	FORTALEZA	KG	2000	R\$ 9,80	R\$ 19.600,00
15	Macarrão massa com ovo, vitaminado tipo parafuso	FORTALEZA	KG	666	R\$ 13,80	R\$ 9.190,80
16	Margarina vegetal sem sal, obtida de óleo vegetal ou gordura vegetal, com no mínimo 50% de lipídio, fonte de gordura mono e poli insaturada	ADORITA	KG	166	R\$ 22,30	R\$ 3.701,80
17	Massa para mingau (milho, aveia, maisena, entre outros) sem adição de açúcares e aditivos.	MARATÁ	Pacote de 230gr	333	R\$ 8,25	R\$ 2.747,25
18	Milho branco para mugunzá, selecionados e inteiros, sem perfurações com coloração, odor e sabor característicos.	MARATÁ	KG	250	R\$ 13,00	R\$ 3.250,00
19	Óleo de soja refinado não transgênico	CONCORDIA	Caixa	256	R\$ 318,00	R\$ 81.408,00
20	Sal refinado, iodado, para tempero.	GUSTAVO	FARDO	10	R\$ 48,40	R\$ 484,00
21	Sardinha em conserva, lata 125g, ao molho de tomate	COQUEIRO	Caixa	56	R\$ 326,00	R\$ 18.256,00
22	Sardinha em conserva, lata 125g, ao óleo comestível.	COQUEIRO	Caixa	56	R\$ 326,00	R\$ 18.256,00
23	Tempero seco pronto, mistura pimenta do reino e cominho de boa qualidade	SÃO MARCOS	KG	50	R\$ 14,70	R\$ 735,00
24	Vinagre de maça	MINHOTO	UNID	100	R\$ 10,35	R\$ 1.035,00
25	Banana prata ou pacovan de primeira, tamanho médio, fresca, integra e firme, com grau de maturação adequado. Isento de substancias terrosas sujidades.	IN NATURA	Dúzia	2550	R\$ 19,00	R\$ 48.450,00
26	Batata inglesa de primeira, tamanho médio, fresca, integra e firme, com grau de maturação adequado. Isento de substancias terrosas, sujidades.	IN NATURA	KG	1275	R\$ 12,50	R\$ 15.937,50
27	Carne moída bovina musculo. Isenta de tecidos inferiores como ossos, cartilagens, gordura parcial, aponeuroses, tendões, etc.	Bonna	KG	1700	R\$ 30,45	R\$ 51.765,00
28	Cebola branca, tamanho médio, fresca, integra e firme, isenta de sujidades, com grau de evolução completa do tamanho.	IN NATURA	KG	1276	R\$ 13,20	R\$ 16.843,20
29	Cenoura de primeira, tamanho médio, fresca, integra e firme, com grau de maturação adequado. Isento de substancias terrosas, sujidades.	IN NATURA	KG	1276	R\$ 9,90	R\$ 12.632,40

30	Laranja pera, tamanho médio, fresca, integra e firme com grau de maturação adequado. Isenta de substâncias terrosas e sujidades.	IN NATURA	Dúzia	2550	R\$ 8,50	R\$ 21.675,00
31	Pão massa fina	VITAPAN	Unidade	66666	R\$ 1,65	R\$ 109.998,90
32	Pimentão verde, fresca, integra e firme, isenta de sujidades e corpos estranhos, com grau de evolução completa do tamanho.	IN NATURA	KG	1276	R\$ 9,75	R\$ 12.441,00
33	Polpa de fruta	MIRADOR	KG	1700	R\$ 12,50	R\$ 21.250,00
34	Tomate, fresca, integra e firme, isenta de sujidades, com grau de evolução completa do tamanho.	IN NATURA	KG	1276	R\$ 13,30	R\$ 16.970,80
VALOR TOTAL						R\$ 1.130.961,73

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CALENDARIO DE REQUISIÇÕES:

Fica estipulado que aderente na condição de carona deve remeter seus pedidos à empresa CONTRATADA diretamente.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RESPONSÁVEIS PELA REQUISIÇÃO DO OBJETO:

Deverá ser designada equipe interna/Fiscais por parte do REQUERENTE, por portaria ou ato equivalente, para assumir responsabilidade direta pelas requisições e controle dos pedidos relacionados aos objetos, devendo a mesma manter perfeita sintonia com a empresa contratada, excluindo o Município de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA de qualquer responsabilidade.

CLAUSULA QUARTA - DA FORMA DE ENTREGA DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS:

É de total responsabilidade do Carona observar e acompanhar as exigências exaradas nas Atas do Registro relacionadas à forma de entrega dos bens e/ou serviços contratados, podendo, para maior garantia da execução, designar equipe de recebimento e, ainda, firmar termo de contrato individual, sem prejuízos dos efeitos produzidos pelas Atas do SRP/SJP-MA, sempre comunicando expressamente ao gerenciador das possíveis ocorrências que possam afetar a finalidade pretendida.

CLÁUSULA QUINTA: DA POSSIBILIDADE DE RECLAMAÇÃO E DO PEDIDO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES:

Cabe ao Carona apresentar reclamação relacionada ao atendimento das empresas detentoras de preços registrados junto à este Município, formalizando os motivos da situação de fato apresentada e, quando for o caso, apresentar pedido de aplicação de penalidades, sempre que transcorridos 30 (trinta) dias de emissão do pedido ao detentor do preço registrado sem que tenha havido providências relativas ao regular atendimento do pedido demandado.

CLÁUSULA SEXTA: DA AUSÊNCIA DE IMPUTAÇÃO DE ÔNUS AO CARONA:

Não haverá, qualquer tipo de ônus pela condição do status de Carona, como também nenhuma obrigação por parte de concedente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGENCIA DO SISTEMA:

A vigência do Sistema encontra-se declarada na presente Ata validada pelo procedimento da licitação, contando-se o prazo inicial de 12 (doze) meses da data de publicação do Extrato/Resenha no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão (FAMEM), conforme o caso.

Estando assim ajustado para sua firmeza e validade, assinam as partes titulares do direito, em comum acordo de cooperação técnica, este instrumento de colaboração, em duas vias. No caso de conflito, fica eleito para intermediação, o foro da cidade de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, em detrimento de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
SÃO JOÃO DOS PATOS (MA), em 27 de janeiro de 2023.

Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira
Secretária Municipal de Educação

ÓRGÃO GERENCIADOR
SÃO JOÃO DOS PATOS/MA
1º PARTÍCIPE/CONCEDENTE

LILIAN BARROS DE COSTA NOLETO
Secretária Municipal de Educação
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU-MA
CNPJ: 06.477.822/0001-44
2º PARTÍCIPE/PROPONENTE

Publicado por: **LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE**
Código identificador: 34e96073071b5d5502e45302a94424f1

ERRATA DO CONTRATO Nº 004.004/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº A004/2023

Errata do Contrato nº 004.004/2023. Dispensa de Licitação nº A004/2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia 11 de janeiro de 2023, pág. 135. Pelo presente instrumento, o município de São João Patos/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ no nº 17.550.509/0001-00, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Géssyka Rafélia Lima Sousa, Secretária Municipal de Assistência Social, celebra-se o presente instrumento para que se faça constar: **Onde se lê:** Valor do contrato R\$ 10.128,00 (Dez mil, cento e vinte oito reais) **Leia-se:** Valor do contrato R\$ 15.624,00 (Quinze mil, seiscentos e vinte e quatro reais).

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: c1ae77ab99d26a674f7292e9f8bdeda1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORERS DO MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA IPRESPEC
RESENHA DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.
PROCESSO 001/2023. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto contratação de pessoa física para locação de imóvel urbano para o funcionamento do instituto de previdência dos servidores São Pedro dos Crentes - MA - IPRESPEC. CONTRATADO: BONIFACIO DO VALE ARRUDA, CPF: 633.273.203-22. DO VALOR: 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). BASE LEGAL: Art. 24, inciso X da lei 8.666/83. AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente Ratificação em 04/01/2023. São Pedro dos Crentes - MA, 04 de Janeiro de 2023. Girlean de Souza Jorge - Diretora Presidente.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 52dc856460f7d89909beb4b408db6141

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

AVISO DE REVOGAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022- SRP

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022- SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 270/2022**

AVISO DE REVOGAÇÃO

A Pregoeira de São Raimundos das Mangabeiras -MA, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do Art. 49 da Lei nº 8.666/93, a **REVOGAÇÃO** por vício insanável, da licitação divulgada através do edital do Pregão Presencial nº 01/2022, objetivando o **Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada para fornecimento de Sistema de Minigeração Fotovoltaica de Consumo Remoto (Usina de Energia Solar · Geração Fotovoltaica)**, compreendendo a elaboração do projeto executivo, caderno de especificações e encargos, aprovação deste junto à concessionária de energia, fornecimento de todos os equipamentos e materiais, instalação, efetivação do acesso junto à concessionária de energia, treinamento, manutenção preventiva e suporte técnico com serviço continuado de aferição de performance pelo período de 12 (doze) meses, no Município de São Raimundo das Mangabeiras - MA. Informações adicionais no prédio da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça da Família, nº 43, bairro São Francisco, São Raimundo das Mangabeiras - MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min

(doze horas) de segunda a sexta-feira.

São Raimundo das Mangabeiras - MA, 10 de janeiro de 2023.

Camila Sousa Brito Rocha
PREGOEIRA

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: c192774388545ce2c0e56476ca47cafc

CONVOCAÇÃO - ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2022 - CPL

**TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2022 - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 265/2022**

CONVOCAÇÃO - ABERTURA DO ENVELOPE DE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2022 - CPL.

CONVOCAÇÃO ÀS EMPRESAS:

1. JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA, CNPJ: 08.866.317/0001-17;
2. F O S EMPREENDIMENTO LTDA, CNPJ SOB O Nº 11.453.310/0001-88;
3. FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 14.239.549/0001-48;
4. R N DA SOUSA & CIA LTDA, CNPJ Nº 10.513.669/0001-55;
5. J.A.C. S AS LTDA, CNPJ Nº 17.257.344/0001-83;
6. S C CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº 10.676.296/0001-19;
7. E B Z SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 45.355.601/0001-55.

ASSUNTO: Abertura dos Envelopes de Proposta.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, **CONVOCA** as empresas acima identificadas, para a **SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS** referente a **TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2022 - CPL**, que objetiva a Contratação de empresa de engenharia para a execução da reforma da Praça Benedito Maia no município de São Raimundo das Mangabeiras - MA, conforme projeto básico, que será realizada a partir das **9h00min da próxima segunda-feira, dia 06 de fevereiro de 2023**, na sala onde funciona a Comissão Permanente de Licitação-CPL, na Praça da Família, nº 43, Bairro São Francisco - São Raimundo das Mangabeiras - MA.
São Raimundo das Mangabeiras - MA, em 27 de janeiro de 2023

Glória Maria Aguiar Costa
Presidente da CPL

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: f8afbfe512047d568733d405a9b7125f

EXTRATO DE CONTRATO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022 - SRP

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158/2022**

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 15/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.417.081/0001-46.

CONTRATADA: C&E GESTAO AMBIENTAL LTDA, CNPJ 32.879.596/0001-38.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS SAÚDE GRUPOS A, A3, A4, B e E, PROVENIENTES DOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA.

LICITAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 163/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022-SRP. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993, suas alterações e pela Lei Complementar 123/2006, suas alterações.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 71.100,00 (setenta e um mil e cem reais).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Maranhão.

DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2023.

ASSINATURA: VIVIANNE DO NASCIMENTO IBIAPINO PINTO, Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária de São Raimundo das Mangabeiras e WENCESLAU EDUKS ANDRADE DOS SANTOS, representante legal da empresa C&E GESTAO AMBIENTAL LTDA.

REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL.

*Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: 62db9d5b9616de0039a552eb145a8035*

EXTRATO DE CONTRATO- PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2023

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2023

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 17/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, CNPJ: 06.651.616/0001-09.

CONTRATADA: ADTR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 17.422.433/0001-38.

OBJETO: Contratação de empresa para implantação de sistema de gerenciamento de arquivos JSON para o SINC-CONTRATA TCE MA de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras- MA.

LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2023.

BASE LEGAL: artigo 24, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é até 12 meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: PREFEITURA DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS;

Unidade: SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO;

Dotação: 04.122.0052.2-018 - Manutenção do Setor de Compras, CPL e Serv. de Apoio

Administrativo;

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica;

Fonte de Recursos: 500 Recursos não Vinculados de Impostos.

DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2023.

ASSINAM: ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA (PREFEITO) E A Sra. THAIANE MARIAARAÚJO BARROSO (REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA).

Glória Maria Aguiar Costa
Presidente da CPL

*Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: 03cdd0e4aa1dfa100c1480e1af0e1726*

EXTRATO DE CONTRATO-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2023 - CPL/SRM.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2023- CPL/SRM
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2023 - CPL/SRM

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 16/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, CNPJ: 06.651.616/0001-09.

CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ Nº 07.797.967/0001-95.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados no mercado, valores de referência e Atas de Registro de Preços para servir de subsídio às contratações e aquisições a serem realizadas por esta Administração.

LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2023 - CPL/SRM.

BASE LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei n. 8.666/93.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.865,00(dez mil, oitocentos e sessenta e cinco reais).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência do presente contrato será de 12(doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2023

ASSINAM: Accioly Cardoso Lima e Silva (Prefeito de São Raimundo das Mangabeiras) e Sr. Rudimar Barbosa Dos Reis, (representante legal da contratada).

*Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: 8a1954c78be1862532edb35660e4070f*

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO- PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2023

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2023

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ref.: Processo de Dispensa de Licitação nº 06/2023 - Contratação de empresa para implantação de sistema de gerenciamento de arquivos JSON para o SINC-CONTRATA TCE MA de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras- MA, pela empresa: ADTR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 17.422.433/0001-38, no valor de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

Afigurando-me que o procedimento de contratação em epígrafe encontra-se regularmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse da Administração na contratação direta que deu ensejo à instauração do presente processo. De acordo com o parecer jurídico e fundamentos constantes nos autos, RATIFICO, com fulcro no inciso II, do artigo 24, da Lei 8.666/93, o presente processo de dispensa de licitação.

Após a adjudicação, formalize-se o termo de contrato, empenhe-se e publique se.

São Raimundo das Mangabeiras – MA, 27 de janeiro de 2023.

Atenciosamente,

Accioly Cardoso Lima e Silva
Prefeito

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: b9f35d6805a801f8e858887dcb4336

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO-PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2023

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2023

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ref.: Processo de Dispensa de Licitação nº 08/2023 – **Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados no mercado, valores de referência e Atas de Registro de Preços para servir de subsídio às contratações e aquisições a serem realizadas por esta Administração**, pela empresa: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.797.967/0001-95, no valor de R\$ 10.865,00(dez mil, oitocentos e sessenta e cinco reais).

Afigurando-me que o procedimento de contratação em epigrafe encontra-se regularmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse da Administração na contratação direta que deu ensejo à instauração do presente processo. De acordo com o parecer jurídico e fundamentos constantes do presente nos autos, **RATIFICO**, com fulcro no inciso II, Art. 24, da Lei n. 8.666/93, o presente processo de Dispensa de licitação.

Após a adjudicação, formalize-se o termo de contrato, empenhe-se e publique-se.

São Raimundo das Mangabeiras – MA, 24 de janeiro de 2023.

Atenciosamente,

ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA
Prefeito

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: 6a2f63da4103b390ca97a1a3297b9007

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 59/2022

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 59/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI, (CNPJ n.º 38.282.738/0001-61). OBJETO: Prorrogar por mais 06 (seis) meses a vigência do Contrato nº 59/2022, objetivando a prestação de serviços de Recuperação de Estrada Vicinal no Município de Senador Alexandre Costa/MA (Convênio 916369/2021). AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI N.º 8.666/93 e suas

alterações posteriores. SENADOR ALEXANDRE COSTA-MA, 23 de DEZEMBRO DE 2022. FRANCISCO DAS CHAGAS T. FERNANDES, Secretário Municipal de Administração; JOSÉ ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO – Representante Legal.

Publicado por: ALLAKIS MORAIS SILVA
Código identificador: 5c3c584ab9f408a455ebac8db271010c

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0352/2022 O Município de Serrano do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público para conhecimento dos interessados que no Pregão Presencial em epigrafe, levado a efeito às 08h00min horas do dia 20 de janeiro de 2023, foi declarada vencedora do Certame a Empresa **CCG CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 05.638.550/0001-54, localizada na Av. Engº Emiliano Macieira, Rodovia BR 135, KM 11, nº 650, Pedrinha, Cep. 65.095-603, São Luis/MA. PUBLIQUE-SE Serrano do Maranhão, Maranhão, 24 de janeiro de 2023 Jonatas de Castro Costa Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por: OZIEL SANTOS SILVA
Código identificador: 6985a03bb0648d32e66bc141f526b5e1

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 004/2023

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 004/2023

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 004/2023 - REF.: Processo nº 0727/2022 - SEMUS – **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO/MA**, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 14.173.958/0001-99, **CONTRATADA:** STANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 15.591.772/0001-12, com sede na RUA DO RIBEIRÃO Nº 03, BAIRRO MARACANA – VILA SARNEY, SÃO LUIS – MA – **OBJETO:** Rescisão Unilateral do Contrato nº. 004/2023 proveniente do Processo nº 0727/2022 para prestação de serviços para fornecimento de Medicamentos e insumos em Geral para atender a necessidade da Secretária de Saúde do Município de Serrano do Maranhão – MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital do **Pregão Eletrônico nº 23/2022, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 21/2022 do município de Tufilândia /MA, BASE LEGAL:** artigo 79, da Lei Federal nº 8666/93 – **DATA DA RESCISÃO:** 16 de janeiro de 2023. Ramiro José Saif Campos – Secretário Municipal de Saúde de Serrano do Maranhão, pela **CONTRATANTE**

Publicado por: OZIEL SANTOS SILVA
Código identificador: cb8d772a8aa1d85d7016b2911b529a2f

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2018/2023 - SEMECT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2018/2023 - SEMECT REF.: Processo nº 2007/2023 - SEMECT, Inexigibilidade nº 001/2023 - SEMECT – **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia, da Prefeitura Municipal de Serrano do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 30.857.415/0001-47 e a empresa **NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA**, situada na Rua São Luis, nº 166, Centro, Bom Jardim/MA, CEP 65.380-000, inscrita no **CNPJ sob o nº**

18.212.584/0001-24 - OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada na execução dos serviços de organização, capacitação, contendo as atividades de formação, palestras, coffee break, refeições, estrutura e material, destinados aos profissionais da rede municipal de ensino promovendo a jornada pedagógica-2023, - **VALOR GLOBAL:** R\$ 314.986,00 (trezentos e quatorze mil novecentos e oitenta e seis reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601 12 361 0381 2.126 3.3.90.33.00 3.3.90.39.00 - **DATA DE VIGENCIA:** 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura - **DATA DA ASSINATURA:** 27/01/2023 - **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal 10.520/2002 - **SIGNATÁRIOS:** Ronildo Cardoso Silva, Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia - ordenador de despesas pela CONTRATANTE e Izaque Gomes Araújo, pela CONTRATADA. Serrano do Maranhão (MA), 27 de janeiro de 2023

Publicado por: OZIEL SANTOS SILVA
Código identificador: 726419881585d5a7a9cc44a6ff226a83

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2023

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEMECT DE TASSO FRAGOSO/MA**, torna pública a seguinte retificação ao Edital n.º 001/2023, cujas alterações estão a seguir elencadas:

- No item **3. DAS VAGAS, CARGO, REQUISITOS, REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES**, subitem **3.1 Informações referentes ao número de vagas, cargo oferecido, requisitos mínimos exigidos para exercer o cargo, remuneração e carga horária, vide Quadro I.**

ONDE SE LÊ:

ÁREA I - EM VITORINO FREIRE				
CARGO	REQUISITOS	CH	VENCIMENTOS	VAGAS
Professor (Séries Iniciais 1º ao 5º ano)	Curso Superior na Modalidade Normal Superior ou Licenciatura Plena em Pedagogia	20h	R\$ 1.922,81	5
Professor de Língua Portuguesa	Curso Superior de Licenciatura Plena Específica na Disciplina	20h	R\$ 1.922,81	2
Professor - Educação Especial	Curso Superior de Licenciatura Plena - Pós Graduação em Educação Especial	20h	R\$ 1.922,81	2
ÁREA I - EM VITORINO FREIRE ANEXO				
Professor (Séries Iniciais 1º ao 5º ano)	Curso Superior na Modalidade Normal Superior ou Licenciatura Plena em Pedagogia	20h	R\$ 1.922,81	5
Professor de Língua Portuguesa	Curso Superior de Licenciatura Plena Específica na Disciplina	20h	R\$ 1.922,81	2
Professor de Matemática	Curso Superior de Licenciatura Plena Específica na Disciplina	20h	R\$ 1.922,81	1
ÁREA I - EM JOÃO RIBEIRO SOARES				
Professor (Séries Iniciais 1º ao 5º ano)	Curso Superior na Modalidade Normal Superior ou Licenciatura Plena em Pedagogia	20h	R\$ 1.922,81	1
ÁREA II - EM SÃO RAIMUNDO NONATO				
Professor (Séries Iniciais 1º ao 5º ano)	Curso Superior na Modalidade Normal Superior ou Licenciatura Plena em Pedagogia	20h	R\$ 1.922,81	3
Professor de Matemática	Curso Superior de Licenciatura Plena Específica na Disciplina	20h	R\$ 1.922,81	1
Professor de Língua Portuguesa	Curso Superior de Licenciatura Plena Específica na Disciplina	20h	R\$ 1.922,81	1
Professor de Geografia	Curso Superior de Licenciatura Plena Específica na Disciplina	20h	R\$ 1.922,81	1
ÁREA II - EM IR BRUNILDE COLOMBO				
Professor (Séries Iniciais 1º ao 5º ano)	Curso Superior na Modalidade Normal Superior ou Licenciatura Plena em Pedagogia	20h	R\$ 1.922,81	1
ÁREA III - EM PROF ANA ALVES DE ARAÚJO MORAES				
Professor (Séries Iniciais 1º ao 5º ano)	Curso Superior na Modalidade Normal Superior ou Licenciatura Plena em Pedagogia	20h	R\$ 1.922,81	3
Professor de Língua Portuguesa	Curso Superior de Licenciatura Plena Específica na Disciplina	20h	R\$ 1.922,81	1
Professor de Ciências	Curso Superior de Licenciatura Plena Específica na Disciplina	20h	R\$ 1.922,81	1
Professor de Educação Física	Curso Superior de Licenciatura Plena Específica na Disciplina	20h	R\$ 1.922,81	1

Professor de História	Curso Superior de Licenciatura Plena Específica na Disciplina	20h	R\$ 1.922,81	1
Professor de Geografia	Curso Superior de Licenciatura Plena Específica na Disciplina	20h	R\$ 1.922,81	1
Professor - Educação Especial	Curso Superior de Licenciatura Plena - Pós Graduação em Educação Especial	20h	R\$ 1.922,81	1
ÁREA IV - EM TANCREDO NEVES				
Professor de Matemática	Curso Superior de Licenciatura Plena Específica na Disciplina	20h	R\$ 1.922,81	1
Professor de Língua Portuguesa	Curso Superior de Licenciatura Plena Específica na Disciplina	20h	R\$ 1.922,81	1
ÁREA V - EM DOM BOSCO				
Professor de Língua Portuguesa	Curso Superior de Licenciatura Plena Específica na Disciplina	20h	R\$ 1.922,81	1
Professor de História	Curso Superior de Licenciatura Plena Específica na Disciplina	20h	R\$ 1.922,81	1
ÁREA V - EM ADELINO FONSECA				
Professor de Matemática	Curso Superior de Licenciatura Plena Específica na Disciplina	20h	R\$ 1.922,81	1
Professor de Ciências	Curso Superior de Licenciatura Plena Específica na Disciplina	20h	R\$ 1.922,81	1
Professor - Educação Especial	Curso Superior de Licenciatura Plena - Pós Graduação em Educação Especial	20h	R\$ 1.922,81	1
PARCERIA SALA FORA - SLC AGRÍCOLA				
Professor EJA (Séries Finais)	Curso Superior na Modalidade Normal Superior ou Licenciatura Plena em Pedagogia	20h	R\$ 1.922,81	1

LEIA-SE:

ÁREA I - EM VITORINO FREIRE				
CARGO	REQUISITOS	CH	VENCIMENTOS	VAGAS
Professor (Séries Iniciais 1º ao 5º ano)	Curso Superior na Modalidade Normal Superior ou Licenciatura Plena em Pedagogia	20h	R\$ 1.922,81	5
Professor de Língua Portuguesa	Curso Superior de Licenciatura Plena Específica na Disciplina	20h	R\$ 1.922,81	2
Professor - Educação Especial	Curso Superior de Licenciatura Plena - Pós Graduação em Educação Especial	20h	R\$ 1.922,81	2
ÁREA I - EM VITORINO FREIRE ANEXO				
Professor (Séries Iniciais 1º ao 5º ano)	Curso Superior na Modalidade Normal Superior ou Licenciatura Plena em Pedagogia	20h	R\$ 1.922,81	5
Professor de Língua Portuguesa	Curso Superior de Licenciatura Plena Específica na Disciplina	20h	R\$ 1.922,81	2
Professor de Matemática	Curso Superior de Licenciatura Plena Específica na Disciplina	20h	R\$ 1.922,81	1
ÁREA I - EM JOÃO RIBEIRO SOARES				
Professor (Séries Iniciais 1º ao 5º ano)	Curso Superior na Modalidade Normal Superior ou Licenciatura Plena em Pedagogia	20h	R\$ 1.922,81	1
ÁREA II - EM SÃO RAIMUNDO NONATO				
Professor (Séries Iniciais 1º ao 5º ano)	Curso Superior na Modalidade Normal Superior ou Licenciatura Plena em Pedagogia	20h	R\$ 1.922,81	3
Professor de Matemática	Curso Superior de Licenciatura Plena Específica na Disciplina	20h	R\$ 1.922,81	1
Professor de Língua Portuguesa	Curso Superior de Licenciatura Plena Específica na Disciplina	20h	R\$ 1.922,81	1
ÁREA II - EM IR BRUNILDE COLOMBO				
Professor (Séries Iniciais 1º ao 5º ano)	Curso Superior na Modalidade Normal Superior ou Licenciatura Plena em Pedagogia	20h	R\$ 1.922,81	1
ÁREA III - EM PROF ANA ALVES DE ARAÚJO MORAES				
Professor (Séries Iniciais 1º ao 5º ano)	Curso Superior na Modalidade Normal Superior ou Licenciatura Plena em Pedagogia	20h	R\$ 1.922,81	3
Professor de Língua Portuguesa	Curso Superior de Licenciatura Plena Específica na Disciplina	20h	R\$ 1.922,81	1
Professor de Ciências	Curso Superior de Licenciatura Plena Específica na Disciplina	20h	R\$ 1.922,81	1
Professor de Educação Física	Curso Superior de Licenciatura Plena Específica na Disciplina	20h	R\$ 1.922,81	1
Professor de História	Curso Superior de Licenciatura Plena Específica na Disciplina	20h	R\$ 1.922,81	1
Professor de Geografia	Curso Superior de Licenciatura Plena Específica na Disciplina	20h	R\$ 1.922,81	1
Professor - Educação Especial	Curso Superior de Licenciatura Plena - Pós Graduação em Educação Especial	20h	R\$ 1.922,81	1
ÁREA IV - EM TANCREDO NEVES				
Professor de Matemática	Curso Superior de Licenciatura Plena Específica na Disciplina	20h	R\$ 1.922,81	1
Professor de Língua Portuguesa	Curso Superior de Licenciatura Plena Específica na Disciplina	20h	R\$ 1.922,81	1
ÁREA V - EM DOM BOSCO				
Professor de Língua Portuguesa	Curso Superior de Licenciatura Plena Específica na Disciplina	20h	R\$ 1.922,81	1
Professor de História	Curso Superior de Licenciatura Plena Específica na Disciplina	20h	R\$ 1.922,81	1
ÁREA V - EM ADELINO FONSECA				
Professor de Matemática	Curso Superior de Licenciatura Plena Específica na Disciplina	20h	R\$ 1.922,81	1

Professor de Ciências	Curso Superior de Licenciatura Plena Específica na Disciplina	20h	R\$ 1.922,81	1
PARCERIA SALA FORA - SLC AGRÍCOLA				
Professor EJA (Séries Finais)	Curso Superior na Modalidade Normal Superior ou Licenciatura Plena em Pedagogia	20h	R\$ 1.922,81	1

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.
Tasso Fragoso/MA, 27 de janeiro de 2023.

SHIRLEY COELHO PINHEIRO LIMA

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

IGOR RIBEIRO SANTOS

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS

Código identificador: 145615065eb969172f1f2e6da36128d0

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS

Código identificador: 3cb3fe4ee8ba66f1c983d78e02ddee1a

CAMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO. DISPENSA 003.2023

a) **Espécie:** Dispensa de Licitação nº 03/2023; b) **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços junto ao SINCCONTRATA de interesse da Câmara Municipal de Tasso Fragoso/MA. c) **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/1993, art. 24, inciso II; d) **Processo Administrativo:** 005/2023; e) **Cobertura Orçamentária:** Elemento Orçamentário 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Atividade 01.031.0001.2-001 Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal; f) **Valor:** R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais) - Contratado: STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 37.933.858/0001-19, com endereço na Rua Santa Cecília, 11, Sala 2, Bairro Jardim Oriental, Imperatriz/MA g) **Autorização:** em 26.01.2023, por Monica Sousa Alves - Diretora Financeira; h) **Ratificação:** em 27.01.2023, por Jamisson Evangelista de Macedo - Vereador Presidente.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS

Código identificador: b09293ae6adfe684ece5bbf1d9949f20

CONTRATO Nº. 003/2023 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 004/2023 - DISPENSA Nº 003.2023.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº. 003/2023 - CPL - Processo Administrativo n.º 004/2023 - **DISPENSA nº 003.2023.** **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Tasso fragoso/MA, CNPJ nº 06.651.830/0001-65. **CONTRATADA:** STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 37.933.858/0001-19, com endereço na Rua Santa Cecília, 11, Sala 2, Bairro Jardim Oriental, Imperatriz/MA. **OBJETO:** Prestação de serviços junto ao SINCCONTRATA de interesse da Câmara Municipal de Tasso Fragoso/MA. **VALOR TOTAL:** R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.031.0001.2-001 Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal, 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Atividade. **VIGENCIA:** 27 de janeiro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de janeiro de 2023 - Jamisson Evangelista de Macedo, CPF nº 601.865.413-09 - Vereador Presidente da Câmara Municipal de Tasso fragoso/MA e FRANCISCO LEONARDO FRANCO DE CARVALHO, CPF sob o nº 019.154.513-96 - Sócio.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS

Código identificador: 7e6b1f2407b9edbfd4969154dd7845f5

CONTRATO Nº. 016/2023 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº. 016/2023 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022. **CONTRATANTE:** Prefeitura

Municipal de Tasso fragoso/MA, CNPJ nº 06.997.563/0001-82, através da Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATADA:** D. ALVES ABREU, inscrita no CNPJ nº 21.383.077/0001-68, com sede na ROD MA 006, s/n, BAIRRO: FLORIANO, CEP: 65.820-000 na cidade de TASSO FRAGOSO, no estado do MARANHÃO: **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios em geral para atender a Rede Municipal de Ensino do Município de Tasso Fragoso/MA: VALOR TOTAL **R\$ 400.102,62 (quatrocentos mil centos dois reais e sessenta dois centavos).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.306.0013.2-054 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar no Ensino Fundamental, 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. VIGENCIA: 29 de dezembro de 2023. DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2023 - ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO, CPF nº 407.566.533-04 - Prefeito Municipal de Tasso fragoso/MA e DIEGO ABREU ALVES, CPF nº 036.156.311-61- Sócio.

CONTRATO Nº. 017/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº. 017/2023 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Tasso fragoso/MA, CNPJ nº 06.997.563/0001-82, através da Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATADA:** PRIMAVERA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI-EPP, inscrito no CNPJ nº 13.819.017/0001-17, sediada, (AV padre Alcides Zanella quadra16 lote 03 Nº51, Bairro: Jardim Primavera - Balsas - MA: **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios em geral para atender a Rede Municipal de Ensino do Município de Tasso Fragoso/MA: **VALOR TOTAL** R\$ 267.027,30 (duzentos sessenta sete mil vinte sete reais e trinta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.306.0013.2-054 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar no Ensino Fundamental, 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. VIGENCIA: 29 de dezembro de 2023. DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2023 - ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO, CPF nº 407.566.533-04 - Prefeito Municipal de Tasso fragoso/MA e RAIMUNDO GOMES MAIA NETO, CPF Nº 436.214.903-10.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS

Código identificador: e779d08e65a56ed9aa0b63b6da4f6d19

CONTRATO Nº. 018/2023 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº. 018/2023 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Tasso fragoso/MA, CNPJ nº 06.997.563/0001-82, através da Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATADA:** L. DA SIL V A P ALMEIRA & CIA L TDA CNPJ 10.644.600/0001-46, estabelecida na Rua Rui Barbosa nº 57, Centro, na cidade de Tasso Fragoso - Estado do Maranhão, CEP 65.820-000: **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios em geral para atender a Rede Municipal de Ensino do Município de Tasso Fragoso/MA: VALOR TOTAL **R\$ 426.661,71 (quatrocentos vinte seis mil seiscentos sessenta um reais e setenta um centavo).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.306.0013.2-054 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar no Ensino Fundamental, 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. VIGENCIA: 29 de dezembro de 2023. DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2023 - ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO, CPF nº 407.566.533-04 - Prefeito Municipal de Tasso fragoso/MA e LUCILEIA DA SILVA PALMEIRA, CPF nº 007160151-10.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS

Código identificador: 6503327728850fc0cd561dcde9aba47b

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA**CM DE VIANA - AVISO DE RETIFICAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023 - CPL****AVISO DE RETIFICAÇÃO**

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023 - CPL

TERMO DE RETIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA/MA situado na Avenida Luís de Almeida Couto, s/n, Barreirinhas, Viana-MA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o poder dever de corrigir erros materiais, RETIFICA o aviso de licitação da Tomada de Preços nº 001/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Viana-MA (www.diariooficial.viana.ma.gov.br) no dia 27 de janeiro de 2023, nos seguintes termos: ONDE SE LÊ: torna público que será realizado às 09h00min do dia 10 de fevereiro de 2023. **LÊIA-SE** torna público que será realizado às 09h00min do dia 15 de fevereiro de 2023. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais. Viana, 27 de janeiro de 2023. Jucielma Correa Costa. Presidente da CPL da Câmara Municipal de Viana (MA).

Publicado por: CÍCERO BRUNO AZEVEDO COSTA
Código identificador: a790d04f8a36ffc601a5976f72cb1fd2

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2023. PREGÃO ELETRONICO Nº: 016/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2023. PREGÃO ELETRONICO Nº: 016/2022 PROCESSO N.º 154.2022 PARTES: Secretaria Municipal De Administração e Planejamento CNPJ: 06.439.988/0001-76 E J. E BARROS EIRELI, CNPJ Nº 07.852.131/0001-46, **OBJETO:** contratação de empresa para prestação de serviços, organização e realização de eventos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Viana/MA, BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e o Decreto 3.555/2000 e, subsidiariamente, da Lei 8.666/93. DO **VALOR:** R\$ 365.610,00 (trezentos e sessenta e cinco, seiscentos e dez). **VIGENCIA.** O prazo de vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro do respectivo crédito orçamentário. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 02 03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04 Administração 04 122 Administração Geral 04 122 0007 Administração e Planejamento 04 122 0007 2011 0000 Manutenção da Secretaria de Administração 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica 1.500 Fontes de Recursos Origem da Fonte de Recursos, Recursos Ordinários- Recursos do Exercício Corrente **SIGNATÁRIOS:** RAYLSON RAMON SANTOS NUNES Secretário Municipal de Administração e Planejamento - CONTRATANTE e J. E BARROS EIRELI - **CONTRATADO.** Viana/MA, 16 de janeiro de 2023.

Publicado por: KELLY REGINA SANTOS DE MACEDO
Código identificador: f435a0c45169376b29d4594370764e18

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 024/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 024/2022 PROCESSO N.º 651.2022 PARTES: CLEICY MACHADO NUNES, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer CNPJ: 06.439.988/0001-76 E Claudia Martins Gomes, CPF Nº 406.411.553-87, **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMPRA DE 01(UM) TERRENO PARA A CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) QUADRA POLIESPORTIVA DA E. M. JOÃO FERREIRA CIDREIRA, LOCALIZADA NO POVOADO IBACAZINHO, NO MUNICÍPIO DE VIANA/MA, BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e o Decreto 3.555/2000 e, subsidiariamente, da Lei 8.666/93. DO **VALOR:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 02 Poder- Executivo 02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,

CULTURA, ESPORTE E LAZER. 02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER. 27 Desporto e Lazer 27 811 Desporto de Rendimento 27 811 0224 INCENTIVO E REGIONALIZAÇÃO DO ESPORTE 27.811.0224.1060.0000 Constr.e Reforma de Quadras Poliesportivas 4.4.90.51.00 Obras E Instalações 1.500 Fontes de Recursos Origem da Fonte Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 02 Poder- Executivo 02 10 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA 02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 0188 Ensino Fundamental da Educação Basica 12 361 0188 1076 0000 Aquisicao de Terreno para o Fundeb - 30% 4.4.90.61.03 Terrenos 1.540 Fontes de Recursos Origem da Fonte Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (Exerc.Corrente) **SIGNATÁRIOS:** CLEICY MACHADO NUNES, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - CONTRATANTE e Claudia Martins Gomes, CPF Nº 406.411.553-87 - CONTRATADO. Viana/MA, 26 de janeiro de 2023.

Publicado por: KELLY REGINA SANTOS DE MACEDO
Código identificador: 5f980480f400c6ba57f44df98928729b

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 025/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 025/2022 PROCESSO N.º 651.2022 PARTES: CLEICY MACHADO NUNES, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer CNPJ: 06.439.988/0001-76 E Claudia Martins Gomes, CPF Nº 406.411.553-87, **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMPRA DE 01(UM) TERRENO PARA A CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) QUADRA POLIESPORTIVA DA E. M. FELIPE AMORIM PENHA, LOCALIZADA NO POVOADO SANTA TEREZA, NO MUNICÍPIO DE VIANA/MA, BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e o Decreto 3.555/2000 e, subsidiariamente, da Lei 8.666/93. DO **VALOR:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 02 Poder- Executivo 02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER. 02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER. 27 Desporto e Lazer 27 811 Desporto de Rendimento 27 811 0224 INCENTIVO E REGIONALIZAÇÃO DO ESPORTE 27.811.0224.1060.0000 Constr.e Reforma de Quadras Poliesportivas 4.4.90.51.00 Obras E Instalações 1.500 Fontes de Recursos Origem da Fonte Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 02 Poder- Executivo 02 10 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA 02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 0188 Ensino Fundamental da Educação Basica 12 361 0188 1076 0000 Aquisicao de Terreno para

o Fundeb - 30% 4.4.90.61.03 Terrenos 1.540 Fontes de Recursos
Origem da Fonte Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências
de Impostos (Exerc.Corrente) **SIGNATÁRIOS:** CLEICY MACHADO
NUNES, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer -
CONTRATANTE e Claudia Martins Gomes, CPF Nº 406.411.553-87 -

CONTRATADO. Viana/MA, 26 de Janeiro de 2023.

Publicado por: KELLY REGINA SANTOS DE MACEDO
Código identificador: 26512b57a5ae259854efe228a00e45f6



IVO REZENDE ARAGAO

Presidente

www.famem.org.br

FAMEM - Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65071380

Calhau - São Luís / MA

Contato: 9821095400

www.diariooficial.famem.org.br